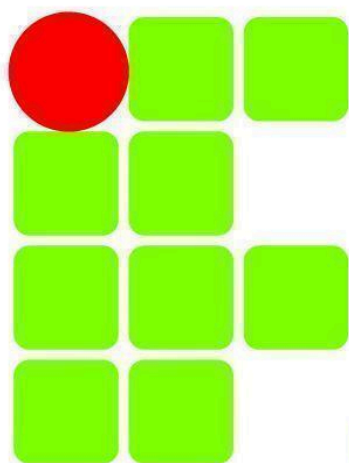




**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
BAIANO

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI Nº 08 de 31 de agosto de 2026
03 a 31 de agosto
de 2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
SETOR DE PUBLICAÇÕES E PORTARIAS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Rua

Cidade

Telefone

[http://](#)

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

O

de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luís Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Leonardo Barchini

Secretário de Educação Profissional e
Tecnológica
Marcelo Bregagnoli

Reitora
OZENICE SILVA DOS SANTOS

Diretor Executivo
HELOISA HELENA DE ABREU MARTINS

Chefe de Gabinete
TALITA SUELEN SANTOS ANDRADE

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da
Informação
Rogério Mangabeira Vicente De Aquino

Procuradoria Federal
Osvaldo Almeida Neto

Pró-Reitoria de Administração
ARLEM SOUTO BARROS

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
KATIA DE FATIMA VILELA

Pró-Reitor de Ensino
CARLITO JOSE DE BARROS FILHO

Pró-Reitor de Extensão
SUEDE SANTOS BARBOSA

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Fernanda Alves Santana

SUMÁRIO

1 – Portarias SIPPAG	04 a 670
2 – Portarias	671 a 822
4 – Instruções Normativas	823 a 830
5 - Resoluções	831 a 930
5 – Relatório de diárias e viagens	931 a 993



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Boletim de Serviço 08/2026
Agosto de 2026





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

O Boletim de Pessoal e de Serviços do IFBAIANO é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2034RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23332.252646.2026-61**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao percentual de 75% do Incentivo à Qualificação, ao servidor **ANDERSON CORREIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2459699**, SIAPECAD nº **01225943**, lotado no(a) *Campus Santa Inês*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2035RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23336.251565.2026-12**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao percentual de 75% do Incentivo à Qualificação, ao servidor **GLADSTON DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1019944**, SIAPECAD nº **02089604**, lotado no(a) *Campus Valença*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2036RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252458.2026-11**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao percentual de 75% do Incentivo à Qualificação, à servidora **CAROLINE TOURINHO MATOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2050186**, SIAPECAD nº **01834811**, lotada no(a) *Reitoria*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2037RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23334.251443.2026-38**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao percentual de 52% do Incentivo à Qualificação, à servidora **MARILENE FONTOURA ALVES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2057251**, SIAPECAD nº **01842856**, lotada no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de 7,50 pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2038RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252456.2026-13**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao percentual de 75% do Incentivo à Qualificação, ao servidor **SAULO LEAL DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1746430**, SIAPECAD nº **01519992**, lotado no(a) *Reitoria*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2039RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23336.251560.2026-81**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao percentual de 52% do Incentivo à Qualificação, ao servidor **JOSE HENRIQUE SANTOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3162687**, SIAPECAD nº **02334869**, lotado no(a) *Campus Valença*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de 108 pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2040RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23790.251785.2026-71**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao percentual de 52% do Incentivo à Qualificação, ao servidor **KERDOVAL DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1246305**, SIAPECAD nº **00096145**, lotado no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de 63 pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2041RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23336.251569.2026-92**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao percentual de 75% do Incentivo à Qualificação, à servidora **NELZIRA PRESTES DA SILVA GUEDES**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1047868**, SIAPECAD nº **01831367**, lotada no(a) *Campus Valença*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2042RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23790.251787.2026-60**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao percentual de 52% do Incentivo à Qualificação, ao servidor **LAERCIO DOS SANTOS CRISTO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2331252**, SIAPECAD nº **02091001**, lotado no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de 77 pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2043RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23790.251786.2026-15**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao percentual de 52% do Incentivo à Qualificação, ao servidor **RAIMUNDO JUNIOR RIBEIRO DE AMORIM**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1798774**, SIAPECAD nº **01575647**, lotado no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de 12 pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2044RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23330.252328.2026-11**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao percentual de 52% do Incentivo à Qualificação, ao servidor **MARCELO GOMES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1795343**, SIAPECAD nº **01572491**, lotado no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de 104,50 pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2045RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23807.251060.2026-56**, resolve:

Conceder **Promoção à Classe TITULAR** ao servidor **HENRIQUE REIS SERENO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1845887**, SIAPECAD nº **01623338**, lotado no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art. 14, da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **14 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2046RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23329.250852.2026-96**, resolve:

Conceder **Promoção à Classe TITULAR** ao servidor **GILVAN MARTINS DURAES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1876997**, SIAPECAD nº **01657466**, lotado no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art. 14, da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **16 de junho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2047RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23331.251262.2026-31**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, ao servidor **VITOR DE SOUZA CASTELO BRANCO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3485245**, SIAPECAD nº **02511107**, lotado no(a) *Campus* Itapetinga, por ter concluído o curso de nível Graduação, com fundamento nos art. 11 e 12-A da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, incluído pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, e art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) do [Decreto nº 5.824](#), de 29 de junho de 2006. Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2048RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23333.252602.2026-21**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ELIANE ALMEIDA DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **2387610**, SIAPECAD nº **02139457**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 10/04/2017 a 09/04/2022, pelo período de 13/08/2026 a 11/09/2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2049RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23790.251161.2026-53**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **JORGE LUIZ PEIXOTO BISPO**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº **1893738**, SIAPECAD nº **01676587**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 26/09/2016 a 25/09/2021, pelo período de 21/08/2026 a 21/11/2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2050RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252062.2026-65**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **POLLYANNA DE SALLES BRASIL BARBOSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1887319**, SIAPECAD nº **01668909**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 05/09/2016 a 04/09/2021, pelo período de 10/08/2026 a 08/10/2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2051RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23328.251338.2026-88**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **LUCIANA SOUZA VIANA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2332869**, SIAPECAD nº **02093647**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 29/08/2016 a 28/08/2021, pelo período de 10/08/2026 a 08/09/2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2052RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23330.251666.2026-35**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **LISCILEA ABREU DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1890531**, SIAPECAD nº **01672637**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 14/09/2016 a 13/09/2021, pelo período de 17/08/2026 a 15/09/2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2053RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23331.251295.2026-81**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao percentual de 75% do Incentivo à Qualificação, ao servidor **FAGNER RIBEIRO SANTOS**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1890024**, SIAPECAD nº **01672047**, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2054RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23330.252445.2026-84**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D014** para **D015** ao servidor **JOAO PAULO SOUZA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **2194889**, SIAPECAD nº 01975493, lotado no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de **24 de fevereiro de 2025 a 23 de fevereiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **24 de fevereiro de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2055RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23329.251759.2026-07**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao percentual de 75% do Incentivo à Qualificação, ao servidor **ED FABIO SILVA AGAPITO**, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, SIAPE nº **1743304**, SIAPECAD nº **01516264**, lotado no(a) *Campus Catu*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2056RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23336.251575.2026-40**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao percentual de 75% do Incentivo à Qualificação, ao servidor **EDSON DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2182173**, SIAPECAD nº **01960886**, lotado no(a) *Campus Valença*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2057RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23332.251039.2026-84**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** à servidora **MEIRELANDE BARRETO ROCHA ANDRADE**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1889217**, SIAPECAD nº 01671068, lotada no(a) *Campus Santa Inês*, relativo ao interstício de **12 de setembro de 2024 a 11 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **12 de setembro de 2025**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2058RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23334.251450.2026-30**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao percentual de 75% do Incentivo à Qualificação, ao servidor **AUGUSTO CEZAR ALMEIDA DE MORAES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2328952**, SIAPECAD nº **02089340**, lotado no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2059RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23806.250609.2026-03**, resolve:

Art. 1º Anular a PORTARIA Nº 1.967 RET-GAB, DE 30 DE JULHO DE 2026, publicada no DOU de 3 de agosto de 2026, seção 02, página 18 que designou a servidora DAIANE NOVAIS EIRAS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1048254, SIAPECAD nº 02517449, lotada no(a) Campus Xique-Xique, para exercer a função de Coordenadora de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Multimeios Didáticos Subsequente do Campus Xique-Xique, por motivo de duplicidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2060RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252478.2026-83**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao percentual de 75% do Incentivo à Qualificação, à servidora **IARA BERNABO COLINA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1881478**, SIAPECAD nº **01662540**, lotada no(a) *Reitoria*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2061RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23330.252443.2026-95**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D015** para **D016** ao servidor **JOILSON AMORIM MOREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1047143**, SIAPECAD nº 01856282, lotado no(a) *Campus* Guanambi, relativo ao interstício de **4 de maio de 2025 a 3 de maio de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **4 de maio de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2062RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23329.251762.2026-12**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao percentual de 52% do Incentivo à Qualificação, ao servidor **JACSON PEREIRA DE JESUS**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2245304**, SIAPECAD nº **02014319**, lotado no(a) *Campus Catu*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de 93,50 pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2063RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252480.2026-52**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao percentual de 75% do Incentivo à Qualificação, à servidora **PATRICIA VAZ SAMPAIO SANTOS**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1757171**, SIAPECAD nº **01531548**, lotada no(a) *Reitoria*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2064RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23328.251545.2026-32**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **LARISSA LOPES SILVA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE nº **1153186**, SIAPECAD nº **02323101**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, como substituta da função de Coordenador, FG - 03, do(a) Núcleo Execução Orçamentária/Financeira do *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Art. 2º Efeitos a partir de sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2065RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23336.251592.2026-87**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao percentual de 52% do Incentivo à Qualificação, ao servidor **RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2248827**, SIAPECAD nº **02017597**, lotado no(a) *Campus Valença*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de 52 pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2066RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23805.250050.2022-90**, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 26 de janeiro de 2022, o servidor RAFAEL DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 2392633, da substituição do(a) titular da função de Chefe da Coordenação Contábil e Financeira, Código FG-01, *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2067RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23333.250614.2026-11**, resolve:

Revogar a PORTARIA Nº 1652RET-GAB, DE 08 DE JULHO DE 2026, que trata de:

"**Art. 1º** Autorizar a **alocação de 16 (dezesseis) horas semanais da carga horária** da servidora **TERCIA DANTAS ALVES**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitacao, SIAPE nº **1800116**, SIAPECAD nº **01576859**, lotada no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, participação no Doutorado em Educação, no Universidad de la Integración de las Américas - UNIDA., conforme o disposto nos artigos 45 e 46, da [Resolução CONSUP IF Baiano nº 22](#), de 18 de março de 2019 e na [Instrução Normativa IF Baiano nº 26](#), de 04 de maio de 2020 e alterações.

Art. 2º O período de alocação da carga horária será de **1 de janeiro de 2026 a 1 de janeiro de 2028.**"

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2068RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23328.251545.2026-32**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **MANFLA MACEDO FRANCA FARIAS**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **3362625**, SIAPECAD nº **02444452**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, como substituta da função de Coordenador, FG - 03, do(a) Núcleo Execução Orçamentária/Financeira do *Campus Bom Jesus da Lapa*, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2069RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23337.251240.2026-11**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **CRISLAINE NASCIMENTO MOURA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **2394507**, SIAPECAD nº **02146796**, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento nos art. 11 e 12-A da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, incluído pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, e art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) do [Decreto nº 5.824](#), de 29 de junho de 2006. Efeitos financeiros a partir de **13 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2070RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252491.2026-32**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao percentual de 75% do Incentivo à Qualificação, à servidora **DEBORA POLLYANA RIBEIRO SANTOS SOUZA BARTOLY DUARTE**, ocupante do cargo de Revisor de Textos, SIAPE nº **2329598**, SIAPECAD nº **02089723**, lotada no(a) *Campus Valença*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2071RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23805.251543.2026-71**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao percentual de 52% do Incentivo à Qualificação, ao servidor **CHINAYDER OLIVEIRA BORGES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1242908**, SIAPECAD nº **02233412**, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2072RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23336.251594.2026-76**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao percentual de 75% do Incentivo à Qualificação, à servidora **BEATRIZ DE BRITO BISPO SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **1874538**, SIAPECAD nº **01654862**, lotada no(a) *Campus Valença*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **31 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2073RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23333.253099.2026-21**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao percentual de 52% do Incentivo à Qualificação, à servidora **MIRIAM BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1529495**, SIAPECAD nº **01283802**, lotada no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de 15,50 pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2074RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23336.251593.2026-21**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao percentual de 75% do Incentivo à Qualificação, à servidora **MALU OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **3049527**, SIAPECAD nº **02229991**, lotada no(a) *Campus Valença*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2075RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23329.251758.2026-54**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao percentual de 52% do Incentivo à Qualificação, ao servidor **ROBERTO CARLOS CERQUEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3048729**, SIAPECAD nº **02229432**, lotado no(a) *Campus Catu*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de 18,50 pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2076RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23805.251538.2026-68**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao percentual de 75% do Incentivo à Qualificação, à servidora **SIMONE VELAME DA SILVA RIOS**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº **3135967**, SIAPECAD nº **02303957**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2077RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252469.2026-92**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao percentual de 75% do Incentivo à Qualificação, à servidora **CARLA ANDREIA SOUZA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **2327268**, SIAPECAD nº **02087444**, lotada no(a) *Reitoria*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2078RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23806.250950.2026-51**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao percentual de 75% do Incentivo à Qualificação, à servidora **LAISLA SUELEN MIRANDA ROCHA**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1287314**, SIAPECAD nº **02142634**, lotada no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2079RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23333.253097.2026-32**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao percentual de 52% do Incentivo à Qualificação, ao servidor **WELDISON RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3067283**, SIAPECAD nº **02249321**, lotado no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de 62 pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2080RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23331.251292.2026-48**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao percentual de 75% do Incentivo à Qualificação, à servidora **RENATTA SOARES SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº **3000299**, SIAPECAD nº **02188800**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2081RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23330.252380.2026-77**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao percentual de 75% do Incentivo à Qualificação, à servidora **JOILMA PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2621719**, SIAPECAD nº **01385514**, lotada no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2082RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23807.251358.2026-66**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao percentual de 75% do Incentivo à Qualificação, ao servidor **HERBERT BRUNO RAMOS ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1076571**, SIAPECAD nº **02258551**, lotado no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2083RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23331.251291.2026-01**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao percentual de 52% do Incentivo à Qualificação, ao servidor **CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, SIAPE nº **2330021**, SIAPECAD nº **02090256**, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de 94 pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2084RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23790.251807.2026-01**, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 09/11/2017, o servidor JORGE TENÓRIO BARRETO CAMPOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2248113, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) Financeiro Contábil, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código-FG-02, Campus Serrinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2085RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252483.2026-96**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao percentual de 75% do Incentivo à Qualificação, ao servidor **WALTEMIR LEMOS PACHECO JUNIOR**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2981424**, SIAPECAD nº **01766835**, lotado no(a) *Reitoria*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2086RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252425.2026-62**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **ROGERIO MANGABEIRA VICENTE DE AQUINO**, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SIAPE nº **2389298**, SIAPECAD nº **02140999**, lotado no(a) Reitoria, como substituto da função de Chefe de Setor, FG - 01, do(a) Governança de TI da Reitoria.

Art. 2º Efeitos a partir de **28 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2087RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23331.251294.2026-37**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao percentual de 75% do Incentivo à Qualificação, ao servidor **NAYRON BRITO ROCHA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1549115**, SIAPECAD nº **01571185**, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2088RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23336.251571.2026-61**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao percentual de 52% do Incentivo à Qualificação, à servidora **MARIANA MENDES NOVAIS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2354603**, SIAPECAD nº **02116945**, lotada no(a) *Campus Valença*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de 19,50 pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2089RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **DI PAULA FERREIRA PRADO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1890327**, SIAPECAD nº **01672304**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 29/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2090RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **KAROLYNY DE OLIVEIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1760433**, SIAPECAD nº **01531335**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 30/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2091RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23334.251446.2026-71**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao percentual de 52% do Incentivo à Qualificação, à servidora **GREICE MORAES CORREIA FONSECA**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3156908**, SIAPECAD nº **02326293**, lotada no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de 50 pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2092RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252473.2026-51**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao percentual de 52% do Incentivo à Qualificação, ao servidor **SERGIO ANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2077073**, SIAPECAD nº **01863749**, lotado no(a) *Reitoria*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de 29,50 pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2093RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **FERDINANDO SANTOS DE MELO**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1677089**, SIAPECAD nº **01444684**, lotado no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 31/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2094RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARCELA DE SOUZA FARIAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3162327**, SIAPECAD nº **02334387**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 30/07/2026 a 31/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2095RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **TATIANA ARAUJO REIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2350832**, SIAPECAD nº **02113163**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 28/07/2026 a 29/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2096RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JOHNATHAN DA SILVA BONFIM**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1792757**, SIAPECAD nº **01569613**, lotado no(a) *Campus* Valença, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (quinze) dias, no período de 31/07/2026 a 14/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2097RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **EMANUELLE DE SOUZA SILVA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3443325**, SIAPECAD nº **02491182**, lotada no(a) *Campus Santa Inês*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 30 (trinta) dias, no período de 29/07/2026 a 27/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2098RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **REGINALDO CLEMENTE MIRANDA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1813773**, SIAPECAD nº **01590323**, lotado no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 30 (trinta) dias, no período de 03/08/2026 a 01/09/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2099RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252467.2026-01**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao percentual de 75% do Incentivo à Qualificação, à servidora **VILZA MARQUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1846596**, SIAPECAD nº **01624083**, lotada no(a) *Reitoria*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2100RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23334.251448.2026-61**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao percentual de 52% do Incentivo à Qualificação, à servidora **LETICIA PINTO FERRAZ DE FARIA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1031962**, SIAPECAD nº **02380201**, lotada no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de 3 pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2101RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23337.251400.2026-22**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao percentual de 75% do Incentivo à Qualificação, ao servidor **ADELSON ROCHA DE JESUS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1078957**, SIAPECAD nº **01865729**, lotado no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2102RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **VANESSA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **3423800**, SIAPECAD nº **02479968**, lotada no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 30/07/2026 a 31/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2103RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23330.252337.2026-10**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao percentual de 75% do Incentivo à Qualificação, à servidora **MAYANA ABREU PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1855401**, SIAPECAD nº **01630876**, lotada no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2104RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23790.251792.2026-72**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao percentual de 52% do Incentivo à Qualificação, à servidora **THYALA DO NASCIMENTO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1284937**, SIAPECAD nº **02049160**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de 15 pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2105RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252465.2026-12**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao percentual de 52% do Incentivo à Qualificação, ao servidor **YURI DE OLIVEIRA LUNA E ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2113265**, SIAPECAD nº **01894529**, lotado no(a) *Reitoria*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de 37 pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2106RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23334.251447.2026-16**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao percentual de 75% do Incentivo à Qualificação, ao servidor **JARDELSON ROCHA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, SIAPE nº **2241685**, SIAPECAD nº **02010904**, lotado no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2107RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23337.251398.2026-91**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao percentual de 75% do Incentivo à Qualificação, ao servidor **MOACIR ANDRADE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **2391665**, SIAPECAD nº **02143407**, lotado no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2108RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23332.252647.2026-14**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao percentual de 52% do Incentivo à Qualificação, à servidora **JESSICA FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **2212579**, SIAPECAD nº **01985350**, lotada no(a) *Campus Santa Inês*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de 79 pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2109RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23330.252334.2026-78**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao percentual de 52% do Incentivo à Qualificação, ao servidor **LEONARDO VAGNER ALVES**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **2327567**, SIAPECAD nº **02087591**, lotado no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de 68 pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2110RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252462.2026-71**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao percentual de 75% do Incentivo à Qualificação, ao servidor **ALENCASTRE HONORIO MOURA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1887952**, SIAPECAD nº **01669631**, lotado no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2111RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252461.2026-26**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao percentual de 75% do Incentivo à Qualificação, ao servidor **ROGERIO MANGABEIRA VICENTE DE AQUINO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2389298**, SIAPECAD nº **02140999**, lotado no(a) *Reitoria*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2112RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23331.251290.2026-59**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao percentual de 52% do Incentivo à Qualificação, ao servidor **MARCELO CAVALCANTE BERTI SANJUAN**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3161631**, SIAPECAD nº **02333051**, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de 13 pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2113RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23790.251790.2026-83**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao percentual de 75% do Incentivo à Qualificação, à servidora **ADDLA THAINE SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2331360**, SIAPECAD nº **02091037**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2114RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23329.251756.2026-65**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao percentual de 52% do Incentivo à Qualificação, à servidora **GREICE CARNEIRO DE SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1575061**, SIAPECAD nº **01337637**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de 66,50 pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2115RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252425.2026-62**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **BRUNO LUIZ BORGES LEMOS**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1272284**, SIAPECAD nº **02039265**, lotado no(a) Reitoria, como substituto da função de Chefe de Setor, FG - 01, do(a) Governança de TI da Reitoria, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Chefia de Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2116/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando o que consta no Processo nº **23329.251872.2025-01**, resolve:

Autorizar o **Afastamento Integral para Estudo no País** do servidor **FABIO CARVALHO NUNES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1509673**, SIAPECAD nº **01670705**, lotado no(a) *Campus Alagoinhas*, para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu - Programa de Pós-Doutorado em Geografia no(a) Universidade Federal da Bahia - UFBA, conforme [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 21, inciso I, alínea “a” do [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, pelo prazo de **30 de julho de 2026** até **1º de abril de 2027**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2117RET-GAB, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23336.251568.2026-48**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao percentual de 52% do Incentivo à Qualificação, à servidora **MARLENE DE JESUS SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2330479**, SIAPECAD nº **02090940**, lotada no(a) *Campus Valença*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de 58,50 pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2118RET-GAB, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23337.251418.2026-24**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao percentual de 52% do Incentivo à Qualificação, ao servidor **FABIO SILVA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2039837**, SIAPECAD nº **01823243**, lotado no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **31 de julho de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de 15 pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2119RET-GAB, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252498.2026-54**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao percentual de 75% do Incentivo à Qualificação, ao servidor **ROBSON DE SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1756139**, SIAPECAD nº **01530742**, lotado no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **31 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2120RET-GAB, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23329.251755.2026-11**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao percentual de 75% do Incentivo à Qualificação, ao servidor **GLEIDSON ANTONIO DA SILVA SA BARRETO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1791937**, SIAPECAD nº **01568526**, lotado no(a) *Campus Catu*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2121RET-GAB, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23807.251355.2026-22**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao percentual de 52% do Incentivo à Qualificação, ao servidor **NATALICIO RAMOS DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2254408**, SIAPECAD nº **02022216**, lotado no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de 18,50 pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2122RET-GAB, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23336.251574.2026-03**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao percentual de 75% do Incentivo à Qualificação, ao servidor **ISRAEL CONCEICAO SILVA**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitacao, SIAPE nº **1978860**, SIAPECAD nº **01763972**, lotado no(a) *Campus Valença*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **31 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2123RET-GAB, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23330.252330.2026-90**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao percentual de 52% do Incentivo à Qualificação, à servidora **LISCILEA ABREU DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1890531**, SIAPECAD nº **01672637**, lotada no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de 8,50 pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2124RET-GAB, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23329.251754.2026-76**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao percentual de 52% do Incentivo à Qualificação, à servidora **ELAINE LIMA DO NASCIMENTO GARCIA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1800517**, SIAPECAD nº **01577417**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de 67 pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2125RET-GAB, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252503.2026-29**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao percentual de 52% do Incentivo à Qualificação, à servidora **JULIANA ROBERTO CERQUEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE nº **3012184**, SIAPECAD nº **02200080**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de 9 pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2126RET-GAB, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23336.251570.2026-17**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao percentual de 75% do Incentivo à Qualificação, à servidora **JAMILLE ARNAUT BRITO MORAES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2186444**, SIAPECAD nº **01965514**, lotada no(a) *Campus Valença*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2127RET-GAB, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23329.251753.2026-21**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao percentual de 52% do Incentivo à Qualificação, ao servidor **ELTON SANTANA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **3007458**, SIAPECAD nº **02195198**, lotado no(a) *Campus Catu*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de 38 pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2128RET-GAB, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23329.251806.2026-12**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao percentual de 75% do Incentivo à Qualificação, ao servidor **CASSIANO FERREIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2342529**, SIAPECAD nº **02105190**, lotado no(a) *Campus Catu*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **31 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2129RET-GAB, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23336.251596.2026-65**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao percentual de 52% do Incentivo à Qualificação, à servidora **ROSILVA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **2380439**, SIAPECAD nº **02134114**, lotada no(a) *Campus Valença*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **31 de julho de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de 68,50 pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2130RET-GAB, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23807.251377.2026-92**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao percentual de 52% do Incentivo à Qualificação, ao servidor **DENILDO DOS SANTOS MACHADO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3044383**, SIAPECAD nº **02224936**, lotado no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de 32 pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2131RET-GAB, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23333.253114.2026-31**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao percentual de 52% do Incentivo à Qualificação, à servidora **TERCIA DANTAS ALVES**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitacao, SIAPE nº **1800116**, SIAPECAD nº **01576859**, lotada no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **31 de julho de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de 83 pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2132RET-GAB, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23334.251445.2026-27**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao percentual de 52% do Incentivo à Qualificação, ao servidor **RONALDO AUGUSTO BARBOSA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2329137**, SIAPECAD nº **02087809**, lotado no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de 80 pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2133RET-GAB, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252457.2026-68**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao percentual de 75% do Incentivo à Qualificação, à servidora **JOELITA PEREIRA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **2797022**, SIAPECAD nº **01574140**, lotada no(a) *Reitoria*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2134RET-GAB, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23337.251240.2026-11**, resolve:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **CRISLAINE NASCIMENTO MOURA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **2394507**, SIAPECAD nº **02146796**, lotada no(a) *Campus* Governador Mangabeira, por ter concluído o curso de nível Mestrado, com fundamento nos art. 11 e 12-A da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, incluído pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, e art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) do [Decreto nº 5.824](#), de 29 de junho de 2006. Efeitos financeiros a partir de **13 de julho de 2026**.

Art. 2º Retificar a [Portaria nº 2069RET-GAB](#), de 03 de agosto de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2135RET-GAB, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **LEONARDO AUGUSTO PAULINO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3007407**, SIAPECAD nº **02195151**, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 28/07/2026 a 30/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2136RET-GAB, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MICHAEL DYDEAN DE ARAUJO SANTOS**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **3423787**, SIAPECAD nº **02478689**, lotado no(a) *Campus* Guanambi, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (quatro) dias, no período de 03/08/2026 a 06/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2137RET-GAB, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23807.251224.2026-45**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **TATIANA ARAUJO REIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2350832**, SIAPECAD nº **02113163**, lotada no(a) *Campus* Alagoinhas, para exercer a função de Coordenadora de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Vendas Subsequente do *Campus* Alagoinhas.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2138RET-GAB, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23807.251227.2026-89**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **YURI DE MELO ALVES**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, SIAPE nº **3007382**, SIAPECAD nº **02195112**, lotado no(a) *Campus Alagoinhas*, como substituto da função de Coordenador, FG - 01, do(a) Assuntos Estudantis do *Campus Alagoinhas*.

Art. 2º Efeitos a partir de sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2139RET-GAB, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23334.251483.2026-80**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao percentual de 75% do Incentivo à Qualificação, ao servidor **AELSIO PEREIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2035263**, SIAPECAD nº **01818743**, lotado no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **31 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2140RET-GAB, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23790.251815.2026-49**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao percentual de 75% do Incentivo à Qualificação, à servidora **SILVANI SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1307812**, SIAPECAD nº **02066149**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **31 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2141RET-GAB, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23330.252411.2026-90**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao percentual de 75% do Incentivo à Qualificação, ao servidor **MARCEL RENAN MENDES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1851657**, SIAPECAD nº **01629720**, lotado no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2142RET-GAB, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23333.253113.2026-97**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao percentual de 52% do Incentivo à Qualificação, ao servidor **DUSTIN JUSTINIANO DE SANTANA FONSECA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1742412**, SIAPECAD nº **01515301**, lotado no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **31 de julho de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **126** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2143RET-GAB, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252504.2026-73**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao percentual de 75% do Incentivo à Qualificação, à servidora **VANIA PIMENTEL LUZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1890632**, SIAPECAD nº **01672772**, lotada no(a) *Reitoria*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **31 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2144RET-GAB, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23333.253117.2026-75**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao percentual de 52% do Incentivo à Qualificação, à servidora **PATRICIA MOURA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1459357**, SIAPECAD nº **01225681**, lotada no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **1 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **67,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2145RET-GAB, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23336.251591.2026-32**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao percentual de 75% do Incentivo à Qualificação, à servidora **KATIA CILENE BARRETO SANTANA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2344926**, SIAPECAD nº **02107842**, lotada no(a) *Campus Valença*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2146RET-GAB, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23336.251509.2026-70**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **FRANCISCO HARLEY DE OLIVEIRA MENDONCA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2315920**, SIAPECAD nº **01174178**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 13/03/2018 a 12/03/2023, pelo período de 01/09/2026 a 01/12/2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2147RET-GAB, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23807.251227.2026-89**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **RODRIGO VASCONCELOS STOLZE DA CONCEICAO**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **3043613**, SIAPECAD nº **02224206**, lotado no(a) *Campus Alagoinhas*, como substituto da função de Coordenador, FG - 01, do(a) Assuntos Estudantis do *Campus Alagoinhas*, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2148RET-GAB, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23334.251499.2026-92**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **GUTTO MONZELLE RIOS MARQUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1800132**, SIAPECAD nº **01576857**, lotado no(a) Diretoria Acadêmica do *Campus* Teixeira de Freitas, para exercer a função de Chefe de Setor, FG - 04, do(a) NUPPI do *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2149RET-GAB, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23790.251110.2026-21**, resolve:

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **A001** para **B001**, à servidora **SANNY WEDJA MELO MACHADO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3306502**, SIAPECAD nº **02407794**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de **29 de agosto de 2022 a 28 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de agosto de 2025**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2150RET-GAB, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23805.251206.2026-83**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C015** para **C016** à servidora **ERICA SA TELES DE OLIVEIRA CHAVES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2081696**, SIAPECAD nº 01868854, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de **2 de julho de 2025 a 1 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **2 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2151RET-GAB, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23328.251510.2026-01**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D011** para **D012** ao servidor **THIAGO SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **3161505**, SIAPECAD nº 02333001, lotado no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de **15 de julho de 2025 a 14 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2152RET-GAB, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23337.251414.2026-46**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C018** para **C019** ao servidor **ADRIANO DOS SANTOS MORAES**, ocupante do cargo de Operador de Caldeira, SIAPE nº **1759724**, SIAPECAD nº 01533706, lotado no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de **20 de julho de 2025 a 19 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **20 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2153RET-GAB, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23790.251483.2026-01**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D012** para **D013** ao servidor **LEANDRO MOURA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **3086592**, SIAPECAD nº 02269615, lotado no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de **17 de julho de 2025 a 16 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **17 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2154RET-GAB, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23337.250842.2026-51**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, à servidora **MARIA CELESTE DA SILVA SAUTHIER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1566462**, SIAPECAD nº **01783341**, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de **23 de julho de 2024 a 22 de julho de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **23 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2155RET-GAB, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23328.251526.2026-14**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **DANIEL PINTO MORORO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3020813**, SIAPECAD nº **02209961**, lotado no(a) *Campus* Bom Jesus da Lapa, da função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Informática Integrado do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Efeitos a partir de **6 de agosto de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2156RET-GAB, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23337.251227.2026-62**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D015** para **D016** ao servidor **ADELSON ROCHA DE JESUS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1078957**, SIAPECAD nº 01865729, lotado no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de **6 de julho de 2025 a 5 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **6 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2157RET-GAB, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23328.251526.2026-14**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **AKILA LUZ FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2401441**, SIAPECAD nº **02153850**, lotado no(a) *Campus* Bom Jesus da Lapa, como substituto da função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Informática Integrado do *Campus* Bom Jesus da Lapa, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2158RET-GAB, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23790.250536.2026-68**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, ao servidor **LUIS EDUARDO MATOS REIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1895473**, SIAPECAD nº **02113105**, lotado no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de **31 de julho de 2024 a 30 de julho de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **31 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2159RET-GAB, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23330.252444.2026-30**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C018** para **C019** à servidora **LARISSA KARLA GOMES LIMA GUIMARAES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1697690**, SIAPECAD nº 01465881, lotada no(a) *Campus* Guanambi, relativo ao interstício de **23 de abril de 2025 a 22 de abril de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **23 de abril de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2160RET-GAB, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23330.252441.2026-04**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E014** para **E015** à servidora **GABRYELLA CASTRO GUIMARAES**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **1273010**, SIAPECAD nº 02041052, lotada no(a) *Campus* Guanambi, relativo ao interstício de **13 de julho de 2025 a 12 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **13 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2161RET-GAB, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23330.252442.2026-41**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E018** para **E019** ao servidor **FABRICIO RAMOS NEVES**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1755977**, SIAPECAD nº 01530420, lotado no(a) *Campus* Guanambi, relativo ao interstício de **5 de julho de 2025 a 4 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **5 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2162RET-GAB, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252554.2026-51**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **ROSA ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **0051738**, SIAPECAD nº **00125061**, lotada no(a) Reitoria, da função de Chefe de Setor, FG - 03, do(a) Cadastro e Benefícios da Reitoria.

Art. 2º Efeitos a partir de **6 de agosto de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2163RET-GAB, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23331.251188.2026-53**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **MELQUISEDEQUE MOTA XAVIER**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **3485213**, SIAPECAD nº **02511083**, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento nos art. 11 e 12-A da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, incluído pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, e art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) do [Decreto nº 5.824](#), de 29 de junho de 2006. Efeitos financeiros a partir de **20 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2164RET-GAB, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252580.2026-89**, resolve:

Art. 1º Remover a Pedido a servidora **CAROLINA ANTONIA SILVA TRINDADE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1147948**, SIAPECAD nº **02491122**, do Quadro Permanente desta Instituição, nos termos do inciso II, do art. 36 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, do(a) *Campus Xique-Xique* para o(a) *Campus Santa Inês* a partir de **6 de agosto de 2026**.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 15 dias corridos, a partir de **6 de agosto de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2165RET-GAB, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LUCIANA LEMOS GARCIA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1975918**, SIAPECAD nº **01760875**, lotada no(a) *Campus* Governador Mangabeira, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 143 (cento e quarenta e três) dias, no período de 16/03/2026 a 05/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2166RET-GAB, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ALINE NASCIMENTO PAZ**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2393843**, SIAPECAD nº **02145926**, lotada no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (quinze) dias, no período de 04/08/2026 a 18/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2167RET-GAB, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **GEORGIA SILVA XAVIER BERGER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2023187**, SIAPECAD nº **01806468**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 14 (quatorze) dias, no período de 04/08/2026 a 17/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2168RET-GAB, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MICHELINE SANTOS DE JESUS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1981202**, SIAPECAD nº **01766569**, lotada no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 40 (quarenta) dias, no período de 03/08/2026 a 11/09/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2169RET-GAB, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **IVANILDO ROCHA PORTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2345696**, SIAPECAD nº **02108352**, lotado no(a) *Campus* Teixeira de Freitas, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (cinco) dias, no período de 03/08/2026 a 07/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2170RET-GAB, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **IVANILDO ROCHA PORTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2345696**, SIAPECAD nº **02108352**, lotado no(a) *Campus* Teixeira de Freitas, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (cinco) dias, no período de 03/08/2026 a 07/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2171RET-GAB, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ALINE MASCARENHAS OLIVEIRA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3160826**, SIAPECAD nº **02332628**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (cinco) dias, no período de 03/08/2026 a 07/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2172RET-GAB, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MAXIMILLAN LEITE SANTOS**, ocupante do cargo de Odontologo, SIAPE nº **3046950**, SIAPECAD nº **02227946**, lotado no(a) *Campus* Teixeira de Freitas, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 04/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2173RET-GAB, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **EDILZA SILVA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1915979**, SIAPECAD nº **02240163**, lotada no(a) *Campus* Governador Mangabeira, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (sete) dias, no período de 29/07/2026 a 04/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2174RET-GAB, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23336.250505.2026-74**, resolve:

Revogar a PORTARIA Nº 1556RET-GAB, DE 02 DE JULHO DE 2026, que trata do(a) Afastamento Integral, referente à servidora **CELIA MARIA PEDROSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2004958**, SIAPECAD nº **01790172**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2175RET-GAB, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23336.250505.2026-74**, resolve:

Conceder o **Afastamento Integral** à servidora **CELIA MARIA PEDROSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2004958**, SIAPECAD nº **01790172**, lotada no(a) *Campus Valença*, com ônus limitado, a fim de participar Programa de Pós Doutorado do Programa de Mestrado Profissional em Ciências Ambientais no(a) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Serrinha*, pelo período de 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, nos termos do [art. 96-A](#), da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 30, I, da Lei nº 12.772/2012, e Portaria nº 431, de 08/04/2013. Início em **3 de junho de 2026** até **3 de junho de 2027**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2176RET-GAB, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23337.250661.2026-25**, resolve:

Art. 1º Anular a Portaria de Pessoal nº 1711RET-GAB, DE 13 DE JULHO DE 2026, em razão de erro na fundamentação do ato administrativo.

Art. 2º Autorizar a alocação de 16 (dezesseis) horas da carga horária semanal da servidora JACIONE DE JESUS ARAUJO, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº 2074984, SIAPECAD nº 01861388, lotada no(a) Campus Governador Mangabeira, para participação no Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Catu, conforme o disposto nos artigos 15 e 16 da Resolução 63/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 30 de março de 2020 e na Instrução Normativa 34/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2020 e alterações.

Art. 2º O período de alocação da carga horária será de 16/03/2026 a 16/03/2028.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2177RET-GAB, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23806.250500.2026-68**, resolve:

Art. 1º Autorizar a **alocação de 16 (dezesseis) horas semanais da carga horária** da servidora **HEBER GUERREIRO DA HORA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1161186**, SIAPECAD nº **02491205**, lotada no(a) *Campus Xique-Xique*, para participação em Mestrado Profissional Em Educação Profissional e Tecnológica, pelo Instituto Federal Baiano, conforme o disposto nos artigos 45 e 46, da [Resolução CONSUP IF Baiano nº 22](#), de 18 de março de 2019 e na [Instrução Normativa IF Baiano nº 26](#), de 04 de maio de 2020 e alterações.

Art. 2º O período de alocação da carga horária será de **20 de março de 2026 a 19 de março de 2028**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2178RET-GAB, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23330.251102.2026-01**, resolve:

Art. 1º Autorizar a **alocação de 16 (dezesseis) horas semanais da carga horária** do servidor **ISAIAS RIBEIRO DA CONCEICAO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3443860**, SIAPECAD nº **02491544**, lotado no(a) *Campus* Guanambi, para participação em Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), pelo Instituto Federal do Norte de Minas, conforme o disposto nos artigos 45 e 46, da [Resolução CONSUP IF Baiano nº 22](#), de 18 de março de 2019 e na [Instrução Normativa IF Baiano nº 26](#), de 04 de maio de 2020 e alterações.

Art. 2º O período de alocação da carga horária será de **19 de março de 2026 a 31 de março de 2028**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2179RET-GAB, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23328.251526.2026-14**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **RAPHAEL RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1093040**, SIAPECAD nº **02372172**, lotado no(a) *Campus* Bom Jesus da Lapa, para exercer a função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Informática Integrado do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2180RET-GAB, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252554.2026-51**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **PRISCILA BESSA MEIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE nº **3303787**, SIAPECAD nº **02405277**, lotada no(a) Reitoria, como substituta da função de Chefe de Setor, FG - 03, do(a) Cadastro e Benefícios da Reitoria.

Art. 2º Efeitos a partir de sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2181RET-GAB, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.251272.2026-36**, resolve:

Art. 1º Anular a Portaria de Pessoal nº 1902RET-GAB, DE 29 DE JULHO DE 2026, em razão de erro na fundamentação do ato administrativo.

Art. 2º Autorizar a alocação de 16 (dezesesseis) horas da carga horária semanal da servidora MILENA VERGNE DE ABREU OLIVEIRA E SOUSA, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº 1331734, SIAPECAD nº 01410064, lotada no(a) Reitoria, para participação no Programa de Pós-Graduação em Difusão do Conhecimento, no Instituto Federal da Bahia - Campus Salvador, conforme o disposto nos artigos 15 e 16 da Resolução 63/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 30 de março de 2020 e na Instrução Normativa 34/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2020 e alterações.

Art. 2º O período de alocação da carga horária será de 09/02/2026 a 09/02/2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2182RET-GAB, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23328.251730.2026-27**, resolve:

Art. 1º Autorizar a **alocação de 16 (dezesseis) horas semanais da carga horária** do servidor **IZAIAS ARAUJO DAS NEVES PASCHOAL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3540705**, SIAPECAD nº **02553788**, lotado no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, para participação no Programa de Pós Graduação no Doutorado em Estudos Linguísticos, pela Universidade Estadual de Feira de Santana, conforme o disposto nos artigos 45 e 46, da [Resolução CONSUP IF Baiano nº 22](#), de 18 de março de 2019 e na [Instrução Normativa IF Baiano nº 26](#), de 04 de maio de 2020 e alterações.

Art. 2º O período de alocação da carga horária será de **12 de junho de 2026 a 31 de março de 2029**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2183RET-GAB, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23336.250531.2026-01**, resolve:

Art. 1º Anular a Portaria de Pessoal nº 1933/RET-GAB, de 29 de julho de 2026, em razão de erro na fundamentação do ato administrativo.

Art. 2º Autorizar a alocação de 16 (dezesesseis) horas da carga horária semanal da servidora CLAUDIA SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº 1336473, SIAPECAD nº 02098013, lotada no(a) Campus Valença, para participação no Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Catu - BA, conforme o disposto nos artigos 15 e 16 da Resolução 63/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 30 de março de 2020 e na Instrução Normativa 34/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2020 e alterações.

Art. 2º O período de alocação da carga horária será de 16/03/2026 a 01/06/2028.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2184RET-GAB, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23328.251526.2026-14**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ROSA ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **0051738**, SIAPECAD nº **00125061**, lotada no(a)Reitoria, para exercer a função de Chefe de Setor, FG - 01, do(a) Cadastro e Benefícios da Reitoria.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2185RET-GAB, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23328.251526.2026-14**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **PRISCILA BESSA MEIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3303787**, SIAPECAD nº **02405277**, lotada no(a) Reitoria, como substituta da função de Chefe de Setor, FG - 01, do(a) Cadastro e Benefícios da Reitoria, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2186RET-GAB, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23807.250538.2026-21**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, ao servidor **CAIO LINCOLN SANTOS ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1845307**, SIAPECAD nº **01622796**, lotado no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de **7 de março de 2024 a 6 de março de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **7 de março de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2187RET-GAB, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **GABRIELA BELO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2350388**, SIAPECAD nº **02112728**, lotada no(a) *Campus* Valença, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 79 (setenta e nove) dias, no período de 24/07/2026 a 10/10/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2188RET-GAB, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **CHARLES AUGUSTO SANTOS MORAIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1087133**, SIAPECAD nº **01875184**, lotado no(a) *Campus* Itaberaba, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (cinco) dias, no período de 04/08/2026 a 08/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2189RET-GAB, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Horário Especial** para a servidora **EMANUELA DE SOUZA CORDEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1684716**, SIAPECAD nº **02112682**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, com familiar/dependente pessoa com deficiência, com regime de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, sem necessidade de compensação, em conformidade com o art. 98, §3º, da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, devendo ser reavaliada em **06/08/2029**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2190RET-GAB, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

„ e considerando o que consta no Processo nº **23327.252557.2026-94**, resolve:

Art. 1º Remover o servidor **FABIO AUGUSTO PEREIRA BATISTA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1036123**, SIAPECAD nº **02515121**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, nos termos da alínea 'c', inciso III do art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#) e do Edital de Remoção nº 09/2026, lotado no(a) *Campus Itapetinga* para o(a) *Campus Santa Inês*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 15 dias corridos, a partir de **7 de agosto de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2191RET-GAB, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252544.2026-15**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **ANA CARLA CUNHA SILVA**, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, SIAPE nº **2076967**, SIAPECAD nº **01863636**, lotada no(a) Reitoria, como substituta da função de Chefe, FG - 02, do(a) Núcleo de Progressão da Reitoria.

Art. 2º Efeitos a partir de sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2192RET-GAB, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252544.2026-15**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **DANIEL ANACLETO RIBEIRO COSTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3216310**, SIAPECAD nº **02355383**, lotado no(a) Reitoria, da função de Chefe, FG - 02, do(a) Núcleo de Progressão da Reitoria.

Art. 2º Efeitos a partir de **7 de agosto de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2193RET-GAB, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252558.2026-39**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **EDILENE SANTOS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **2254970**, SIAPECAD nº **02022629**, lotada no(a)Reitoria, para exercer a função de Secretária, FG - 03, do(a) Secretaria de Gestão de Pessoas - Reitoria.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2194RET-GAB, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23328.251849.2026-08**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **EURILENY LUCAS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, SIAPE nº **3030316**, SIAPECAD nº **02213700**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, como substituta da função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Agroecologia Integrado do *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Art. 2º Efeitos a partir de **11 de junho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2195RET-GAB, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252544.2026-15**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **DANIEL ANACLETO RIBEIRO COSTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3216310**, SIAPECAD nº **02355383**, lotado no(a)Reitoria, para exercer a função de Chefe, FG - 01, do(a) Núcleo de Progressão da Reitoria.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2196RET-GAB, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252544.2026-15**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ANA CARLA CUNHA SILVA**, ocupante do cargo de Secretario Executivo, SIAPE nº **2076967**, SIAPECAD nº **01863636**, lotada no(a) Reitoria, como substituta da função de Chefe, FG - 01, do(a) Núcleo de Progressão da Reitoria, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2197RET-GAB, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23328.251849.2026-08**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **PAULO DOS SANTOS CORREIA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1628256**, SIAPECAD nº **01565936**, lotado no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, como substituto da função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Agroecologia Integrado do *Campus Bom Jesus da Lapa*, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2198RET-GAB, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23330.252338.2026-56**, resolve:

Conceder **Abono de Permanência** à servidora **MARTHA DE CASSIA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2193340**, SIAPECAD nº **00125654**, Classe/Nível **C004**, lotada no(a) *Campus Guanambi*, com fundamento no § 5º do art. 10 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Efeitos financeiros a partir de **20 de junho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2199RET-GAB, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23330.253550.2025-50**, resolve:

Conceder **Abono de Permanência** ao servidor **PAULO MENICUCCI SABIONI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1818684**, SIAPECAD nº **01597521**, Classe/Nível **C004**, lotado no(a) *Campus Guanambi*, com fundamento no § 5º do art. 10 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Efeitos financeiros a partir de **11 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2200RET-GAB, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.254417.2025-70**, resolve:

Conceder **Abono de Permanência** à servidora **EDITH OLINDINA COUTINHO LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1670157**, SIAPECAD nº **01436555**, Classe/Nível **D019**, lotada no(a) *Reitoria*, com fundamento no § 5º do art. 10 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Efeitos financeiros a partir de **4 de dezembro de 2025**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2201RET-GAB, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.251787.2026-36**, resolve:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 1.385 - RET-GAB, de 18 de junho de 2026, publicada no DOU de 19/06/2026, seção 02, página 20, conforme errata seguir:**Onde se Lê:**

"Declarar vago, a partir de **19/06/2025**, o cargo de Tecnólogo-Formação, Código de vaga 0986867 do quadro de pessoal deste Instituto, ocupado pelo servidor Freedman Ribeiro Rodriguez Reis, matrícula SIAPE nº 1326762, em virtude de pedido de vacância por posse em cargo inacumulável, conforme processo nº 23327.251787.2026-36."

Leia-se:

"Declarar vago, a partir de **19/06/2026**, o cargo de Tecnólogo-Formação, Código de vaga 0986867 do quadro de pessoal deste Instituto, ocupado pelo servidor Freedman Ribeiro Rodriguez Reis, matrícula SIAPE nº 1326762, em virtude de pedido de vacância por posse em cargo inacumulável, conforme processo nº 23327.251787.2026-36."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2202RET-GAB, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23335.250366.2026-99**, resolve:

Conceder o **Afastamento Integral** à servidora **GLEISY VIEIRA CAMPOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3064661**, SIAPECAD nº **02246194**, lotada no(a) *Campus Valença*, com ônus limitado, a fim de participar PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DE CONHECIMENTO no(a) Universidade Federal da Bahia - UFBA, pelo período de 1462 (mil e quatrocentos e sessenta e dois) dias, nos termos do [art. 96-A](#), da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 30, I, da Lei nº 12.772/2012, e Portaria nº 431, de 08/04/2013. Início em **9 de março de 2026** até **9 de março de 2030**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2203RET-GAB, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23333.253069.2026-15**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **GLAUCIA PINHEIRO SILVA SANTANA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2022389**, SIAPECAD nº **01805760**, lotada no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **28** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2204RET-GAB, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23328.251799.2026-51**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **DIELE DOS SANTOS CARDOSO**, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE nº **1891304**, SIAPECAD nº **01673670**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, como substituta da função de Coordenador, FG - 02, do(a) Secretaria Registros Acadêmicos do *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Art. 2º Efeitos a partir de sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2205RET-GAB, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252676.2026-47**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E001** para **E002** ao servidor **BRUNO LUIZ BORGES LEMOS**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1272284**, SIAPECAD nº 02039265, lotado no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **12 de junho de 2025 a 11 de junho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **12 de junho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2206RET-GAB, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23336.251595.2026-11**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **JORGE TENORIO BARRETO CAMPOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2248113**, SIAPECAD nº **02017621**, lotado no(a) *Campus* Alagoinhas, como substituto da função de Coordenador, FG - 01, do(a) Núcleo de Licitações do *Campus* Valença.

Art. 2º Efeitos a partir de **28 de junho de 2016**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2207RET-GAB, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23336.250581.2026-80**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **RICARDO LOPES DE MELO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1025005**, SIAPECAD nº **01880163**, lotado no(a) *Campus* Valença, da função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Secretaria Escolar Subsequente do *Campus* Valença.

Art. 2º Efeitos a partir de **31 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2208RET-GAB, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23336.250704.2026-82**, resolve:

Art. 1º Autorizar a alocação de 16 (dezesesseis) horas da carga horária semanal da servidora MÉRCIA MARIA DA SILVA, ocupante do cargo de Bibliotecária, SIAPE nº 1324156, SIAPECAD nº 02083920, lotada no(a) Campus Valença, para participação no Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Catu, conforme o disposto nos artigos 15 e 16 da Resolução 63/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 30 de março de 2020 e na Instrução Normativa 34/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2020 e alterações.

Art. 2º O período de alocação da carga horária será de 26/03/2026 a 26/03/2028;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2209RET-GAB, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARIA DE FATIMA SANTOS DE LIMA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **1331450**, SIAPECAD nº **02091661**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 05/08/2026 a 07/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2210RET-GAB, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **NATALI SANTANA VITAL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3033475**, SIAPECAD nº **02215637**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 14 (quatorze) dias, no período de 06/08/2026 a 19/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2211RET-GAB, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.251404.2025-49**, resolve:

Prorrogar a **Colaboração Técnica** da servidora **JORDANA DE SANTANA ROCHA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **2398418**, SIAPECAD nº **02151056**, junto ao(à) Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - PRODIN, com fundamento no art. 26-A, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **15 de abril de 2026 até 14 de abril de 2027**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2212RET-GAB, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **FERNANDA DA SILVA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1119366**, SIAPECAD nº **02144543**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 05/08/2026 a 06/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2213RET-GAB, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **EDILZA SILVA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1915979**, SIAPECAD nº **02240163**, lotada no(a) *Campus* Governador Mangabeira, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 05/08/2026 a 06/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2214RET-GAB, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **LUIZ OTAVIO DE OLIVEIRA SOUZA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1342367**, SIAPECAD nº **02356186**, lotado no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (quinze) dias, no período de 06/08/2026 a 20/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2215RET-GAB, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **PAULA CRISTINA SOARES SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3480645**, SIAPECAD nº **02509193**, lotada no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 05/08/2026 a 07/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2216RET-GAB, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252681.2026-50**, resolve:

Art. 1º Remover a Pedido a servidora **SAMYLLE BOMFIM SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1979645**, SIAPECAD nº **02104303**, do Quadro Permanente desta Instituição, nos termos do inciso II, do art. 36 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, do(a) *Campus Guanambi* para o(a) *Instituto Federal Baiano* a partir de **10 de agosto de 2026**.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 15 dias corridos, a partir de **10 de agosto de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2217RET-GAB, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **PATRICIA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **1860831**, SIAPECAD nº **01638709**, lotada no(a) Diretoria Acadêmica do *Campus* Uruçuca, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 07/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2218RET-GAB, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ALINE DA CRUZ PORTO SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1999483**, SIAPECAD nº **01786426**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 10/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2219RET-GAB, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MAXIMILLAN LEITE SANTOS**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **3046950**, SIAPECAD nº **02227946**, lotado no(a) *Campus* Teixeira de Freitas, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 07/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2220RET-GAB, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ALINE DA CRUZ PORTO SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1999483**, SIAPECAD nº **01786426**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 10/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2221RET-GAB, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MARCOS CAJAIBA MENDONCA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1778253**, SIAPECAD nº **01553399**, lotado no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (quinze) dias, no período de 08/08/2026 a 22/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2222RET-GAB, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252647.2026-85**, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora **AURELUCI ALVES DE AQUINO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1106585**, SIAPECAD nº **00125588**, lotada no(a) *Campus* Guanambi, do encargo de substituto de Pró-Reitor, CD - 02, do(a) Pró-Reitoria de Ensino da Reitoria.

Art. 2º Efeitos a partir de sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2223RET-GAB, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252647.2026-85**, resolve:

Nomear a servidora **GENILDA DE SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2526625**, SIAPECAD nº **01311447**, lotada no(a) *Campus Santa Inês*, para substituir o(a) Pró-Reitor, CD - 02, do(a) Pró-Reitoria de Ensino da Reitoria, conforme estabelece o art. 38 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, a partir de **10 de agosto de 2026 até 21 de agosto de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2224RET-GAB, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

„ e considerando o que consta no Processo nº **23327.252681.2026-50**, resolve:

Art. 1º Remover a servidora **SAMYLLE BOMFIM SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1979645**, SIAPECAD nº **02104303**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, nos termos da alínea 'c', inciso III do art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#) e do Edital de Remoção nº 05/2026, lotada no(a) *Campus* Guanambi para o(a) *Campus* Itaberaba.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 15 dias corridos, a partir de **10 de agosto de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2225RET-GAB, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23330.252111.2026-19**, resolve:

Conceder **Abono de Permanência** à servidora **JOSENAIDE BARROS CARVALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1107159**, SIAPECAD nº **00125602**, Classe/Nível **C019**, lotada no(a) *Campus Guanambi*, com fundamento no art. 8º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2226RET-GAB, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23328.251799.2026-51**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **DI PAULA FERREIRA PRADO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1890327**, SIAPECAD nº **01672304**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, como substituta da função de Coordenador, FG - 02, do(a) Secretaria Registros Acadêmicos do *Campus Bom Jesus da Lapa*, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2227RET-GAB, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ELISANGELA COSTA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2692928**, SIAPECAD nº **02211945**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 10/08/2026 a 12/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2228RET-GAB, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23336.251566.2026-59**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **AIRES SANTOS DO ROSARIO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3161651**, SIAPECAD nº **02333282**, lotado no(a) *Campus Valença*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **55** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2229RET-GAB, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23336.251642.2026-26**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D011** para **D012** ao servidor **RODRIGO ROMERO DE SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1810763**, SIAPECAD nº 02334596, lotado no(a) *Campus* Valença, relativo ao interstício de **31 de julho de 2025 a 30 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **31 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2230RET-GAB, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23790.251091.2026-33**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, à servidora **MARLINE ARAUJO SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2484693**, SIAPECAD nº **01870081**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de **31 de maio de 2024 a 30 de maio de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **31 de maio de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2231RET-GAB, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23806.250077.2026-04**, resolve:

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **A001** para **B001**, ao servidor **LUIZ HENRIQUE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1031333**, SIAPECAD nº **02441957**, lotado no(a) *Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de **26 de julho de 2023 a 25 de julho de 2026**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2232RET-GAB, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23329.251684.2026-56**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **MAURICIO DE ALMEIDA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1784863**, SIAPECAD nº **01751485**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 15/09/2017 a 14/09/2022, pelo período de 11/08/2026 a 25/08/2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2233RET-GAB, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23333.253166.2026-16**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **MARIO LUCIO GOMES DE QUEIROZ PIERRE JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1074640**, SIAPECAD nº **02124003**, lotado no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, da função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Informática Subsequente do *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º Efeitos a partir de **11 de agosto de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2234RET-GAB, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23333.253166.2026-16**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **CAIO HENRIQUE RODRIGUES CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1405768**, SIAPECAD nº **02157926**, lotado no(a)*Campus* Senhor do Bonfim, para exercer a função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Informática Subsequente do *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2235RET-GAB, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JOALDO ROCHA LUZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1845625**, SIAPECAD nº **01623104**, lotado no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 30 (trinta) dias, no período de 25/07/2026 a 23/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2236RET-GAB, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23790.251589.2026-04**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **EUDES OLIVEIRA CUNHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3035742**, SIAPECAD nº **02217013**, lotado no(a) *Campus Serrinha*, da função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Instrumentos Musicais do *Campus Serrinha*.

Art. 2º Efeitos a partir de **11 de agosto de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2237RET-GAB, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23790.251589.2026-04**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **QUEDMA ROCHA CRISTAL AMARO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3037698**, SIAPECAD nº **02218460**, lotada no(a)*Campus* Serrinha, para exercer a função de Coordenadora de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Instrumentos Musicais do *Campus* Serrinha.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2238RET-GAB, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23328.252591.2025-78**, resolve:

Art. 1º Reconduzir a servidora **IVNA HERBENIA DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3040046**, SIAPECAD nº **02220639**, do Quadro de Pessoal desta Instituição, à função de Coordenadora de Curso, FUC - 01, do(a) Gestão Tecnologia da Informação do *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 19 de novembro de 2025.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2239RET-GAB, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **01132.570025.2423-20**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **NELMA NASCIMENTO CASTRO**, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE nº **3162569**, SIAPECAD nº **02334678**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, como substituta da função de Chefe de Setor, FG - 02, do(a) NAGP do *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Art. 2º Efeitos a partir de sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2240RET-GAB, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **01132.570025.2423-20**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **WILSON AVELINO ROGERIO NETO**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3055872**, SIAPECAD nº **02236101**, lotado no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, como substituto da função de Chefe de Setor, FG - 02, do(a) NAGP do *Campus Bom Jesus da Lapa*, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2241RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252505.2026-18**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **LUCIANA CLEIDE DA CRUZ DAMASCENO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1246536**, SIAPECAD nº **00096146**, lotada no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **2 de agosto de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2242RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252527.2026-88**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **CASSIO DOS SANTOS LUZ**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1996943**, SIAPECAD nº **02184382**, lotado no(a) *Reitoria*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **3 de agosto de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2243RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23331.251355.2026-66**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **RAFAELLA BRANDAO DIAS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1212907**, SIAPECAD nº **02139404**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **5 de agosto de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2244RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23335.251303.2026-50**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **PATRICIA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **1860831**, SIAPECAD nº **01638709**, lotada no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Uruçuca*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **3 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **9,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2245RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252578.2026-18**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **ANA CARLA CUNHA SILVA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **2076967**, SIAPECAD nº **01863636**, lotada no(a) *Reitoria*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **4 de agosto de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2246RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23331.251334.2026-41**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **FRED SANTANA BORBA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1257612**, SIAPECAD nº **02007026**, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **3 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **16,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2247RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23328.251886.2026-16**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **ALINE SOARES DE LIMA**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **2344465**, SIAPECAD nº **02105574**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **4 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **24** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2248RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23790.251880.2026-74**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **KAROLYNY DE OLIVEIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1760433**, SIAPECAD nº **01531335**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **4 de agosto de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2249RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23328.251885.2026-63**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **EDNA DE SOUZA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **3012211**, SIAPECAD nº **02200087**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **4 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **78,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2250RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23330.252494.2026-17**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **MARCIO LUIS BASTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1049105**, SIAPECAD nº **00125584**, lotado no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **4 de agosto de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2251RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23335.251326.2026-64**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **JUDSON DE FREITAS ROCHA JUNIOR**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1950598**, SIAPECAD nº **01732964**, lotado no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Uruçuca*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **3 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **51** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2252RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252565.2026-31**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **LIBIA AGUIAR MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1126689**, SIAPECAD nº **01907107**, lotada no(a) *Reitoria*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **4 de agosto de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2253RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23329.251871.2026-30**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **WASHINGTON SOUZA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **2383662**, SIAPECAD nº **02135880**, lotado no(a) *Campus Catu*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **4 de agosto de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2254RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23807.251387.2026-28**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **ADRIANA SANTOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1886131**, SIAPECAD nº **01667543**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **3 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **33,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2255RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23335.251332.2026-11**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **SARA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretre de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2186482**, SIAPECAD nº **01966122**, lotada no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Uruçuca*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **5 de agosto de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2256RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23331.251350.2026-33**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **JORGE VIANA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2391267**, SIAPECAD nº **02143029**, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **4 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **163** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2257RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252521.2026-19**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **CASSIA MARIA SOUZA COSTA SANTANA**, ocupante do cargo de Relacoes Publicas, SIAPE nº **1176057**, SIAPECAD nº **01954686**, lotada no(a) *Reitoria*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **3 de agosto de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2258RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252576.2026-11**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **CARLOS ASTOR ARAUJO PALMEIRA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2981551**, SIAPECAD nº **01766977**, lotado no(a) *Reitoria*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **4 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **51,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2259RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23333.253129.2026-08**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **PEDRO ROGERIO DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº **1755947**, SIAPECAD nº **01530578**, lotado no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **31 de julho de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **198,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2260RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252567.2026-20**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **ANA PAULA MARQUES DE FIGUEREDO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1669288**, SIAPECAD nº **01436297**, lotada no(a) *Reitoria*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **4 de agosto de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2261RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23337.251460.2026-45**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **JAIANA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1821801**, SIAPECAD nº **01601046**, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **5 de agosto de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2262RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23330.252477.2026-80**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **JUDACIA DA SILVA PIMENTEL CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1792237**, SIAPECAD nº **01568908**, lotada no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **4 de agosto de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2263RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252531.2026-46**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **CARLOS EDUARDO SANTOS ARAGAO**, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, SIAPE nº **2329849**, SIAPECAD nº **02090201**, lotado no(a) *Reitoria*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **3 de agosto de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2264RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23337.251429.2026-12**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **VINICIUS GOMES DE ARAUJO LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1983085**, SIAPECAD nº **01768569**, lotado no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **3 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **4** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2265RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252579.2026-54**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **DIEGO AQUINO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, SIAPE nº **1977680**, SIAPECAD nº **01762636**, lotado no(a) *Reitoria*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **5 de agosto de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2266RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23790.251891.2026-54**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **SUZANA CARDOSO CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1981650**, SIAPECAD nº **01767066**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **31 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2267RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23333.253127.2026-19**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **MARCOS BRITO SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1875141**, SIAPECAD nº **01655663**, lotado no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **3 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **34** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2268RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23790.251841.2026-77**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **TAMIRES CONCEICAO DA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Psicólogo Área, SIAPE nº **2345449**, SIAPECAD nº **02107569**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **3 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **110,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2269RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23790.251838.2026-53**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **CARLA MARY CARVALHO SALES DE OLIVEIRA QUEIROZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1523210**, SIAPECAD nº **01410159**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **3 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **39,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2270RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23335.251334.2026-19**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **ROSELIN ANGELITA DANTAS REIS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1889047**, SIAPECAD nº **01670874**, lotada no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **3 de agosto de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2271RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23790.251888.2026-31**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **PAULO RICARDO DA SILVA BARBOSA MASCARENHAS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2395350**, SIAPECAD nº **02147703**, lotado no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **4 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **23** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2272RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252511.2026-75**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **ERON PAZ ROSADO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **1983224**, SIAPECAD nº **01768739**, lotado no(a) *Reitoria*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **3 de agosto de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2273RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23332.252679.2026-10**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **ANDERSON JAMBEIRO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **1679712**, SIAPECAD nº **01446810**, lotado no(a) *Campus Santa Inês*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **3 de agosto de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2274RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252518.2026-97**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **LUIZ FERNANDO DE ANDRADE JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1783630**, SIAPECAD nº **01558979**, lotado no(a) *Reitoria*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **5 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **16** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2275RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252537.2026-13**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **CLAUDIA DE SA LEMOS**, ocupante do cargo de Secretario Executivo, SIAPE nº **1389691**, SIAPECAD nº **02141387**, lotada no(a) *Reitoria*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **4 de agosto de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2276RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23329.251845.2026-10**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **VALMIR SOARES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1889075**, SIAPECAD nº **01670909**, lotado no(a) *Campus Catu*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **4 de agosto de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2277RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23790.251807.2026-01**, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 09/11/2017, o servidor JORGE TENÓRIO BARRETO CAMPOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2248113, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) Financeiro Contábil, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código-FG-02, Campus Serrinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2278RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23328.251930.2026-80**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** à servidora **TAME DANIELE RIBEIRO ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1889169**, SIAPECAD nº 01670917, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de **9 de setembro de 2024 a 8 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **9 de setembro de 2025**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2279RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23328.251929.2026-55**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** à servidora **MILEIDE DE SOUZA CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1893708**, SIAPECAD nº 01676566, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de **26 de setembro de 2024 a 25 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **26 de setembro de 2025**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2280RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23331.251076.2026-01**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **WASLEY DE JESUS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2006067**, SIAPECAD nº **01790738**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 02/03/2018 a 01/03/2023, pelo período de 24/08/2026 a 23/10/2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2281RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23330.251483.2026-10**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **ANDRE FERNANDES LARANJEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1893753**, SIAPECAD nº **01676618**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 26/09/2016 a 25/09/2021, pelo período de 01/09/2026 a 01/12/2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2282RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23790.251842.2026-11**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **OTHON JOSE LIMA DO SACRAMENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2332731**, SIAPECAD nº **02093655**, lotado no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **3 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **53** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2283RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252635.2026-51**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **ELTON OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Secretario Executivo, SIAPE nº **2425424**, SIAPECAD nº **02177401**, lotado no(a) Reitoria, da função de Chefe de Setor, FG - 02, do(a) Setor de Publicações e Portarias da Reitoria.

Art. 2º Efeitos a partir de **12 de agosto de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2284RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23807.250651.2026-14**, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, no interesse da Administração, a servidora ocupante do cargo de Professora do EBTT, integrante do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, da unidade de origem para a unidade de destino indicada nos autos do processo administrativo referido no preâmbulo.

Art. 2º O prazo para apresentação do(a) servidor(a) na nova sede será de 15 (quinze) dias consecutivos, após a assinatura desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2285RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23331.251353.2026-77**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **FAGNER RIBEIRO SANTOS**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1890024**, SIAPECAD nº **01672047**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 13/09/2016 a 12/09/2021, pelo período de 10/09/2026 a 09/10/2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2286RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23330.252117.2026-88**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **FRANCINE KATERINY SANTOS LOUZADA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3030297**, SIAPECAD nº **02213693**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 19/03/2018 a 18/03/2023, pelo período de 31/08/2026 a 17/11/2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2287RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23336.251498.2026-28**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **MARLENE DE JESUS SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2330479**, SIAPECAD nº **02090940**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 03/08/2021 a 02/08/2026, pelo período de 08/09/2026 a 07/10/2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2288RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23333.253171.2026-11**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **ELIANE ALMEIDA DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **2387610**, SIAPECAD nº **02139457**, lotada no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **4 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **82** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2289RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23332.252659.2026-31**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **OZEIAS PIRES SILVA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2393178**, SIAPECAD nº **02145070**, lotado no(a) *Campus Santa Inês*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **3 de agosto de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2290RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23329.251844.2026-67**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **JONAS DA COSTA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1880430**, SIAPECAD nº **01661504**, lotado no(a) *Campus Catu*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **4 de agosto de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2291RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23329.251863.2026-93**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **PEDRO BERNARDO DE MELLO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2395886**, SIAPECAD nº **02148359**, lotado no(a) *Campus Catu*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **4 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **1,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2292RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23333.253234.2026-39**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **MARCOS AURELIO BEZERRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1882263**, SIAPECAD nº **01663311**, lotado no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **5 de agosto de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2293RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252635.2026-51**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ELTON OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **2425424**, SIAPECAD nº **02177401**, lotado no(a)Reitoria, para exercer a função de Chefe de Setor, FG - 01, do(a) Setor de Publicações e Portarias da Reitoria.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2294RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23805.251550.2026-72**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1792811**, SIAPECAD nº **01569715**, lotado no(a) *Reitoria*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **4 de agosto de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2295RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23790.251203.2026-56**, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **IARA BERNABÓ COLINA**, classificada na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR EBTT, na Área de ARTE, A - 01, no(na) *Campus Xique-Xique*, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948656 (vaga nova).

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2296RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23790.251366.2026-39**, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **JOSÉ ÁUREO SOARES DE JESUS**, classificado na lista de PPIQ para o cargo de PROFESSOR EBTT, na Área de EDUCAÇÃO FÍSICA, A - 01, no(na) *Campus Xique-Xique*, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e da [Lei nº 15.142](#), de 3 de junho de 2025, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948637 (vaga nova).

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2297RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23332.251598.2026-94**, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **GEORGE MATIAS DE ALMEIDA JÚNIOR**, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR EBTT, na Área de FILOSOFIA, A - 01, no(na) *Campus* Santa Inês, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948653 (vaga nova).

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2298RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23336.251654.2026-51**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **FABIANA BIASC VIEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **2331307**, SIAPECAD nº **02091974**, lotada no(a) *Campus Valença*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **5 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **34** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2299RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23805.250776.2026-56**, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **PATRÍCIA FERNANDES LAZZARON NOVAIS ALMEIDA FREITAS**, classificada na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR EBTT, na Área de LETRAS: LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA, A - 01, no(na) *Campus Xique-Xique*, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948649 (vaga nova).

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2300RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23335.251330.2026-22**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **MILIANE BARRETO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2076582**, SIAPECAD nº **01863143**, lotada no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **4 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **23,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2301RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23328.251884.2026-19**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **GRACE ITANA CRUZ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1889279**, SIAPECAD nº **01671138**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **4 de agosto de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2302RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23333.253175.2026-07**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **JESSIVAL LOPES DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1745424**, SIAPECAD nº **01518810**, lotado no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **4 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **24,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2303RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23331.251352.2026-22**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **GRAZIELE MADUREIRA BAPTISTA JABUR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1890074**, SIAPECAD nº **01672112**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **4 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **9** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2304RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23330.252486.2026-71**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **SILVANA VANESSA MARTINS DA SILVA BONFIM**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1654318**, SIAPECAD nº **01420300**, lotada no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **4 de agosto de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2305RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23806.250977.2026-43**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **ALAN JONE SANTOS DE FREITAS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **3012867**, SIAPECAD nº **02201130**, lotado no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **4 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **19,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2306RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23806.250970.2026-21**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **ANA CLAUDIA MOREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **3322844**, SIAPECAD nº **02418490**, lotada no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **40,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2307RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23333.253159.2026-14**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **KAMILA GONCALVES RIOS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2379830**, SIAPECAD nº **01225704**, lotada no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **3 de agosto de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2308RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23790.251844.2026-19**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **TAMILLE MARINS SANTOS CERQUEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **2261211**, SIAPECAD nº **02023972**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **3 de agosto de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2309RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252539.2026-11**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **PRISCILA BESSA MEIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3303787**, SIAPECAD nº **02405277**, lotada no(a) *Reitoria*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **3 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **11,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2310RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23328.251875.2026-28**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **JUNIO BATISTA ALVES LESSA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1860272**, SIAPECAD nº **01632349**, lotado no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **3 de agosto de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2311RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252551.2026-17**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **JOSE ROBSON DA SILVA DIAS**, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, SIAPE nº **1757643**, SIAPECAD nº **01532014**, lotado no(a) *Reitoria*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **4 de agosto de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2312RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23330.252468.2026-99**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **ANA PATRICIA BEZERRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1797966**, SIAPECAD nº **01574970**, lotada no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **3 de agosto de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2313RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23332.252705.2026-00**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **RAFAEL SANTOS ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1978905**, SIAPECAD nº **01764035**, lotado no(a) *Campus Santa Inês*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **3 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **29** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2314RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252538.2026-68**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **DILMA SOUZA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2340906**, SIAPECAD nº **02103106**, lotada no(a) *Reitoria*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **3 de agosto de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2315RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23333.253162.2026-20**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **ROGERIO LUIZ FERNANDES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2754903**, SIAPECAD nº **01529719**, lotado no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **3 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2316RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23805.251570.2026-43**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **GABRIELLI ORNELLAS SCHRAMM**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **2345242**, SIAPECAD nº **02108141**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **3 de agosto de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2317RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23335.251306.2026-93**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **MAYSA SOUSA SANTOS FERRAZ**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2340752**, SIAPECAD nº **02103214**, lotada no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **2** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2318RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252475.2026-40**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **JULIO CESAR PINHEIRO CRUZ**, ocupante do cargo de Técnico em Artes Graficas, SIAPE nº **3161843**, SIAPECAD nº **02333556**, lotado no(a) *Reitoria*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **4 de agosto de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2319RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252710.2026-83**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **MARCELO DA HORA FERREIRA SILVA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **3251657**, SIAPECAD nº **02371471**, lotado no(a) Reitoria, da função de Assessor, FG - 02, do(a) Assessoria Especial da Reitoria.

Art. 2º Efeitos a partir de **12 de agosto de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2320RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23334.251505.2026-10**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **TAINAN CRISTINA DE ARAUJO BOGO**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1162331**, SIAPECAD nº **02334610**, lotada no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **3 de agosto de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2321RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23333.253172.2026-65**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **LEONICE FRANCISCA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1672812**, SIAPECAD nº **01440878**, lotada no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **3 de agosto de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2322RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23328.251880.2026-31**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **JORGE ABDON MIRANDA DE SOUZA JUNIOR**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2331217**, SIAPECAD nº **02091707**, lotado no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **4 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **133** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2323RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23331.251349.2026-17**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **SIRLANE SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1887817**, SIAPECAD nº **01669475**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **4 de agosto de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2324RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23332.252710.2026-12**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **ANTONIO SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1459296**, SIAPECAD nº **01225638**, lotado no(a) *Campus Santa Inês*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **3 de agosto de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2325RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23807.251391.2026-96**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **RODRIGO VASCONCELOS STOLZE DA CONCEICAO**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **3043613**, SIAPECAD nº **02224206**, lotado no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **4 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **16** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2326RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23330.252471.2026-11**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **DREISER SILVEIRA GOMES**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1625606**, SIAPECAD nº **01389560**, lotado no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **4 de agosto de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2327RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23337.251448.2026-31**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **FABRICIO SOUZA LOBO**, ocupante do cargo de Economista, SIAPE nº **3040490**, SIAPECAD nº **02221283**, lotado no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **4 de agosto de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2328RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23805.251577.2026-65**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **DANIEL NEVES DOS SANTOS NETO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1228009**, SIAPECAD nº **01998233**, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **4 de agosto de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2329RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23328.251878.2026-61**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **THIAGO SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3161505**, SIAPECAD nº **02333001**, lotado no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **3 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **15,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2330RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252541.2026-81**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **MERCIA RAMOS XAVIER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1669266**, SIAPECAD nº **01436249**, lotada no(a) *Reitoria*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **2 de agosto de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2331RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23334.251502.2026-78**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **RENATA COSTA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2280313**, SIAPECAD nº **02049603**, lotada no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **3 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **65** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2332RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252555.2026-03**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **LEONARDO CARNEIRO LAPA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1887988**, SIAPECAD nº **01669677**, lotado no(a) *Reitoria*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **4 de agosto de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2333RET-GAB, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252520.2026-66**, resolve:

Averbar o tempo de contribuição do servidor **JOSE ASSUNCAO SILVEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2205863**, SIAPECAD nº **00125656**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, um total de 2127 (dois mil e cento e vinte e sete) dias, correspondentes a 5 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 2 (dois) dias, referentes ao período constante na certidão de tempo de contribuição.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2334RET-GAB, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252581.2026-23**, resolve:

Averbar o tempo de contribuição da servidora **LUCIANA HELENA CAJAS MAZZUTTI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1210640**, SIAPECAD nº **02103815**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, um total de 5126 (cinco mil e cento e vinte e seis) dias, correspondentes a 14 (quatorze) anos e 16 (dezesesseis) dias, referentes ao período constante na certidão de tempo de contribuição.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2335RET-GAB, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252575.2026-76**, resolve:

Averbar o tempo de contribuição do servidor **JURACY DO AMOR CARDOSO FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3036659**, SIAPECAD nº **02217684**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, um total de 4497 (quatro mil e quatrocentos e noventa e sete) dias, correspondentes a 12 (doze) anos, 3 (três) meses e 27 (vinte e sete) dias, referentes ao período constante na certidão de tempo de contribuição.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2336RET-GAB, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23805.251573.2026-87**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **RITA DE CASSIA RAMOS QUEIROZ DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1303557**, SIAPECAD nº **02494202**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, da função de Coordenadora de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Informática Subsequente do *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Efeitos a partir de **13 de agosto de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2337RET-GAB, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23329.251909.2026-74**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **GILVAN MARTINS DURAES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1876997**, SIAPECAD nº **01657466**, lotado no(a) *Campus* Catu, para exercer a função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Mestrado - ProfEpt do *Campus* Catu.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2338RET-GAB, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23332.250111.2026-56**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **CLOVIS COSTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2745798**, SIAPECAD nº **01519283**, lotado no(a) *Campus* Santa Inês, para exercer a função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Multimeios Didáticos do *Campus* Santa Inês.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2339RET-GAB, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.253435.2024-53**, resolve:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **LEONARDO CARNEIRO LAPA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1887988**, SIAPECAD nº **01669677**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 19/08/2016 a 18/08/2021, pelo período de 06/01/2025 a 04/02/2025.

Art. 2º Retificar a [Portaria nº 2079/DGP/GABINETE/IFBAIANO](#), de 18 de dezembro de 2024.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2340RET-GAB, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CLEMENTINA CANDIDA BARROS DE CARVALHO SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2486371**, SIAPECAD nº **01530775**, lotada no(a) *Campus Santa Inês*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 12/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2341RET-GAB, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DEBORAH ITANA MAGALHAES CORREIA MELLO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1823032**, SIAPECAD nº **01601992**, lotada no(a) *Campus* Uruçuca, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 12/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2342RET-GAB, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **IVELTYMA ROOSEMALEN PASSOS IBIAPINA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1190109**, SIAPECAD nº **02403748**, lotado no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (cinco) dias, no período de 10/08/2026 a 14/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2343RET-GAB, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ARIANE ALVES GUTIERREZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3443208**, SIAPECAD nº **02491115**, lotada no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 12/08/2026 a 13/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2344RET-GAB, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LIANE DA CRUZ MOTA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1861122**, SIAPECAD nº **02145119**, lotada no(a) *Campus* Governador Mangabeira, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 10/08/2026 a 11/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2345RET-GAB, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **EDLA MARIA BARRETO SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1748560**, SIAPECAD nº **01522510**, lotada no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 10/08/2026 a 11/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2346RET-GAB, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **KAROLYNY DE OLIVEIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1760433**, SIAPECAD nº **01531335**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 10/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2347RET-GAB, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **THAIS DOS SANTOS MENDES**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **3423979**, SIAPECAD nº **02480108**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 10/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2348RET-GAB, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LARISSA KARLA GOMES LIMA GUIMARAES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1697690**, SIAPECAD nº **01465881**, lotada no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 10 (dez) dias, no período de 11/08/2026 a 20/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2349RET-GAB, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **FERNANDA DA SILVA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1119366**, SIAPECAD nº **02144543**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 07/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2350RET-GAB, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **FERNANDA DA SILVA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1119366**, SIAPECAD nº **02144543**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 07/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2351RET-GAB, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **REBECA MELO MAGALHAES**, ocupante do cargo de Secretario Executivo, SIAPE nº **3012256**, SIAPECAD nº **02200085**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 30 (trinta) dias, no período de 10/07/2026 a 08/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2352RET-GAB, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MENCIA BASTOS BONFIM**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3545657**, SIAPECAD nº **02558487**, lotada no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 6 (seis) dias, no período de 17/07/2026 a 22/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2353RET-GAB, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Art. 1º Conceder **Horário Especial por Junta Médica** à servidora **ACACIA ANGELICA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1161631**, SIAPECAD nº **02220097**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, correspondente a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, estabelecida pela Junta Médica Oficial, sem necessidade de compensação, conforme Laudo nº 111.922/2026, com base no art. 98, § 2º da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.370, de 2016.

Art. 2º Cessando os motivos que deram origem a esta concessão, esta portaria deixará de produzir seus efeitos.

Art. 3º A alteração entra em vigor a partir de **13 de agosto de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2354RET-GAB, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252355.2026-42**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **SUILAN PAIM MOREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1881365**, SIAPECAD nº **01662398**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 10/08/2021 a 09/08/2026, pelo período de 26/08/2026 a 09/09/2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2355RET-GAB, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Art. 1º Autorizar a **Prorrogação de Horário Especial** à servidora **ACACIA ANGELICA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1161631**, SIAPECAD nº **02220097**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IFBAIANO), com jornada de 6 (seis) horas diárias de trabalho, sem a necessidade de compensação, conforme o Laudo Pericial 111.922/2026, de acordo com o Art. 98, §2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,, alterado pela Lei nº 13.370, de 12 de dezembro de 2016.

Art. 2º Determinar reavaliação pericial por junta médica, prevista para **12 de agosto de 2027**, conforme o laudo supracitado.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2356RET-GAB, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23805.251573.2026-87**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ALLYSSON FERNANDO GUEDES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1279619**, SIAPECAD nº **02046121**, lotado no(a)*Campus* Itaberaba, para exercer a função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Informática Subsequente do *Campus* Itaberaba.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2357RET-GAB, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252647.2026-85**, resolve:

Revogar a PORTARIA Nº 2223RET-GAB, DE 10 DE AGOSTO DE 2026, publicada no DOU dia 11/08/2026, Seção 2, página 150, a partir de 12/08/2026, que trata do(a) Substituicao Designar Tempo Determinado, referente à servidora **GENILDA DE SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2526625**, SIAPECAD nº **01311447**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2358RET-GAB, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252710.2026-83**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **MARCELO DA HORA FERREIRA SILVA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **3251657**, SIAPECAD nº **02371471**, lotado no(a)Reitoria, para exercer a função de Assessor, FG - 01, do(a) Assessoria Especial da Reitoria.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2359RET-GAB, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23332.252644.2026-72**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **SILVIA PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1672813**, SIAPECAD nº **01440879**, lotada no(a) *Campus* Santa Inês, da função de Coordenadora de Curso, FUC - 01, do(a) Técnicos Vendas do *Campus* Santa Inês.

Art. 2º Efeitos a partir de **13 de agosto de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2360RET-GAB, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252497.2026-18**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **PRISCILA BESSA MEIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3303787**, SIAPECAD nº **02405277**, lotada no(a) Reitoria, como substituta da função de Chefe de Setor, FG - 01, do(a) Cadastro e Benefícios da Reitoria.

Art. 2º Efeitos a partir de sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2361RET-GAB, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23333.252917.2026-79**, resolve:

Art. 1º Declarar Vago o cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento **D002**, Código de Vaga nº 0755125, do quadro de pessoal desta Instituição, anteriormente ocupado pelo servidor MARCOS CARVALHO PEREIRA, SIAPE nº **3422869**, em decorrência de posse em outro cargo incompatível, de acordo com [art. 33](#), inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de **10 de agosto de 2026**.

Art. 2º Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/1990, a presente declaração de vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2362RET-GAB, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23336.251572.2026-14**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **RODRIGO ROMERO DE SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1810763**, SIAPECAD nº **02334596**, lotado no(a) *Campus* Valença, como substituto da função de Chefe de Setor, FG - 02, do(a) NAGP do *Campus* Valença.

Art. 2º Efeitos a partir de **4 de agosto de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2363RET-GAB, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23332.252644.2026-72**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ANDRE LEONARDO VASCONCELOS SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1465957**, SIAPECAD nº **01304771**, lotado no(a) *Campus* Santa Inês, para exercer a função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Técnicos Vendas do *Campus* Santa Inês.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2364RET-GAB, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252647.2026-85**, resolve:

Nomear o servidor **GUILHERME JOSE MOTA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1204448**, SIAPECAD nº **02194157**, lotado no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, para substituir o(a) Pró-Reitor, CD - 02, do(a) Pró-Reitoria de Ensino da Reitoria, conforme estabelece o art. 38 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, a partir de **13 de agosto de 2026 até 21 de agosto de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2365RET-GAB, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23333.250671.2026-09**, resolve:

Conceder o **Afastamento Integral** à servidora **ARIANE ALVES GUTIERREZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3443208**, SIAPECAD nº **02491115**, lotada no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, com ônus limitado, a fim de participar Doutorado do Programa de Pós-graduação em Difusão do Conhecimento (PPGDC) no(a) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, pelo período de 605 (seiscentos e cinco) dias, nos termos do [art. 96-A](#), da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 30, I, da Lei nº 12.772/2012, e Portaria nº 431, de 08/04/2013. Início em **5 de agosto de 2026** até **31 de março de 2028**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2366RET-GAB, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.251271.2026-91**, resolve:

Averbar o tempo de contribuição do servidor **EUDES OLIVEIRA CUNHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3035742**, SIAPECAD nº **02217013**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, um total de 3988 (três mil e novecentos e oitenta e oito) dias, correspondentes a 10 (dez) anos, 11 (onze) meses e 8 (oito) dias, referentes ao período constante na certidão de tempo de contribuição.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2367RET-GAB, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23807.250651.2026-14**, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a critério da Administração, a servidora ocupante do cargo de Professora do EBTT, integrante do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, da unidade de origem para a unidade de destino indicada nos autos do processo administrativo referido no preâmbulo.

Art. 2º O prazo para apresentação do(a) servidor(a) na nova sede será de 15 (quinze) dias consecutivos, após a assinatura desta portaria.

Art. 3º Anular a PORTARIA Nº 2284RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2368RET-GAB, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23328.251116.2026-65**, resolve:

Art. 1º Autorizar a alocação de 16 (dezesesseis) horas da carga horária semanal da servidora LUCIANA PEREIRA CARDIAL TEIXEIRA, ocupante do cargo de TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS, SIAPE nº 2327295, SIAPECAD nº 02087510, lotada no(a) Campus de Bom Jesus da Lapa, para participação no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Intervenção Educativa Social (PPGIES), Universidade do Estado da Bahia - UNEB/Campus XVII, Bom Jesus da Lapa/BA, conforme o disposto nos artigos 15 e 16 da Resolução 63/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 30 de março de 2020 e na Instrução Normativa 34/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2020 e alterações.

Art. 2º O período de alocação da carga horária será de 14/05/2026 a 17/03/2028.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2369RET-GAB, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23330.251108.2026-70**, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 22 de julho de 2026, a Portaria de Pessoal 119/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de fevereiro de 2026, que autorizou a alocação de 16 (dezesesseis) horas da carga horária semanal da servidora POLLIANA BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1780187, SIAPECAD nº 01555601, lotada no Campus Guanambi, para participação em Programa de Doutorado em Geografia, pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, em razão da concessão de afastamento para participação na mesma ação de desenvolvimento, conforme processo de afastamento nº 23330.250620.2026-07.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2370RET-GAB, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, - O Regulamento de Participação dos Servidores Técnico-Administrativos do IF Baiano em Programas de Pós- Graduação no País e no Exterior, conforme aprovado pela Resolução Consup nº 63/2020;

- A Instrução Normativa 34/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2020, retificada pela Instrução Normativa 35/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2020;

- A Portaria nº 949/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO e suas alterações; considerando o que consta no Processo nº **23336.251427.2026-25**, resolve:

Art. 1º Autorizar a alocação de 12 (doze) horas da carga horária semanal da servidora FABIANA BIASC VIEIRA, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, matrícula SIAPE 2331307, lotado no Campus Valença, para participação no Mestrado em Tecnologias Emergentes em Educação, Must University, Boca Raton, Flórida, EUA.

Art. 2º O período de alocação da carga horária será de 12/07/2026 a 12/07/2028;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação, mas retroage seus efeitos a partir de 12/07/2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2371RET-GAB, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23807.251123.2026-74**, resolve:

Autorizar o **Execício Temporário para Colaboração Técnica** do servidor **THIAGO ALVES NILO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3443853**, SIAPECAD nº **02491342**, lotado no(a) *Campus Santa Inês*, junto ao(à) Campus Alagoinhas, exercício no(a) Campus Alagoinhas, UORG-60, com carga horária de 8 (oito) horas semanais, pelo período de **14 de agosto de 2026 até 30 de agosto de 2028**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2372RET-GAB, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SILVANA SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **2383658**, SIAPECAD nº **02136112**, lotada no(a) *Campus* Governador Mangabeira, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 14 (quatorze) dias, no período de 16/08/2026 a 29/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2373RET-GAB, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ERLLENS EDER SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1756294**, SIAPECAD nº **01530845**, lotado no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 16/08/2026 a 17/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2374RET-GAB, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **IVANA LEMOS SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3322874**, SIAPECAD nº **02418549**, lotada no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 16/08/2026 a 17/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2375RET-GAB, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **GLAUCO NEVES DE MENESES**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **3013136**, SIAPECAD nº **02201454**, lotado no(a) Reitoria, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 14 (quatorze) dias, no período de 12/08/2026 a 25/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2376RET-GAB, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **DENIS PEREIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1129444**, SIAPECAD nº **02364686**, lotado no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 10 (dez) dias, no período de 10/08/2026 a 19/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2377RET-GAB, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **TALITA SUELEN SANTOS ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3044719**, SIAPECAD nº **02225311**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 13/08/2026 a 14/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2378RET-GAB, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23333.252664.2026-33**, resolve:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **ROGERIO LUIZ FERNANDES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2754903**, SIAPECAD nº **01529719**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 15/01/2020 a 14/01/2025, pelo período de 17/08/2026 a 15/09/2026.

Art. 2º Anular a [Portaria nº 1831RET-GAB](#), de 27 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2379RET-GAB, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23336.251456.2026-97**, resolve:

Conceder **Abono de Permanência** ao servidor **MARCOS ANTONIO MARTINS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1040634**, SIAPECAD nº **00353098**, Classe/Nível **C019**, lotado no(a) *Campus Valença*, com fundamento no art. 20 cc art. 8º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Efeitos financeiros a partir de **6 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2380RET-GAB, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23328.251896.2026-43**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **NELMA NASCIMENTO CASTRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3162569**, SIAPECAD nº **02334678**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, como substituta da função de Secretário, FG - 05, do(a) Secretaria do Gabinete do *Campus Bom Jesus da Lapa*, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2381RET-GAB, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23807.250861.2026-02**, resolve:

Tornar sem efeito a [Portaria nº 1049RET-GAB](#), de 20 de maio de 2026, que trata de:

"**Art. 1º** Designar o servidor **MARCOS SANTANA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2381986**, SIAPECAD nº **02134895**, lotado no(a)*Campus* Alagoinhas, para exercer a função de Chefe de Setor, FG - 05, do(a) Biblioteca do *Campus* Alagoinhas.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União.**"

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2382RET-GAB, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252758.2026-91**, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **DIOGO SOARES DE MELO MAGALHAES**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2981617**, SIAPECAD nº **01767025**, lotado no(a) Reitoria, do encargo de substituto de Pró-Reitor, CD - 02, do(a) Pró-Reitoria de Administração da Reitoria.

Art. 2º Efeitos a partir de **23 de julho de 2018**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2383RET-GAB, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23330.252577.2026-14**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **RAIMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1033441**, SIAPECAD nº **02190234**, lotado no(a) *Campus* Guanambi, da função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Licenciatura Química do *Campus* Guanambi.

Art. 2º Efeitos a partir de **18 de agosto de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2384RET-GAB, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23805.251572.2026-32**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **DANILO EVANGELISTA DE SANTANA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3338703**, SIAPECAD nº **02491639**, lotado no(a) *Campus* Itaberaba, da função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Vendas Subsequente do *Campus* Itaberaba.

Art. 2º Efeitos a partir de **15 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2385RET-GAB, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23807.251378.2026-37**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **MARCOS SANTANA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2381986**, SIAPECAD nº **02134895**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 27/03/2017 a 26/03/2022, pelo período de 08/09/2026 a 08/12/2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2386RET-GAB, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23335.251286.2026-51**, resolve:

Reconduzir o servidor **ANDRE LUIZ DE ALCANTARA BRANDAO**, CPF nº *****.583.345-****, SIAPE nº **3007648**, ao cargo anteriormente ocupado de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe/Padrão E013, em virtude desistência do estágio probatório referente ao cargo atualmente ocupado, nos termos do art. 29 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, e Súmula 16/2002/AGU, a partir de **19 de agosto de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2387RET-GAB, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ISAAC DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1255151**, SIAPECAD nº **02162784**, lotado no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 12/08/2026 a 25/09/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2388RET-GAB, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23330.252577.2026-14**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ENOC LIMA DO REGO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1400120**, SIAPECAD nº **02406500**, lotado no(a) *Campus* Guanambi, para exercer a função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Licenciatura Química do *Campus* Guanambi.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2389RET-GAB, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23805.251572.2026-32**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **RITA DE CASSIA RAMOS QUEIROZ DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1303557**, SIAPECAD nº **02494202**, lotada no(a)*Campus* Itaberaba, para exercer a função de Coordenadora de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Vendas Subsequente do *Campus* Itaberaba.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2390RET-GAB, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Solicitação de Cooperação Técnica da Servidora
Carly Silveira Reinaldo do Campus Alagoinhas

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, considerando o que consta no Processo nº **23334.251010.2026-82**, resolve:

Art. 1º. Autorizar, no Campus Teixeira de Freitas, a Colaboração Técnica Intercampi parcial da servidora Carly Silveira Reinaldo, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3311965 , lotado no Campus Alagoinhas, até 18/12/2026.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2391RET-GAB, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23329.251872.2025-01**, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2116/DGP/GABINETE/IFBAIANO, de 04 de agosto de 2026, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

"O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando o que consta no Processo nº 23329.251872.2025-01, resolve:".

LEIA-SE:

"A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

considerando o que consta no Processo nº 23329.251872.2025-01, resolve:".

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º Autorizar o Afastamento Integral para Estudo no País do servidor FABIO CARVALHO NUNES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1509673, SIAPECAD nº 01670705, lotado no(a) Campus Alagoinhas, para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu - Programa de Pós-Doutorado em Geografia no(a) Universidade Federal da Bahia - UFBA, conforme Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 21, inciso I, alínea "a" do Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, **pelo prazo de 30 de julho de 2026 até 1º de abril de 2027.**".

LEIA-SE:

"Art. 1º Autorizar o Afastamento Integral para Estudo no País do servidor FABIO CARVALHO NUNES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1509673, SIAPECAD nº 01670705, lotado no(a) Campus Alagoinhas, para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu - Programa de Pós-Doutorado em Geografia no(a) Universidade Federal da Bahia - UFBA, conforme Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 21, inciso I, alínea "a" do Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, **pelo prazo de 30 de julho de 2026 até 30 de julho de 2027.**".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2392RET-GAB, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252791.2026-11**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **LIBIA AGUIAR MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE nº **1126689**, SIAPECAD nº **01907107**, lotada no(a) Reitoria, como substituta da função de Chefe de Setor, FG - 01, do(a) Unidade Correicional da Reitoria.

Art. 2º Efeitos a partir de sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2393RET-GAB, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252791.2026-11**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **CARLA SEMIRAMES DA CRUZ REIS**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **3522961**, SIAPECAD nº **02539802**, lotada no(a) Reitoria, como substituta da função de Chefe de Setor, FG - 01, do(a) Unidade Correicional da Reitoria, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2394RET-GAB, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23334.251425.2026-56**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **GREICE MORAES CORREIA FONSECA**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3156908**, SIAPECAD nº **02326293**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 27/11/2019 a 26/11/2024, pelo período de 09/09/2026 a 08/10/2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2395RET-GAB, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23337.251438.2026-03**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **MOACIR ANDRADE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **2391665**, SIAPECAD nº **02143407**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 26/04/2017 a 25/04/2022, pelo período de 08/09/2026 a 07/10/2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2396RET-GAB, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252524.2026-44**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **MILENA DIAS DAMASCENO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1889170**, SIAPECAD nº **01671020**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 14/09/2016 a 13/09/2021, pelo período de 03/09/2026 a 02/10/2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2397RET-GAB, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23337.251445.2026-05**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ELAINE CRISTINA SANTOS SAMPAIO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2383155**, SIAPECAD nº **02135760**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 04/04/2017 a 03/04/2022, pelo período de 16/09/2026 a 30/09/2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2398RET-GAB, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23331.251351.2026-88**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **CHARLES MARQUES PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1978987**, SIAPECAD nº **01764134**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 05/11/2017 a 04/11/2022, pelo período de 14/09/2026 a 12/11/2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2399RET-GAB, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252625.2026-15**, resolve:

Art. 1º Remover o servidor LEANDRO DE JESUS DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1415085, SIAPECAD nº 02491482, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, nos termos da alínea 'c', inciso III do art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado no(a) Campus Santa Inês para o(a) Campus Senhor do Bonfim.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 15 dias corridos, a partir da assinatura dessa portaria.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2400RET-GAB, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ANTONIO LUIS DE OLIVEIRA ALMEIDA PETERSEN**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3382758**, SIAPECAD nº **02454869**, lotado no(a) *Campus Santa Inês*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 18/08/2026 a 20/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2401RET-GAB, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ROSILENE EVANGELISTA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3438104**, SIAPECAD nº **02487908**, lotada no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 19/08/2026 a 21/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2402RET-GAB, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CINTHIA CARVALHO ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1265808**, SIAPECAD nº **02217610**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 17/08/2026 a 19/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2404RET-GAB, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **VICTOR ERNESTO SILVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1802009**, SIAPECAD nº **01579183**, lotado no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 19/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2405RET-GAB, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **KERDOVAL DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1246305**, SIAPECAD nº **00096145**, lotado no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 19/08/2026 a 21/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2406RET-GAB, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **EDUARDO BATISTA GUIMARAES NUNES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2693679**, SIAPECAD nº **01644055**, lotado no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (cinco) dias, no período de 14/08/2026 a 18/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2407RET-GAB, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ANTONIO LUIS DE OLIVEIRA ALMEIDA PETERSEN**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3382758**, SIAPECAD nº **02454869**, lotado no(a) *Campus Santa Inês*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 18/08/2026 a 20/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2408RET-GAB, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **PERIMAR ESPIRITO SANTO DE MOURA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1785109**, SIAPECAD nº **01561020**, lotado no(a) *Campus* Valença, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 11 (onze) dias, no período de 11/08/2026 a 21/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2410RET-GAB, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252671.2026-14**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **ERON PAZ ROSADO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **1983224**, SIAPECAD nº **01768739**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 26/11/2017 a 25/11/2022, pelo período de 30/09/2026 a 24/11/2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2411RET-GAB, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252859.2026-62**, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora **TALITA SUELEN SANTOS ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3044719**, SIAPECAD nº **02225311**, lotada no(a) *Campus* Itaberaba, como substituta do cargo de Diretor, CD - 03, do(a) Diretoria Executiva da Reitoria, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2412RET-GAB, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252313.2026-10**, resolve:

Autorizar o **Execício Temporário para Colaboração Técnica** do servidor **EUDES OLIVEIRA CUNHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3035742**, SIAPECAD nº **02217013**, lotado no(a) *Campus Serrinha*, junto ao(à) Pró-Reitoria de Ensino da Reitoria, exercício no(a) Pró-Reitoria de Ensino da Reitoria, UORG-6, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de **10 de agosto de 2026** até **9 de agosto de 2028**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2413RET-GAB, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23332.252772.2026-16**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **WANDERSON GUIMARAES BATISTA GOMES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3034260**, SIAPECAD nº **02216054**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Inês*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 20/03/2018 a 19/03/2023, pelo período de 07/09/2026 a 07/12/2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2414RET-GAB, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252631.2026-72**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **LEONARDO CARNEIRO LAPA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1887988**, SIAPECAD nº **01669677**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 19/08/2021 a 18/08/2026, pelo período de 03/09/2026 a 02/10/2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2415RET-GAB, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252500.2026-95**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **NUBIA LIMA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2193154**, SIAPECAD nº **01973944**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 19/02/2020 a 18/02/2025, pelo período de 17/09/2026 a 16/10/2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2416RET-GAB, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23807.251453.2026-60**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **MARIANA CARNEIRO DE AGUIAR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1976014**, SIAPECAD nº **01760978**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 29/10/2017 a 28/10/2022, pelo período de 08/09/2026 a 22/09/2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2417RET-GAB, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **NOEL SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **1891421**, SIAPECAD nº **01673836**, lotado no(a) *Campus Santa Inês*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 21/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2418RET-GAB, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARIA APARECIDA BRITO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1249561**, SIAPECAD nº **02210128**, lotada no(a) Diretoria Acadêmica do *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 20/08/2026 a 21/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2419RET-GAB, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARILIA DE JESUS FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2395735**, SIAPECAD nº **02147948**, lotada no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 18/08/2026 a 13/02/2027.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2420RET-GAB, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.250115.2026-11**, resolve:

Art. 1º Conceder **Aposentadoria por Incapacidade** à servidora **ERICA BRANDAO SILVA ALCANTARA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **1616482**, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento **E012**, Código de Vaga nº 0754909, jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Reitoria, nos termos do art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, do inciso II, do §1º e §4º, do art. 10, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com os proventos calculados com base no inciso II, §2º do art. 26 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Agradecer os serviços prestados ao longo de seus anos no serviço público.

Art. 3º Declarar vago o código de vaga nº 0754909 do cargo supramencionado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2421RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23328.251921.2026-99**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **SANDRA MARIA DE BRITO PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1891314**, SIAPECAD nº **01673687**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **10 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2422RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23333.253316.2026-83**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **MARCOS ANTONIO MARQUES DE BRITO**, ocupante do cargo de Operador de Maquinas Agrícolas, SIAPE nº **1217573**, SIAPECAD nº **00096130**, lotado no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **10 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2423RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23333.253326.2026-19**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-II)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 15% (quinze por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **RAIMUNDO NONATO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar Rural, SIAPE nº **1216645**, SIAPECAD nº **00096126**, lotado no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **10 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **3** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2424RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23337.251496.2026-29**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **ADRIANO DOS SANTOS MORAES**, ocupante do cargo de Operador de Caldeira, SIAPE nº **1759724**, SIAPECAD nº **01533706**, lotado no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **10 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2425RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23336.251725.2026-15**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2333303**, SIAPECAD nº **02094358**, lotado no(a) *Campus Valença*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **10 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **25** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2426RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23332.252842.2026-36**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **MARTA RIBEIRO FONSECA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1691878**, SIAPECAD nº **01459424**, lotada no(a) *Campus Santa Inês*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **10 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **20** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2427RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23332.252845.2026-70**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **TANIA DE SANTANA NUNES**, ocupante do cargo de Telefonista, SIAPE nº **1213702**, SIAPECAD nº **00087405**, lotada no(a) *Campus Santa Inês*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **7 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **156,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2428RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23328.251923.2026-88**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **LUCIANA SILVA AMORIM**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1435194**, SIAPECAD nº **02333026**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **5 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **28,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2429RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23327.252688.2026-71**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **ANAELI SILVA BASTOS**, ocupante do cargo de Relacoes Publicas, SIAPE nº **3046546**, SIAPECAD nº **02227468**, lotada no(a) *Reitoria*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2430RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23333.253331.2026-21**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **VALERIA CARVALHO SAMPAIO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2393918**, SIAPECAD nº **02146050**, lotada no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **10 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **38** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2431RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23337.250961.2026-12**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **VAGNER VILAS BOAS BORGES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2227692**, SIAPECAD nº **01997812**, lotado no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **6 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **33** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2432RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23327.252471.2026-61**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **ADRIANA MARIA DE ALMEIDA MAIA CAMPOS**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1355307**, SIAPECAD nº **02144625**, lotada no(a) *Reitoria*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **5 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2433RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23330.252496.2026-14**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **JOILSON AMORIM MOREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1047143**, SIAPECAD nº **01856282**, lotado no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **4 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2434RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23336.251648.2026-01**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **AGNALDO OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1215361**, SIAPECAD nº **01441774**, lotado no(a) *Campus Valença*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **4 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **48,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2435RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23329.251873.2026-29**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **DARLAN BISPO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1555644**, SIAPECAD nº **01319088**, lotado no(a) *Campus Catu*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **5 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2436RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23330.252513.2026-13**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **LUCIANO FARIAS CARDOSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1792715**, SIAPECAD nº **01569610**, lotado no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **5 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **27,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2437RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23335.251343.2026-00**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **MICHELLE DO NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, SIAPE nº **1983200**, SIAPECAD nº **01768698**, lotada no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Uruçuca*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **5 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2438RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23327.252585.2026-10**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **MICHELE SENA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1879922**, SIAPECAD nº **01660864**, lotada no(a) *Reitoria*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **5 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2439RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23333.253218.2026-46**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-III)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **SANDRO CARDOSO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Auxiliar Rural, SIAPE nº **1216692**, SIAPECAD nº **00096128**, lotado no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **5 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **26** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2440RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23790.251905.2026-30**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-III)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **ANA RITA CARLOS BRITO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1893710**, SIAPECAD nº **01676567**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **5 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **114** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2441RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23335.251345.2026-91**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **DEBORAH ITANA MAGALHAES CORREIA MELLO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1823032**, SIAPECAD nº **01601992**, lotada no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **5 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **93,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2442RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23332.252732.2026-74**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **EDSON VICENTE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3049769**, SIAPECAD nº **02230175**, lotado no(a) *Campus Santa Inês*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **4 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **64,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2443RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23327.252588.2026-45**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **ADILTON RUBEM SANTOS GONCALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1697460**, SIAPECAD nº **01465668**, lotado no(a) *Reitoria*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **5 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2444RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23334.251522.2026-49**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **WILDER MACHADO DA CRUZ**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **3043607**, SIAPECAD nº **02224201**, lotado no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **5 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **153,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2445RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23330.252521.2026-51**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **THIAGO SOARES FERNANDES**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1769068**, SIAPECAD nº **01542780**, lotado no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **5 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2446RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23327.252592.2026-11**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR**, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, SIAPE nº **1977647**, SIAPECAD nº **01761236**, lotado no(a) *Reitoria*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **5 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **108,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2447RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23328.251901.2026-18**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **GISLANE DE OLIVEIRA COSTA SIMOES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1846005**, SIAPECAD nº **01623474**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **5 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **141** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2448RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23327.252597.2026-36**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1216711**, SIAPECAD nº **00087421**, lotado no(a) *Reitoria*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **4 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2449RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23336.251672.2026-32**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **MARCOS ANTONIO MARTINS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1040634**, SIAPECAD nº **00353098**, lotado no(a) *Campus Valença*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **5 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **6** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2450RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23328.251902.2026-62**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **CYNTIA LAYANE GUSMAO SOUZA SAMPAIO**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1047039**, SIAPECAD nº **01831267**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **4 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2451RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23329.251880.2026-21**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **SUSANA MELO GESTEIRA ANDRADE**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº **1826824**, SIAPECAD nº **01606253**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **5 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2452RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23337.251469.2026-56**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **LUIZ ANTONIO DE JESUS JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1147710**, SIAPECAD nº **01928300**, lotado no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **5 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2453RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23327.252598.2026-81**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **SANDRA SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1891484**, SIAPECAD nº **01673920**, lotada no(a) *Reitoria*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **5 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2454RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23336.251674.2026-21**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **ROGERIO BARRETO MARTINS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2969053**, SIAPECAD nº **01767913**, lotado no(a) *Campus Valença*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **5 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2455RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23333.253233.2026-94**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **JOAO CRIZOSTO MENEZES JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1673545**, SIAPECAD nº **01441539**, lotado no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **5 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **26,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2456RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23335.251356.2026-71**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **PAULA FONSECA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1647963**, SIAPECAD nº **01413101**, lotada no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **5 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2457RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23336.251676.2026-11**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **JAIARA FARIAS MIRANDA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretre de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2331299**, SIAPECAD nº **02091027**, lotada no(a) *Campus Valença*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **3 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **71** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2458RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23327.252607.2026-33**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **SANDRA REGINA SOUSA FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1851772**, SIAPECAD nº **01629865**, lotada no(a) *Reitoria*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **4 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **95,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2459RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23327.252612.2026-46**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **IVE SANTANA CRUZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1886263**, SIAPECAD nº **01667696**, lotada no(a) *Reitoria*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **6 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2460RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23330.252548.2026-44**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **RONALDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Operador de Máquina Copiadora, SIAPE nº **1106653**, SIAPECAD nº **00125589**, lotado no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **6 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **12,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2461RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23329.251897.2026-88**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **ADRIANO DE JESUS FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2227508**, SIAPECAD nº **01997631**, lotado no(a) *Campus Catu*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **6 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **36,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2462RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23331.251378.2026-71**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **JAIRO SANTOS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **1119990**, SIAPECAD nº **01988758**, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **5 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2463RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23327.252616.2026-24**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **ROSA ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **0051738**, SIAPECAD nº **00125061**, lotada no(a) *Reitoria*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **6 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **120,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2464RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23329.251903.2026-05**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **JOACYR SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE nº **2227016**, SIAPECAD nº **01997013**, lotado no(a) *Campus Catu*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **6 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **47** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2465RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23336.251699.2026-25**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **CLAUDIA SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1336473**, SIAPECAD nº **02098013**, lotada no(a) *Campus Valença*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **6 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **44** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2466RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23334.251539.2026-04**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **DANIEL SILVA GONCALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **1891180**, SIAPECAD nº **01673508**, lotado no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **5 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **48,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2467RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23327.252620.2026-92**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **RITA DE CASSIA BARBOSA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1793084**, SIAPECAD nº **01570087**, lotada no(a) *Reitoria*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **6 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2468RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23327.252621.2026-37**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **MAGNO ANTONIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2005383**, SIAPECAD nº **01787332**, lotado no(a) *Reitoria*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **6 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **72** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2469RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23330.252558.2026-80**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **GABRYELLA CASTRO GUIMARAES**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **1273010**, SIAPECAD nº **02041052**, lotada no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **7 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2470RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23331.251381.2026-94**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **RICARDO DIAS CARDOSO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2331091**, SIAPECAD nº **02090923**, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **7 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **39** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2471RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23329.251997.2026-12**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D014** para **D015** ao servidor **JACSON PEREIRA DE JESUS**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2245304**, SIAPECAD nº 02014319, lotado no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **11 de agosto de 2025 a 10 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2472RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23337.251491.2026-04**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D002** para **D003** ao servidor **EMERSON WILBERTO SILVA LEITE**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **3422876**, SIAPECAD nº 02477852, lotado no(a) *Campus* Governador Mangabeira, relativo ao interstício de **15 de agosto de 2025 a 14 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2473RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23337.251511.2026-39**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E002** para **E003** ao servidor **JEFERSON SILVA CARVALHO**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, SIAPE nº **1128423**, SIAPECAD nº 02479290, lotado no(a) *Campus* Governador Mangabeira, relativo ao interstício de **15 de agosto de 2025 a 14 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2474RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTORA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23807.251014.2026-57**, resolve:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 1498RET-GAB, DE 26 DE JUNHO DE 2026, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

"Designar o servidor MARIO MARCOS DE SANTANA FARIA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 0053779, SIAPECAD nº 00125121, lotado no(a) Campus Alagoinhas, como substituto da função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Agroecologia Integrado do Campus Alagoinhas, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários."

LEIA-SE:

"DESIGNAR o servidor MARIO MARCOS DE SANTANA FARIA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 53779, para exercer a Vice-Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio, Campus Alagoinhas, com mandato de dois anos, permitida a recondução por mais um mandato sucessivo, bem como para substituir o titular da função de Coordenador do referido Curso, Código FCC, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2475RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23807.251294.2026-01**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **RAFAELLA ELISA SANTOS ROLIM MIRANDA BRITO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1777218**, SIAPECAD nº **01559622**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **23 de julho de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2476RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23329.251801.2026-81**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **ZELMIRO ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Eletricista, SIAPE nº **1103889**, SIAPECAD nº **00125134**, lotado no(a) *Campus Catu*, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento nos art. 11 e 12-A da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, incluído pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, e art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) do [Decreto nº 5.824](#), de 29 de junho de 2006. Efeitos financeiros a partir de **31 de julho de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2477RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23329.251982.2026-46**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D017** para **D018** ao servidor **JONAS DA COSTA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1880430**, SIAPECAD nº 01661504, lotado no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **3 de agosto de 2025 a 2 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **3 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2478RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23334.250540.2026-11**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, ao servidor **FLAVIO ARAUJO VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1936274**, SIAPECAD nº **01786519**, lotado no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de **22 de agosto de 2024 a 21 de agosto de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2479RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23329.250586.2026-00**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, ao servidor **WANDERSON FARIAS DA SILVA ALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1209293**, SIAPECAD nº **02160373**, lotado no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **30 de julho de 2024 a 29 de julho de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2480RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23335.251259.2026-88**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C013** para **C014** à servidora **PATRICIA ARAUJO GUERRA**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2340916**, SIAPECAD nº 02102997, lotada no(a) *Campus* Uruçuca, relativo ao interstício de **17 de abril de 2025 a 16 de abril de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **17 de abril de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2481RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23328.251850.2026-24**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D011** para **D012** à servidora **NELMA NASCIMENTO CASTRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3162569**, SIAPECAD nº 02334678, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de **3 de agosto de 2025 a 2 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **3 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2482RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23335.250593.2026-14**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, à servidora **MARA EUGENIA RUGGIERO DE GUZZI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1997259**, SIAPECAD nº **01783909**, lotada no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de **6 de agosto de 2024 a 5 de agosto de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **6 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2483RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23328.251914.2026-97**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E002** para **E003** à servidora **JEANY FREIRE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **1303878**, SIAPECAD nº 02477850, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de **21 de agosto de 2025 a 20 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **21 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2484RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23337.251489.2026-27**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E018** para **E019** ao servidor **ANDERSON SILVA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **1760489**, SIAPECAD nº 01534330, lotado no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de **11 de agosto de 2025 a 10 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2485RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23335.251364.2026-17**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C010** para **C011** ao servidor **ARGOS ARGOLLO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2190785**, SIAPECAD nº 01971057, lotado no(a) *Campus* Uruçuca, relativo ao interstício de **26 de janeiro de 2025 a 25 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **26 de janeiro de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2486RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23328.251800.2026-47**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D017** para **D018** à servidora **GISLANE DE OLIVEIRA COSTA SIMOES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1846005**, SIAPECAD nº 01623474, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de **8 de agosto de 2025 a 7 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **8 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2487RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23790.251723.2026-69**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D002** para **D003** ao servidor **TIAGO SANTOS OLIVEIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1250808**, SIAPECAD nº 02480098, lotado no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de **15 de agosto de 2025 a 14 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2488RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23333.252097.2026-15**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **IZANETE MARQUES SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1789161**, SIAPECAD nº **01565455**, lotada no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **19 de maio de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2489RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23330.252708.2026-55**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **LUDIMILA THAYANE PAES SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2348639**, SIAPECAD nº **02108878**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 28/11/2016 a 27/11/2021, pelo período de 21/09/2026 a 21/12/2026.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2490RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23331.251370.2026-12**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E001** para **E002** ao servidor **FABIO AUGUSTO PEREIRA BATISTA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1036123**, SIAPECAD nº 02515121, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **4 de agosto de 2025 a 3 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **4 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2491RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23333.253214.2026-68**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D011** para **D012** ao servidor **SAMUEL DE SOUZA MENDES MIRANDA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3162732**, SIAPECAD nº 02335147, lotado no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, relativo ao interstício de **4 de agosto de 2025 a 3 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **4 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2492RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23790.250340.2026-73**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, à servidora **ARIANA REIS MESSIAS FERNANDES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1999914**, SIAPECAD nº **01786917**, lotada no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, relativo ao interstício de **22 de agosto de 2024 a 21 de agosto de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2493RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23334.251496.2026-59**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D014** para **D015** à servidora **RENATA COSTA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2280313**, SIAPECAD nº 02049603, lotada no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de **12 de agosto de 2025 a 11 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **12 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2494RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23805.251467.2026-01**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E016** para **E017** à servidora **VERA LUCIA CARNEIRO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2998705**, SIAPECAD nº 01785622, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de **20 de agosto de 2025 a 19 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2495RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23805.251461.2026-26**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D002** para **D003** à servidora **MANUELLA CARIBE DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3423190**, SIAPECAD nº 02478037, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de **19 de agosto de 2025 a 18 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2496RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23805.251460.2026-81**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D002** para **D003** ao servidor **RAFFAEL PALMEIRA SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3423186**, SIAPECAD nº 02477845, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de **19 de agosto de 2025 a 18 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2497RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23333.250431.2026-04**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, ao servidor **CLEISSON FABRICIO LEITE BATISTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2003972**, SIAPECAD nº **01789664**, lotado no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de **22 de agosto de 2024 a 21 de agosto de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2498RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23334.251404.2026-31**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E011** para **E012** à servidora **TAINAN CRISTINA DE ARAUJO BOGO**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1162331**, SIAPECAD nº 02334610, lotada no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de **3 de agosto de 2025 a 2 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **3 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2499RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23334.250574.2026-06**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, à servidora **NEIDIANE BRITO DA SILVA SA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2240390**, SIAPECAD nº **02009646**, lotada no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de **2 de agosto de 2024 a 1 de agosto de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **2 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2500RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23328.250304.2025-95**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, à servidora **HELISELLE CRISTINE RAMIRES DA ROCHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1951753**, SIAPECAD nº **02316158**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de **14 de agosto de 2024 a 13 de agosto de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2501RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23328.250520.2026-11**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, à servidora **LORENA SABINO RAMOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1144004**, SIAPECAD nº **02312672**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de **7 de agosto de 2024 a 6 de agosto de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **7 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2502RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23335.250201.2026-17**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, à servidora **RISIA KALIANE SANTANA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1813776**, SIAPECAD nº **01788849**, lotada no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de **22 de agosto de 2024 a 21 de agosto de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2503RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23330.250796.2026-51**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, ao servidor **ROBERTO CARLOS SANTANA LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2107749**, SIAPECAD nº **00125608**, lotado no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de **22 de agosto de 2024 a 21 de agosto de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2504RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **KAMILA GONCALVES RIOS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2379830**, SIAPECAD nº **01225704**, lotada no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 14/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2505RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **GLEICE VALERIA PACHECO GOMES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1785990**, SIAPECAD nº **01561980**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (quinze) dias, no período de 14/08/2026 a 28/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2506RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **EDILZA SILVA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1915979**, SIAPECAD nº **02240163**, lotada no(a) *Campus* Governador Mangabeira, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 18/08/2026 a 19/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2507RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , resolve:

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **JUSCIVALDO PASSOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2960162**, SIAPECAD nº **01790122**, lotado no(a) *Campus Santa Inês*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 24/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2508RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **EUDES OLIVEIRA CUNHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3035742**, SIAPECAD nº **02217013**, lotado no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 8 (oito) dias, no período de 12/08/2026 a 19/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2509RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **LUIZ OTAVIO DE OLIVEIRA SOUZA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1342367**, SIAPECAD nº **02356186**, lotado no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 10 (dez) dias, no período de 21/08/2026 a 30/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2510RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SILVANI SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1307812**, SIAPECAD nº **02066149**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 19/08/2026 a 20/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2511RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SILVANI SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1307812**, SIAPECAD nº **02066149**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 12/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2512RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ANA PAULA BATISTA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1611946**, SIAPECAD nº **02418656**, lotada no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 8 (oito) dias, no período de 14/08/2026 a 21/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2513RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LUCIENE AGUIAR OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1793344**, SIAPECAD nº **01570427**, lotada no(a) *Campus* Guanambi, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 19/08/2026 a 20/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2514RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MANUELLA CARIBE DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3423190**, SIAPECAD nº **02478037**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 21/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2515RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ANTONIA CLAUDIA DE ANDRADE CORDEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1251703**, SIAPECAD nº **02561873**, lotada no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 24/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2516RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **KAROLYNY DE OLIVEIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1760433**, SIAPECAD nº **01531335**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 14 (quatorze) dias, no período de 18/08/2026 a 31/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2517RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ANA CAROLINA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3033438**, SIAPECAD nº **02215613**, lotada no(a) *Campus* Guanambi, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 20/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2518RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **VANESSA GOMES LOPES ANGELIM JAMBEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1539841**, SIAPECAD nº **01295780**, lotada no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 14 (quatorze) dias, no período de 22/08/2026 a 04/09/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2519RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **PERIMAR ESPIRITO SANTO DE MOURA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1785109**, SIAPECAD nº **01561020**, lotado no(a) *Campus* Valença, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 35 (trinta e cinco) dias, no período de 22/08/2026 a 25/09/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2520RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , resolve:

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **SUZANA LONGO DA CRUZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3539554**, SIAPECAD nº **02552654**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 11/08/2026 a 13/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2521RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **VALDIRENE SANTOS ROCHA SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1964608**, SIAPECAD nº **01747925**, lotada no(a) *Campus Santa Inês*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (quatro) dias, no período de 18/08/2026 a 21/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2522RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23330.252050.2026-81**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, ao servidor **CLETO MENDES DO NASCIMENTO JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2621718**, SIAPECAD nº **01674338**, lotado no(a) *Campus* Guanambi, por ter concluído o curso de nível Mestrado, com fundamento nos art. 11 e 12-A da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, incluído pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, e art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) do [Decreto nº 5.824](#), de 29 de junho de 2006. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2523RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , resolve:

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **MARILIA LESSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **3155800**, SIAPECAD nº **02326238**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (quatro) dias, no período de 10/08/2026 a 13/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2524RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23327.252244.2026-36**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **DANIELA SANCHES PINHEIRO VIEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **3040050**, SIAPECAD nº **02220646**, lotada no(a) *Campus* Santa Inês, por ter concluído o curso de nível Mestrado, com fundamento nos art. 11 e 12-A da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, incluído pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, e art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) do [Decreto nº 5.824](#), de 29 de junho de 2006. Efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2525RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23331.251399.2026-96**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, à servidora **RENATA DE SOUZA MORAES**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **3548417**, SIAPECAD nº **02561250**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento nos art. 11 e 12-A da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, incluído pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, e art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) do [Decreto nº 5.824](#), de 29 de junho de 2006. Efeitos financeiros a partir de **10 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2526RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23331.251369.2026-80**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, ao servidor **RAVEL RODRIGUES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2395256**, SIAPECAD nº **02147606**, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, por ter concluído o curso de nível Mestrado, com fundamento nos art. 11 e 12-A da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, incluído pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, e art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) do [Decreto nº 5.824](#), de 29 de junho de 2006. Efeitos financeiros a partir de **6 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2527RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23330.252706.2026-66**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, à servidora **FLAVIA FERNANDEZ KRUSCHEWSKY**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2386910**, SIAPECAD nº **02138164**, lotada no(a) *Campus* Guanambi, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento nos art. 11 e 12-A da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, incluído pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, e art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) do [Decreto nº 5.824](#), de 29 de junho de 2006. Efeitos financeiros a partir de **17 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2528RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23335.251366.2026-14**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **CRISTIANE SALLES LISBOA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **2241920**, SIAPECAD nº **02011017**, lotada no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **5 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2529RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23327.252644.2026-41**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **ZILDENI MARTINS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1798276**, SIAPECAD nº **01575149**, lotada no(a) *Reitoria*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **7 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2530RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23336.251716.2026-24**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **MICHELINE SANTOS DE JESUS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1981202**, SIAPECAD nº **01766569**, lotada no(a) *Campus Valença*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **7 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2531RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23330.252579.2026-03**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **RAFAEL ANTONIO VIANA DA FONSECA**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitacao, SIAPE nº **1340320**, SIAPECAD nº **01310765**, lotado no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **7 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2532RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23333.253290.2026-73**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **UITAMARA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **1401328**, SIAPECAD nº **02153734**, lotada no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **7 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2533RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23328.251912.2026-06**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **MARCIO PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3305589**, SIAPECAD nº **02406945**, lotado no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **7 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **73,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2534RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23327.252652.2026-98**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **CAMILA CUNHA GESTEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº **1798046**, SIAPECAD nº **01575019**, lotada no(a) *Reitoria*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **8 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **174,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2535RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23328.251918.2026-75**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **HANIA GRACIELLE BRITO SOARES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2075876**, SIAPECAD nº **01862446**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **8 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **48,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2536RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23329.251933.2026-11**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **CINARA DE ANDRADE SILVA SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **3130398**, SIAPECAD nº **02299734**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **7 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2537RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23327.252657.2026-11**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **ADELMO AQUINO DAS NEVES**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2227308**, SIAPECAD nº **01997076**, lotado no(a) *Reitoria*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **9 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **10,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2538RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23807.251425.2026-42**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **SCHEILA CONCEICAO SACRAMENTO SALDANHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2016894**, SIAPECAD nº **01799962**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **8 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **96,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2539RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23327.252661.2026-89**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **ANDERSON SANTANA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Arquivista, SIAPE nº **1825390**, SIAPECAD nº **01604670**, lotado no(a) *Reitoria*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **7 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2540RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23330.252594.2026-43**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **ELOIDI SANTANA ROCHA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1890642**, SIAPECAD nº **01672778**, lotada no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **10 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **46** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2541RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23335.251373.2026-16**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **ALANA ASSUNCAO DAMASCENO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1976506**, SIAPECAD nº **02143080**, lotada no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **7 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2542RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23337.251495.2026-84**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **PENTERSON TORRES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1888385**, SIAPECAD nº **01670153**, lotado no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **5 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2543RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23327.252674.2026-58**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **SUILAN PAIM MOREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1881365**, SIAPECAD nº **01662398**, lotada no(a) *Reitoria*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **10 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **25** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2544RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23331.251400.2026-82**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **ANDRESSA SANTANA GONCALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2394715**, SIAPECAD nº **02147032**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **10 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **16,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2545RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23330.252595.2026-98**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **EURICO CAMPOS DUTRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3260018**, SIAPECAD nº **02376820**, lotado no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **8 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **19** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2546RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23331.251404.2026-61**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **CHARLES MARQUES PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1978987**, SIAPECAD nº **01764134**, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **8 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **21** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2547RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23805.251640.2026-63**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **ANA CATARINA MAGALHAES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3067304**, SIAPECAD nº **02249349**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **9 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **11** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2548RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23331.251405.2026-13**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **MARILIA LESSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **3155800**, SIAPECAD nº **02326238**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **7 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **22,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2549RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23327.252679.2026-81**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **CARLITO JOSE DE BARROS FILHO**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1624213**, SIAPECAD nº **01388190**, lotado no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **10 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2550RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23333.253324.2026-20**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **ANA CARINA FREIRE BARBOSA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1757220**, SIAPECAD nº **01531635**, lotada no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **10 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2551RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTORA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23327.252873.2026-66**, resolve:

Art. 1º Ceder o(a) servidor(a) Maria Clara Fortes Silva Guimarães, Pedagoga, matrícula SIAPE 1146681, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - IF BAIANO, Campus Itaberaba, para assumir a Coordenação Pedagógica e de Assistência ao Estudante no Instituto Federal da Bahia (IFBA) - Campus Jacobina.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O(A) servidor(a) deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º.A presente cessão produzirá efeitos a partir da data de sua formalização, passando a servidora da condição de exercício provisório para a de servidora cedida ao órgão cessionário, mantido o exercício no IFBA - Campus Jacobina.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2552RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23336.251858.2026-91**, resolve:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31 de julho de 2019, o servidor WALLISSON DOS SANTOS LIMA, SIAPE nº2380831, da função de Coordenador Especial de Atividades Educativas Noturnas, Código FG-04, Campus Valença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2553RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23327.252604.2026-08**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **ANGELA CONCEICAO SENA MALTEZ**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **3013184**, SIAPECAD nº **02201499**, lotada no(a) *Reitoria*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **4 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2554RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23329.252060.2026-56**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **GRACY KARLA DA ROCHA CORTES SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1121778**, SIAPECAD nº **02209938**, lotada no(a) *Campus* Catu, da função de Coordenadora, FG - 02, do(a) Núcleo de Ingresso de Estudantes do *Campus* Catu.

Art. 2º Efeitos a partir de **25 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2555RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23330.252724.2026-48**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **BENEVALDO PEREIRA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **1107814**, SIAPECAD nº **00125611**, lotado no(a) *Campus* Guanambi, da função de Coordenador, FG - 01, do(a) Coordenador Geral de Administração e Finanças do *Campus* Guanambi.

Art. 2º Efeitos a partir de **25 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2556RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23327.252928.2026-38**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **LIBIA AGUIAR MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE nº **1126689**, SIAPECAD nº **01907107**, lotada no(a) Reitoria, como substituta da função de Ouvidor Geral, FG - 01, do(a) Ouvidoria da Reitoria.

Art. 2º Efeitos a partir de sua publicação.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2557RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23331.251463.2026-39**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **ANDIRANA OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3446091**, SIAPECAD nº **02493289**, lotada no(a) *Campus* Itapetinga, da função de Coordenadora de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Vendas Subsequente do *Campus* Itapetinga.

Art. 2º Efeitos a partir de **25 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2558RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23331.251465.2026-28**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **EDVALDO NASCIMENTO COSTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1937075**, SIAPECAD nº **01718416**, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, da função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico em Alimentos Subsequente do *Campus Itapetinga*.

Art. 2º Efeitos a partir de **25 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2559RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23331.251432.2026-88**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **ANA CECILIA MACHADO FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3307460**, SIAPECAD nº **02408409**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, da função de Coordenadora, FG - 01, do(a) Secretaria Registros Acadêmicos do *Campus Itapetinga*.

Art. 2º Efeitos a partir de **25 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2560RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23327.252832.2026-70**, resolve:

Averbar o tempo de contribuição do servidor **SERGIO LUIZ RODRIGUES DONATO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2219268**, SIAPECAD nº **00125660**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, um total de 216 (duzentos e dezesseis) dias, correspondentes a 7 (sete) meses e 6 (seis) dias, referentes ao período constante na certidão de tempo de contribuição.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2561RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23327.252831.2026-25**, resolve:

Averbar o tempo de contribuição do servidor **RODRIGO VASCONCELOS STOLZE DA CONCEICAO**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **3043613**, SIAPECAD nº **02224206**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, um total de 2819 (dois mil e oitocentos e dezenove) dias, correspondentes a 7 (sete) anos, 8 (oito) meses e 24 (vinte e quatro) dias, referentes ao período constante na certidão de tempo de contribuição.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2562RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23331.251432.2026-88**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **CATIA BRITO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1456168**, SIAPECAD nº **01529896**, lotada no(a)*Campus* Itapetinga, para exercer a função de Coordenadora, FG - 01, do(a) Secretaria Registros Acadêmicos do *Campus* Itapetinga.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2563RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23327.252928.2026-38**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **CARLA SEMIRAMES DA CRUZ REIS**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **3522961**, SIAPECAD nº **02539802**, lotada no(a) Reitoria, como substituta da função de Ouvidor Geral, FG - 01, do(a) Ouvidoria da Reitoria, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2564RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23329.252060.2026-56**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ROSEMEIRE SILVA BARAUNA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1828547**, SIAPECAD nº **01608084**, lotada no(a) *Campus* Catu, para exercer a função de Coordenadora, FG - 02, do(a) Núcleo de Ingresso de Estudantes do *Campus* Catu.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2565RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, ,, e considerando o que consta no Processo nº **23327.252925.2026-02**, resolve:

Art. 1º Remover o servidor **LUHAN GALVAO ALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1301122**, SIAPECAD nº **02532267**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, nos termos da alínea 'c', inciso III do art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#) e do Edital de Remoção nº 14/2026, lotado no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa* para o(a) *Campus Guanambi*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 15 dias corridos, a partir de **25 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2566RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23332.252797.2026-10**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **ADRIANA MARTINS DA SILVA BASTOS CONCEICAO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2488177**, SIAPECAD nº **01304598**, lotada no(a) *Campus* Santa Inês, da função de Coordenadora de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Alim Integrado Médio do *Campus* Santa Inês.

Art. 2º Efeitos a partir de **25 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2567RET-GAB, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23807.250352.2026-71**, resolve:

Autorizar o **Afastamento Integral para Estudo no País** do servidor **JOSE HONORATO FERREIRA NUNES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1996288**, SIAPECAD nº **01782826**, lotado no(a) *Campus Alagoinhas*, para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu - Programa de Doutorado em Extensão Rural no(a) Universidade Federal de Viçosa, conforme [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 21, inciso I, alínea “a” do [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, pelo prazo de **24 de agosto de 2026 até 24 de agosto de 2028**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2568RET-GAB, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23327.251851.2026-89**, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de AGEU FILIPE LIMA DE CASTRO para o cargo de Assistente em Administração, *Campus Xique-Xique* constante da [Portaria nº 1784RET-GAB](#), de 21 de julho de 2026, em virtude do transcurso do prazo previsto no art. 13, § 1º, da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2569RET-GAB, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23337.250186.2026-97**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, à servidora **CRISTIANE SANTOS DE JESUS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1091937**, SIAPECAD nº **01880560**, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de **14 de julho de 2024 a 13 de julho de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de julho de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2570RET-GAB, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23807.250153.2026-63**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, à servidora **TATIANE BITENCOURT BARRETO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1932695**, SIAPECAD nº **02107867**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de **14 de agosto de 2024 a 13 de agosto de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2571RET-GAB, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23327.252764.2026-49**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E018** para **E019** ao servidor **MARIO JORGE PEREIRA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1294861**, SIAPECAD nº 01530230, lotado no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **5 de agosto de 2025 a 4 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **5 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2572RET-GAB, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23806.251014.2026-67**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E002** para **E003** ao servidor **RAFAEL CARVALHO DIAS**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1161520**, SIAPECAD nº 02333009, lotado no(a) *Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de **13 de agosto de 2025 a 12 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **13 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2573RET-GAB, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23327.252755.2026-58**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** ao servidor **MAGNO ANTONIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2005383**, SIAPECAD nº 01787332, lotado no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **21 de agosto de 2025 a 20 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **21 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2574RET-GAB, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23805.251698.2026-15**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D017** para **D018** ao servidor **JAMES DE MELO BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **3886055**, SIAPECAD nº 01667464, lotado no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **16 de agosto de 2025 a 15 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **16 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2575RET-GAB, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23336.250973.2026-49**, resolve:

Conceder **Promoção à Classe TITULAR** ao servidor **MIQUEIAS FELICIANO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1800395**, SIAPECAD nº **01577185**, lotado no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art. 14, da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **9 de junho de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2576RET-GAB, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23327.252628.2026-59**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **RAFAEL DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2392633**, SIAPECAD nº **02144461**, lotado no(a) *Reitoria*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **10 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **45,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2577RET-GAB, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23329.251911.2026-43**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **FABRICIO DA GAMA SANTANA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1889638**, SIAPECAD nº **01671465**, lotado no(a) *Campus Catu*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **7 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **86** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2578RET-GAB, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23327.252636.2026-03**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **REBECA MELO MAGALHAES**, ocupante do cargo de Secretario Executivo, SIAPE nº **3012256**, SIAPECAD nº **02200085**, lotada no(a) *Reitoria*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **5 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **9,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2579RET-GAB, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23805.251621.2026-37**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **OTAVIO DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1074055**, SIAPECAD nº **02256519**, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **6 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **62** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2580RET-GAB, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23329.251913.2026-32**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **RAQUEL NUNES ALMEIDA BOMFIM**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº **1860460**, SIAPECAD nº **01639396**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **6 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2581RET-GAB, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23805.251622.2026-81**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **ERICA SA TELES DE OLIVEIRA CHAVES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2081696**, SIAPECAD nº **01868854**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **7 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **114** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2582RET-GAB, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23807.251419.2026-95**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **JULIANA NOGUEIRA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretre de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2329042**, SIAPECAD nº **02089463**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **7 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **42,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2583RET-GAB, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23328.251908.2026-30**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **LARISSA LOPES SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1153186**, SIAPECAD nº **02323101**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **7 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **20,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2584RET-GAB, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23328.251909.2026-84**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **AILTON RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2055004**, SIAPECAD nº **01840322**, lotado no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **7 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **93,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2585RET-GAB, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23337.251477.2026-01**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D012** para **D013** à servidora **ADRIANE DE OLIVEIRA COELHO NEVES**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **3087053**, SIAPECAD nº 02270204, lotada no(a) *Campus* Governador Mangabeira, relativo ao interstício de **4 de agosto de 2025 a 3 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **4 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2586RET-GAB, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23805.251625.2026-15**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D002** para **D003** ao servidor **JOHN KENNEDY DA CONCEICAO DE SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3423722**, SIAPECAD nº 02478662, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de **26 de agosto de 2025 a 25 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **26 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2587RET-GAB, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23331.251286.2026-91**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, à servidora **EMANUELA DE SOUZA CORDEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1684716**, SIAPECAD nº **02112682**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **6 de agosto de 2024 a 5 de agosto de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **6 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2588RET-GAB, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23331.251271.2026-22**, resolve:

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, ao servidor **TARCIO MORENO VELOSO DE ANDRADE GUIMARAES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1161867**, SIAPECAD nº **01941929**, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **14 de agosto de 2024 a 13 de agosto de 2026**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2589RET-GAB, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23328.251947.2026-37**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E016** para **E017** à servidora **GRACE ITANA CRUZ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1889279**, SIAPECAD nº 01671138, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de **12 de setembro de 2024 a 11 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **12 de setembro de 2025**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2590RET-GAB, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23328.251942.2026-12**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E016** para **E017** à servidora **VALDINEIA ANTUNES ALVES RAMOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1891614**, SIAPECAD nº 01674044, lotada no(a) *Campus* Bom Jesus da Lapa, relativo ao interstício de **26 de setembro de 2024 a 25 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **26 de setembro de 2025**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2591RET-GAB, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23330.252327.2026-76**, resolve:

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **A001** para **B001**, ao servidor **IVANILSON VIEIRA SOUZA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3306252**, SIAPECAD nº **02407598**, lotado no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de **24 de agosto de 2022 a 23 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **24 de agosto de 2025**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2592RET-GAB, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23805.251458.2026-11**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C002** para **C003** à servidora **YASMIN SILVA ARAUJO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **3423784**, SIAPECAD nº 02478130, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de **26 de agosto de 2025 a 25 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **26 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2593RET-GAB, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23334.251557.2026-88**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C002** para **C003** ao servidor **VANDERLAN PIRES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **3423879**, SIAPECAD nº 02480062, lotado no(a) *Campus* Teixeira de Freitas, relativo ao interstício de **26 de agosto de 2025 a 25 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **26 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2594RET-GAB, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23334.250155.2026-66**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, ao servidor **ROGERIO QUINHONES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2000448**, SIAPECAD nº **01787451**, lotado no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de **25 de agosto de 2024 a 24 de agosto de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2595RET-GAB, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23790.251811.2026-61**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E014** para **E015** à servidora **THYALA DO NASCIMENTO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1284937**, SIAPECAD nº 02049160, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de **25 de agosto de 2025 a 24 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **25 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2596RET-GAB, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23335.250345.2026-73**, resolve:

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, ao servidor **JAIRO DOS SANTOS DIAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2002314**, SIAPECAD nº **01788855**, lotado no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de **26 de agosto de 2024 a 25 de agosto de 2026**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2597RET-GAB, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23335.250229.2026-54**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, à servidora **KEYLA VIANA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2980465**, SIAPECAD nº **01789984**, lotada no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de **26 de agosto de 2024 a 25 de agosto de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2598RET-GAB, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23337.250203.2026-96**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C002** para **C003**, ao servidor **ARLAN TAVARES GOES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2001068**, SIAPECAD nº **01787983**, lotado no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de **25 de agosto de 2024 a 24 de agosto de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2599RET-GAB, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23337.250958.2026-91**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, ao servidor **EDSON FRAGA GRISI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2001623**, SIAPECAD nº **01788342**, lotado no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de **26 de agosto de 2024 a 25 de agosto de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2600RET-GAB, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23336.251653.2026-14**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D011** para **D012** ao servidor **JOSE HENRIQUE SANTOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3162687**, SIAPECAD nº 02334869, lotado no(a) *Campus* Valença, relativo ao interstício de **5 de agosto de 2025 a 4 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **5 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2601RET-GAB, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23327.252689.2026-16**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **EDNA DE SANTANA MELO E SILVA**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1217876**, SIAPECAD nº **00125161**, lotada no(a) *Reitoria*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **10 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2602RET-GAB, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23335.250291.2026-46**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, à servidora **CASSIA DOS SANTOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2001203**, SIAPECAD nº **01788055**, lotada no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de **25 de agosto de 2024 a 24 de agosto de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2603RET-GAB, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23330.251916.2026-37**, resolve:

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **A001** para **B001**, ao servidor **ENOC LIMA DO REGO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1400120**, SIAPECAD nº **02406500**, lotado no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de **19 de agosto de 2022 a 18 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2025**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2604RET-GAB, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23336.251141.2026-40**, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de SÉRGIO COSTA SÁ para o cargo de Assistente em Administração, *Campus Uruçuca* constante da [Portaria nº 1782RET-GAB](#), de 21 de julho de 2026, em virtude do transcurso do prazo previsto no art. 13, § 1º, da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2605RET-GAB, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23335.250990.2026-96**, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de **ELANE FEITOSA SOUSA** para o cargo de Assistente em Administração, *Campus Uruçuca* constante da [Portaria nº 1781RET-GAB](#), de 21 de julho de 2026, em virtude do transcurso do prazo previsto no art. 13, § 1º, da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2606RET-GAB, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23327.251851.2026-89**, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **ALEX SANDRO FERREIRA DA SILVA**, classificado na lista de PPIQ para o cargo de Assistente em Administração, D, no(na) *Campus Xique-Xique*, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e da [Lei nº 15.142](#), de 3 de junho de 2025, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 0832316 (posse em outro cargo inacumulável).

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2607RET-GAB, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23336.251141.2026-40**, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **FRANCINE QUEZIA DO AMARAL ALVES**, classificado na lista de PPIQ para o cargo de Assistente em Administração, D, no(na) *Campus* Uruçuca, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e da [Lei nº 15.142](#), de 3 de junho de 2025, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 0932291 (posse em outro cargo inacumulável).

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2608RET-GAB, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23335.250990.2026-96**, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **BIANCA SANTOS ARAÚJO**, classificada na lista de PPIQ para o cargo de Assistente em Administração, D, no(na) *Campus Uruçuca*, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e da [Lei nº 15.142](#), de 3 de junho de 2025, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 0206448 (posse em outro cargo inacumulável).

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2609RET-GAB, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23327.252618.2026-13**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **VIVIANE ROCHA MENEZES**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **1592062**, SIAPECAD nº **01785752**, lotada no(a) *Reitoria*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **6 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2610RET-GAB, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23334.251558.2026-22**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D002** para **D003** à servidora **JULIANA DE OLIVEIRA SENA GOMES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3423729**, SIAPECAD nº 02477572, lotada no(a) *Campus* Teixeira de Freitas, relativo ao interstício de **27 de agosto de 2025 a 26 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **27 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2611RET-GAB, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23335.250244.2026-01**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, à servidora **VERENA SANTOS ABREU**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1888138**, SIAPECAD nº **01791585**, lotada no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de **27 de agosto de 2024 a 26 de agosto de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2612RET-GAB, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23331.251217.2026-87**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, ao servidor **WASLEY DE JESUS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2006067**, SIAPECAD nº **01790738**, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **27 de agosto de 2024 a 26 de agosto de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2613RET-GAB, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23336.250161.2026-01**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, ao servidor **AMOS WESLEY GONCALVES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3034471**, SIAPECAD nº **02216195**, lotado no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de **17 de agosto de 2024 a 16 de agosto de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2614RET-GAB, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23328.251791.2026-94**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **TAME DANIELE RIBEIRO ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1889169**, SIAPECAD nº **01670917**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 09/09/2016 a 08/09/2021, pelo período de 08/09/2026 a 07/10/2026.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2615RET-GAB, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23327.252775.2026-29**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E002** para **E003** ao servidor **GLADSTON LEITE LIMA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1157828**, SIAPECAD nº 01932604, lotado no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **14 de agosto de 2025 a 13 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2616RET-GAB, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23331.251473.2026-74**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D001** para **D002** ao servidor **BRUNO SOUSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **3493105**, SIAPECAD nº 02517245, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **14 de agosto de 2025 a 13 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2617RET-GAB, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23330.252664.2026-63**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **DALCY ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1888279**, SIAPECAD nº **01670048**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 09/09/2016 a 08/09/2021, pelo período de 08/09/2026 a 08/12/2026.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2618RET-GAB, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23337.251502.2026-48**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **SANDRA OLIVEIRA MENESES**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretre de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2331223**, SIAPECAD nº **02091729**, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **21** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2619RET-GAB, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23333.253325.2026-74**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D017** para **D018** ao servidor **MARCOS AURELIO BEZERRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1882263**, SIAPECAD nº 01663311, lotado no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, relativo ao interstício de **8 de agosto de 2025 a 7 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **8 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2620RET-GAB, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23329.251939.2026-81**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E012** para **E013** à servidora **LUDMILA ANJOS DE JESUS**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **1302105**, SIAPECAD nº 02226214, lotada no(a) *Campus* Catu, relativo ao interstício de **15 de maio de 2025 a 14 de maio de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de maio de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2621RET-GAB, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23806.251089.2026-48**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C002** para **C003** ao servidor **JUAMIS TOMAZ DE AQUINO BARBOSA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **3423134**, SIAPECAD nº 02478219, lotado no(a) *Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de **19 de agosto de 2025 a 18 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2622RET-GAB, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23806.251087.2026-59**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E002** para **E003** à servidora **ADRIANA SILVA DE PINHO NASCIMENTO DE JESUS**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **3423175**, SIAPECAD nº 02477777, lotada no(a) *Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de **16 de agosto de 2025 a 15 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **16 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2623RET-GAB, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23806.251086.2026-12**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D002** para **D003** à servidora **KEYLAN SILVA GUIRRA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1388631**, SIAPECAD nº 02479501, lotada no(a) *Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de **16 de agosto de 2025 a 15 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **16 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2624RET-GAB, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23327.252794.2026-55**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E018** para **E019** à servidora **VALDIANA CRISTINA SURLO**, ocupante do cargo de Médico Área, SIAPE nº **1754174**, SIAPECAD nº 01529160, lotada no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **7 de julho de 2025 a 6 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **7 de julho de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2625RET-GAB, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23327.252795.2026-08**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E005** para **E006** ao servidor **LEONARDO DA SILVA BITENCOURT**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1724924**, SIAPECAD nº 01494992, lotado no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **25 de julho de 2025 a 24 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **25 de julho de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2626RET-GAB, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23327.252797.2026-99**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E001** para **E002** à servidora **NAISE DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, SIAPE nº **3490121**, SIAPECAD nº 02514021, lotada no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **1 de agosto de 2025 a 31 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **1 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2627RET-GAB, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23327.252798.2026-33**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D017** para **D018** ao servidor **VINICIUS DE JESUS ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1679431**, SIAPECAD nº 01446504, lotado no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **2 de agosto de 2025 a 1 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **2 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2628RET-GAB, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23327.252799.2026-88**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E018** para **E019** ao servidor **JOSE ROBSON DA SILVA DIAS**, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, SIAPE nº **1757643**, SIAPECAD nº 01532014, lotado no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **2 de agosto de 2025 a 1 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **2 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2629RET-GAB, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23327.252800.2026-74**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E010** para **E011** à servidora **THIANNE LOPES PEIXOTO**, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, SIAPE nº **2241980**, SIAPECAD nº 02010840, lotada no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **3 de agosto de 2025 a 2 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **3 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2630RET-GAB, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23327.252801.2026-19**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D017** para **D018** à servidora **IARA BERNABO COLINA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1881478**, SIAPECAD nº 01662540, lotada no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **4 de agosto de 2025 a 3 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **4 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2631RET-GAB, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23327.252802.2026-63**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E016** para **E017** à servidora **VIVIANE ROCHA MENEZES**, ocupante do cargo de Secretario Executivo, SIAPE nº **1592062**, SIAPECAD nº 01785752, lotada no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **6 de agosto de 2025 a 5 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **6 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2632RET-GAB, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23327.252803.2026-16**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E016** para **E017** à servidora **JOELITA PEREIRA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **2797022**, SIAPECAD nº 01574140, lotada no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **7 de agosto de 2025 a 6 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **7 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2633RET-GAB, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23327.252804.2026-52**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D017** para **D018** à servidora **SUILAN PAIM MOREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1881365**, SIAPECAD nº 01662398, lotada no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **10 de agosto de 2025 a 9 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **10 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2634RET-GAB, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23327.252805.2026-05**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E012** para **E013** à servidora **BIANCA FERREIRA BRITO**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **2245404**, SIAPECAD nº 02014318, lotada no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **12 de agosto de 2025 a 11 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **12 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2635RET-GAB, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23327.252806.2026-41**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E002** para **E003** ao servidor **SERGIO CARDOSO NOVO**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **2668308**, SIAPECAD nº 01434892, lotado no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **13 de agosto de 2025 a 12 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **13 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2636RET-GAB, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23327.252807.2026-96**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E002** para **E003** ao servidor **ALONSO RICARDO CONCEICAO ASSIS**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **3422801**, SIAPECAD nº 02477584, lotado no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **14 de agosto de 2025 a 13 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2637RET-GAB, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23327.252808.2026-31**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E002** para **E003** ao servidor **SAMUEL CARDOSO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, SIAPE nº **3422778**, SIAPECAD nº 02477870, lotado no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **15 de agosto de 2025 a 14 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2638RET-GAB, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23336.251681.2026-23**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **FABRICIO LEONARDO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1761430**, SIAPECAD nº **01535185**, lotado no(a) *Campus* Valença, para exercer a função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Secretaria Escolar Subsequente do *Campus* Valença.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2639RET-GAB, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23332.251763.2026-16**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **RITA DE CASSIA DOS SANTOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1281665**, SIAPECAD nº **02050729**, lotada no(a) *Campus Santa Inês*, por haver concluído curso de **Mestrado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **22 de maio de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2640RET-GAB, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23806.251088.2026-01**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D002** para **D003** à servidora **CAMILA DA SILVA E SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **3423114**, SIAPECAD nº 02477328, lotada no(a) *Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de **16 de agosto de 2025 a 15 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **16 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2641RET-GAB, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23327.252809.2026-85**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E013** para **E014** à servidora **LOUISE TANAJURA RAMOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1419197**, SIAPECAD nº 02172050, lotada no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **16 de agosto de 2025 a 15 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **16 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2642RET-GAB, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23327.252810.2026-18**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D017** para **D018** à servidora **VILZA MARQUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1846596**, SIAPECAD nº 01624083, lotada no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **17 de agosto de 2025 a 16 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **17 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2643RET-GAB, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23327.252811.2026-54**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E002** para **E003** à servidora **ADRIANA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **3423195**, SIAPECAD nº 02479503, lotada no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **19 de agosto de 2025 a 18 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2644RET-GAB, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23327.252812.2026-07**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** ao servidor **LEONARDO CARNEIRO LAPA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1887988**, SIAPECAD nº 01669677, lotado no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **19 de agosto de 2025 a 18 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2645RET-GAB, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23327.252813.2026-43**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D002** para **D003** à servidora **MARIELLE DOS SANTOS BARBOSA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **3424004**, SIAPECAD nº 02477510, lotada no(a) *Campus Santa Inês*, relativo ao interstício de **20 de agosto de 2025 a 19 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2646RET-GAB, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23327.252814.2026-98**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E016** para **E017** à servidora **ISNAIA HERMOGENES ARAGAO**, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, SIAPE nº **2005995**, SIAPECAD nº 01788744, lotada no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **21 de agosto de 2025 a 20 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **21 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2647RET-GAB, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23806.251095.2026-03**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D015** para **D016** ao servidor **JOSEMARIO NASCIMENTO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1149962**, SIAPECAD nº 01929432, lotado no(a) *Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de **11 de agosto de 2025 a 10 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2648RET-GAB, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23329.251826.2026-85**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D018** para **D019** à servidora **DEBORA SILVA DAS CHAGAS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **1757117**, SIAPECAD nº 01531543, lotada no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **25 de julho de 2025 a 24 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **25 de julho de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2649RET-GAB, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23807.251475.2026-20**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **SONIA DA SILVA CABRAL**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2819842**, SIAPECAD nº **01598908**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2650RET-GAB, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23327.252608.2026-88**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **MAIRA OLIVEIRA DOURADO SILVA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, SIAPE nº **1017670**, SIAPECAD nº **01800812**, lotada no(a) *Reitoria*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2651RET-GAB, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23327.252686.2026-82**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **ARLEM SOUTO BARROS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2067913**, SIAPECAD nº **01854777**, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **10 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **122** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2652RET-GAB, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23329.251970.2026-11**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **LEURISMAR MARQUES FERREIRA**, ocupante do cargo de Operador de Maquinas Agrícolas, SIAPE nº **1221009**, SIAPECAD nº **00125163**, lotado no(a) *Campus Catu*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **10 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2653RET-GAB, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23329.251972.2026-19**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **ARILSON FERNANDES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1851953**, SIAPECAD nº **01629985**, lotado no(a) *Campus Catu*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **10 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **18,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2654RET-GAB, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23329.251974.2026-08**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **IVONE DOS SANTOS COSTA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **0051721**, SIAPECAD nº **00125053**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2655RET-GAB, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23806.251027.2026-36**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **OSNI SANTOS DA CONCEICAO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **1154781**, SIAPECAD nº **01934690**, lotado no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **10 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **5,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2656RET-GAB, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23337.251501.2026-01**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **WILLY JAGUARACY VASCONCELOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **2390307**, SIAPECAD nº **02142031**, lotado no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **10 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2657RET-GAB, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23335.251386.2026-87**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **JULIA CERQUEIRA MORAIS**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **1402297**, SIAPECAD nº **02374188**, lotada no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **5 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **20** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2658RET-GAB, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23327.252692.2026-30**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **TAIZE SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3311081**, SIAPECAD nº **02410615**, lotada no(a) *Reitoria*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **10 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2659RET-GAB, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23327.252723.2026-52**, resolve:

Designar a servidora **DEBORA POLLYANA RIBEIRO SANTOS SOUZA BARTOLY DUARTE**, ocupante do cargo de Revisor de Textos, SIAPE nº **2329598**, SIAPECAD nº **02089723**, lotada no(a) *Campus Valença*, para substituir o(a) Chefe de Setor, FG - 01, do(a) Cadastro e Benefícios da Reitoria, conforme estabelece o art. 38 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, pelo período de **27 de agosto de 2026 a 27 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2660RET-GAB, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23327.252796.2026-44**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** à servidora **MICHELE SENA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1879922**, SIAPECAD nº 01660864, lotada no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **1 de agosto de 2025 a 31 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **1 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2661RET-GAB, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23333.250225.2026-96**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, ao servidor **GERALDO CAETANO DE SOUZA FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2005254**, SIAPECAD nº **01790285**, lotado no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de **27 de agosto de 2024 a 26 de agosto de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2662RET-GAB, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23805.251466.2026-59**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D002** para **D003** à servidora **THAIS DOS SANTOS MENDES**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **3423979**, SIAPECAD nº 02480108, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de **27 de agosto de 2025 a 26 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **27 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2663RET-GAB, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23337.250461.2026-72**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, ao servidor **OLINSON COUTINHO MIRANDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2006757**, SIAPECAD nº **01790616**, lotado no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de **27 de agosto de 2024 a 26 de agosto de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2664RET-GAB, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23336.251732.2026-17**, resolve:

Autorizar o **Afastamento** da servidora OLIMPIA LIMA SILVA FILHA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1363591**, SIAPECAD nº **01516198**, lotada no(a) *Campus Valença*, para participar XXVII Simposio Iberoamericano para la Conservación de la Diversidad Biológica y Cultural de los Recursos Genéticos de Animales Domésticos Locales para el Desarrollo Sostenible de los Países de Iberoamérica (REGAD 2026), na Faculdade de Medicina Veterinária, na cidade de Panamá- República do Panamá., pelo período de 12/10/2026 a 16/10/2026.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2665RET-GAB, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23327.250665.2026-22**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, à servidora **MARILIA DANTAS E SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2008508**, SIAPECAD nº **01792062**, lotada no(a) *Reitoria*, relativo ao interstício de **28 de agosto de 2024 a 27 de agosto de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2666RET-GAB, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23337.250250.2026-30**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, ao servidor **MARCOS VINICIUS PAIM DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1567502**, SIAPECAD nº **01793040**, lotado no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de **28 de agosto de 2024 a 27 de agosto de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2667RET-GAB, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23331.251415.2026-41**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **ANA CECILIA MACHADO FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3307460**, SIAPECAD nº **02408409**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **8 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **51** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2668RET-GAB, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23790.252001.2026-21**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **RICARDO SANTOS DO CARMO REIS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **1002843**, SIAPECAD nº **01863209**, lotado no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **12,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2669RET-GAB, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23333.253340.2026-12**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **ORLIVALDO KLEBER LIMA RIOS**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2375524**, SIAPECAD nº **01225990**, lotado no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2670RET-GAB, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23327.252699.2026-51**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-IV)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **FAGNER ROCHA DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1137435**, SIAPECAD nº **02305211**, lotado no(a) *Reitoria*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **10 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **8,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2671RET-GAB, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23328.251927.2026-66**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **TAME DANIELE RIBEIRO ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1889169**, SIAPECAD nº **01670917**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **88,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2672RET-GAB, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23329.251983.2026-91**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **DEISIANE MOREIRA NUNES**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, SIAPE nº **2781451**, SIAPECAD nº **01655003**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2673RET-GAB, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23327.252983.2026-28**, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **SAMUEL CARDOSO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de ENGENHEIRO-AREA, SIAPE nº **3422778**, SIAPECAD nº **02477870**, lotado no(a) Reitoria, do encargo de substituto de Coordenador, CD - 04, do(a) Coordenação de Engenharia da Pró-Reitoria de Administração da Reitoria.

Art. 2º Efeitos a partir de sua publicação.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2674RET-GAB, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23327.252983.2026-28**, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor **MURILO AISLAN MARQUES CRUZ BOMFIM**, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, SIAPE nº **3432324**, SIAPECAD nº **02484528**, lotado no(a) Reitoria, como substituto do cargo de Coordenador, CD - 04, do(a) Coordenação de Engenharia da Pró-Reitoria de Administração da Reitoria, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2675RET-GAB, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23327.252879.2026-33**, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora **MARLENE PEREIRA VILAS BOAS**, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, SIAPE nº **6394065**, SIAPECAD nº **02412561**, lotada no(a) Pró-Reitoria de Ensino da Reitoria, do encargo de substituto de Diretor, CD - 03, do(a) Diretoria de Assuntos Estudantis da Reitoria.

Art. 2º Efeitos a partir de sua publicação.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2676RET-GAB, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **PATRICIA ZUTIAO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3030629**, SIAPECAD nº **02213901**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 24/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2677RET-GAB, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23328.251928.2026-19**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **NELMA NASCIMENTO CASTRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3162569**, SIAPECAD nº **02334678**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **61,50** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2678RET-GAB, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23328.251936.2026-57**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **VALDINEIA ANTUNES ALVES RAMOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1891614**, SIAPECAD nº **01674044**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2679RET-GAB, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **TAIZE SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3311081**, SIAPECAD nº **02410615**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 26/08/2026 a 27/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2680RET-GAB, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LILIAN DO SOCORRO FERREIRA FEIO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1741900**, SIAPECAD nº **01514673**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 27/08/2026 a 28/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2681RET-GAB, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LAIS MOREIRA CAVALCANTI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2342365**, SIAPECAD nº **02105044**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 26/08/2026 a 28/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2682RET-GAB, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **DAVI NASCIMENTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3427503**, SIAPECAD nº **02478653**, lotado no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 14 (quatorze) dias, no período de 27/08/2026 a 09/09/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2683RET-GAB, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARIA MATILDE NASCIMENTO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1289022**, SIAPECAD nº **01561807**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 27/08/2026 a 10/10/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2684RET-GAB, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **ROSILVA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **2380439**, SIAPECAD nº **02134114**, lotada no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 30 (trinta) dias, no período de 15/06/2026 a 14/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2685RET-GAB, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **FLAVIO ALVES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1995327**, SIAPECAD nº **02518438**, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 14 (quatorze) dias, no período de 24/08/2026 a 06/09/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2686RET-GAB, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MANUELLA CARIBE DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3423190**, SIAPECAD nº **02478037**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 21/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2687RET-GAB, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ANTONIA CLAUDIA DE ANDRADE CORDEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1251703**, SIAPECAD nº **02561873**, lotada no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 24/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2688RET-GAB, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SUZANA LONGO DA CRUZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3539554**, SIAPECAD nº **02552654**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 11/08/2026 a 13/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2689RET-GAB, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23327.252761.2026-13**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **LINA CARDOSO CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1790195**, SIAPECAD nº **01566578**, lotada no(a) Reitoria, como substituta da função de Chefe de Setor, FG - 01, do(a) Direitos e Vantagens da Reitoria, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2690RET-GAB, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23330.252783.2026-16**, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor **JOAO PAULO SOUZA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **2194889**, SIAPECAD nº **01975493**, lotado no(a) *Campus* Guanambi, como substituto do cargo de Coordenador, CD - 04, do(a) Unidade Educativa Campo do *Campus* Guanambi, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2691RET-GAB, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23335.251481.2026-81**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **RISIA KALIANE SANTANA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1813776**, SIAPECAD nº **01788849**, lotada no(a) Diretoria Acadêmica do *Campus* Uruçuca, para exercer a função de Chefe de Setor, FG - 05, do(a) Setor Estágio e Egressos do *Campus* Uruçuca.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2692RET-GAB, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23327.252723.2026-52**, resolve:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 2659RET-GAB, DE 27 DE AGOSTO DE 2026, que designou a servidora DEBORA POLLYANA RIBEIRO SANTOS SOUZA BARTOLY DUARTE, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

"Designar a servidora DEBORA POLLYANA RIBEIRO SANTOS SOUZA BARTOLY DUARTE, ocupante do cargo de Revisor de Textos, SIAPE nº2329598, SIAPECAD nº 02089723, lotada no(a) Campus Valença, para substituir o(a) Chefe de Setor, FG - 01, do(a) Cadastro e Benefícios da Reitoria, conforme estabelece o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo período de 27 de agosto de 2026 a 27 de agosto de 2026."

LEIA-SE:

"Designar a servidora DEBORA POLLYANA RIBEIRO SANTOS SOUZA BARTOLY DUARTE, ocupante do cargo de Revisor de Textos, SIAPE nº2329598, SIAPECAD nº 02089723, lotada no(a) Campus Valença, para substituir o(a) Chefe de Setor, FG - 01, do(a) Núcleo de Cadastro e Benefícios da Reitoria, conforme estabelece o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de Setembro de 2026."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2693RET-GAB, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23807.251526.2026-13**, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 31/07/2019, a servidora Mariana Carneiro de Aguiar, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1976014, da função de Chefe do Núcleo de Relações Institucionais, Código FG-04, Campus Alagoinhas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2694RET-GAB, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23336.251652.2026-61**, resolve:

Autorizar o **Afastamento** do servidor GILSON ANTUNES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1777223**, SIAPECAD nº **01658584**, lotado no(a) *Campus Valença*, para participar V COLIBRA - V Congresso Internacional de Literatura Brasileira “Homenagem a Guimarães Rosa, que se realizara na cidade de Salamanca, Espanha., pelo período de 05/09/2026 a 13/09/2026.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 383/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de agosto de 2026

Dispensa de Função de Apoio à Gestão

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23805.251528.2026-22, de 30 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor **DANILO EVANGELISTA DE SANTANA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3338703, da Função de Apoio à Gestão de Responsável pela Coordenação de Educação a Distância, *Campus* Itaberaba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 03/08/2026 17:21:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 881678
Verificador: 681a44146f
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 384/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de agosto de 2026

Designa servidor para função de Apoio

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.251528.2026-22, de 30 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus Itaberaba*.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do Campus Itaberaba e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção Acadêmica do referido campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
Allysson Fernando Guedes de Almeida	1279619	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Responsável pela Coordenação de Educação a Distância	Direção Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - planejar, com envolvimento de toda a equipe do setor e em consonância com o respectivo regimento, as ações de cada exercício, tendo em vista as diretrizes contidas no Plano de Desenvolvimento Institucional;

II - implementar as ações do setor, seguindo as orientações da chefia imediata e as normas vigentes que regulam a matéria;

III - atender aos órgãos de controle interno e externo, no tocante às ações que estão sob a responsabilidade do setor;

IV - orientar a comunidade interna e externa, no tocante às ações que estão sob a responsabilidade desse setor;

V - apoiar e incentivar a elaboração de planos, projetos e programas de EaD;

- VI - acompanhar o desempenho dos mediadores, monitores e discentes;
- VII - supervisionar a aquisição de equipamentos tecnológicos de suporte às ações de EaD;
- VIII - incentivar e promover ações de aperfeiçoamento contínuo dos servidores do campus envolvidos com a EaD;
- IX - apoiar as propostas de educação a distância, continuada e permanente, no campus;
- X - elaborar relatórios semestrais ou quando solicitados pelas chefias superiores, contendo os dados descritivos e estatísticos dos indicadores acadêmicos e de gestão dos cursos vinculados a sua coordenação;
- XI - responsabilizar-se pelos bens patrimoniais disponibilizados para o setor;
- XII - sugerir às instâncias administrativas medidas de aperfeiçoamento da organização e do funcionamento da educação a distância;
- XIII - alimentar os sistemas de controle físicos e/ou virtuais, relativos ao setor e os sistemas governamentais de uso obrigatório;
- XIV - auxiliar no acompanhamento pedagógico de Estágio ou TCC, com registros das orientações feitas;
- XV - supervisionar as atividades realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem, nos cursos de EaD;
- XVI - articular com as chefias superiores a elaboração e cumprimento do calendário acadêmico e do PPC;
- XVII - acompanhar o processo de escrituração escolar dos alunos quanto à matrícula, boletins, certificados, diplomas e outros documentos oficiais relativos aos alunos junto com a Coordenação de Registros Acadêmicos;
- XVIII - emitir parecer quanto aos assuntos relacionados à revisão de avaliação, avaliação em segunda chamada, aproveitamento de estudos, nos casos de alunos ingressantes por transferência, e outros assuntos específicos de EaD;
- XIX - apoiar o Núcleo de Comunicação na divulgação de assuntos pertinentes à Educação a Distância para a comunidade interna e externa;
- XX - oferecer suporte pedagógico aos mediadores;
- XXI - propor e elaborar instrumentos para registro das atividades realizadas pelos mediadores no atendimento pedagógico ao aluno;
- XXII - acompanhar, junto aos mediadores, os resultados de aproveitamento e frequência dos alunos e tomar as medidas necessárias para a prevenção da evasão e repetência, bem como para cumprir os determinantes dos Regulamentos da Organização Acadêmica;
- XXIII - apresentar, anualmente e sempre que necessário, relatórios de atividades desenvolvidas pelo setor;
- XXIV - planejar e subsidiar os processos de aquisições necessários ao desempenho das atividades do setor; e
- XXV - realizar outras ações próprias do setor ou que lhe sejam designadas pela Chefia Imediata.

Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo(a) servidor(a).

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e/ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 03/08/2026 17:21:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 881682
Verificador: aeb1ec704a
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 385/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de agosto de 2026

Constituir a Comissão responsável pela execução do Inventário de Almoxarifado e Patrimônio, no âmbito da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23327.250382.2026-81, de 10 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 51/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Constituir a Comissão responsável pela execução do Inventário de Almoxarifado e Patrimônio, no âmbito da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano), composta pelos(as) seguintes servidores(as):

Nº	Nome do Servidor	Cargo	Matrícula	Função	na
				Comissão	
1	Maria Pedrina Silveira de Oliveira	Contadora	3161456	Presidente	
2	Gustavo Luis dos Reis Souza	Assistente em Administração	1890398	Membro	
3	Edvaldo Pereira dos Santos Filho	Técnico em Agropecuária	1216711	Membro	
4	José Virolli Chaves	Contador	2672583	Membro	
5	Lariane Almeida Santos	Técnica em Contabilidade	2319650	Membro	
6	Cláudia de Almeida Rivas Alonso	Técnica em contabilidade	1982984	Membro	
7	Leonardo da Silva Bitencourt	Contador	1724924	Membro	

Art.	Nome do Servidor	Cargo	Função na Comissão	Matrícula
Art. 2º	O presente Comissão tem por finalidade realizar a contagem física de todos os materiais existentes no Almoxarifado e dos bens patrimoniais da Reitoria, com vistas à apuração e à confrontação dos saldos físicos com aqueles registrados no setor competente e na contabilidade, promovendo os ajustes eventualmente necessários.			

Art. 3º Fica estabelecido o prazo até 20 de agosto de 2026 para a conclusão do Inventário Físico, devendo todas as peças que o compõem estar devidamente formalizadas, assinadas e/ou rubricadas, compreendendo, no mínimo: Portaria de Nomeação, Relatório de Inventário, Planilhas de Inventário e Balancete de Verificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 03/08/2026 17:20:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 881687
Verificador: f276feb453
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 386/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de agosto de 2026

Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da(o) Reitoria do IF Baiano

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- e o que consta no **Processo nº 23805.251342.2026-73**, de 07 de julho de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho Integral**, no âmbito da Reitoria do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Integral

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
RET-PROPLAN	CGS	James de Melo Batista	3886055	Técnico em Audiovisual	(75) 99191- 1482	7:30 às 16:30

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 03/08/2026 17:18:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 881692
Verificador: 6b2224b406
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 388/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de agosto de 2026

Constitui a composição do Colegiado do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Geoprocessamento - UAB

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo 23329.251807.2026-59, de 03/08/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) e estudantes relacionados(as) abaixo, o Colegiado do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Geoprocessamento no âmbito da UAB.

Nome	Cargo	Matrícula	Lotação	Função no colegiado
Miguel Júlio Machado Guimarães	Docente EBTT	1320849	Campus Santa Inês	Coordenador de curso
Milena de Araujo Limoeiro	Docente EBTT	2346033	Campus Valença	Docente
Iug Lopes	Docente EBTT	1202107	Campus Senhor do Bonfim	Docente
Milena Vergne de Abreu Oliveira e Sousa	Pedagoga	1331734	Reitoria	Técnica-Administrativa

Andreza de Souza Dias	Discente	20251SBF05E0100	Campus Senhor do Bonfim	Discente
--------------------------	----------	-----------------	----------------------------	----------

Yasmim Leão Cerejo	Discente	20251SBF05E0138	Campus Senhor do Bonfim	Discente
--------------------	----------	-----------------	----------------------------	----------

Art. 2º O Colegiado é a instância responsável pela supervisão didática e de pesquisa, cabendo-lhe a competência para decidir quaisquer assuntos relacionados ao funcionamento do programa ou do curso de pós-graduação.

Art. 3º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º .Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 03/08/2026 17:17:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 881706
Verificador: 1ce33db63a
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 390/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de agosto de 2026

Remanejamento de Função Gratificada da Estrutura Organizacional da Reitoria.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, RESOLVE:

Art. 1º Remanejar as Funções Gratificadas da estrutura organizacional da Reitoria, conforme abaixo:

Função Gratificada	Nomenclatura	
	De	Para
FG-03	Cadastro e Benefícios da Reitoria- RET	Secretaria da Diretoria de Gestão Pessoas- RET
FG- 02	Núcleo de Progressão- RET	LIVRE
FG-01	LIVRE	Cadastro e Benefícios da Reitoria- RET
FG-01	LIVRE	Núcleo de Progressão- RET

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 04/08/2026 15:52:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 882329
Verificador: b887395edb
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 391/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de agosto de 2026

Altera a

estrutura organizacional da Reitoria.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições decorrente do Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23327.252558.2026-39,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a estrutura organizacional da Reitoria, conforme segue:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I
Estrutura Organizacional

ONDE SE LÊ:

Reitoria

- Reitor(a) - RET
 - Gabinete do(a) Reitor(a) - RET-GAB
 - Secretaria do Gabinete - RET-GAB-SEC
 - Diretor(a) Executivo(a) - RET-DIREX
 - Assessoria Processual - RET- AP
 - Assessoria Especial - RET-AE
 - Secretaria de Apoio aos Órgãos Colegiados Superiores - RET- SCS
 - Setor de Publicações e Portarias - RET-PUBPORT

Órgãos de Assessoramento:

- Auditoria Interna - OA-AUDIN
- Procurador(a)-Chefe da Procuradoria Federal junto ao IF Baiano - OA-PF
 - Procurador(a)-Chefe Adjunta - OA PF
- Ouvidoria - OA OUVIDORIA
- Diretoria de Comunicação - OA-DICOM
- Unidade de Ações de Correição - OA-UAC

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - RET-PROPLAN

- Coordenação de Engenharia - RET-NENG
 - Núcleo de Fiscalização de Obras - RET-NFISCOB
 - Núcleo de Manutenção - RET-NMANUT
 - Núcleo de Projetos - RET-NPROJ
- Diretoria Administrativa - RET-DADM
 - Coordenação de Contratos e Convênios - RET-CCONV
 - Coordenação de Contabilidade - RET-CCON
 - Setor de Almoxarifado e Patrimônio - RET-ALMOX
 - Coordenação Geral de Suprimentos - RET-CGS
 - Setor Compras - RET-COMPRAS
 - Setor de Serviços Gerais - RET-SSG
 - Setor de Diárias e Passagens - RET-SCDP
 - Núcleo de Controle, Planejamento de Informações Gerenciais - RET-NUCOPI
- Diretoria de Orçamento - RET-DORC
 - Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira - RET-CEOF

Pró-Reitoria de Ensino

- Coordenação de Políticas de Ações Afirmativas, Equidade e Diversidade - RET-PAAED
 - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - RET-NAPNE

- Núcleo de Ingresso de Estudantes - OA-CCPS
- Diretoria de Planejamento e Políticas de Ensino - RET-DPPE
 - Coordenação dos Cursos Técnicos - RET-CCT
 - Coordenação dos Cursos Subsequentes e dos cursos pertencentes ao PROEJA - RET-NEJA
 - Programa Institucional De Bolsa De Iniciação À Docência- RET-PIBID
- Diretoria de Educação a Distância - RET-DEAD
- Diretoria de Assuntos Estudantis - RET-DGAE
 - Secretaria Geral de Registros Acadêmicos - RET-GRA
 - Coordenação-Geral de Assistência Estudantil - RET-CGAE
- Pesquisa Institucional - RET-PI

Pró-Reitoria de Extensão - RET-PROEX

- Assessoria da Pró-Reitoria
- Coordenação Geral de Programas e Projetos de Extensão - RET-CGPPE
- Coordenação Geral de Qualificação Profissional - RET-CGQP
- Coordenação Geral de Difusão Técnica-Científica e Cultural - RET-CGDTCC

Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - RET-PROPES

- Coordenação Geral de Pós-Graduação - RET-CGPG
- Coordenação Geral de Iniciação Científica - RET-CGIC

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - RET-PRODI

- Coordenação geral de Apoio ao Desenvolvimento e à Gestão da Oferta de Cursos e Vagas - RET-CGADGOCV
- Coordenação Geral de Planejamento e Projetos Estratégicos - RET-COPPE
- Unidade de Fluxos e Procedimentos de Parcerias - RET-UFPP
- Unidade de Mapeamento e Gestão Documental - RET-UMAP

Diretoria de Gestão de Pessoas RET-DGP

- Coordenação de Administração de Pessoas - RET-COAPE
 - Assessoria da COAPE - RET-ASSCOAPE
 - Núcleo de Direitos e Vantagens - RET-NUDV
 - Núcleo de Admissão e desligamento - RET-NUAD
 - Núcleo de Cadastro e Benefícios - RET-NUCB
- Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - RET-CODPE
 - Núcleo de Ingressos - RET-NUING
 - Núcleo de Progressão - RET-NUPROG
- Coordenação de atenção à Saúde e Qualidade de Vida - RET-COASQ
 - Núcleo de Perícia e Saúde - RET-NUPS

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação - RET-DGTI

- Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas - RET-CODES
- Coordenação de Tecnologia -RET-COTEC

- Núcleo de Governança de TI - RET-NGT
- Núcleo de Atendimento ao Usuários RET-NAU

LEIA-SE:

Reitoria

- Reitor(a) - RET
 - Gabinete do(a) Reitor(a) - RET-GAB
 - Secretaria do Gabinete - RET-GAB-SEC
 - Diretor(a) Executivo(a) - RET-DIREX
 - Assessoria Processual - RET- AP
 - Assessoria Especial - RET-AE
 - Secretaria de Apoio aos Órgãos Colegiados Superiores - RET- SCS
 - Setor de Publicações e Portarias - RET-PUBPORT

Órgãos de Assessoramento:

- Auditoria Interna - OA-AUDIN
- Procurador(a)-Chefe da Procuradoria Federal junto ao IF Baiano - OA-PF
 - Procurador(a)-Chefe Adjunta - OA PF
- Ouvidoria - OA OUVIDORIA
- Diretoria de Comunicação - OA-DICOM
- Unidade de Ações de Correição - OA-UAC

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - RET-PROPLAN

- Coordenação de Engenharia - RET-NENG
 - Núcleo de Fiscalização de Obras - RET-NFISCOB
 - Núcleo de Manutenção - RET-NMANUT
 - Núcleo de Projetos - RET-NPROJ
- Diretoria Administrativa - RET-DADM
 - Coordenação de Contratos e Convênios - RET-CCONV
 - Coordenação de Contabilidade - RET-CCON
 - Setor de Almoxarifado e Patrimônio - RET-ALMOX
 - Coordenação Geral de Suprimentos - RET-CGS
 - Setor Compras - RET-COMPRAS
 - Setor de Serviços Gerais - RET-SSG
 - Setor de Diárias e Passagens - RET-SCDP
 - Núcleo de Controle, Planejamento de Informações Gerenciais - RET-NUCOPI
- Diretoria de Orçamento - RET-DORC
 - Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira - RET-CEOF

Pró-Reitoria de Ensino

- Coordenação de Políticas de Ações Afirmativas, Equidade e Diversidade - RET-PAAED
 - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - RET-NAPNE
- Núcleo de Ingresso de Estudantes - OA-CCPS
- Diretoria de Planejamento e Políticas de Ensino - RET-DPPE
 - Coordenação dos Cursos Técnicos - RET-CCT
 - Coordenação dos Cursos Subsequentes e dos cursos pertencentes ao PROEJA - RET-NEJA
 - Programa Institucional De Bolsa De Iniciação À Docência- RET-PIBID
- Diretoria de Educação a Distância - RET-DEAD
- Diretoria de Assuntos Estudantis - RET-DGAE
 - Secretaria Geral de Registros Acadêmicos - RET-GRA
 - Coordenação-Geral de Assistência Estudantil - RET-CGAE
- Pesquisa Institucional - RET-PI

Pró-Reitoria de Extensão - RET-PROEX

- Assessoria da Pró-Reitoria
- Coordenação Geral de Programas e Projetos de Extensão - RET-CGPPE
- Coordenação Geral de Qualificação Profissional - RET-CGQP
- Coordenação Geral de Difusão Técnica-Científica e Cultural - RET-CGDTCC

Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - RET-PROPES

- Coordenação Geral de Pós-Graduação - RET-CGPG
- Coordenação Geral de Iniciação Científica - RET-CGIC

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - RET-PRODI

- Coordenação geral de Apoio ao Desenvolvimento e à Gestão da Oferta de Cursos e Vagas - RET-CGADGOCV
- Coordenação Geral de Planejamento e Projetos Estratégicos - RET-COPPE
- Unidade de Fluxos e Procedimentos de Parcerias - RET-UFPP
- Unidade de Mapeamento e Gestão Documental - RET-UMAP

Diretoria de Gestão de Pessoas RET-DGP

- **Secretaria da Diretoria da Gestão de Pessoas - RET-SECDGP**
- Coordenação de Administração de Pessoas - RET-COAPE
 - Assessoria da COAPE - RET-ASSCOAPE
 - Núcleo de Direitos e Vantagens - RET-NUDV
 - Núcleo de Admissão e desligamento - RET-NUAD
 - Núcleo de Cadastro e Benefícios - RET-NUCB
- Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - RET-CODPE
 - Núcleo de Ingressos - RET-NUING
 - Núcleo de Progressão - RET-NUPROG
- Coordenação de atenção à Saúde e Qualidade de Vida - RET-COASQ
 - Núcleo de Perícia e Saúde - RET-NUPS

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação - RET-DGTI

- Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas - RET-CODES
- Coordenação de Tecnologia -RET-COTEC
- Núcleo de Governança de TI - RET-NGT
- Núcleo de Atendimento ao Usuários RET-NAU

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 04/08/2026 16:36:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 882372
Verificador: 5d9322e9c7
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 392/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2026

Designa servidor para função de Apoio

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo nº 23335.251211.2026-70, de 04/08/2026;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo nominada para exercer a Função de Apoio à Gestão (FAG) do IF Baiano - Campus Uruçuca, e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Diretoria Acadêmica do referido campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Durval Libanio Netto Mello	1796726	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Responsável pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Agrofloresta do IF Baiano Campus Uruçuca	Diretoria Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as atribuições previstas na Resolução nº 19/2015 – Instrução Normativa: Atribuições das Coordenações dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano (PROEN).

Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo(a) servidor(a).

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e/ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 05/08/2026 16:46:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 882485
Verificador: 490d4b2091
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 393/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de agosto de 2026

Institui a Comissão de Acompanhamento do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – CAPIBID, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;
- a Portaria CAPES nº 90, de 25 de março de 2024;
- o Edital CAPES nº 10/2024;
- a proposta institucional do PIBID do IF Baiano aprovada pela CAPES;
- a deliberação do Colegiado Institucional do PIBID do IF Baiano;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão de Acompanhamento do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – CAPIBID**, de caráter consultivo, propositivo, de acompanhamento e avaliação, responsável por acompanhar a execução do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

Art. 2º Compõem a Comissão de Acompanhamento do PIBID – CAPIBID os(as) seguintes membros(as):

Servidor(a)	Cargo/Função	Matrícula/ Siape	Campus	Função na comissão
José Aurimar Santos Angelim	dos Coordenador Institucional	2373895	Remanso	Presidente

		Representante			
Diego	Pereira	da dos(as) Bolsistas de	1157868	Senhor	do
Conceição		Coordenação de		Bonfim	
		Área			
		Coordenadora de			
Elane Souza da Silva		Área de Gestão de	2296862	Senhor	do
		Assuntos		Bonfim	
		Educacionais			
		Representante			
Indira	Cristiane	dos(as)	2361097	Senhor	do
Moreira Gonçalves		Supervisores(as)		Bonfim	
		Representante dos			
				Membro(a)	
Jane	Geralda	Ferreira	Colegiados	dos	
Santana		Cursos	de	1517993	Guanambi
		Licenciatura			
		Representante	da		
		Pró-Reitoria	de		
		Ensino	1419197	Reitoria	
Louise Tanajura Ramos		(Assessoramento e			
		suporte	ao		
		Programa)			
		Representante			
Renata	Santana	de	dos(as) Bolsistas de 20231SBF03GL0031	Senhor	do
Souza		Iniciação à Docência		Bonfim	

Art. 3º Compete à Comissão de Acompanhamento do PIBID – CAPIBID:

I – acompanhar, monitorar e avaliar a execução da proposta institucional e dos subprojetos do PIBID;

II – sistematizar e acompanhar o plano institucional de acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa;

III – acompanhar as visitas institucionais realizadas aos núcleos, subprojetos e campi participantes, avaliando a operacionalização das ações e propondo encaminhamentos para o aperfeiçoamento do Programa;

IV – promover o acompanhamento contínuo das atividades desenvolvidas pelos núcleos do

PIBID, contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais do Programa;

V – analisar o desenvolvimento das ações executadas pelos subprojetos, propondo medidas para assegurar a qualidade da formação inicial dos licenciandos e o cumprimento da proposta institucional;

VI – acompanhar o planejamento e a realização dos encontros periódicos entre coordenação institucional, coordenações de área, supervisores(as) e bolsistas, destinados ao planejamento, monitoramento e avaliação das atividades;

VII – fomentar o intercâmbio de experiências entre os diferentes núcleos e subprojetos do PIBID, fortalecendo a integração institucional;

VIII – acompanhar a realização dos Seminários Institucionais de Formação Docente, do Seminário Institucional do PIBID e das demais atividades coletivas previstas na proposta institucional;

IX – promover a articulação entre o PIBID, os cursos de licenciatura, os componentes curriculares de Estágio Supervisionado, as escolas parceiras e a Pró-Reitoria de Ensino;

X – contribuir para a avaliação permanente da execução do Programa, emitindo recomendações e propondo ações de aperfeiçoamento sempre que necessário;

XI – acompanhar a divulgação e a socialização das ações, experiências e produções desenvolvidas no âmbito do PIBID;

XII – apreciar situações acadêmicas, pedagógicas e administrativas relacionadas à execução do Programa, quando demandadas pela Coordenação Institucional.

Art. 4º A Comissão reunir-se-á:

I – ordinariamente, conforme calendário aprovado pela Coordenação Institucional do PIBID;

II – extraordinariamente, sempre que convocada pelo(a) Presidente ou por solicitação da maioria simples de seus membros.

Art. 5º A participação na Comissão de Acompanhamento do PIBID – CAPIBID constitui serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PIBID, observadas as normas da CAPES e os regulamentos internos do IF Baiano.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 07/08/2026 13:07:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 883955
Verificador: fdf2505056
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 394/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de agosto de 2026

Constitui comissão para organização do I Encontro dos
Genis no Campus Xique-xique

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23327.252482.2026-41, de 30 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) e discentes relacionados(as) abaixo, comissão para organização do I Encontro dos Genis, a ser realizado de 24 a 28 de agosto de 2026 no *Campus Xique-xique*

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siae	Lotação	Função na comissão
Cecília Nunes da Silva	Professor EBTT	3050892	Campus Valença	Presidenta
Aline de Assis Lago	Professor EBTT	2358653	Reitoria	Membro
Luciana Helena Cajas Mazzutti	Professor EBTT	1210640	Campus Alagoinhas	Membro
Flávio Araújo Vieira	Professor EBTT	1936274	Campus Teixeira de Freitas	Membro
Leticia Rocha Bastos Gomes	Assistente em administração	1012286	Reitoria	Membro
Ana Claudia Moreira de Souza	Administrador	3322844	C a m p u s Xique-xique	Membro
Izanete Marques Souza	Professor EBTT	1789161	Campus Senhor do Bonfim	Membro

Adriana Silva de Pinho Nascimento de Jesus	Assistente Social	3423175	C a m p u s Xique- xique	Membro
Ana Paula Batista Carneiro	Técnico em assuntos educacionais	1611946	C a m p u s Xique- xique	Membro
Sara Meynard Begname	Professor EBTT	3547686	C a m p u s Xique- xique	Membro
Carolina Gonzales da Silva	Professor EBTT	3063491	C a m p u s Xique- xique	Membro
Wilson Luiz Granja do Prado	Professor EBTT	3507940	C a m p u s Xique- xique	Membro
Thaylon Leonardo Rodrigues Galvão da Silva	Discente	20251FC00900012	C a m p u s Xique- xique	Membro
Ana Clara Araújo de Jesus	Discente	20251XIQ14I0018	C a m p u s Xique- xique	Membro
Maria Luiza Sena de Souza	Discente	20231XIQ13I0013	C a m p u s Xique- xique	Membro
Gabriel dos Santos Cavalcante	Discente	20261XIQ13I0067	C a m p u s Xique- xique	Membro
Maria Eduarda Miranda	Discente	20251XIQ13I0045	C a m p u s Xique- xique	Membro

Art. 2º São competências da comissão/grupo de trabalho:

I - Organizar, planejar e executar o I Encontro dos Genis;

II - sistematizar a consolidar o relatório de atividades desenvolvidas no evento;

Art. 3º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 07/08/2026 13:05:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 883960
Verificador: ecdc7f28f8
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 395/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de agosto de 2026

Designa os integrantes do Comitê Científico responsável pela avaliação dos capítulos do E-book do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), ciclo 2024–2026.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23327.252449.2026-11, de 29 de julho de 2026

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Comitê Científico responsável pela avaliação dos capítulos submetidos ao E-book do PIBID 2024–2026, os servidores e colaboradores relacionados abaixo:

I - Avaliadores Internos:

Servidor(a)	Lotação	SIAGE	Cargo	Função no Comitê
José Aurimar dos Santos Angelim	Remanso	2373895	Docente	Presidente
Airam Oliveira Santos	Senhor do Bonfim	1448261	Docente	
Ariadene Ferreira Jambeiro	Senhor do Bonfim	1904531	Docente	
Aureluci Alves de Aquino	Guanambi	1106585	Docente	
Barbara Katharinne Alves Borges Lessa	Guanambi	2963345	Docente	
Bruno Andrade Ribeiro	Guanambi	1424917	Docente	
Bruno Rodrigues da Silveira	Santa Inês	2080600	Docente	
Daniel Santana de Souza	Guanambi	2974790	Docente	

Daniel Santana de Souza	Guanambi	2974790	Docente	Membro
Denilson Santana Sodre dos Santos	Catu	1514080	Docente	
Diego Pereira da Conceição	Senhor do Bonfim	1157868	Docente	
Edilaine Andrade Melo	Catu	3162062	Docente	
Edney Conceição	Santa Inês	1681401	Docente	
Elane Souza da Silva	Senhor do Bonfim	2296862	Docente	
Enoc Lima do Rego	Guanambi	1400120	Docente	
Francisco Alexandre Costa Sampaio	Santa Inês	1870809	Docente	
Jane Geralda Ferreira Santana	Guanambi	1517993	Docente	
Jocineia Souza da Conceição Santos	Senhor do Bonfim	3487776	Docente	
Juliana Carvalhais Brito	Senhor do Bonfim	3028404	Docente	
Juracir Silva Santos	Senhor do Bonfim	1725620	Docente	
Leonice Francisca de Souza	Senhor do Bonfim	1672812	TAE	
Lucas Nojosa Oliveira	Guanambi	1254139	Docente	
Luciano de Araújo Pereira	Valença	2006158	Docente	
Maiza Messias Gomes	Guanambi	1564805	Docente	
Márcio Lima Rios	Senhor do Bonfim	1565460	Docente	
Mário Lúcio Gomes de Queiroz Pierre Júnior	Senhor do Bonfim	1074640	Docente	
Patrícia Carla Alves Pena	Santa Inês	1757032	Docente	
Romaria Pereira de Araújo	Santa Inês	1989273	Docente	
Sayonara Cotrim Sabioni	Guanambi	1107831	Docente	
Vanessa Gomes Lopes Angelim Jambeiro	Guanambi	1539841	Docente	
Wanderson Farias da Silva Alves	Catu	1209293	Docente	
Ilma da Silva Cabral	Senhor do Bonfim	3065329	Docente	

II – Avaliadores Externos:

Avaliador	Instituição
Edvone da Silva Souza	Núcleo Territorial de Educação 25 – Secretaria da Educação do Estado da Bahia
	Secretaria Municipal de Educação de São Raimundo Nonato –

Isac Ribeiro Antunes	PI
Lorena Ferreira de Souza Almeida	Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Maria Cristiane Correia Maia	Secretaria Municipal de Educação de Senhor do Bonfim – BA
Natália Micheli Tavares do Nascimento Silva Mendes	Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Pedro Paulo Pinto Maia Filho	Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Pedro Ricardo da Cunha Nóbrega	Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)

Art. 2º Compete ao Comitê Científico:

I – avaliar os capítulos submetidos ao E-book, observando os critérios científicos e editoriais estabelecidos;

II – emitir pareceres conclusivos;

III - encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino, por intermédio da Diretoria de Políticas de Educação Profissional (DPPE), o relatório final dos trabalhos, acompanhado da relação dos capítulos aprovados, aprovados com ressalvas e não aprovados, por meio dos endereços eletrônicos institucionais informados pela PROEN/DPPE.

Parágrafo único. Os pareceres deverão observar os princípios da impessoalidade, ética, confidencialidade, integridade acadêmica, prevenção de conflitos de interesses e isonomia entre os autores.

Art. 3º O quórum para a reunião do Comitê será a presença de 03 (três) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas por *webconferência*, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 5º O Comitê Científico terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos, contado da data de sua instalação, admitida prorrogação por igual período, mediante justificativa.

Art. 6º A Pró-Reitoria de Ensino prestará o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Comitê e expedirá os certificados de participação aos avaliadores.

Art. 7º A participação no Comitê Científico será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 07/08/2026 13:05:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 883964
Verificador: db717fa477
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 396/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de agosto de 2026

Remanejamento de Função Gratificada da Estrutura Organizacional da Reitoria.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, RESOLVE:

Art. 1º Remanejar as Funções Gratificadas da estrutura organizacional da Reitoria, conforme abaixo:

Função Gratificada	Nomenclatura	
	De	Para
FG-02	Setor de Publicações e Portarias da Reitoria	LIVRE
FG- 01	LIVRE	Setor de Publicações e Portarias da Reitoria

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 07/08/2026 14:38:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 884360
Verificador: 2a5a112c2d
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 397/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de agosto de 2026

Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da(o) Reitoria do IF Baiano

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- e o que consta no **Processo nº 23327.252375.2026-13**, de 27 de julho de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da Reitoria do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial 80%

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
RET-PROPLAN	CCONV	Adilton Rubem Santos Goncalves	1697460	Assistente em Administração	(71) 99912- 9818	7h às 16h

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal 699/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de abril de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 10/08/2026 10:52:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 884921
Verificador: 958a4b05c2
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 398/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de agosto de 2026

Altera a
estrutura organizacional do Campus Governador Mangabeira.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23337.251180.2026-37,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a estrutura do Campus Governador Mangabeira, conforme segue.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I
Estrutura Organizacional

ONDE SE LÊ:

Campus Governador Mangabeira

- Diretor(a) Geral - GMB-DG
 - Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - GMB-GAB
 - Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - GMB-NAGP
 - Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação - GMB-NGTI
 - Diretoria Administrativa - GMB-DAP
 - Coordenação Financeira e Contábil - GMB-CFC
 - Coordenação de Suprimentos e Logística - GMB-SLOG
 - Setor de Almoxarifado - GMB-ALM
 - Setor de Transportes - GMB-ST
 - Setor de Serviços Gerais - GMB-SSG
 - Setor de Patrimônio - GMB - SP
 - Núcleo de Contratos - GMB-NUCON
 - Núcleo de Licitação - GMB-SL
 - Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - GMB-CEOF
 - Diretoria Acadêmica - GMB-DA
 - Coordenação de Ensino - GMB-CGE
 - Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - GMB-TIN
 - Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio - GMB-AGROIND
 - Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - GMB-AGROPEC
 - Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - GMB-AGROPECSUB
 - Coordenação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente ao Ensino Médio - GMB-TMSI
 - Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio - GMB-ALIM
 - Coordenação do Curso Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio - PROEJA - GMB-COZINHA
 - Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - GMB-CCSE
 - Coordenação do Curso Técnico em Venda Subsequente ao Ensino Médio - GMB-CCV
 - Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio - GMB-CCMD
 - Coordenação Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio - GMB-CCTIS

- Coordenação do Curso Técnico em Redes de Computadores Subsequente ao Ensino Médio - GMB-CTRCEAD
- Coordenação de Pesquisa - GMB-COPES
- Coordenação de Extensão - GMB-CE
- Coordenação das Unidades Educativas de Campo GMB– CUEC
- Coordenação de Assuntos Estudantis - GMB-CGAE
- Secretaria de Registros Acadêmicos - GMB-SRA
- Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - GMB-NAPNE
- Núcleo de Relações Institucionais - GMB-NURI

LEIA-SE:

Campus Governador Mangabeira

- Diretor(a) Geral - GMB-DG
 - Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - GMB-GAB
 - Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - GMB-NAGP
 - Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação - GMB-NGTI
 - Diretoria Administrativa - GMB-DAP
 - Coordenação Financeira e Contábil - GMB-CFC
 - Coordenação de Suprimentos e Logística - GMB-SLOG
 - Setor de Almoxarifado - GMB-ALM
 - Setor de Transportes - GMB-ST
 - Setor de Serviços Gerais - GMB-SSG
 - Setor de Patrimônio - GMB - SP
 - Núcleo de Contratos - GMB-NUCON
 - Núcleo de Licitação - GMB-SL
 - Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - GMB-CEOF
 - Diretoria Acadêmica - GMB-DA
 - **Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria- GMB-SUPAGRO**
 - Coordenação de Ensino - GMB-CGE
 - Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - GMB-TIN
 - Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio - GMB-AGROIND
 - Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - GMB-AGROPEC
 - Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - GMB-AGROPECSUB
 - Coordenação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática

Subsequente ao Ensino Médio - GMB-TMSI

- Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio - GMB-ALIM
- Coordenação do Curso Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio - PROEJA - GMB-COZINHA
- Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - GMB-CCSE
- Coordenação do Curso Técnico em Venda Subsequente ao Ensino Médio - GMB-CCV
- Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio - GMB-CCMD
- Coordenação Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio - GMB-CCTIS
- Coordenação do Curso Técnico em Redes de Computadores Subsequente ao Ensino Médio - GMB-CTRCEAD
- Coordenação de Pesquisa - GMB-COPES
- Coordenação de Extensão - GMB-CE
- Coordenação das Unidades Educativas de Campo GMB- CUEC
- Coordenação de Assuntos Estudantis - GMB-CGAE
- Secretaria de Registros Acadêmicos - GMB-SRA
- Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - GMB-NAPNE
- Núcleo de Relações Institucionais - GMB-NURI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 10/08/2026 15:34:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 885142
Verificador: ace41c52c7
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 399/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de agosto de 2026

Designa Grupo de Trabalho para revisão da Resolução nº 308/2023 – CONSUP, que regulamenta o processo de promoção à Classe de Professor Titular da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23333.254359.2025-03;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho responsável pela revisão da Resolução nº 308/2023 – CONSUP, que regulamenta o processo de promoção à Classe de Professor Titular da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Luciana Cleide da Cruz Damasceno, SIAPE: 1246536, Lotação: DGP

Aureluci Alves de Aquino, SIAPE: 1106585, Lotação: PROEN

Ubiraneila Capinan Barbosa – SIAPE: 2027950 – Lotação: Campus Catu

Fernanda Alves de Santana – SIAPE: 1345630 – Lotação: PROPES

Felipe Grimaldi Requião Silva – SIAPE: 3444164 – Lotação: PROEX

Art. 2º. O Grupo de Trabalho terá como atribuições:

- I – analisar a Resolução nº 308/2023 – CONSUP;
- II – propor alterações, atualizações e melhorias no normativo;
- III – apresentar minuta revisada da resolução no prazo estabelecido.

Art. 3º. As reuniões ocorrerão virtualmente, podendo mediante justificativa se dar no modo presencial.

Art. 4º. O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura desta Portaria, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 5º. As atividades dos integrantes do GT serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 10/08/2026 17:11:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 885217
Verificador: aea706ac95
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 400/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de agosto de 2026

Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da(o) Reitoria do IF Baiano

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- e o que consta no **Processo nº 23327.252553.2026-14**, de 04 de agosto de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da Reitoria do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial 60%

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
RET-PROPLAN	NENG	Naise da Silva Santos	3490121	Engenheira	(75) 99228- 7590	8 às 17h

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 10/08/2026 17:10:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 885246
Verificador: aa4fcd6546
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 401/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de agosto de 2026

localização de exercício de servidor

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,
CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23327.251308.2026-81, de 29 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	DE: UORG	PARA: UORG
Vaniele Souza Ribeiro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2345612	RET	RET-CGIC

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 10/08/2026 17:09:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 885252
Verificador: 5e66c7e62b
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 402/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de agosto de 2026

localização de exercício de servidor

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23327.252627.2026-12, de 07 de Agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	DE: UORG	PARA: UORG
Neurisangela Mauricio dos Santos Miranda	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1888204	RET- PROEN	RET-CGPG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 10/08/2026 17:09:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 885256
Verificador: ded752c62a
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 403/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de agosto de 2026

Dispensa de Função de Apoio à Gestão

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23327.252486.2026-20, de 12 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Rodrigo Augusto Figueiredo, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 1116876, da Função Não Gratificada de Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica, PROPES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 12/08/2026 18:06:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 886737
Verificador: fa99fee06c
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 404/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de agosto de 2026

**Homologação Do Edital nº 153 de 03 de agosto de 2026-
Processo Seletivo para ASSISTENTE PEDAGÓGICO(A) dos
cursos de Pós-Graduação Lato Sensu no âmbito da
UAB/IFBAIANO**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº [23329.251615.2026-42](#) De 16 De JULHO De 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o [Edital Nº 153, de 03 de Agosto de 2026](#)- Referente a SELEÇÃO DE ASSISTENTE PEDAGÓGICO(A) DA UAB/CAPES NO IF BAIANO PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e tem seus efeitos retroagidos 04/08/2026.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 11/08/2026 15:39:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 885900
Verificador: f306e071a4
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 405/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de agosto de 2026

localização de exercício de servidor

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23327.252101.2026-24, de 08 de Julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	Siape	De: Uorg	Para: Uorg
Libia Aguiar Moreira da Silva	Assistente em Administração	1126689	RET-AP	RET-PROPES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 12/08/2026 15:34:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 886590
Verificador: 992198cfe4
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 406/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de agosto de 2026

Remanejamento de Função Gratificada da Estrutura Organizacional da Reitoria.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, RESOLVE:

Art. 1º Remanejar as Funções Gratificadas da estrutura organizacional da Reitoria, conforme abaixo:

Função Gratificada	Nomenclatura	
	De	Para
FG-02	Assessoria Especial- Reitoria	LIVRE
FG- 01	LIVRE	Assessoria Especial- Reitoria

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 12/08/2026 16:18:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 886625
Verificador: 2358f3d837
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 408/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de agosto de 2026

Altera a composição do grupo de trabalho/comissão que tem por finalidade Constituir Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23336.251459.2026-21, de 15 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a composição do grupo de trabalho/comissão que tem por finalidade Constitui Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano, constituído(a) pela Portaria nº 377, de 31 de julho de 2026, alterado(a) pela Portaria nº xx, de xxx de xxxxxxxxx, de xxxx.

Art. 2º Dispensar o(a) servidor(a) PERIMAR ESPIRITO SANTO DE MOURA - IFBaiano, ocupante do cargo de Titular, Matrícula Siape nº 1785109.

Art. 3º Designar o(a) servidor(a) WALTER RAMOS CERQUEIRA -UEFS, ocupante do cargo de Titular.

Art. 4º Designar o(a) servidor(a) PERIMAR ESPIRITO SANTO DE MOURA - IFBaiano, ocupante do cargo de Suplente, Matrícula Siape nº 1785109.

Art. 5º Designar o(a) servidor(a) ANDREA KARLA ALMEIDA DOS SANTOS - UFBA, ocupante do cargo de Suplente.

Art. 6º A Comissão Especial de Avaliação responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular da Professora **ALANA ARAUJO DOS SANTOS**, lotado no Campus Valença, passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Telefone/E-mail
Tasso Menezes Lima - IFBaiano (Presidente)	tasso.menezes@ifbaiano.edu.br (75) 98885 8545

Walter Ramos Cerqueira -UEFS (Titular)	walter@uefs.br (71) 99931 4334
Jorge Luiz Fortuna - UNEB (Titular)	jfortuna@uneb.br (73) 98188 6776
Marcelo Silva Madureira - UESB (Titular)	marcelosilvamadureira@gmail.com (11) 98410 3255
Andrea Karla Almeida dos Santos - UFBA (Suplente)	andreakarla@ufba.br andreakarlaufba@gmail.com (77) 991414005
Jaqueline Figueredo Rosa - IFBaiano (Suplente)	jaqueline.rosa@ifbaiano.edu.br (71) 99706 6574
Miqueias Feliciano de Almeida - IFBaiano (Suplente)	miqueas.almeida@ifbaiano.edu.br (75) 99158 8435
Perimar Espirito Santo de Moura - IFBaiano (Suplente)	perimar.moura@ifbaiano.edu.br (71) 99981 4097

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria nº 377, de 31 de julho de 2026.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 14/08/2026 16:37:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 887388
Verificador: 4ee3a4d8f2
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 409/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de agosto de 2026

Altera a composição do Núcleo Local de Gestão de Resíduos Sólidos e Educação Ambiental (NUGEA), Campus Guanambi.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23330.252440.2026-51, de 03 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Núcleo Local de Gestão de Resíduos Sólidos e Educação Ambiental (NUGEA), Campus Guanambi.

Art. 2º O Núcleo Local de Gestão de Resíduos Sólidos e Educação Ambiental (NUGEA) passa a ter a seguinte composição:

Campus Alagoinhas

Membro	Cargo	Matrícula	Categoria	Função no Núcleo
Taissa de Souza Canaes	Professor EBT	1148156	Docente	Membro Titular

Campus Bom Jesus da Lapa

Membro	Cargo	Matrícula	Categoria	Função no Núcleo
Alcides Pereira Santos Neto	Professor EBT	1210923	Docente	Membro Titular
Paulo dos Santos Correia	Professor EBT	1628256	Docente	Membro Titular
Ariane Lima Xavier	Professor EBT	1886124	Docente	Membro Suplente
Juliana Rodrigues de Sousa	Professor EBT	3219196	Docente	Membro Suplente
Ariaidny Silva Farias	Técnico de Laboratório	1157710	TAE	Membro Titular
Samuel de Souza Mendes Miranda	Técnico de Laboratório	1157710	TAE	Membro Titular

Isaac Silva de Jesus	Auxiliar de Biblioteca	2395496	TAE	Membro Suplente
Gustavo Tenorio Araújo	Assistente de Laboratório	2382975	TAE	Membro Suplente
João Emanuel Oliveira Bastos	----	----	Discente - Nível Médio	Membro titular
Gleice Vitória Medeiros da Cruz	----	----	Discente - Nível Médio	Membro Suplente
João Paulo Pereira Costa	----	----	Discente - Educação Superior	Membro titular
Nailda Rodrigues dos Santos	----	----	Discente - Educação Superior	Membro Suplente

Campus Governador Mangabeira

Membro	Cargo	Matrícula	Categoria	Função no Núcleo
Edson Fraga Grisi	Professor EBTT	2001623	Docente	Membro Titular
Silvana da Silva Cardoso	Professor EBTT	2616361	Docente	Membro Titular
Willy Jaguaracy Vasconcelos Rodrigues	Técnico em Agropecuária	2390307	TAE	Membro Titular
Moysés Avelino de Souza Filho	Técnico em Agropecuária	1389806	TAE	Membro Titular
Railan dos Reis dos Santos	----	----	Discente - Nível Médio	Membro Titular
Lucas dos Santos Silva Santos	----	----	Discente - Nível Médio	Membro Suplente
Daniela de Souza Costa	----	----	Discente - Educação Superior	Membro Titular

Campus Guanambi

Representação: Docente			
Membro	Matrícula SIAPE	Cargo	Condição no Núcleo
Ivanilson Vieira Souza Junior	3306252	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Titular
Raimundo Francisco dos Santos Filho	1033441		Titular
Sofia Rebouças Neta Pereira	1784476		Suplente
Jussara Telma dos Santos	4445638		Suplente
Representação: Técnico Administrativo em Educação			
Membro	Matrícula SIAPE	Cargo	Condição no Núcleo
Milton Ricardo Silveira Brandão	1979450	Técnico de Laboratório	Titular
Vivianne Cambuí Figueiredo Rocha	1277895	Técnico de Laboratório	Titular
Sirlei Neves Sobrinho	1817162	Técnico em Segurança do Trabalho	Suplente
João Paulo Souza dos Santos	2194889	Técnico em Agropecuária	Suplente
Representação: Estudante da Educação Profissional Técnica de Nível Médio			
Membro	Matrícula	Curso	Condição no Núcleo
Daniel Rodrigues Oliveira	20211GBI17I0071	Técnico em Agropecuária Integrado	Titular

Lara Rayssa Aranha Azevedo	20201GBI17I0013	Técnico em Agropecuária Integrado	Suplente
Representação: Estudante da Educação da Superior			
Membro	Matrícula	Curso	Condição no Núcleo
Ícaro Dias dos Santos	20201GBI02GT0023	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Titular
Moises Rocha Silva	20201GBI01GT0005	Tecnologia em Agroindústria	Suplente

Campus Itapetinga

Membro	Cargo	Matrícula/ Siape	Categoria	Função no Núcleo
Daniel Meira de Oliveira	Professor EBTT	1045328	Docente	Membro Titular
Érika Ferreira de Abreu Mac Conell	Professor EBTT	1326900	Docente	Membro Titular
Tarcio Moreno Veloso de Andrade Guimaraes	Professor EBTT	1161867	Docente	Membro Suplente
Ricardo Moreira Santos	Professor EBTT	1885206	Docente	Membro Suplente
Jorge Viana dos Santos	Pedagogo	2391267	TAE	Membro Titular
Adriana Oliveira de Souza	Assistente de Aluno	2080736	TAE	Membro Titular
Marcelo Fernandes Pereira da Silva	Engenheiro Agrônomo	2644878	TAE	Membro Suplente
Leandro Brandao Silva Amorim	Técnico em Agropecuária	2394614	TAE	Membro Suplente
Esther Gomes de Matos	Discente	20241ITA01G0015	Discente - Nível Superior	Membro Titular
Laís Caetano Nolasco	Discente	20241ITA08I0001	Discente - Nível Médio	Membro Titular
Natanael dos Santos Gonçalves	Discente	20221ITA01GB0003	Discente - Nível Superior	Membro Suplente
Marília Malta Zandomenico Meyer	Discente	20241ITA08I0011	Discente - Nível Médio	Membro Suplente
Ricardo Carvalho Santos	Discente	1326900	Discente - Nível Médio	Membro Suplente

Campus Santa Inês

Membro	Cargo	Matrícula	Categoria	Função no Núcleo
Cláudia Bocchese de Lima	Professor EBTT	1053859	Docente	Membro Titular
Sílvio Márcio Montenegro Machado	Professor EBTT	1240058	Docente	Membro Titular
Antônio Santos Souza	Técnico em Tecnologia da Informação	1459296	TAE	Membro Titular
Luciano Lemos Carvalho	Engenheiro-Área	2056637	TAE	Membro Titular
Shara Emanuelle de Almeida	-----	-----	Discente - Nível Médio	Membro Titular
Perla Souza Brito da Silva	-----	-----	Discente - Educação Superior	Membro Titular

Campus Senhor do Bonfim

Membro	Cargo	Matrícula	Categoria	Função no Núcleo
Airam Oliveira Santos	Professor EBTT	1448261	Docente	Membro Titular
Ariadene Ferreira Jambeiro	Professor EBTT	1904531	Docente	Membro Titular
Ariane Alves Gutierrez	Professor EBTT	3443208	Docente	Membro Suplente
Juracir Silva Santos	Professor EBTT	1725620	Docente	Membro Suplente
Uitamara dos Santos	Técnico de Laboratório	1401328	TAE	Membro Titular
Aldeíno Guimarães dos Santos	Auxiliar de Encanador	1220975	TAE	Membro Titular
Pedro Rogério de Oliveira Santos	Técnico em Alimentos	1755947	TAE	Membro Suplente
Fabiano Lima Silva	Técnico em Agropecuária	1796253	TAE	Membro Suplente
José Pedro de Castro	Discente	20191SBF06GL0012	Discente - Educação Superior	Membro titular
Lucas Silva dos Santos	Discente	20211SBF03GL0027	Discente - Educação Superior	Membro titular
Aline Santos Sodré	Discente	20221SBF03GL0007	Discente - Educação Superior	Membro titular
Guilherme Silva dos Anjos	Discente	20251SBF09S0001	Discente - Nível médio	Membro titular
Joel Júnior Nunes Araújo	Discente	20251SBF02S0038	Discente - Nível médio	Membro titular

Campus Serrinha

Membro	Cargo	Matrícula	Categoria	Função no Núcleo
Ariana Reis Messias Fernandes de Oliveira	Professor EBTT	1999914	Docente	Membro Titular
Maria Auxiliadora Freitas dos Santos	Professor EBTT	1038536	Docente	Membro Titular
Cassiana Mendes dos Santos Almeida	Professor EBTT	3063181	Docente	Membro Suplente
Luí Eduardo Matos Reis	Professor EBTT	1895473	Docente	Membro Suplente
Letícia Lima de Sousa Fernandes	Tecnólogo em Cooperativismo	3000688	TAE	Membro Titular
Suzana Cardoso Carvalho	Técnico em Agropecuária	1981650	TAE	Membro Titular
Ádlla Thaine Santos Oliveira Morais	Assistente de Laboratório	2331360	TAE	Membro Suplente

Hortência Araújo Soares	Técnico de Laboratório	2331799	TAE	Membro Suplente
Keclin Eduarda Santos de Jesus	-----	-----	Discente - Nível Médio	Membro Titular
Alana da Silva Souza	-----	-----	Discente - Nível Médio	Membro Suplente
Lidivânia Barbosa Lima	-----	-----	Discente - Educação Superior	Membro Titular
Rayele Pereira de Carvalho	-----	-----	Discente - Educação Superior	Membro Suplente

Campus Teixeira de Freitas

Membro	Cargo	Matrícula	Categoria	Função no Núcleo
Gutto Monzelle Rios Marques	Professor EBTT	1800132	Docente	Membro Titular
Marta Cristina Silva Carvalho	Professor EBTT	1003710	Docente	Membro Titular
Júlio Cláudio Martins	Professor EBTT	2001368	Docente	Membro Suplente
Jussalvia da Silva Pimentel	Professor EBTT	2657014	Docente	Membro Suplente
Augusto Cezar Almeida de Moraes	Auxiliar em Administração	2328952	TAE	Membro Titular
Eslândia de Souza da Silva	Técnico em Agropecuária	1879666	TAE	Membro Titular
Michelle Costa Batista	Assistente em Administração	2674222	TAE	Membro Suplente
Jardelson Rocha Oliveira	Enfermeiro	2241685	TAE	Membro Suplente
Lucilene Pessoa Gonzaga	-----	-----	Discente - Nível Médio	Membro Titular
Victoria de Souza Ruas	-----	-----	Discente - Nível Médio	Membro Suplente
João Paulo Pereira Santos	-----	-----	Discente - Educação Superior	Membro Titular
Hércules Soares e Silva Filho	-----	-----	Discente - Educação Superior	Membro Suplente

Campus Uruçuca

Membro	Cargo	Matrícula	Categoria	Condição no Núcleo
Gilvânia Nunes Chaves dos Anjos	Professora EBTT	2248324	Docente	Presidente
Teotônio Sousa Gomes Filho	Técnico em Agropecuária	3012881	TAE	Presidente Substituto

Vanessa de Carvalho Cayres Pamponet	Professora EBTT	1789592	Docente	Membro Titular
Patricia da Silva Santos	Bibliotecária	1860831	TAE	Membro Titular
Isaías Ferreira de Oliveira	-	20231URU08GT0013	Discente	Membro Titular
Yvete dos Santos Souza	-	20241URU24I0008	Discente	Membro Titular

Campus Valença

Membro	Cargo	Matrícula	Categoria	Função no Núcleo
Cleidiene Souza de Miranda Fiuza	Professor EBTT	1767630	Docente	Membro Titular
Helenadja Santos Mota	Professor EBTT	1008100	Docente	Membro Titular
Marcelo de Campos Pereira	Professor EBTT	2631948	Docente	Membro Suplente
Geovane Lima Guimarães	Professor EBTT	1493183	Docente	Membro Suplente
Micheline Santos de Jesus	Técnico em Agropecuária	1981202	TAE	Membro Titular
Wallisson dos Santos Lima	Assistente de Laboratório	2380831	TAE	Membro Titular
André Luis Ruedys Cardoso da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	1151305	TAE	Membro Suplente
Martins Batista dos Santos	Técnico em Agropecuária	2250819	TAE	Membro Suplente
Kaique Santos Silva	-----	-----	Discente - Nível Médio	Membro Titular
Amanda Kelly	-----	-----	Discente - Nível Médio	Membro Suplente
Jucilia dos Santos Pereira	-----	-----	Discente - Educação Superior	Membro Titular
Maria das Graças Oliveira Carriço	-----	-----	Discente - Educação Superior	Membro Titular

Campus Xique - Xique

Membro	Cargo	Matrícula	Categoria	Função no Núcleo
Karine Miranda da Silva Pettersen	Professor EBTT	3215155	Docente	Membro Titular
Weliton Freire Bezerra Filho	Professor EBTT	1242461	Docente	Membro Titular
Benjamin Leonardo Alves White	Professor EBTT	3162822	Docente	Membro Suplente
Roberta Machado Santos	Professor EBTT	1029439	Docente	Membro Suplente
Diego Pereira André de Lima	Técnico em agropecuária	2392654	TAE	Membro Titular
Jorge Ivan Ribeiro de Souza	Técnico em agropecuária	2392911	TAE	Membro Titular
Gleice de Oliveira Miranda	Nutricionista	2339625	TAE	Membro Suplente
Claudia Silvestrin Gama	Auxiliar de Biblioteca	1168048	TAE	Membro Suplente

Nicole Figueirêdo dos Santos	----	----	Discente - Nível Médio	Membro Titular
Gabriele Alice Duque de Souza	----	----	Discente - Nível Médio	Membro Titular

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 14/08/2026 16:09:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 887719
Verificador: d95c598141
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 410/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de agosto de 2026

Constitui comissão para elaboração e execução do 2º
Campeonato de Lançamento de Foguetes do IF Baiano.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23327.252680.2026-13 de 10 de Agosto de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir, os(as) servidores relacionados(as) abaixo, comissão para elaboração e execução do 2º Campeonato de Lançamento de Foguetes do IF Baiano:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Fernanda Alves De Santana	Professor EBTT	1345630	Reitoria	Presidente
Francisco Augusto da Silva Neto	Professor EBTT	2345864	Campus Catu	Membro
Josenilton do Nascimento Sousa	Professor EBTT	2346142	Campus Guanambi	Membro
Renato Batista dos Santos	Professor EBTT	1206241	Campus Valença	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

I - elaborar a proposta do edital de seleção;

II - coordenar o processo seletivo e zelar pelo seu bom andamento;

III - dirimir dúvidas relativas ao processo seletivo; e

IV - Examinar e deliberar sobre os casos omissos referentes ao andamento do processo seletivo.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 14/08/2026 16:34:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 887884
Verificador: 7d66bce1fd
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 411/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de agosto de 2026

Dispensa de Função de Apoio à Gestão

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23329.251834.2026-21, de 12 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora VANIELE SOUZA RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2345612, da Função de Apoio à Gestão de Responsável pela Coordenação Geral da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 14/08/2026 17:19:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 887921
Verificador: 9e71c85ac9
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 412/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de agosto de 2026

Designa servidor para função de Apoio

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23329.251834.2026-21, de 12/08/2026;

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa da Reitoria.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante a administração do referido, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
Tatiana Araujo Reis	2350832	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Coordenadora Geral UAB	Titular

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - coordenar as atividades dos cursos ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano no âmbito do Sistema UAB;

II - participar de curso de formação para Coordenador(a) Geral promovido pela CAPES;

III - realizar reuniões periódicas com os(as) coordenadores(as) dos cursos UAB, visando à gestão de todas as atividades acadêmicas e operacionais;

IV - receber e avaliar os relatórios de desenvolvimento dos cursos UAB, elaborados pelos(as) coordenadores(as) de curso;

V - participar de grupos de trabalho instituídos pela UAB, objetivando o aprimoramento e a adequação do Sistema;

- VI - realizar o cadastramento e o controle dos(as) bolsistas vinculados(as) aos cursos;
- VII - encaminhar as fichas de cadastro dos(as) bolsistas;
- VIII - encaminhar o Termo de Compromisso, devidamente assinado, à UAB/DED/CAPES;
- IX - encaminhar os relatórios de bolsistas para fins de pagamento;
- X - realizar a certificação dos lotes de pagamento de bolsas;
- XI - acompanhar a execução financeira dos recursos destinados ao desenvolvimento e à oferta dos cursos;
- XII - realizar a prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo MEC/CAPES;
- XIII - conduzir os processos seletivos dos(as) demais bolsistas vinculados(as) à UAB;
- XIV - monitorar as condições de funcionamento dos polos UAB e manter registros atualizados dos polos ativos;
- XV. manter atualizados os sistemas institucionais e nacionais vinculados à gestão da UAB, no âmbito de suas atribuições; e
- XVI. Executar outras atividades inerentes à função, que sejam demandadas pela CAPES, pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação e/ou pela Diretoria de Graduação e Educação a Distância.
- Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pela servidora.
- Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.
- Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 14/08/2026 17:21:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 887923
Verificador: 619a706a9c
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 414/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de agosto de 2026

Oficializa o Fluxo do Processo de Renovação e Credenciamento de
Fundação de Apoio, no âmbito do Instituto Federal Baiano.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.250749.2024-02,

RESOLVE:

Art. 1º Oficializar o fluxo do Processo de Renovação e Credenciamento de Fundação de Apoio no âmbito do IF Baiano, conforme mapeamento constante no anexo desta portaria.

Art. 2º Instituir a utilização do Sistema SUAP como instrumento oficial e exclusivo de tramitação do processo referenciado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO

Fluxograma

https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/1194819/

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 17/08/2026 12:09:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 887661
Verificador: a2f6c3e6ad
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 415/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de agosto de 2026

Oficializa o Fluxo do Processo de Requerimento de Justificativa de Falta e/ou Segunda Chamada por discente, no âmbito do Instituto Federal Baiano.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.253948.2023-83,

RESOLVE:

Art. 1º Oficializar o fluxo do Processo de Requerimento de Justificativa de Falta e/ou Segunda Chamada por Discente, no âmbito do IF Baiano, conforme mapeamento constante no anexo desta portaria.

Art. 2º Instituir a utilização do Sistema SUAP como instrumento oficial e exclusivo de tramitação do processo referenciado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO

Fluxograma

https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/891630/

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 17/08/2026 12:09:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 887734
Verificador: 32ddf7429e
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 416/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de agosto de 2026

Designa servidor para função de Apoio

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo nº 23805.251660.2026-34, de 11/08/2026;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a Função de Apoio à Gestão (FAG) do IF Baiano - *Campus* Ribeira do Pombal, e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Diretoria Administrativa do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Sanny Wedja Melo Machado de Carvalho	3306502	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Responsável pela Coordenação de Educação à Distância IF Baiano <i>Campus</i> Ribeira do Pombal	Diretoria Acadêmica

Art. 2º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - planejar, com envolvimento de toda a equipe do setor e em consonância com o respectivo regimento, as ações de cada exercício, tendo em vista as diretrizes contidas no Plano de Desenvolvimento Institucional;

II - implementar as ações do setor, seguindo as orientações da chefia imediata e as normas vigentes que regulam a matéria;

III - atender aos órgãos de controle interno e externo, no tocante às ações que estão sob a responsabilidade do setor;

- IV - orientar a comunidade interna e externa, no tocante às ações que estão sob a responsabilidade desse setor;
- V - apoiar e incentivar a elaboração de planos, projetos e programas de EaD;
- VI - acompanhar o desempenho dos coordenadores de polo, mediadores e discentes;
- VII - supervisionar a aquisição de equipamentos tecnológicos de suporte às ações de EaD;
- VIII - incentivar e promover ações de aperfeiçoamento contínuo dos servidores do campus envolvidos com a EaD;
- IX - apoiar as propostas de educação a distância, continuada e permanente, no campus;
- X - elaborar relatórios semestrais ou quando solicitados pelas chefias superiores, contendo os dados descritivos e estatísticos dos indicadores acadêmicos e de gestão dos cursos vinculados a sua coordenação;
- XI - responsabilizar-se pelos bens patrimoniais disponibilizados para o setor;
- XII - sugerir às instâncias administrativas medidas de aperfeiçoamento da organização e do funcionamento da educação a distância;
- XIII - alimentar os sistemas de controle físicos e/ou virtuais, relativos ao setor e os sistemas governamentais de uso obrigatório;
- XIV - auxiliar no acompanhamento pedagógico de Estágio ou TCC, com registros das orientações feitas;
- XV - supervisionar as atividades realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem, nos cursos de EaD;
- XVI - articular com as chefias superiores a elaboração e cumprimento do calendário acadêmico e do PPC;
- XVII - acompanhar o processo de escrituração escolar dos alunos quanto à matrícula, boletins, certificados, diplomas e outros documentos oficiais relativos aos alunos junto com a Coordenação de Registros Acadêmicos;
- XVIII - emitir parecer quanto aos assuntos relacionados à revisão de avaliação, avaliação em segunda chamada, aproveitamento de estudos, nos casos de alunos ingressantes por transferência, e outros assuntos específicos de EaD;
- XIX - apoiar o Núcleo de Comunicação na divulgação de assuntos pertinentes à Educação a Distância para a comunidade interna e externa;
- XX - oferecer suporte pedagógico aos coordenadores de polo e mediadores;
- XXI - propor e elaborar instrumentos para registro das atividades realizadas pelos mediadores no atendimento pedagógico ao aluno;
- XXII - acompanhar, junto aos mediadores, os resultados de aproveitamento e frequência dos alunos e tomar as medidas necessárias para a prevenção da evasão e repetência, bem como para cumprir os determinantes dos Regulamentos da Organização Acadêmica;
- XXIII - apresentar, anualmente e sempre que necessário, relatórios de atividades desenvolvidas pelo setor;
- XXIV - planejar e subsidiar os processos de aquisições necessários ao desempenho das atividades do setor; e
- XXV - realizar outras ações próprias do setor ou que lhe sejam designadas pela Chefia Imediata.

Art. 3º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 4º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e/ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 17/08/2026 11:59:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 888150
Verificador: 181807aab3
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 418/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2026

Designa servidor para função de Apoio

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o Processo nº 23329.251914.2026-87, de 07/08/2026.

RESOLVE:

Art. 1ª **INTEGRAR** à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão, relacionada no Artigo 2º desta portaria, vinculada à estrutura administrativa do IF Baiano - *Campus Catu*.

Art. 2º **DESIGNAR** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a) para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus Catu* e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenação de Suprimentos e Logística (CSL), pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme demonstrado a seguir:

SERVIDORAS			FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
NOME	SIAPÉ	CARGO	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
WELITON CLEY BISPO DO ROSARIO	1213453	Auxiliar de Agropecuária	Apoio ao CSL	CSL

Art. 3º **DETERMINAR**, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- Receber, conferir e organizar insumos;
- Realizar carga, descarga e movimentação manual ou mecanizada de materiais e insumos;
- Reparar tubulações e realizar outros serviços de manutenção corretiva;
- Separar, identificar e distribuir materiais para as frentes de trabalho;
- Armazenar produtos conforme procedimentos de segurança e orientações técnicas;
- Auxiliar no abastecimento de equipes e veículos inclusive máquinas agrícolas utilizados nas operações;
- Transportar materiais incluindo máquinas agrícolas entre depósitos, oficinas e demais áreas;
- Transporte de pessoas conforme planejamento do setor;
- Inspeccionar visualmente materiais e serviços comunicando irregularidades ao responsável;
- Apoiar as atividades administrativas do setor de suprimento e logística;
- Apoiar outras atividades correlatas do setor de suprimentos e logística.

Art. 4º **ESTABELECE**R que a atividade de apoio, objeto desta Portaria, deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo(a) servidor(a).

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e/ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 18/08/2026 16:26:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 889268
Verificador: 69ff5c75b2
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 419/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2026

Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da(o) Reitoria do IF Baiano

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- e o que consta no **Processo nº 23327.252734.2026-32**, de 13 de agosto de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da Reitoria do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial 40%

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
RET-PRODI	CODEG	Milena Vergne de Abreu Oliveira e Sousa	1331734	Pedagoga	(71)99144- 4755	8 às 17h

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 793/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de maio de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 18/08/2026 17:07:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 889308
Verificador: e2914ee199
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 420/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de agosto de 2026

Localização de exercício de servidor

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23327.252340.2026-84, de 24 de Julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	Siape	De: Uorg	Para: Uorg
Clérison Patrick Vieira Teixeira	Tecnólogo em Gestão Pública	3552212	RET	RET-AP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 19/08/2026 09:05:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 889476
Verificador: 6f800f6f24
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 421/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de agosto de 2026

Prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23327.253186.2025-87 - CCOR 15 .

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFÍCIO 15/2026 - OA-CCOR 15/OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 20/08/2026, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 441/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 06 de Outubro de 2025, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.253186.2025-87.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 19/08/2026 12:05:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 889630
Verificador: d09df17e15
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 423/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de agosto de 2026

Constituição
de Comissão para Elaboração de Manual de Atividades de
Auditoria Interna no âmbito do IF BAIANO.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23327.252835.2026-11

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão para Elaboração de Manual de Atividades de Auditoria Interna no âmbito do IF Baiano:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Guilherme Príncipe de Oliveira Galheigo	Auditor	2616370	Reitoria	Presidente
João Vitor Miranda de Menezes	Auditor	2327091	Reitoria	Membro

Art. 2º É competência da Comissão: padronizar as atividades da Auditoria Interna, garantindo a harmonização com o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental da CGU.

Art. 3º As reuniões serão realizadas preferencialmente por webconferência, e as convocações serão via e-mail pelo presidente da Comissão.

Art. 4º O Gabinete do Reitor prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Comissão.

Art. 5º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º. As atividades dos(as) integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 20/08/2026 13:29:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 889823
Verificador: f4d5fe4370
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 424/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de agosto de 2026

Institui Comissão de Investigação Preliminar Sumária, para apuração dos fatos constantes do Processo nº 23327.252624.2026-71.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o nº Exame de Admissibilidade 23/2026 - OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 7 de agosto de 2026

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano), para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Investigação Preliminar Sumária (IPS), destinada à apuração dos fatos constantes do Processo nº 23327.252624.2026-71.

- JOSE MARCOS CHAVES MENEZES, ocupante do cargo de Auxiliar de Encanador, matrícula SIAPE nº 1103882;

- CATIA BRITO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1456168.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de vigência desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 20/08/2026 09:07:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 889853
Verificador: 9628bbc119
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 425/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de agosto de 2026

localização de exercício de servidor

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo 23327.252736.2026-21, de 13 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício dos(as) servidores(as) da PROEN, conforme abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	DE: UORG	PARA: UORG
Carlito Jose de Barros Filho	Pedagogo	1624213	GBI-DG	RET-PROEN
Genilda de Souza Lima	Professora EBTT	2526625	CSI-DG	RET-DPPE
Genielli Franca da Silva	Técnica em Assuntos Educacionais	1991117	RET-DEAD	RET-CGG
Louise Tanajura Ramos	Técnica em Assuntos Educacionais	1419197	RET-DEAD	RET-CGG
Marilia Dantas e Silva	Professora EBTT	2008508	RET-DEAD	RET-CGG
Marta Souza Macedo	Técnica em Assuntos Educacionais	1894440	RET-DEAD	RET-CGG
Amanda Espirito Santo Nogueira	Técnica em Assuntos Educacionais	1854921	RET-CCTPS	RET-CCT
Adilson Silva de Sousa	Técnico em Assuntos Educacionais	2679510	RET-DTEC	RET-DPPE
Priscila Silva da Fonseca	Pedagogo	1799733	RET - CCTI	RET-CCT

Lorena Nascimento de Souza Ribeiro	Professora EBTT	1786102	RET-CCTI	RET-CCT
Evelin Santiago Vasconcelos dos Santos	Professora EBTT	3054969	RET-DTEC	RET-DPPE
Aline Fonseca Gomes	Professora EBTT	3162583	ALG-CE	RET-DEAD
Linton Thiago Costa Esteves	Analista de Tec da Informação	3007012	RET-DGRAED	RET-DEAD
Sonira Ornelas de Andrade Souza	Assistente em Administração	1890173	RET-DGRAED	RET-DEAD
Karina Nery Embirussu	Professora EBTT	2350450	RET-DGRAED	RET-DEAD
Priscila Eve Silva dos Santos	Assistente de Aluno	3068714	RET-DGRAED	RET-DEAD
Leandro Matos da Silva	Tec de Tecnologia da Informação	3162052	RET-DGRAED	RET-DEAD
Leidiane Santos dos Reis	Bibliotecária	3319004	GBI-DDE	RET-DEAD
Elis Mary Avelina de Azevedo	Assistente de Aluno	1213767	RET-DGRAED	RET-DEAD
Sheila Ribeiro de Matos	Tec de Tecnologia da Informação	2337437	RET-DGRAED	RET-DEAD
Andrey Miranda Almeida Santos	Técnico em Audiovisual	3162422	RET-DGRAED	RET-DEAD
Tamilis Mota Cerqueira	Programadora Visual	1020599	RET-DGRAED	RET-DEAD
Juliana Roberto Cerqueira	Tec em Segurança do Trabalho	3012184	RET-DGRAED	RET-DEAD
Priscila Coutinho Miranda	Professora EBTT	2355782	GBI/CGE	RET-DEAD
Guilherme Jose Mota Silva	Professor EBTT	1204448	SBF-CE	RET-DAE
Elane Santos das Neves	Assistente Social	1827962	CAT-DDE	RET-DAE
Daniela Sanches Pinheiro Vieira	Enfermeira	3040050	CSI-DDE	RET-DAE
Rita de Cassia Barbosa Nascimento	Assistente em Administração	1793084	RET-DGAE	RET-DAE
Jamile Nascimento do Sacramento	Assistente Social	1800585	RET-SGAE	RET-DAE

Igor Fonseca Muniz	Assistente em Administração	3309668	RET-DGRAED	RET-DAE
Cecilia Nunes da Silva	Professora EBTT	3050892	VAL-CGE	RET-PAAED
Rafaela Melo Magalhaes	Professora EBTT	1836611	RET-CPAAED	RET-PAAED
Tiago de Carvalho Queiros	Assistente em Administração	1753672	RET-NAPNE	RET-PAAED
Joao Alves Souza Filho	Técnico em Assuntos Educacionais	3314872	RET-CPAAED	RET-PAAED
Aline de Assis Lago	Professora EBTT	2358653	RET-DPDE	RET-PAAED
Marlene Pereira Vilas Boas	Assistente em Administração	6394065	RET	RET-SGRA
Manoela Sampaio Rezende	Assistente em Administração	1360301	SGRA/DAE/PROEN	RET-SGRA
Julio Cesar Pinheiro Cruz	Técnico em Artes Gráficas	3161843	RET-GRA	RET-SGRA
Lara Barros Ferreira	Técnica de Laboratório	2387666	RET-GRA	RET-SGRA
Joelita Pereira Oliveira	Bibliotecária	2797022	RET-GRA	RET-SGRA
Nilton de Santana dos Santos	Professor EBTT	51756	RET-PAAED	RET-NAEL
Alencastre Honorio Moura	Assistente em Administração	1887952	RET-PROEN	RET-NAGPROEN
Mirian Alves Pereira	Assistente de Aluno	1975812	RET-PROEN	RET-NAGPROEN
Neurisangela Mauricio dos Santos Miranda	Técnica em Assuntos Educacionais	1888204	RET-PROEN	RET-NAGPROEN

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 19/08/2026 22:03:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 889973
Verificador: 2c0dbb8bbf
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 426/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de agosto de 2026

localização de exercício de servidor

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo **23807.250959.2026-51**, de 26 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	DE: UORG	PARA: UORG
Robson de Souza Santos	Assistente Administração	em 1756139	ALG-LIC	RET-CGS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 11 de junho de 2026.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 19/08/2026 22:02:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 889975
Verificador: 74bfc78161
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 427/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de agosto de 2026

localização de exercício de servidor

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- O teor do processo **23327.252558.2026-39**, de 04 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	DE: UORG	PARA: UORG
Edilene Santos de Almeida	Técnica em Secretariado	2254970	RET-DGP	RET-SECDGP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 10 de agosto de 2026.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 19/08/2026 22:01:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 889976
Verificador: 5132ace4d0
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 428/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de agosto de 2026

Constitui Comissão Científica do Congresso de Ensino,
Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência
e Tecnologia Baiano (IF Baiano) – 2026.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo 23327.252739.2026-65, de 18 de Agosto de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão Científica do Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano) – 2026**, responsável pela avaliação, organização e sistematização dos trabalhos submetidos ao evento, bem como pelo apoio às atividades relacionadas à publicação dos Anais e à emissão dos certificados, composta pelos(as) seguintes servidores(as):

Nome	Matrícula	Função na Comissão
Janine Silveira Cassiano	2331291	Presidente
Cinira de Araujo Farias Fernandes	1870629	Membro
Fabiane Barreto Souza	3012948	Membro
Maira Oliveira Dourado Silva	1017670	Membro
Daniel Anacleto Ribeiro Costa dos Santos	3216310	Membro
Josuel Ferreira dos Santos	2382082	Membro

Art. 2º Compete à Comissão:

I – avaliar os trabalhos submetidos ao Congresso, de acordo com os critérios e as normas estabelecidos pela organização do evento;

II – organizar e classificar os trabalhos de acordo com as respectivas categorias e modalidades de submissão;

III – distribuir os trabalhos entre os(as) avaliadores(as), considerando as áreas temáticas e a pertinência das produções submetidas;

IV – analisar os trabalhos e apresentar sugestões de correção, adequação e aprimoramento, quando necessárias;

V – acompanhar e consolidar os resultados do processo de avaliação dos trabalhos;

VI – atuar na organização, revisão e preparação dos Anais do Congresso, visando à sua publicação;

VII – colaborar na organização e emissão dos certificados relacionados às atividades do Congresso; e

VIII – desenvolver outras atividades relacionadas à organização científica do evento que sejam necessárias ao cumprimento de suas finalidades.

Art. 3º A Comissão será coordenada pela sua Presidente, a quem competirá promover a articulação entre os membros, os(as) avaliadores(as) e as Pró-Reitorias envolvidas na organização do Congresso, bem como acompanhar o desenvolvimento das atividades e o cumprimento das etapas previstas.

Art. 4º As Pró-Reitorias envolvidas na organização do Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF Baiano prestarão o suporte técnico e administrativo necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 5º As atividades desenvolvidas pelos(as) integrantes da Comissão serão consideradas de relevante interesse institucional e não ensejarão qualquer espécie de remuneração ou benefício.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 19/08/2026 21:59:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 889980
Verificador: c2a4b434da
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 429/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de agosto de 2026

INSTITUIR o Grupo de Trabalho (GT) responsável pelo planejamento, implantação, parametrização, saneamento de dados e acompanhamento da migração do Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do **Processo nº 23327.252684.2026-93**, bem como:

- A necessidade de modernização, padronização e otimização dos processos de gestão pública no âmbito do IF Baiano;
- O Decreto nº 10.231, de 11 de fevereiro de 2020, e a Instrução Normativa da Secretaria de Gestão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), que estabelecem a obrigatoriedade do uso do Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS) como **Sistema Estruturante** da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;
- A diretriz institucional de alinhamento e adoção integral das ferramentas operacionais padronizadas pelos Órgãos Central e Setoriais dos Sistemas Estruturantes do Governo Federal;
- A necessidade de planejar, coordenar e executar as ações relativas à migração, saneamento de dados e parametrização do referido Sistema Estruturante;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Grupo de Trabalho (GT) responsável pelo planejamento, implantação, parametrização, saneamento de dados e acompanhamento da migração do Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS) — **Sistema Estruturante** de Gestão de Materiais, Patrimônio e Serviços — no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano).

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá as seguintes atribuições e competências relacionadas ao Sistema Estruturante:

1. Elaborar o Plano de Trabalho e o Cronograma Executivo de Implantação e Transição para o Sistema Estruturante SIADS no IF Baiano;
2. Promover o mapeamento e a padronização dos fluxos operacionais internos, alinhando-os às especificações, manuais e regimentos do Sistema Estruturante;

3. Coordenar e orientar as atividades de higienização, saneamento e conciliação da base de dados física e financeira dos bens e materiais da instituição para migração correta ao Sistema Estruturante;
4. Articular junto ao Órgão Central do Sistema Estruturante e aos campi do IF Baiano as etapas de capacitação e treinamento dos servidores operadores do sistema;
5. Identificar necessidades de integração entre o Sistema Estruturante SIADS e os demais sistemas legados do IF Baiano;
6. Elaborar relatórios periódicos de acompanhamento e apresentar o Relatório Final das atividades desenvolvidas à Reitoria e à Pró-Reitoria de Administração.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

- **Marielle dos Santos Barbosa**, SIAPE: 3424004, Contabilidade (Reitoria) – *Presidente*;
- **Maria Pedrina Silveira de Oliveira**, SIAPE: 3161456, Contabilidade (Reitoria) – *Membro*;
- **Jose Virolli Chaves**, SIAPE: 2672583, Ceof (Reitoria) – *Membro*;
- **Luis Carlos Santos Ferreira**, SIAPE: 1769066, Patrimônio/Almoxarifado (Reitoria) – *Membro*;
- **Joseval Ribeiro Barreto**, SIAPE: 1673682, Almoxarifado (Reitoria) – *Membro*;
- **Leonardo da Silva Bitencourt** SIAPE: 1724924, contabilidade (Reitoria) - *Membro*
- **Weldison Ribeiro dos Santos**, SIAPE: 3067283, Chefe de Patrimônio (Campus Senhor do Bonfim) – *Membro*;
- **Marcos Aurelio Bezerra dos Santos**, SIAPE: 1882263, (Campus Senhor do Bonfim) – *Membro*;
- **Gilberto Muniz Santos**, SIAPE: 1879825, Chefe de Patrimônio (Campus Santa Inês) – *Membro*;
- **Ricardo Dias Cardoso**, SIAPE: 2331091, Patrimônio (Campus Itapetinga) – *Membro*;
- **João Bastos Rocha**, SIAPE: 1421299, Chefe de Patrimônio (Campus Bom Jesus da Lapa) – *Membro*;
- **Carlos Braulino Novaes dos Santos**, SIAPE: 1397855, Coordenação de Suprimentos e Logística (Campus Itaberaba) – *Membro*;
- **Rogério Brito Santana Pires**, SIAPE: 1792950, Chefe de Patrimônio (Campus Guanambi) – *Membro*;
- **Marinalva da Solidade de Oliveira**, SIAPE: 1203698, Chefe de Almoxarifado (Campus Guanambi) – *Membro*;
- **Suzana Cardoso Carvalho**, SIAPE: 1981650, Chefe de Patrimônio (Campus Serrinha) – *Membro*;
- **Valmir Soares dos Santos**, SIAPE: 1889075, Patrimônio (Campus Catu) – *Membro*;
- **Rodrigo José Couto Ribeiro**, SIAPE: 1190890, Patrimônio (Campus Teixeira de Freitas) – *Membro*.

Parágrafo único. Nas ausências ou impedimentos legais da Presidente, esta será substituída por um membro indicado pelo grupo e formalizado pela Presidência.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa fundamentada aprovada pela Reitoria.

Art. 5º As reuniões do GT ocorrerão em caráter [ordinário/extraordinário], de forma [presencial/híbrida/remota], sem prejuízo das atribuições regulares dos cargos ocupados pelos membros.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IF Baiano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 20/08/2026 13:41:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 890289
Verificador: 1d126b5383
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 430/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de agosto de 2026

Constituição da Comissão responsável pelo Comitê de Ética no
Uso de Animais (CEUA)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252239.2026-23

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os(as) servidores, conforme discriminado no quadro, para compor a Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA), no âmbito do IF Baiano :

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRICULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Josimari Regina Paschoaloto	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	1321672	Campus Ruy Barbosa	Presidente
Fabiane Barreto Souza	TECNICO DE LABORATORIO AREA	3012948	Campus Santa Inês	Vice Presidente
Emanoela Aragao Souza Lisboa Conde	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	1583895	Campus Governador Mangabeira	Membro
Daniele Silva de Matos	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	2338416	Campus Santa Inês	Membro
Wellington Donizet Ferreira	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	1420799	Campus Guanambi	Membro

Lizziane Argolo Batista	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	1784851	Campus Itaberaba	Membro
Jeferson Silva Carvalho	MEDICO VETERINARIO - PCCTAE	1128423	Campus Governador Mangabeira	Membro
Valdinei Santos de Souza	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	1991331	Campus Santa Inês	Membro
Vivianne Cambui Figueiredo Rocha	TECNICO DE LABORATORIO AREA	1277895	Campus Guanambi	Membro
Fred da Silva Julião	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	1452880	Campus Santa Inês	Membro
Vinicius de Franca Carvalho Fonseca	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	1314568	Campus Santa Inês	Membro
Jessica Santos Gomes	CENTRO ITIRUCUENCE DE PROTEÇÃO E CUIDADO ANIMAL	CPF 04639810571	Itiruçu -BA	Membro
Jaqueline dos Santos Gomes	CENTRO ITIRUCUENCE DE PROTEÇÃO E CUIDADO ANIMAL	CPF 017.646.805-61	Itiruçu -BA	Membro

Art. 2º São competências Da Comissão:

I - comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias;

II - propor as medidas que julgar necessárias para o bom funcionamento dos trabalhos;

III - justificar eventual ausência, observando o art. 14 da RESOLUÇÃO N.º 37, DE 12 DE JUNHO DE 201;

IV - convocar reuniões, coordenando os trabalhos;

V - indicar membros para funções ou para tarefas específicas e

VI - supervisionar os atos, as notas oficiais, os convites, as atas e as convocações para reuniões.

Art. 3º A duração do mandato do (a) presidente (a) e do (a) vice-presidente(a) da CEUA-IF Baiano será de dois anos, podendo ambos serem reconduzidos por igual período.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 20/08/2026 14:12:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 889757
Verificador: 9ed1d059bf
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 431/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de agosto de 2026

Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso do Curso de Graduação em Administração na modalidade EaD.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo 23327.252223.2026-11, de 15 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão responsável para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Administração, na modalidade de Educação à Distância:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Aline Fonseca Gomes	3162583	Docente EBTT	Presidente
Wellington Dantas de Sousa	1322352	Docente EBTT	Membro Titular
Iveltyma Roosemalen Passos Ibiapina	1190109	Docente EBTT	Membro Titular
Simone Guedes Donnelly	1274153	Docente EBTT	Membro Titular
Ítalo Emanuel Rolemberg dos Santos	1909942	Docente EBTT	Membro Titular
Jalene Meira Moreira	2391448	Pedagoga	Membro Titular

Art. 2º A comissão terá as seguintes atribuições:

- Elaborar a proposta do projeto pedagógico do curso, estrutura curricular e demais requisitos exigidos pelas normativas institucionais e órgãos reguladores.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de **120 (cento e vinte) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada pela Presidente.

Art. 4º Ao final das atividades, a Presidente terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@reitoria.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 20/08/2026 13:35:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 890299
Verificador: dee10f1cb3
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 432/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de agosto de 2026

Constituição de
Comissão para atualizar o Estatuto da Auditoria Interna deste
Instituto Federal Baiano.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23327.252837.2026-01

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão para atualizar o Estatuto da Auditoria Interna deste Instituto Federal Baiano.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Guilherme Príncipe de Oliveira Galheigo	Auditor	2616370	Reitoria	Presidente
João Vitor Miranda de Menezes	Auditor	2327091	Reitoria	Membro

Art. 2º É competência da Comissão: manter atualizado o Estatuto da Auditoria Interna deste Instituto Federal Baiano.

Art. 3º As reuniões serão realizadas preferencialmente por webconferência, e as convocações serão via e-mail pelo presidente da Comissão.

Art. 4º O Gabinete do Reitor prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Comissão.

Art. 5º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º. As atividades dos(as) integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 20/08/2026 14:54:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 890387
Verificador: 9f2ded6404
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 433/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de agosto de 2026

Institui Comissão de Investigação Preliminar Sumária, para apuração dos fatos constantes do Processo nº 23327.252866.2026-64.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o Exame de Admissibilidade nº 25/2026 - OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 20 de agosto de 2026

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano), para constituírem Comissão de Investigação Preliminar Sumária (IPS), destinada à apuração dos fatos constantes do Processo nº 23327.252866.2026-64.

- CRISTIANO LUNARDI RIBAS, ocupante do cargo de bibliotecario-documentalista, matrícula SIAPE nº 1975572;

- RONALDO AUGUSTO BARBOSA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2329137.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de vigência desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 20/08/2026 14:55:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 890316
Verificador: 8f9698569a
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 434/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de agosto de 2026

Institui Comissão de Investigação Preliminar Sumária, para apuração dos fatos constantes do Processo nº 23327.252413.2026-38.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o Exame de Admissibilidade nº 20/2026 - OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 28 de julho de 2026

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano), para constituírem Comissão de Investigação Preliminar Sumária (IPS), destinada à apuração dos fatos constantes do Processo nº 23327.252413.2026-38.

- CRISTIANO LUNARDI RIBAS, ocupante do cargo de bibliotecario-documentalista, matrícula SIAPE nº 1975572;

- RONALDO AUGUSTO BARBOSA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2329137.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de vigência desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 20/08/2026 16:55:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 890349
Verificador: 1a076937ec
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 435/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de agosto de 2026

Constitui composição do NAP - Núcleo de Assessoramento Pedagógico, dos cursos Técnicos em multimeios didáticos e em secretaria escolar subsequentes ao Ensino Médio, modalidade EaD.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo 23327.252678.2026-36, de 10 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir, com as servidoras relacionadas abaixo, o Núcleo de Assessoramento Pedagógico dos cursos Técnicos em Multimeios Didáticos e em Secretaria Escolar Subsequentes ao Ensino Médio, modalidade EaD.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape	Lotação
Cristiane Brito Machado	Professor EBTT	1785038	Catu
Karina Nery Embirussu	Professor EBTT	2350450	Reitoria
Mayana Abreu Pereira	Técnico em Assuntos Educacionais	1855401	Guanambi

Art. 2º O NAP terá como atribuições:

I - participar efetivamente da elaboração do Projeto Pedagógico do Curso definindo sua concepção e fundamentos, promovendo a integração curricular do curso, bem como acompanhar a execução do Plano de Implantação de Curso;

II. atuar na alteração, reformulação e extinção do Projeto Pedagógico do Curso e posterior encaminhamento ao Colegiado, para devidas providências;

III. assessorar a consolidação do perfil do egresso e seu itinerário formativo, considerando o mundo do trabalho;

IV. elaborar medidas preventivas de combate à evasão e retenção de estudantes;

V. supervisionar, analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares, as formas de avaliação e acompanhamento do Curso definidas pela legislação vigente;

VI. acompanhar as atividades do corpo docente, encaminhando ao Colegiado de Curso sugestões para contratação e/ou substituição de docentes, quando necessário; e

VII. acompanhar e incentivar as atividades de extensão e pesquisa desenvolvidas pelo curso.

Art. 3º O NAP terá mandato de dois anos, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 22/08/2026 09:27:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 891129
Verificador: 3784c9a918
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 437/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de agosto de 2026

Altera a composição do Grupo de Trabalho para revisão da Resolução nº 308/2023 – CONSUP, que regulamenta o processo de promoção à Classe de Professor Titular da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23333.254359.2025-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria 399/2026 -RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de agosto de 2026.

Art. 2º - Dispensar, a pedido, o servidor FELIPE GRIMALDI REQUIÃO SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3444164, da função de membro da comissão.

Art. 3º - Designar a servidora SUEDE SANTOS BARBOSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1952056, para exercer a função de membro da comissão.

Art. 4º - A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape	Lotação	Função na Comissão
Luciana Cleide da Cruz Damasceno	Assistente de Aluno	1246536	DGP	Presidente

Aureluci Alves de Aquino	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1106585	PROEN	Membro
Ubiraneila Capinan Barbosa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2027950	Campus Catu	Membro
Fernanda Alves de Santana	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1345630	PROPES	Membro
Suede Santos Barbosa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1952056	PROEX	Membro

Art. 5º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 399/2026 -RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de agosto de 2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Katia de Fatima Vilela, SUBSTITUTOC01 - RET**, em 24/08/2026 17:16:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 891641
Verificador: a998da2aba
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 438/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de agosto de 2026

Altera a flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados(as) na CAE, Campus Senhor do Bonfim.

A SUBSTITURA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- a Portaria Normativa 17/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de dezembro de 2022; e
- o teor do Processo nº 23333.250802.2022-16,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a **PORTARIA 158/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de abril de 2026**, que altera a jornada flexibilizada dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação da CAE, Campus Senhor do Bonfim, que atuam sob regime de Flexibilização da Jornada de Trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais.

Quadro 01 – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) na CAE, Campus Senhor do Bonfim.

PROCESSO nº: 23333.250802.2022-16

SERVIDOR(A)	CARGO/SIAPE	ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR	HORÁRIO DE TRABALHO
-------------	-------------	---	------------------------

Robson Marques dos Santos	Assistente de Alunos/ 1974682	Assistir aos alunos nos horários de lazer, intervalos para almoço, buscando sempre zelar por sua integridade física; orientar quanto aos aspectos disciplinares dentro das dependências do Campus; acompanhar a frequência e supervisionar a entrada/saída, no pavilhão de aulas, dos alunos nos intervalos entre as jornadas letivas; encaminhar os discentes para a assistência ambulatorial do Campus, acompanhar o desenvolvimento de atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão dentro das dependências do Campus.	Seg: 13:30 às 19:30h Ter: 07:30 às 13:30h Qua: 07:30 às 13:30h Qui: 13:30 às 19:30 h Sex: 13:30 às 19:30 h
Willdeney Kuhim da Silva	Assistente de Alunos/ 2188360	Assistir aos alunos nos horários de lazer, intervalos para almoço, buscando sempre zelar por sua integridade física; orientar quanto aos aspectos disciplinares dentro das dependências do Campus; acompanhar a frequência e supervisionar a entrada/saída, no pavilhão de aulas, dos alunos nos intervalos entre as jornadas letivas; encaminhar os discentes para a assistência ambulatorial do Campus, acompanhar o desenvolvimento de atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão dentro das dependências do Campus.	Seg: 07:30 às 13:30h Ter: 13:30 às 19:30 h Qua: 13:30 às 19:30 h Quin: 07:30 às 13:30 h Sext: 07:30 às 13:30 h

Catarina Prado

Sakai

Psicóloga/ 1927720

Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Seg: 07:30 às 13:30h
Ter: 07:30 às 13:30 h
Qua: 14:00 às 20:00 h
Quin: 07:30 às 13:30 h
Sext: 07:30 às 13:30 h

Art. 3º Ficam revogadas as disposições da **PORTARIA 158/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de abril de 2026,**

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Katia de Fatima Vilela, SUBSTITUTOC01 - RET,** em 24/08/2026 17:14:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 891843
Verificador: f50652553e
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 439/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de agosto de 2026

Institui Comissão de Investigação Preliminar Sumária, para apuração dos fatos constantes do Processo nº 23327.252937.2026-29.

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicada no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o Exame de Admissibilidade nº 27/2026 - OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 25 de agosto de 2026

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano), para constituírem Comissão de Investigação Preliminar Sumária (IPS), destinada à apuração dos fatos constantes do Processo nº 23327.252937.2026-29.

- JULIANA PENA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1890054;

- MARCELO DA HORA FERREIRA SILVA, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 3251657.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de vigência desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Katia de Fatima Vilela, SUBSTITUTOC01 - RET**, em 26/08/2026 16:35:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 892477
Verificador: 2cd7e12d76
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 442/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de agosto de 2026

Designa servidor para função de Apoio

A SUBSTITURA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23333.253339.2026-98, de 17 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Senhor do Bonfim e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção Acadêmica do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
ROBSON MARQUES DOS SANTOS	1974682	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Responsável pelo Setor de Compras - Campus SBF	Direção Administrativa

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - planejar e gerenciar os processos de compras e contratações, em conjunto com a Diretoria Administrativas e outros setores pertinentes;

II - implementar as ações do setor, seguindo as orientações da chefia e as normas vigentes que regulam a matéria;

III- Informar aos setores relacionados os procedimentos de compras e contratações a respeito das atualizações normativas, como Leis, Decretos, Portarias, Acórdãos, Instruções, Normativas etc, bem como orientá-los;

IV - atender aos órgãos de controle interno e externo, no tocante às ações que estão sob a responsabilidade do setor;

V - orientar a comunidade interna e externa, no tocante às ações que estão sob a responsabilidade desse setor;

VI - apoiar, elaborar, incentivar, analisar, avaliar, orientar, organizar, coordenar e acompanhar os processos de compras a elaboração de planos;

VII - Zelar pelos bens patrimoniais do campus, sobretudo aqueles sob sua responsabilidade;

VIII - Orientar e dar suporte operacional aos procedimentos de compras e contratações, bem como buscar padronizar os procedimentos de aquisição de materiais e contratação de serviços;

IX - alimentar os sistemas de controle físicos e/ou virtuais, relativos ao setor e os sistemas governamentais de uso obrigatório;

X - apresentar à Diretoria Administrativa, quando necessário, relatórios de atividades desenvolvidas pelo setor;

XI - planejar e subsidiar os processos de aquisições necessários ao desempenho das atividades do setor;

XII - realizar outras ações próprias do setor ou que lhe sejam designadas pela Chefia Imediata;

XIII - Acompanhar todas as demais atividades atinentes à sua área de atuação;

XIV - Acompanhar e encaminhar para publicidade e transparência dos processos de compras, e demais documentos necessários, assegurando que sejam disponibilizados os arquivos para publicações necessárias no DOU/ASCOM.

Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições do cargo do servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e/ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Katia de Fatima Vilela, SUBSTITUTOCD01 - RET**, em 27/08/2026 11:20:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 893226
Verificador: 607da18882
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 443/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de agosto de 2026

Altera a

estrutura organizacional da Reitoria.

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23328.251524.2026-17,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a estrutura organizacional da Reitoria, conforme segue:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I
Estrutura Organizacional

ONDE SE LÊ:

Reitoria

- Reitor(a) - RET
 - Gabinete do(a) Reitor(a) - RET-GAB
 - Secretaria do Gabinete - RET-GAB-SEC
 - Diretor(a) Executivo(a) - RET-DIREX
 - Assessoria Processual - RET- AP
 - Assessoria Especial - RET-AE
 - Secretaria de Apoio aos Órgãos Colegiados Superiores - RET- SCS
 - Setor de Publicações e Portarias - RET-PUBPORT

Órgãos de Assessoramento:

- Auditoria Interna - OA-AUDIN
- Procurador(a)-Chefe da Procuradoria Federal junto ao IF Baiano - OA-PF
 - Procurador(a)-Chefe Adjunta - OA PF
- Ouvidoria - OA OUVIDORIA
- Diretoria de Comunicação - OA-DICOM
- Unidade de Ações de Correição - OA-UAC

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - RET-PROPLAN

- Coordenação de Engenharia - RET-NENG
 - Núcleo de Fiscalização de Obras - RET-NFISCOB
 - Núcleo de Manutenção - RET-NMANUT
 - Núcleo de Projetos - RET-NPROJ
- Diretoria Administrativa - RET-DADM
 - Coordenação de Contratos e Convênios - RET-CCONV
 - Coordenação de Contabilidade - RET-CCON
 - Setor de Almoxarifado e Patrimônio - RET-ALMOX
 - Coordenação Geral de Suprimentos - RET-CGS
 - Setor Compras - RET-COMPRAS
 - Setor de Serviços Gerais - RET-SSG
 - Setor de Diárias e Passagens - RET-SCDP
 - Núcleo de Controle, Planejamento de Informações Gerenciais - RET-NUCOPI
- Diretoria de Orçamento - RET-DORC
 - Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira - RET-CEOF

Pró-Reitoria de Ensino

- Coordenação de Políticas de Ações Afirmativas, Equidade e Diversidade - RET-PAAED
 - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - RET-NAPNE

- Núcleo de Ingresso de Estudantes - OA-CCPS
- Diretoria de Planejamento e Políticas de Ensino - RET-DPPE
 - Coordenação dos Cursos Técnicos - RET-CCT
 - Coordenação dos Cursos Subsequentes e dos cursos pertencentes ao PROEJA - RET-NEJA
 - Programa Institucional De Bolsa De Iniciação À Docência- RET-PIBID
- Diretoria de Educação a Distância - RET-DEAD
- Diretoria de Assuntos Estudantis - RET-DGAE
 - Secretaria Geral de Registros Acadêmicos - RET-GRA
 - Coordenação-Geral de Assistência Estudantil - RET-CGAE
- Pesquisa Institucional - RET-PI

Pró-Reitoria de Extensão - RET-PROEX

- Assessoria da Pró-Reitoria
- Coordenação Geral de Programas e Projetos de Extensão - RET-CGPPE
- Coordenação Geral de Qualificação Profissional - RET-CGQP
- Coordenação Geral de Difusão Técnica-Científica e Cultural - RET-CGDTCC

Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - RET-PROPES

- Coordenação Geral de Pós-Graduação - RET-CGPG
- Coordenação Geral de Iniciação Científica - RET-CGIC

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - RET-PRODI

- Coordenação geral de Apoio ao Desenvolvimento e à Gestão da Oferta de Cursos e Vagas - RET-CGADGOCV
- Coordenação Geral de Planejamento e Projetos Estratégicos - RET-COPPE
- Unidade de Fluxos e Procedimentos de Parcerias - RET-UFPP
- ~~Unidade de Mapeamento e Gestão Documental - RET-UMAP~~

Diretoria de Gestão de Pessoas RET-DGP

- Secretaria da Diretoria da Gestão de Pessoas - RET-SECDGP
- Coordenação de Administração de Pessoas - RET-COAPE
 - Assessoria da COAPE - RET-ASSCOAPE
 - Núcleo de Direitos e Vantagens - RET-NUDV
 - Núcleo de Admissão e desligamento - RET-NUAD
 - Núcleo de Cadastro e Benefícios - RET-NUCB
- Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - RET-CODPE
 - Núcleo de Ingressos - RET-NUING
 - Núcleo de Progressão - RET-NUPROG
- Coordenação de atenção à Saúde e Qualidade de Vida - RET-COASQ
 - Núcleo de Perícia e Saúde - RET-NUPS

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação - RET-DGTI

- Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas - RET-CODES

- Coordenação de Tecnologia -RET-COTEC
- Núcleo de Governança de TI - RET-NGT
- Núcleo de Atendimento ao Usuários RET-NAU

LEIA-SE:

Reitoria

- Reitor(a) - RET
 - Gabinete do(a) Reitor(a) - RET-GAB
 - Secretaria do Gabinete - RET-GAB-SEC
 - Diretor(a) Executivo(a) - RET-DIREX
 - Assessoria Processual - RET- AP
 - Assessoria Especial - RET-AE
 - Secretaria de Apoio aos Órgãos Colegiados Superiores - RET- SCS
 - Setor de Publicações e Portarias - RET-PUBPORT

Órgãos de Assessoramento:

- Auditoria Interna - OA-AUDIN
- Procurador(a)-Chefe da Procuradoria Federal junto ao IF Baiano - OA-PF
 - Procurador(a)-Chefe Adjunta - OA PF
- Ouvidoria - OA OUVIDORIA
- Diretoria de Comunicação - OA-DICOM
- Unidade de Ações de Correição - OA-UAC

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - RET-PROPLAN

- Coordenação de Engenharia - RET-NENG
 - Núcleo de Fiscalização de Obras - RET-NFISCOB
 - Núcleo de Manutenção - RET-NMANUT
 - Núcleo de Projetos - RET-NPROJ
- Diretoria Administrativa - RET-DADM
 - Coordenação de Contratos e Convênios - RET-CCONV
 - Coordenação de Contabilidade - RET-CCON
 - Setor de Almoxarifado e Patrimônio - RET-ALMOX
 - Coordenação Geral de Suprimentos - RET-CGS
 - Setor Compras - RET-COMPRAS
 - Setor de Serviços Gerais - RET-SSG
 - Setor de Diárias e Passagens - RET-SCDP
 - Núcleo de Controle, Planejamento de Informações Gerenciais - RET-NUCOPI
- Diretoria de Orçamento - RET-DORC
 - Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira - RET-CEOF

Pró-Reitoria de Ensino

- Coordenação de Políticas de Ações Afirmativas, Equidade e Diversidade - RET-PAAED
 - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - RET-NAPNE
- Núcleo de Ingresso de Estudantes - OA-CCPS
- Diretoria de Planejamento e Políticas de Ensino - RET-DPPE
 - Coordenação dos Cursos Técnicos - RET-CCT
 - Coordenação dos Cursos Subsequentes e dos cursos pertencentes ao PROEJA - RET-NEJA
 - Programa Institucional De Bolsa De Iniciação À Docência- RET-PIBID
- Diretoria de Educação a Distância - RET-DEAD
- Diretoria de Assuntos Estudantis - RET-DGAE
 - Secretaria Geral de Registros Acadêmicos - RET-GRA
 - Coordenação-Geral de Assistência Estudantil - RET-CGAE
- Pesquisa Institucional - RET-PI

Pró-Reitoria de Extensão - RET-PROEX

- Assessoria da Pró-Reitoria
- Coordenação Geral de Programas e Projetos de Extensão - RET-CGPPE
- Coordenação Geral de Qualificação Profissional - RET-CGQP
- Coordenação Geral de Difusão Técnica-Científica e Cultural - RET-CGDTCC

Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - RET-PROPES

- Coordenação Geral de Pós-Graduação - RET-CGPG
- Coordenação Geral de Iniciação Científica - RET-CGIC

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - RET-PRODI

- Coordenação geral de Apoio ao Desenvolvimento e à Gestão da Oferta de Cursos e Vagas - RET-CGADGOCV
- Coordenação Geral de Planejamento e Projetos Estratégicos - RET-COPPE
- Unidade de Fluxos e Procedimentos de Parcerias - RET-UFPP

Diretoria de Gestão de Pessoas RET-DGP

- **Secretaria da Diretoria da Gestão de Pessoas - RET-SECDGP**
- Coordenação de Administração de Pessoas - RET-COAPE
 - Assessoria da COAPE - RET-ASSCOAPE
 - Núcleo de Direitos e Vantagens - RET-NUDV
 - Núcleo de Admissão e desligamento - RET-NUAD
 - Núcleo de Cadastro e Benefícios - RET-NUCB
- Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - RET-CODPE
 - Núcleo de Ingressos - RET-NUING
 - Núcleo de Progressão - RET-NUPROG
- Coordenação de atenção à Saúde e Qualidade de Vida - RET-COASQ
 - Núcleo de Perícia e Saúde - RET-NUPS

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação - RET-DGTI

- Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas - RET-CODES
- Coordenação de Tecnologia -RET-COTEC
- Núcleo de Governança de TI - RET-NGT
- Núcleo de Atendimento ao Usuários RET-NAU

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Katia de Fatima Vilela, SUBSTITUTOCDO1 - RET**, em 27/08/2026 13:46:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 893401
Verificador: 5bac19814b
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 444/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de agosto de 2026

Remanejamento de Função Gratificada da Estrutura Organizacional da Reitoria para o Campus Remanso.

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

Art. 1º Remanejar a Função Gratificada da estrutura organizacional da Reitoria para o Campus Bom Jesus da Lapa, conforme abaixo:

Função Gratificada	Nomenclatura	
	De	Para
FG - 04	Unidade Mapeamento e Gestão Documental da Reitoria - RET-UMAP	Núcleo Relações Institucionais do Campus Bom Jesus da Lapa- BJL-NRI
FG-05	Núcleo Relações Institucionais do Campus Bom Jesus da Lapa- BJL-NRI	LIVRE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Katia de Fatima Vilela**, SUBSTITUTOC01 - RET, em 27/08/2026 13:45:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 893474
Verificador: 4d17afe411
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 445/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de agosto de 2026

Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da(o) Reitoria do IF Baiano

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- e o que consta no **Processo nº 23327.252927.2026-93**, de 25 de agosto de 2026, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da Reitoria do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial 40%

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
RET-DGP	DGP	Luciana Cleide da Cruz Damasceno	1246536	Assistente de Aluno	(71)99687- 8296	8 às 17h

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Katia de Fatima Vilela, SUBSTITUTOC01 - RET**, em 27/08/2026 16:29:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 893717
Verificador: 3e0dba5950
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 446/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de agosto de 2026

Homologa o Edital nº 166, de 21 de agosto de 2026, para provimento de vagas em curso de Qualificação Profissional, na modalidade de Formação Continuada – FIC, Campus Ribeira do Pombal.

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.251662.2026-23, datado de 11 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital nº 166, de 21 de agosto de 2026, para provimento de vagas em cursos de Qualificação Profissional, na modalidade de Formação Continuada - FIC, que serão ofertadas pelo campus Ribeira do Pombal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I

EDITAL N° 166, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

[Edital 166 de 21 de agosto de 2026](#)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Katia de Fatima Vilela, SUBSTITUTOC01 - RET**, em 28/08/2026 17:05:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 893232
Verificador: 1c6e3bf794
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 448/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de agosto de 2026

Designa servidor para função de Apoio

A SUBSTITURA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- O teor do Processo nº 23335.251501.2026-13;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a Função de Apoio à Gestão (FAG) como Responsável pela Coordenação Substituta do Curso de Pós-Graduação em Agrofloresta do IF Baiano Campus Uruçuca, e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Diretoria Acadêmica do referido campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Anapaula de Paula Cidade Coelho	1796548	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Responsável pela Coordenação Substituta do Curso de Pós-Graduação em Agrofloresta do IF Baiano Campus Uruçuca	Diretoria Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as atribuições previstas na Resolução nº 19/2015 – Instrução Normativa: Atribuições das Coordenações dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano (PROEN).

Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo(a) servidor(a).

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e/ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Katia de Fatima Vilela, PRO-REITOR(A) - CD2 - RET-PRODI**, em 28/08/2026 17:36:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 894341
Verificador: 62e21a5e53
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 449/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de agosto de 2026

Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da(o) Reitoria do IF Baiano

A SUBSTITURA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- e o que consta no **Processo nº 23327.252634.2026-14**, de 07 de agosto de 2026, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da Reitoria do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial 80%

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
RET-PRODI	CODEG	Kelly Cristina Brito de Jesus	1890026	Pedagoga	(71)98789- 7286	8 às 17h

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Revogar Portaria de Pessoal 763/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de maio de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Katia de Fatima Vilela, SUBSTITUTOC01 - RET**, em 28/08/2026 17:35:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 894346
Verificador: 17fdf99f12
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 450/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de agosto de 2026

Constitui comissão Especial de contratação de empresa do ramo de engenharia para execução da construção do espaço multifuncional de inclusão de pessoas com necessidades específicas, nos campi de Alagoinhas, Xique-Xique, Itaberaba e outros.

A SUBSTITUIR A REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23327.252333.2026-82;
- o disposto nos arts. 6º, inciso L, 7º, 8º e 165 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- o disposto nos arts. 5º, 10, 16, 17 e 18 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022; e
- a complexidade técnica, a relevância institucional e a dispersão geográfica das obras a serem licitadas,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Contratação com a finalidade de conduzir os procedimentos licitatórios destinados à contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para a execução das seguintes obras:

I – construção do Espaço Multifuncional de Educação Inclusiva de Pessoas com Necessidades Especiais nos campi de Alagoinhas, Itaberaba e Governador Mangabeira; e

II – construção do Bloco de Salas de Aula nos campi de Teixeira de Freitas e Itapetinga.

Parágrafo único. A atuação da Comissão abrangerá a condução da fase externa dos respectivos procedimentos licitatórios, até o encerramento das fases de julgamento e habilitação, o esgotamento dos recursos administrativos e a remessa dos processos à autoridade competente para adjudicação e homologação.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Especial de Contratação de que trata esta Portaria:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função
ROBSON DE SOUZA SANTOS	Assistente Administração	em 1756139	Campus Alagoinhas	Presidente
DAIANA SILVA MAMONA NASCIMENTO	Assistente Administração	em 2034862	Campus Governador Mangabeira	Membro e Presidente Substituta

JAMES DE MELO BATISTA	Técnico Audiovisual	em 2886055	Campus Itaberaba	Membro
RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO	Assistente Administração	em 2248827	Campus Valença	Membro

§ 1º A Comissão será presidida pelo servidor ROBSON DE SOUZA SANTOS.

§ 2º Nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do Presidente, a presidência será exercida pela servidora DAIANA SILVA MAMONA NASCIMENTO.

§ 3º Os membros responderão solidariamente pelos atos praticados pela Comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente, devidamente fundamentada e registrada em ata ou no respectivo processo administrativo.

§ 4º Os respectivos substitutos dos membros da Comissão serão designados em ato próprio, previamente ao início da fase externa dos procedimentos licitatórios.

§ 5º Os integrantes deverão comunicar imediatamente ao Presidente e à autoridade competente eventual impedimento, suspeição ou situação que possa configurar conflito de interesses.

Art. 3º Designar o servidor DIEGO AQUINO NOGUEIRA, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº 1977680, lotado na Reitoria, para integrar a Equipe de Apoio da Comissão Especial de Contratação.

§ 1º Compete ao servidor designado prestar o suporte técnico de engenharia necessário à condução dos procedimentos licitatórios, especialmente quanto à:

I – análise da conformidade técnica das propostas com os projetos, memoriais descritivos, especificações e demais documentos de engenharia;

II – análise das planilhas orçamentárias, composições de custos, encargos sociais, bonificações e despesas indiretas – BDI e cronogramas físico-financeiros;

III – avaliação da qualificação técnica dos licitantes e dos documentos relativos à capacidade técnico-operacional e técnico-profissional;

IV – análise de exequibilidade das propostas, quando solicitada pela Comissão;

V – elaboração de manifestações, notas ou pareceres técnicos destinados a subsidiar as decisões da Comissão; e

VI – participação em diligências e demais atos que demandem conhecimento técnico especializado em engenharia.

§ 2º A atuação da Equipe de Apoio possui natureza técnica e consultiva, não importando transferência da competência decisória atribuída à Comissão Especial de Contratação.

Art. 4º Compete à Comissão Especial de Contratação, observadas a Lei nº 14.133, de 2021, o Decreto nº 11.246, de 2022, o instrumento convocatório e as demais normas aplicáveis:

I – tomar decisões necessárias à boa condução dos procedimentos licitatórios e dar-lhes regular impulso;

II – conduzir e coordenar as sessões públicas das licitações;

III – receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimento apresentados em relação aos editais e aos seus anexos, requisitando subsídios formais às áreas responsáveis por sua elaboração, quando necessário;

IV – verificar a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos nos instrumentos convocatórios;

V – conduzir negociações com os licitantes, quando cabíveis, buscando a obtenção de condições mais vantajosas

para a Administração;

VI – solicitar a análise da Equipe de Apoio ou das unidades técnicas competentes sempre que a matéria exigir conhecimento especializado;

VII – verificar e julgar as condições de habilitação dos licitantes;

VIII – promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução dos procedimentos licitatórios;

IX – sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas ou dos documentos de habilitação e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada e acessível aos interessados;

X – indicar o licitante vencedor do certame;

XI – receber e apreciar os recursos administrativos interpostos contra seus atos, exercendo o juízo de reconsideração e, caso mantida a decisão, submetendo o recurso, devidamente instruído e motivado, à autoridade superior;

XII – registrar, no sistema eletrônico e nos respectivos processos administrativos, os atos, decisões, diligências e deliberações adotados;

XIII – zelar pela observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, probidade administrativa, igualdade, planejamento, transparência, eficácia, segregação de funções, motivação, vinculação ao edital, julgamento objetivo, segurança jurídica, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, celeridade e economicidade; e

XIV – após o encerramento das fases de julgamento e habilitação e o exaurimento dos recursos administrativos, remeter o processo devidamente instruído à autoridade competente para adjudicação e homologação.

Art. 5º Compete ao Presidente da Comissão:

I – coordenar, supervisionar e distribuir as atividades entre os membros da Comissão;

II – convocar e presidir as reuniões;

III – coordenar as sessões públicas dos procedimentos licitatórios;

IV – acompanhar o cumprimento dos prazos e o regular andamento dos trabalhos;

V – solicitar informações, documentos e manifestações às unidades administrativas e técnicas envolvidas;

VI – assegurar o registro das deliberações, dos votos e das posições divergentes dos membros;

VII – representar a Comissão perante as unidades administrativas, os licitantes e as autoridades competentes; e

VIII – comunicar à autoridade competente eventual necessidade de prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão ou de alteração de sua composição.

Art. 6º O quórum mínimo para instalação das reuniões e deliberações da Comissão será de 3 (três) membros.

§ 1º As decisões serão adotadas pela maioria dos votos dos membros presentes.

§ 2º Em caso de empate, o Presidente exercerá, além do voto ordinário, o voto de qualidade.

§ 3º As posições divergentes deverão ser fundamentadas e registradas em ata, termo de julgamento ou documento específico juntado ao processo administrativo.

Art. 7º As reuniões da Comissão serão realizadas prioritariamente por webconferência, mediante convocação do Presidente, sem prejuízo da realização de reuniões presenciais quando a natureza ou a complexidade da matéria assim exigir.

§ 1º As convocações deverão conter, sempre que possível, a pauta, a data, o horário e o meio de realização da reunião.

§ 2º Havendo necessidade de reunião presencial que implique o pagamento de diárias ou passagens, o Presidente apresentará previamente ao Gabinete da Reitoria justificativa, programação e estimativa das despesas correspondentes.

Art. 8º A Diretoria Administrativa, a Coordenação-Geral de Suprimentos, o Núcleo de Engenharia e as demais unidades demandantes, técnicas e administrativas envolvidas prestarão, no âmbito de suas competências, o apoio e as informações necessários ao funcionamento da Comissão.

Art. 9º A Comissão poderá solicitar auxílio aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Instituto, observado o fluxo processual aplicável e mediante formulação clara e individualizada da dúvida a ser dirimida.

Art. 10. A Comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contado da data de assinatura desta Portaria.

Parágrafo único. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada do Presidente e autorização da autoridade competente.

Art. 11. Ao final das atividades, a Comissão apresentará, no prazo de até 30 (trinta) dias, relatório final circunstanciado à Pró-reitoria de Administração, mediante juntada ao processo administrativo correspondente.

Parágrafo único. A apresentação do relatório final não prejudicará a remessa imediata de cada procedimento licitatório concluído à autoridade competente para adjudicação e homologação.

Art. 12. As atividades desenvolvidas pelos integrantes da Comissão e da Equipe de Apoio serão consideradas serviço público relevante, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições regulares dos respectivos cargos.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Katia de Fatima Vilela, SUBSTITUTOC01 - RET**, em 28/08/2026 17:34:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 894349
Verificador: b65b826590
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 452/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 31 de agosto de 2026

Recondução da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23327.250771.2026-14 - CCOR-1.

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicada no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 2/2026 - OA - CCOR 1/OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 28 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 23/07/2026, a Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23327.250771.2026-14, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela referida Comissão no período compreendido entre 23/07/2026 e a data de assinatura desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Katia de Fatima Vilela, SUBSTITUTOCOD1 - RET**, em 31/08/2026 15:19:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 894813
Verificador: a13a4b40d4
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 814/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de agosto de 2026

Altera a PORTARIA 250/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de julho de 2025 que redesigna Grupo de Trabalho que tem por finalidade elaborar minuta do Plano de Prevenção e Enfrentamento das Práticas de Assédio e Discriminação no âmbito do IF BAIANO.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23327.250956.2026-11

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar e alterar a composição do Grupo de Trabalho que tem por finalidade elaborar minuta do Plano de Prevenção e Enfrentamento das Práticas de Assédio e Discriminação no âmbito do IF BAIANO, constituído pela PORTARIA 392/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de dezembro de 2024, alterado pela PORTARIA 419/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de dezembro de 2024, prorrogado pela PORTARIA 63/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de fevereiro de 2025 e redesignado pela PORTARIA 250/2025 RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de julho de 2025.

Art. 2º Convalidar os atos praticados por esse grupo de trabalho até a presente data.

Art. 3º O Grupo de Trabalho passa a ter a seguinte composição.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Marcela Sacramento do Espirito Santo	Assistente em Administração	2017441	Reitoria	Presidente
Arlete da Silva Santos	Assistente em Administração	1793631	Reitoria	Membro
Debora Simoes de Souza	Professor EBTT	3148933	Campus Guanambi	Membro

Estacio Moreira da Silva	Professor EBTT	2106536	Campus Guanambi	Membro
Elane Santos das Neves	Assistente Social	1827962	Campus Catu	Membro
Franciane Andrade de Moraes	Psicólogo-Área	1622632	Reitoria	Membro
Iara Bernabo Colina	Assistente em Administração	1881478	Reitoria	Membro
Jéssica Caroline Bigaski Ribeiro	Professor EBTT	3162595	Campus Santa Inês	Membro
Zildeni Martins de Oliveira	Assistente Social	1798276	Reitoria	Membro
Cecilia Nunes da Silva	Professora EBTT	3050892	Reitoria	Membro
Karla Daniele Silva Santana	Assistente de Aluno	3423635	Reitoria	Membro

Art. 4º É competência do Grupo de Trabalho elaborar minuta do Plano de Prevenção e Enfrentamento das Práticas de Assédio e Discriminação no âmbito do IF BAIANO.

Art. 5º As reuniões serão realizadas preferencialmente por webconferência, e as convocações serão via e-mail pela presidente do Grupo de Trabalho.

Art. 6º O Gabinete do Reitor prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento do Grupo de Trabalho.

Art. 7º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 8º. As atividades dos(as) integrantes do Grupo de Trabalho serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário constantes na PORTARIA 250/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de julho de 2025.

Art. 10. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 19/08/2026 18:08:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 889270
Verificador: 23e4901613
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

Instrução Normativa RET-GAB/RET/IFBAIANO Nº 2021, DE 20 de agosto de 2026

Estabelece os procedimentos institucionais para elaboração, análise, homologação, submissão e acompanhamento de Propostas de Cursos Novos de Pós-Graduação Stricto Sensu (APCN), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
- a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;
- Portaria CAPES nº 246, de 1º de junho de 2026;
- o Edital de Propostas de Cursos Novos (APCN) vigente da CAPES;
- os Documentos Orientadores das Áreas de Avaliação da CAPES;
- o Manual da APCN da Plataforma Sucupira;
- o Regimento Geral da Pós-Graduação do IF Baiano, aprovado pela Resolução CONSUP nº 09/2018;

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece os procedimentos institucionais para elaboração, análise, homologação e submissão de Propostas de Cursos Novos (APCN) no âmbito do IF Baiano.

§ 1º Os procedimentos previstos nesta Instrução Normativa complementam as normas da CAPES, não as substituindo, devendo ser observados conjuntamente:

- I – a Portaria CAPES nº 246/2026;
- II – o Edital APCN vigente;
- III – o Documento Orientador da Área de Avaliação;
- IV – a legislação nacional da pós-graduação;
- V – o Regimento Geral da Pós-Graduação do IF Baiano;
- VI – demais normas institucionais aplicáveis.

§ 2º Em caso de alteração dos normativos da CAPES durante o ciclo de submissão, prevalecerão as disposições da

Fundação, cabendo à PROPES orientar as equipes proponentes quanto às adequações necessárias.

Art. 2º São objetivos desta Instrução Normativa:

- I – assegurar a qualidade das propostas submetidas pelo IF Baiano;
- II – garantir a observância das normas da CAPES;
- III – promover o alinhamento das propostas ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- IV – fortalecer o planejamento institucional da pós-graduação;
- V – estabelecer procedimentos uniformes para elaboração e análise de APCN.

CAPÍTULO II

Das Competências

Art. 3º Compete à equipe proponente:

- I – elaborar a proposta acadêmica em conformidade com a legislação vigente, os normativos da CAPES e as normas institucionais do IF Baiano;
- II – realizar os estudos necessários para demonstrar a viabilidade acadêmica, científica e institucional da proposta;
- III – elaborar o Projeto Pedagógico do Programa e os demais documentos exigidos pela CAPES e pelo IF Baiano;
- IV – estruturar a proposta em consonância com o Documento Orientador da Área de Avaliação;
- V – providenciar a documentação necessária para instrução do processo;
- VI – realizar o preenchimento da proposta na Plataforma Sucupira;
- VII – atender às diligências formuladas pela Coordenação Geral de Pós-Graduação, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação ou pela CAPES;
- VIII – acompanhar a tramitação da proposta até a divulgação do resultado final.

Art. 4º Compete ao Coordenador(a) da proposta:

- I – liderar e organizar os trabalhos da equipe proponente;
- II – manter interlocução com a Direção do campus e com a PROPES;
- III – solicitar ou providenciar os acessos necessários à Plataforma Sucupira;
- IV – criar e preencher a proposta no módulo APCN;
- V – conferir os dados cadastrados;
- VI – anexar os documentos exigidos;
- VII – assegurar que as informações inseridas correspondam à versão aprovada institucionalmente;
- VIII – gerar e arquivar os relatórios da proposta;
- IX – encaminhar a proposta à PROPES pelo sistema institucional e pela Plataforma Sucupira;
- X – atender às solicitações de correção;
- XI – acompanhar o processo após a submissão;
- XII – coordenar a preparação de respostas a eventuais diligências da CAPES;
- XIII – solicitar eventual desistência da proposta, quando autorizada institucionalmente.

Art. 5º Compete à Coordenação Geral de Pós-Graduação:

- I – orientar tecnicamente as equipes proponentes quanto às normas da CAPES e aos procedimentos institucionais;
- II – acompanhar a tramitação dos processos eletrônicos de APCN;
- III – verificar a conformidade documental e normativa das propostas;
- IV – analisar a aderência das propostas aos documentos orientadores da CAPES e às normas institucionais;
- V – conferir o preenchimento da Plataforma Sucupira e solicitar ajustes, quando necessário;
- VI – emitir Parecer Técnico de Conformidade;
- VII – solicitar diligências e acompanhar seu atendimento;
- VIII – subsidiar a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação quanto à homologação institucional das propostas.

Art. 6º Compete à Direção-Geral do Campus:

- I — manifestar formalmente o interesse institucional na implantação do Programa;
- II — designar a comissão ou equipe responsável pela elaboração;
- III — assegurar a participação dos setores necessários;
- IV — declarar a disponibilidade ou prever a implementação da infraestrutura necessária;
- V — manifestar compromisso com a sustentabilidade acadêmica, administrativa e financeira da proposta;
- VI — encaminhar a proposta às instâncias colegiadas competentes;
- VII — apoiar o atendimento das diligências institucionais, quando necessário.

Art. 7º Compete à PROPES:

- I — coordenar institucionalmente o processo de submissão de APCN;
- II — orientar os campi quanto às políticas institucionais de pós-graduação;
- III — apreciar os pareceres técnicos emitidos pela Coordenação Geral de Pós-Graduação;
- IV — homologar institucionalmente as propostas aptas à submissão;
- V — realizar a submissão institucional das propostas à CAPES por meio da Plataforma Sucupira;
- VI — acompanhar diligências, resultados, pedidos de reconsideração e recursos previstos nos normativos da CAPES;
- VII — acompanhar os procedimentos institucionais para implantação dos cursos aprovados.

CAPÍTULO III

Do Fluxo Institucional

Art. 8º O processo institucional para submissão de APCN será iniciado mediante abertura de processo eletrônico específico no SUAP pelo Campus proponente.

Art. 9º O processo de elaboração, análise e submissão da Apresentação de Propostas para Cursos Novos (APCN) observará as seguintes etapas:

- I — manifestação de interesse: a direção do campus deverá comunicar formalmente à Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROPES) a intenção de elaborar a APCN;
- II — verificação de aderência ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI): quando a proposta não estiver prevista no PDI vigente, a PROPES realizará análise técnica quanto à sua relevância institucional e, caso emita parecer favorável, encaminhará o processo às unidades administrativas competentes para adoção das providências necessárias à atualização do PDI ou de outro instrumento institucional de planejamento, sem prejuízo da continuidade da tramitação da APCN.
- III — Instituição da Comissão de Elaboração da APCN: a Direção-Geral do campus deverá designar através por meio de portaria uma comissão responsável pela elaboração da proposta;
- IV — elaboração da APCN: a comissão deverá elaborar a proposta em conformidade com:
 - a) o edital vigente da APCN;
 - b) o Documento Orientador da Área de Avaliação;
 - c) a Portaria CAPES nº 246, de 2026;
 - d) o Regimento Geral da Pós-Graduação do IF Baiano; e
 - e) as demais normas institucionais e disposições aplicáveis;
- V — aprovação interna: a proposta deverá ser apreciada pelas instâncias competentes do campus, conforme sua organização administrativa, devendo ser anexadas ao processo as respectivas atas, resoluções, pareceres ou outros documentos comprobatórios da aprovação;
- VI — encaminhamento à PROPES: após a aprovação interna, a proposta deverá ser encaminhada à PROPES, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Projeto Pedagógico do Programa;
- b) Regimento Interno do Programa;
- c) Demais formulários e documentos solicitados pela PROPES
- d) Pareceres e documentos comprobatórios das aprovações internas; e

VII – análise técnica: a Coordenação Geral de Pós-Graduação realizará a análise da proposta, considerando:

- a) a aderência ao edital vigente da APCN;
- b) a conformidade com o Documento Orientador da Área de Avaliação;
- c) a observância do Regimento Geral da Pós-Graduação do IF Baiano;
- d) a consistência acadêmica da proposta;
- e) apresentação da documentação exigida.

VII – homologação institucional: concluída a análise técnica e sanadas as eventuais pendências, a PROPES procederá à homologação institucional da proposta;

VIII – submissão à CAPES: a submissão da APCN à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) será realizada por meio do coordenador da proposta, por meio da Plataforma Sucupira.

IX – homologação na Plataforma Sucupira: após submissão na Plataforma Sucupira (CAPES), a Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação realizará a homologação eletrônica da proposta na Plataforma Sucupira, conforme os procedimentos estabelecidos pela CAPES.

X – acompanhamento: após a submissão, o coordenador da proposta acompanhará a tramitação da proposta, especialmente quanto:

- a) às diligências formuladas pela CAPES;
- b) aos pedidos de complementação de informações ou documentos;
- c) à divulgação dos resultados; e
- d) à interposição e ao acompanhamento de eventuais recursos administrativos.

XI – arquivamento do processo: após a conclusão do processo de avaliação, deverão ser anexados ao processo eletrônico no SUAP o comprovante de homologação na Plataforma Sucupira, o comprovante de submissão da APCN, o resultado da avaliação da CAPES e os demais documentos produzidos durante a tramitação.

XII – implantação do Programa: na hipótese de aprovação da proposta pela CAPES, a PROPES adotará as providências necessárias à implantação do Programa de Pós-Graduação, incluindo:

- a) a instrução do processo para criação e implantação do Programa;
- b) a elaboração ou atualização dos atos normativos institucionais pertinentes;
- c) a submissão da proposta ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), para apreciação e emissão de parecer;
- d) o encaminhamento ao Conselho Superior (CONSUP), para aprovação da criação e implantação do Programa, quando exigido pela regulamentação institucional;
- e) a adoção das providências administrativas necessárias ao início das atividades acadêmicas do Programa.

§ 1º A comissão proponente deverá prestar as informações e realizar as adequações solicitadas pela PROPES ou pela CAPES nos prazos estabelecidos, sob pena de inviabilização da submissão ou do prosseguimento da proposta.

§ 2º A homologação institucional de que trata o inciso VIII não implica garantia de aprovação da proposta pela CAPES.

§ 3º A submissão da APCN diretamente à CAPES por servidor, comissão, campus ou unidade administrativa não autorizada é vedada.

CAPÍTULO IV

DO PLANEJAMENTO E DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Art. 10 A direção do campus interessado em apresentar APCN deverá encaminhar à PROPES manifestação formal de interesse, dentro do prazo estabelecido no cronograma interno.

Art. 11 A manifestação de interesse deverá conter, no mínimo:

- I — denominação preliminar do programa e do curso;
- II — nível pretendido;
- III — modalidade acadêmica ou profissional;
- IV — modalidade de ensino;
- V — forma de atuação singular ou associativa;
- VI — área básica e área de avaliação pretendidas;
- VII — relação preliminar do corpo docente;
- VIII — justificativa sintética, levando consideração a demanda regional; e
- IX — indicação de previsão da proposta no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) ou justificativa para sua inclusão.

Parágrafo único. A PROPES poderá recomendar o adiamento da submissão quando identificar fragilidades que comprometam a viabilidade ou o atendimento aos requisitos mínimos.

CAPÍTULO V

DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

Art. 12 A Direção-Geral da unidade interessada deverá constituir comissão responsável pela elaboração da proposta.

Art. 13 A Comissão de Elaboração da APCN será composta, preferencialmente, por:

- a) coordenador da proposta;
- b) docentes que atuarão em caso de aprovação da proposta;
- c) representante da gestão do Campus;
- d) profissional da área pedagógica.

CAPÍTULO VI

DA ANÁLISE INSTITUCIONAL

Art. 14. Recebido o processo eletrônico, a Coordenação Geral de Pós-Graduação realizará a análise técnica da proposta, verificando sua conformidade com:

- I — a legislação aplicável à pós-graduação stricto sensu;
- II — os normativos vigentes da CAPES;
- III — o Edital APCN vigente;
- IV — o Documento Orientador da Área de Avaliação;
- V — o Manual da APCN da Plataforma Sucupira;
- VI — as normas institucionais do IF Baiano.

Art. 15. A análise técnica da proposta considerará, no mínimo:

- I — a conformidade da documentação apresentada;
- II — o alinhamento ao Plano de Desenvolvimento Institucional e ao planejamento estratégico institucional;
- III — a aderência aos normativos da CAPES e ao Documento Orientador da Área de Avaliação;
- IV — a consistência acadêmica da proposta, considerando a coerência entre objetivos, área de concentração, linhas de pesquisa ou atuação, projetos, estrutura curricular e perfil do egresso;
- V — a adequação do corpo docente aos critérios da Área de Avaliação;
- VI — a compatibilidade da infraestrutura acadêmica, administrativa e de pesquisa;
- VII — a política de autoavaliação;
- VIII — a inserção regional, nacional e, quando pertinente, internacional;
- IX — a sustentabilidade acadêmica, administrativa e financeira;
- X — a conformidade das informações registradas na Plataforma Sucupira.

Art. 16 Durante a análise poderão ser solicitadas diligências para complementação, adequação ou correção da proposta.

§1º As diligências serão formalizadas por despacho no processo eletrônico do SUAP.

§2º A equipe proponente deverá atender às diligências no prazo estabelecido pela PROPES.

§3º O não atendimento às diligências poderá impedir a homologação institucional da proposta.

Art. 17 Concluída a análise, a Coordenação Geral de Pós-Graduação emitirá Parecer Técnico de Conformidade, manifestando-se quanto à aptidão da proposta para homologação institucional.

CAPÍTULO VII DA HOMOLOGAÇÃO INSTITUCIONAL

Art. 18 A homologação institucional das propostas competirá à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, com fundamento no Parecer Técnico de Conformidade emitido pela Coordenação Geral de Pós-Graduação.

Art. 19 A homologação institucional constitui manifestação formal do IF Baiano quanto à adequação da proposta aos requisitos institucionais e autoriza sua submissão à CAPES.

Parágrafo único. A homologação institucional não gera direito à aprovação da proposta pela CAPES.

Art. 20 Não serão homologadas as propostas que:

- I – não atendam às exigências da CAPES;
- II – apresentem inconsistências técnicas relevantes;
- III – não cumpram as normas institucionais;
- IV – deixem de atender às diligências formuladas pela PROPES.

CAPÍTULO VIII DA SUBMISSÃO À CAPES

Art. 21 As propostas homologadas institucionalmente serão submetidas à CAPES exclusivamente por meio da Plataforma Sucupira, observados os procedimentos definidos pela CAPES.

Art. 22 O preenchimento da Plataforma Sucupira observará integralmente o Manual da APCN disponibilizado pela CAPES.

§1º Recomenda-se que todos os textos sejam previamente elaborados em editor de texto e somente posteriormente inseridos na Plataforma.

§2º Os campos deverão utilizar linguagem objetiva, clara, técnica e consistente.

§3º O coordenador da proposta deverá manter cópia de segurança da versão integral da APCN.

CAPÍTULO IX DOS PRAZOS

Art. 23 A PROPES poderá divulgar, para cada ciclo da APCN, cronograma interno contendo:

- I – prazo para manifestação de interesse;
- II – prazo para entrega da versão preliminar;
- III – período destinado à análise técnica;
- IV – prazo para atendimento das diligências internas;
- V – Prazo para submissão da APCN na Plataforma Sucupira.

§ 1º Os prazos internos deverão anteceder o cronograma oficial da CAPES, assegurando tempo suficiente para análise, correção e homologação das propostas.

§ 2º Propostas encaminhadas fora dos prazos institucionais poderão não ser homologadas para o ciclo correspondente.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24 A PROPES poderá expedir orientações técnicas, manuais, formulários, modelos de documentos e checklists destinados à operacionalização desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. Os documentos previstos no *caput* poderão ser atualizados sempre que houver alterações nos normativos da CAPES, sem necessidade de alteração desta Instrução Normativa.

Art. 25 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, observada a legislação vigente.

Art. 26 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 20/08/2026 13:34:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 890350
Verificador: febd4b2f5
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 509/2026 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 5º e art. 6º, do Regimento do Conselho Superior ([Resolução nº 118/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#)), considerando:

- o [Processo 23327.252213.2023-32](#); e
- as deliberações do Conselho Superior na [2ª Reunião Ordinária](#), realizada no dia 22 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento de Criação, Revisão, Suspensão e Extinção de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano, conforme documento anexo.

Art. 2º Revogar a [Resolução nº 14/2014 - OS-CONSUP/IF Baiano](#), de 12 de setembro de 2014 e a [Resolução nº 48/2014 - OS-CONSUP/IF Baiano](#), de 17 de dezembro de 2014.

Art.3ª Esta Resolução entra vigor em 1º de setembro de 2026, em conforme [Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024](#).

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Katia de Fatima Vilela, SUBSTITUTOCDO1 - RET**, em 14/08/2026 10:38:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 885971
Verificador: 7383d4fd95
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Pró-Reitoria de Ensino

Resolução Nº 509/2026 – OS – CONSUP/IF Baiano, de 14 de agosto de 2026

**Regulamento de Criação, Revisão, Suspensão e Extinção de Cursos
Presenciais e a Distância da Educação Profissional Técnica de Nível
Médio do IF Baiano**

Salvador
2026

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Leonardo Osvaldo Barchini Rosa

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Getúlio Marques Ferreira

REITORA

Ozenice Silva dos Santos

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Carlito José de Barros Filho

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Suede Santos Barbosa

PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Fernanda Alves de Santana

PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Kátia de Fátima Vilela

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Arlem Souto Barros

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

Etapa/Portarias	Comissão de elaboração	
	Nome	Unidade
Elaboração Portaria nº 256, de 25 de julho de 2023	Andreia Rêgo da Silva Reis	Reitoria
	Adilson Silva de Sousa	Reitoria
	Camila Magalhães Goes	Reitoria
	Lorena Nascimento de Souza Ribeiro	<i>Campus</i> Catu
	Karina Nery Embirussu	<i>Campus</i> Mangabeira Governador
	Priscila da Silva Fonseca	Reitoria

Etapa/Portarias	Comissão de elaboração	
	Nome	Unidade
Elaboração Portaria nº 340, de 18 de setembro de 2023	Andreia Rêgo da Silva Reis	Reitoria
	Adilson Silva de Sousa	Reitoria
	Amanda Espírito Santo Nogueira	Reitoria
	Lorena Nascimento de Souza Ribeiro	<i>Campus</i> Catu
	Karina Nery Embirussu	<i>Campus</i> Mangabeira Governador
	Priscila da Silva Fonseca	Reitoria

Etapa/Portarias	Comissão de elaboração	
	Nome	Unidade
Elaboração Portaria nº 102, de 17 de março de 2025	Andreia Rêgo da Silva Reis	Reitoria
	Adilson Silva de Sousa	Reitoria
	Amanda Espírito Santo Nogueira	Reitoria
	Lorena Nascimento de Souza Ribeiro	<i>Campus</i> Catu
	Karina Nery Embirussu	<i>Campus</i> Mangabeira Governador
	Priscila da Silva Fonseca	Reitoria

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Regulamento de Criação, Revisão, Suspensão e Extinção de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM) do IF Baiano é um documento de natureza normativa e que tem por finalidade orientar e reger os procedimentos referentes à criação, suspensão e extinção de cursos presenciais e a distância no âmbito do IF Baiano, em consonância com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, suas regulamentações e resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE), as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), bem como normativas institucionais (Regimento Geral, Estatuto, Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Organização Didática (OD) e demais regulamentações Institucionais relacionadas ao Cursos Técnicos de Nível Médio.

CAPÍTULO II

DA CRIAÇÃO DE CURSOS

SEÇÃO I

DOS CURSOS PRESENCIAIS

Art. 2º A criação de cursos técnicos consiste em um processo de planejamento e organização para oferta de formação ainda não existente no *campus* proponente, mesmo que já exista a oferta no IF Baiano.

Art. 3º A criação de cursos dará origem a um procedimento que será denominado “processo de criação de curso”.

Art. 4º O curso a ser criado deverá estar previsto no PDI e seus ciclos de revisão.

Parágrafo único. Os trâmites relacionados à inclusão do curso no PDI e Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV), tais como o estudo de demanda e a realização de audiência pública, serão previstos em normativa própria e conduzidos pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (Prodin).

Art. 5º Excepcionalmente, poderá haver a criação de curso, fora dos ciclos de revisão do PDI, por meio de programas, políticas, parcerias, projetos, dentre outros, desde que autorizados pelo Conselho Superior (CONSUP)

§ 1º A oferta do curso criado excepcionalmente seguirá os trâmites dos programas ou projetos vinculados, sendo indispensável a aprovação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) pelo CONSUP.

§ 2º Caso não haja trâmites próprios previstos na demanda excepcional do curso, deverão ser seguidos os trâmites institucionais cabíveis aos demais processos de criação de curso do IF Baiano.

Art. 6º O processo de criação de curso deverá obedecer o seguinte fluxo administrativo:

I - Previsão do curso no PDI e no POCV, consoante regulamentação da Prodin;

II - Formação de grupo de trabalho (GT) para a criação de PPC por meio de portaria interna do *campus*, que deverá ser composto de, no mínimo, 7 (sete) membros, incluindo:

- a. Representação docente da área técnica que será a(o) presidenta(e) do GT;
- b. Representação docente da formação geral, se for curso integrado;
- c. Direção Acadêmica;
- d. Coordenação Geral de Ensino;
- e. Coordenação de Educação a Distância ou representante, se for modalidade a distância ou curso presencial com carga horária a distância.
- f. Representação do Núcleo de Assessoria Técnico-Pedagógica (Natepe);

III - Abertura de processo de criação de curso no sistema de gestão em uso, que deverá ser constituído com a seguinte documentação preliminar:

- a. Portaria do Grupo de Trabalho para criação do PPC;
- b. Ofício da Direção-Geral do *Campus* atestando previsão do curso em PDI e POCV;
- c. Cronograma de atividades do GT.

IV - Encaminhamento do processo à Proen para ciência e indicação de servidor do Natepe da Proen para acompanhamento junto ao *campus*;

V - Elaboração do PPC, que deverá cumprir as seguintes orientações:

- a. O PPC seguirá as normas da Organização Didática (OD) da EPTNM, legislação vigente, bem como, orientações técnicas expedidas pela Proen;
- b. Sua criação deve preceder a elaboração do Plano de Implantação do Curso (PIC);
- c. Caso o IF Baiano já possua oferta do mesmo curso em outro *campus*, o PPC já existente deve ser tomado como base integral ou parcialmente, levando em conta a realidade local do *campus* proponente.

VI - O PIC deverá conter os seguintes elementos:

- a. Condições estruturais, pedagógicas e administrativas que garantam a abertura e o funcionamento do curso, baseado no PPC e conforme orientações técnicas expedidas pela Proen;
- b. Detalhamento das estratégias e condições de compartilhamento dos espaços, que deverá contextualizar a implantação do curso à realidade do *campus*, integrando a carga horária docente e o quadro técnico para garantir a compatibilidade com os recursos e a infraestrutura existente.

Parágrafo único. O PIC é de responsabilidade da Direção Acadêmica e Direção Administrativa com a participação do GT de criação do PPC.

VII - Envio do Processo de Criação de Curso à Proen para as seguintes providências:

- a. Avaliação *in loco* das condições gerais para a criação de curso e emissão de relatório, conforme orientações técnicas expedidas pela Proen;
- b. Análise do processo de criação de curso, emissão de parecer e encaminhamentos cabíveis.

§ 1º A Avaliação *in loco* será realizada por comissão técnica instituída pela Proen, e composta preferencialmente por 01 (um) servidor(a) da Proen e por 02 (dois) professores(as) do IF Baiano, sendo, pelo menos, um professor externo ao *Campus* demandante, ambos com formação específica na área do

curso a ser implantado.

§ 2º No caso da criação de curso na modalidade a distância e de oferta de carga horária a distância em cursos presenciais, será necessária a inclusão de 01 (um) servidor do IF Baiano com atuação comprovada na EaD.

VIII – Análise, emissão de parecer técnico e deliberação sobre o Processo de Criação do Curso pelo CEPE;

IX – Análise e deliberações sobre o processo de criação de curso, com vistas à aprovação e autorização, pelo CONSUP.

Art. 7º Após a aprovação e autorização pelo CONSUP, caberá ao *campus*:

I - encaminhar à Proen a versão aprovada do PPC com a respectiva resolução de aprovação e autorização para o cadastro em Sistema de Informação do Ministério da Educação e em Sistema Acadêmico vigentes, pela Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA);

II - Designar a primeira coordenação do curso, que exercerá suas funções por um período máximo de dois anos, sendo preferencialmente ocupada pela(o) presidente(a) do GT;

III- Registrar o curso, quando for o caso, no respectivo conselho profissional;

IV - Após os trâmites junto à Proen e SRA, realizar ampla divulgação do PPC em sítio eletrônico institucional.

SEÇÃO II

DOS CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

Art. 8º A criação de cursos técnicos na modalidade a distância consiste na proposição de uma formação não existente no âmbito do IF Baiano, que será planejada, organizada e acompanhada por um *campus* gestor, seguindo os mesmos trâmites de criação dos cursos presenciais.

Art.9º A implantação de cursos a distância existentes em outros *campi* ocorrerá por meio do processo de adesão. A adesão de cursos a distância em *campi* polos do IF Baiano ou polos externos não configurará processo de criação de curso, considerando a natureza e as especificidades da modalidade em

questão.

Parágrafo único. Os trâmites de adesão aos cursos nos polos seguirão normativa institucional específica.

Art. 10 Excepcionalmente, poderá haver a criação do mesmo curso na modalidade a distância em mais de um *campus*, desde que o PPC existente não seja capaz de atender às especificidades da demanda do território onde se localiza o *campus* proponente.

Parágrafo único: Para a oferta excepcional de um curso, deve-se encaminhar solicitação à Proen para a análise e emissão de parecer:

- a) Em caso de parecer favorável, o processo de criação seguirá os trâmites descritos para a criação de curso;
- b) Em caso de parecer não favorável, o processo deverá ser arquivado ou submetido a uma reanálise.

CAPÍTULO III

DA REVISÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

Art. 11 O PPC poderá ser modificado ao longo da oferta do curso. Qualquer mudança proposta no documento, seja de aspectos textuais e/ou formais, ocorrerá por meio do envio de processo denominado “Processo de Revisão de PPC” à Proen para as seguintes providências:

- I - Análise, realizada pela equipe técnico-pedagógica da Proen, do processo de revisão do PPC e emissão de parecer técnico acerca das modificações;
- II - Encaminhamento aos Órgãos Colegiados para análise e deliberações, quando o parecer técnico da Proen identificar modificações na matriz curricular.

Parágrafo único. O processo de modificação do PPC deve observar um intervalo mínimo de dois anos, a partir da data de criação do curso ou da última revisão realizada.

Art. 12 Periodicamente, a Proen expedirá ofício com orientações sobre a submissão dos processos de revisão de PPC, estabelecendo objetivos, condições, procedimentos e cronograma.

§ 1º A submissão de processos de revisão de PPC ocorrerá apenas em período previsto pela Proen.

§ 2º Excepcionalmente, o processo de revisão de PPC poderá ocorrer fora do período previsto no ofício da Proen e antes do intervalo mínimo de dois anos, nos seguintes casos:

I - Mudanças na legislação aplicável; e

II - Necessidade de adequação para participação em editais de fomento.

Art. 13 A proposta de revisão de PPC deverá, além de observar as orientações constantes no ofício expedido pela Proen, seguir as etapas abaixo:

I - O Conselho de Curso avaliará a necessidade de revisão de PPC e apresentará um relatório em reunião com o Natepe, registrando as conclusões em ata;

II - Após a lavratura da ata, a Coordenação de Curso deverá formalizar o processo de revisão do PPC e o encaminhar à Direção Acadêmica, acompanhado do relatório de apresentação dos resultados, da ata deliberativa e de ofício de encaminhamento;

III - A Direção Acadêmica analisará o pedido e o encaminhará à Direção-Geral por meio de Despacho, manifestando concordância ou discordância com a revisão;

IV Caso a Direção-Geral aprove a revisão, deverá constituir, por meio de portaria, uma Comissão de Revisão do PPC, composta por membros do Natepe e, no mínimo, três representantes do Conselho de Curso – garantindo a participação discente. A presidência da comissão deverá ser exercida pela Coordenação do Curso;

V - A comissão de revisão elaborará a Minuta da Proposta de revisão do PPC, que deverá conter, quando couber, matriz de equivalência do curso, submetendo-a ao Conselho de Curso para ciência e deliberação em reunião com o registro em ata;

VI - O Conselho de Curso, após exame e deliberação, encaminhará o processo à Direção Acadêmica, por meio de Despacho;

VII - A Direção Acadêmica, após análise do processo de revisão encaminhará à Direção-Geral do *Campus*, por meio de Despacho;

VIII - A Direção-Geral analisará o processo de revisão do curso e adotará uma das seguintes medidas:

- a. Encaminhará o processo à Proen, por meio de ofício, caso esteja de acordo com a proposta apresentada; ou
- b. Deliberará para que sejam adotadas providências internas cabíveis para a realização do ajuste da proposta de revisão e posterior encaminhamento à Proen, facultando-lhe, inclusive, solicitar informações e pareceres dos demais setores do *campus*.

IX – Ao receber o processo de revisão, a Proen, solicitará a análise e emissão de parecer técnico pela sua equipe pedagógica.

X - A Proen, após a análise e emissão de parecer técnico pela equipe pedagógica, adotará uma das seguintes medidas:

- a) Emissão de ofício autorizativo, quando o parecer técnico da Proen não identificar modificações na matriz curricular e estiver de acordo com a proposta apresentada;
- b) Encaminhamento do processo ao *campus* de origem, para ajustes, quando o parecer técnico indicar a necessidade de ajustes na proposta de revisão;
- c) Encaminhamento do processo aos Órgãos Colegiados para análise e deliberação, quando o parecer técnico da Proen identificar modificações na matriz curricular e estiver de acordo com a proposta.

§ 1º No caso do curso a distância ofertado pelo *campus* gestor, o PPC deverá seguir os mesmos trâmites do curso presencial, e, na etapa de validação pela Proen, ser submetido também à análise e parecer da diretoria responsável.

§ 2º Quando o curso a distância estiver vinculado à reitoria, ou no caso dos cursos que tenham adesão de *campi* polos, o trâmite deverá ser conduzido pela diretoria que gere essa modalidade e seguir as etapas abaixo:

I - Os Conselhos de Curso dos *campi* ofertantes avaliarão, em conjunto com

Natepe, a necessidade de revisão de PPC e formalizarão o processo junto à diretoria responsável, acompanhado do relatório de apresentação dos resultados, da ata deliberativa e de ofício de encaminhamento;

II - Caso a diretoria responsável pela Educação a Distância aprove a revisão, deverá constituir uma Comissão de Revisão do PPC por meio de portaria, incluindo membros da equipe técnico-pedagógica da EaD e, no mínimo, 01 (um) representante do Conselho de Curso de cada *campus* ofertante, devendo a presidência da comissão recair sob um dos Coordenadores de Curso;

III - A comissão de revisão elaborará a Minuta da Proposta de revisão do PPC, que deverá conter, quando couber, matriz de equivalência do curso, submetendo-a aos Conselhos de Curso para ciência e deliberação em reunião com o registro em ata;

IV - A diretoria responsável pela Educação a Distância analisará o processo. Após a emissão de parecer técnico da diretoria, o processo seguirá os mesmos trâmites de revisão de PPC dos Cursos Técnicos.

Art. 14 Após a finalização do processo, caberá ao *campus* realizar ampla divulgação do PPC atualizado em sítio eletrônico institucional.

CAPÍTULO IV

DA SUSPENSÃO DA OFERTA DE CURSO

Art. 15 A suspensão da oferta de curso consiste na interrupção temporária de oferta de vagas em processo seletivo para ingresso de estudantes, com o objetivo de avaliar a condição do curso para a reestruturação ou descontinuidade da oferta do curso.

Art. 16 A suspensão da oferta de curso dará origem a um procedimento que será denominado “Processo de Suspensão de Curso”.

Art. 17 O processo de suspensão da oferta de curso poderá ser instaurado nas seguintes situações:

I - Quando houver mais de 50% (cinquenta por cento) de evasão no curso, considerando o quantitativo de alunos matriculados, por pelo menos, 02 (duas)

turmas consecutivas;

II - Quando o curso não apresentar número mínimo de alunos matriculados para formação de turma, por pelo menos, 02 (dois) processos seletivos consecutivos, ou seja, 50% (cinquenta por cento) do total de vagas previstas em PPC.

Art. 18 O processo de suspensão de oferta do curso deverá obedecer o seguinte fluxo administrativo:

I- Abertura de processo de suspensão de curso pela Direção Acadêmica, no sistema de gestão em uso, com a seguinte documentação preliminar:

- a. Ofício formalizando o pedido de suspensão, contextualizando a situação e sinalizando as ações implementadas para mitigar o problema;
- b. Documentação comprobatória: relatório de evasão e/ou relatório da comissão de processo seletivo indicando a ausência de número mínimo de estudantes para formação de turma, conforme artigo 19 deste Regulamento;
- c. Plano estratégico de suspensão, contendo: redirecionamento de carga horária do servidor docente e técnico administrativo; manutenção/utilização da infraestrutura do curso; e estratégias que garantam a conclusão do curso pelos estudantes em condições de integralização do curso, consoante OD vigente, cronograma de ações a serem desenvolvidas pelo *campus* ao longo do período de suspensão visando a avaliação do curso.

II - Anuência da Direção-Geral e encaminhamento à Proen;

III - Análise e deliberação da Proen por meio de parecer técnico;

IV - Em caso de deferimento da suspensão, a Proen encaminhará para publicação de portaria interna, com vigência de até 02 (dois) anos;

V - O *campus* realizará a divulgação da portaria de suspensão de oferta do curso em sítio eletrônico oficial e dará ampla divulgação ao processo.

Art. 19 Caberá ao Conselho de Curso, com o apoio da gestão do *campus*, Proen e Prodin, ao longo da primeira metade do período de suspensão, realizar ações voltadas para avaliação do curso junto à comunidade.

Parágrafo único: Ao final deste período, o Conselho de Curso emitirá relatório a ser apreciado pela Proen e Prodin, indicando encaminhamentos necessários

à retomada ou extinção do curso.

Art. 20 O processo de suspensão de curso poderá ser estendido por até um ano, nos casos de reordenamento da oferta, em que as ações previstas no relatório do Conselho de Curso ultrapassem a vigência da suspensão.

Parágrafo único. Caberá à Direção-Geral do *Campus*, por meio de ofício, solicitar a extensão do prazo de suspensão à Proen.

Art. 21 A suspensão da oferta de curso poderá ocorrer em situações que comprometam a sustentabilidade acadêmica, pedagógica ou administrativa, não previstas no artigo 19 deste Regulamento. A suspensão da oferta do curso dará origem a um procedimento específico, denominado “processo especial de suspensão de curso”.

I - o processo especial de suspensão de curso deverá obedecer o seguinte fluxo administrativo:

- a) Abertura de processo de suspensão de curso no sistema de gestão em uso, que deverá ser iniciado com documento de solicitação do Conselho de Curso à Direção-Geral, requerendo avaliação da necessidade de suspensão da oferta do curso.
- b) A Direção-Geral constituirá GT, através de portaria interna, para elaboração de relatório da situação;
- c) O GT produzirá relatório que será apresentado e discutido junto ao Conselho de Curso e Natepe, registrando as conclusões em ata;
- d) Após o relatório, o GT, junto ao Conselho de Curso e Natepe, produzirá plano estratégico de suspensão especial da oferta do curso, registrando as conclusões em ata;
- e) Com os documentos elaborados, o GT deverá formalizar o processo de suspensão do curso e encaminhá-lo à Direção Acadêmica;
- f) A Direção Acadêmica analisará o pedido e o encaminhará à Direção-Geral por meio de Despacho, manifestando concordância ou discordância com o processo de suspensão;
- g) A Direção-Geral analisará o processo de suspensão de curso e adotará

uma das seguintes medidas:

1. Encaminhará o processo à Proen, por meio de ofício, caso esteja de acordo com a proposta apresentada; ou
2. Deliberará para que sejam adotadas providências internas cabíveis para a realização do ajuste da proposta de suspensão de oferta do curso e posterior encaminhamento à Proen, facultando-lhe, inclusive, solicitar informações e pareceres dos demais setores do *campus*.

h - Ao receber o processo de suspensão de curso, a Proen solicitará análise e emissão de parecer técnico à sua equipe pedagógica;

II - A Proen, após a análise e emissão de parecer técnico pela equipe pedagógica, adotará uma das seguintes medidas:

- a) Encaminhará o processo ao *campus* de origem, para ajustes, quando o parecer técnico indicar a necessidade de ajustes na proposta de suspensão;
- b) Encaminhará o processo ao CONSUP para análise e deliberação, quando estiver de acordo com a proposta de suspensão.

III - O processo de suspensão especial de curso no sistema de gestão em uso, deverá ser constituído com a seguinte documentação:

- a) Pedido de análise da possibilidade de suspensão de curso pelo Conselho de Curso;
- b) Portaria do Grupo de Trabalho para suspensão da oferta de curso;
- c) Relatório do GT sobre a situação indicativa da suspensão, contendo documentação comprobatória e ações implementadas para mitigar o problema;
- d) Plano estratégico de suspensão, contendo: redirecionamento de carga horária do servidor docente e técnico administrativo, manutenção/utilização da infraestrutura do curso e estratégias que garantam a conclusão do curso a estudantes em condições de integralização do curso, consoante OD vigente;
- e) Atas de reunião entre o GT, Conselho de Curso e Natepe;

f) Anuência da Direção Acadêmica;

g) Deliberação da Direção-Geral.

Art. 22 Os cursos a distância, exceto os ofertados em polos, seguirão os mesmos critérios para suspensão de curso presenciais, conforme artigo 19 deste Regulamento, acrescentando as questões específicas abaixo:

I - Quando o curso a ser suspenso for do *campus* gestor, a titularidade do curso suspenso passará a um dos *campi* ofertantes, decidido pela diretoria responsável pela EaD, que deverá dar ampla divulgação aos demais *campi* envolvidos;

II - quando o curso for gerido pela reitoria e se tratar de suspensão geral, ou seja, suspender a oferta para todos os *campi* ofertantes e polos, por definição do setor responsável pela EaD, deverá adotar os mesmos critérios do artigo 19 deste Regulamento e seguirá o seguinte trâmite:

- a) Constituir uma Comissão de Suspensão do Curso, por meio de portaria, incluindo membros da equipe técnico-pedagógica da EaD e, no mínimo, 01 (um) representante do Conselho de Curso de cada *campus* ofertante, devendo a presidência da comissão recair sob um dos Coordenadores de Curso, indicado pela Diretoria responsável pela educação distância;
- b) A Comissão de Suspensão de Curso elaborará o plano estratégico de suspensão da oferta do curso e a justificativa da proposta de suspensão e encaminhará o processo à diretoria responsável pela Educação a Distância, juntamente com a ata deliberativa;
- c) A diretoria responsável pela Educação a Distância analisará o plano estratégico de suspensão da oferta do curso, submetendo-o à apreciação pelos Conselhos de Curso dos *Campi* ofertantes e polos;
- d) Após anuência dos conselhos, a Proen encaminhará o processo ao CONSUP, para análise e deliberação, quando estiver de acordo com a proposta de suspensão.

Art. 23 Caberá à Proen, de forma dialogada com o *campus*, realizar o acompanhamento do plano estratégico de suspensão de curso, com vistas a minimizar os impactos da medida.

CAPÍTULO V

DA REOFERTA DE CURSO APÓS O PERÍODO DE SUSPENSÃO

Art. 24 Encerrado o prazo de suspensão estabelecido no ato autorizativo, a reoferta de vagas para ingresso de novos estudantes no curso ficará condicionada a:

I - Apresentação de relatório circunstanciado, elaborado pelo Coordenador do Curso em conjunto com o Natepe e aprovado pelo Conselho de Curso, que comprove a superação dos motivos que ensejaram a suspensão;

II - Atualização do PPC, se houver defasagem curricular ou mudança significativa na legislação nacional que trata sobre a Educação Profissional e Tecnológica (EPT), durante o período de suspensão.

Art. 25 O processo de reoferta deverá ser iniciado com antecedência mínima de três meses em relação ao cronograma do processo seletivo, visando a inclusão das vagas no respectivo edital.

Art. 26 Aprovada a proposta de reoferta pelo Conselho de Curso, o processo deverá ser encaminhado à Proen para análise da viabilidade e envio ao Conselho Superior para a deliberação quanto a emissão do ato autorizativo.

Art. 27 Durante o período de transição para a reoferta, a instituição deve assegurar o direito de retorno aos estudantes que possuíam matrícula trancada ou vínculo ativo com o curso no momento da suspensão, mediante processo de reopção ou reintegração, conforme normas vigentes.

Art. 28 Caso o relatório mencionado no Art. 24 conclua pela persistência das causas da suspensão, o Colegiado de Curso deverá propor a prorrogação da suspensão, por período não superior a dois anos, ou o início do processo de extinção do curso, observada a legislação vigente.

CAPÍTULO VI

DA EXTINÇÃO DE CURSOS

Art. 29 Os Cursos Técnicos, ofertados no âmbito do IF Baiano, poderão ser

extintos caso seja verificada, pelo menos, uma das seguintes condições:

I - Quando o curso tiver passado por processo de suspensão, conforme requisitos estabelecidos nesta Resolução;

II - Reorganização institucional que inviabilize a continuidade do curso;

III - por extinção legal da modalidade e forma de oferta do curso;

IV - Por ato decorrente de avaliação externa do curso;

V - Quando houver interrupção do convênio ou acordo de cooperação técnica entre o IF Baiano e instituições parceiras e/ou descredenciamento do polo de Educação a Distância e não houver mais oferta nos pólos internos.

Art. 30 A extinção de cursos dará origem a um procedimento que será denominado “processo de extinção de curso”.

Art. 31 O processo de extinção de curso deverá obedecer o seguinte fluxo administrativo:

I - O Conselho de Curso, com o apoio do Natepe, deverá reunir-se para apresentar e discutir as condições e fatores que indicam a possibilidade de extinção do curso;

II - Após a reunião e deliberação do Conselho de Curso, a Coordenação de Curso deverá formalizar processo com a solicitação de extinção de curso, devidamente instruído com os elementos a serem descritos nesta Resolução;

III - A Coordenação de Curso encaminhará o processo devidamente instruído à Direção Acadêmica para análise e deliberação;

IV - Após a análise pela Direção Acadêmica, o processo deverá ser encaminhado à Direção-Geral para análise e deliberações;

V - A Direção-Geral analisará o processo de extinção de curso e adotará uma das seguintes medidas:

a. Encaminhará o processo à Proen, por meio de ofício, caso esteja de acordo com a proposta apresentada; ou

b. Deliberará para que sejam adotadas providências internas cabíveis para a realização do ajuste da proposta de extinção de curso e posterior encaminhamento à Proen, facultando-lhe, inclusive, solicitar informações e

pareceres dos demais setores do *campus*.

VI Ao receber o processo de extinção de curso, a Proen, solicitará a análise e emissão de parecer técnico à sua equipe pedagógica;

VII - A Proen analisará o processo de extinção de curso e adotará uma das seguintes medidas:

- a. Encaminhará parecer ao CONSUP, caso esteja de acordo com a proposta apresentada; ou
- b. Deliberará para que sejam adotadas providências, pelo *campus*, para a realização de ajustes na proposta de extinção do curso e posterior encaminhamento ao CONSUP.

§1º No caso do curso a distância que tem sua oferta gerida pelo *campus*, o processo de extinção da oferta de curso deverá seguir os mesmos trâmites do curso presencial, e, na etapa de validação pela Proen, ser submetido também à análise e parecer da diretoria responsável por essa modalidade.

§2º Quando o curso a distância estiver vinculado à Reitoria, o trâmite deverá ser conduzido pela diretoria que gere essa modalidade e seguir as etapas abaixo:

I - Os Conselhos de Curso dos *campi* ofertantes avaliarão, em conjunto com o Natepe, a necessidade de extinção do curso e formalizarão o processo junto à diretoria responsável pela Educação a Distância;

II - Caso a diretoria responsável pela Educação a Distância aprove a extinção do curso, deverá constituir uma Comissão de Extinção do curso, por meio de portaria, incluindo membros da equipe técnico-pedagógica da EaD e, no mínimo, 01 (um) representante do Conselho de Curso de cada *campus* ofertante, devendo a presidência da comissão recair sob um dos Coordenadores de Curso indicado pela Diretoria responsável pela Educação a Distância;

III - A comissão de extinção de curso criará o processo com os documentos indicados nesta normativa e o encaminhará à Diretoria responsável pela Educação a Distância, juntamente com a ata deliberativa;

IV - A diretoria responsável pela Educação a Distância analisará o processo de

extinção de curso, submetendo-o à apreciação pelos Conselhos de Curso dos *campi* ofertantes e pela comunidade acadêmica da EaD, e, em seguida, adotará uma das medidas:

- a) encaminhará o processo à Proen, por meio de ofício, caso esteja de acordo com a proposta apresentada; ou
- b) deliberará para que sejam adotadas providências cabíveis para a comissão de extinção realizar ajustes na proposta e posterior encaminhamento à Proen;

V Ao receber o processo de extinção de curso, a Proen, solicitará a análise e emissão de parecer técnico à sua equipe pedagógica;

VI - A Proen, após a análise e emissão de parecer técnico pela equipe pedagógica, adotará uma das seguintes medidas:

- a) Encaminhará o processo à diretoria responsável pela Educação a Distância, para ajustes, quando o parecer técnico indicar a necessidade de ajustes na proposta de extinção;
- b) Encaminhará o processo aos Órgãos Colegiados (CEPE/CONSUP) para análise e deliberação, quando estiver de acordo com a proposta de extinção.

Art. 32 Quando o curso a ser extinto for do *campus* gestor, a titularidade do curso suspenso passará a um dos *campi* polo a oferta de curso, decidido em comum acordo entre os *campi* envolvidos.

Art. 33 Após a aprovação pelo CONSUP, caberá à Direção-Geral do *Campus* adotar providências para o registro da extinção do curso no sistema acadêmico.

Parágrafo único. Toda a documentação relativa ao processo de extinção de curso deverá ser mantida e arquivada no *campus*, de acordo com a tabela de temporalidade de documentos do Arquivo Nacional.

Art. 34 O processo de extinção de curso deverá ser formalizado contendo, no mínimo, os seguintes elementos:

I - Relatório justificando a extinção do curso, com dados estatísticos de desempenho do curso, histórico de dificuldades enfrentadas e demais

informações pertinentes, observadas as condições descritas nesta Regulamentação;

II - Plano de Redirecionamento Funcional dos Servidores (PRS), aproveitando a infraestrutura e demais recursos utilizados no curso; e

III - Plano de Extinção do Curso (PEC), que deverá ser elaborado pelo Conselho de Curso, com o auxílio do Natepe, visando garantir aos estudantes de curso em extinção as condições necessárias para que possam concluí-lo com êxito, observando-se o prazo máximo de integralização previsto no PPC e nas normas legais vigentes.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35 Os Projetos Pedagógicos de Curso e as demais informações sobre a oferta de cursos técnicos devem ser publicados nos portais eletrônicos do IF Baiano e de seus respectivos *campi*. O link de acesso deve constar obrigatoriamente no Edital do Processo Seletivo, garantindo ao candidato a consulta ao PPC no ato da inscrição, conforme a legislação vigente.

Art. 36 A Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) do *campus* deverá manter no sistema acadêmico vigente, as matrizes curriculares atualizadas e os respectivos quadros de equivalência e integralização curricular do(s) Curso(s) ofertado(s).

Art. 37 Os casos omissos deverão ser encaminhados à Pró-Reitoria de Ensino para análise, manifestação e adoção de providências cabíveis.

Art.38 Revogam-se as disposições anteriores contidas nas Resoluções CONSUP nº 14 e 48/2014.

Art. 39 Esta Resolução possui 02 apêndices: apêndice A (glossário); apêndice B (resumos e fluxogramas dos processos).

Art. 40 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

APÊNDICE A - GLOSSÁRIO

Ato Autorizativo: deliberação ou instrumento formal expedido pela instância competente que autoriza a criação, suspensão, reoferta ou extinção de curso, conforme o caso.

Audiência Pública: procedimento de escuta e consulta à comunidade, utilizado para subsidiar estudos de demanda e decisões institucionais sobre oferta de cursos.

Avaliação *in loco*: análise técnica realizada no *campus* ou local de oferta para verificar as condições gerais de implantação ou funcionamento do curso.

Comissão de Extinção de Curso: grupo instituído por portaria para organizar, instruir e encaminhar proposta de extinção de curso, quando cabível.

Comissão de Revisão do PPC: grupo designado para elaborar minuta de revisão do PPC de Curso e conduzir os encaminhamentos internos necessários.

Comissão de Suspensão de Curso: grupo responsável por elaborar justificativa e plano estratégico de suspensão da oferta de curso, quando a situação exigir comissão específica.

Criação de Curso: processo de planejamento e organização para oferta de formação técnica ainda não existente no *campus* proponente ou, no caso da EaD, no âmbito institucional definido.

Defasagem Curricular: desatualização da organização curricular do curso em relação à legislação, às diretrizes educacionais, às demandas formativas ou ao contexto profissional.

Descontinuidade da Oferta: interrupção definitiva ou progressiva da oferta de curso, resultante de processo de extinção ou de decisão institucional fundamentada.

Estudo de Demanda: pesquisa técnica utilizada para verificar a pertinência social, territorial, educacional e institucional da criação ou oferta de curso.

Evasão: saída ou abandono de estudantes do curso, considerada neste regulamento como indicador para análise da suspensão da oferta quando atingir percentual definido.

Extinção de Curso: encerramento definitivo da oferta de curso, mediante processo formal, deliberação das instâncias competentes e garantia das condições de conclusão aos estudantes vinculados.

Integralização Curricular: cumprimento, pelo estudante, de todos os componentes, cargas horárias e requisitos previstos no PPC para conclusão do curso.

Matriz Curricular: organização dos componentes curriculares, cargas horárias

e demais elementos formativos que estruturam o percurso acadêmico do curso.

Matriz de Equivalência: quadro que estabelece correspondência entre componentes curriculares de versões distintas do PPC, utilizado em processos de revisão ou transição curricular.

Parecer Técnico: manifestação fundamentada emitida por equipe ou setor competente, com análise de mérito e indicação de encaminhamentos para o processo.

Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI): documento institucional de planejamento que orienta as ações, metas e ofertas do IF Baiano, incluindo a previsão de cursos.

Plano de Extinção do Curso (PEC): documento que organiza as medidas necessárias à extinção do curso, assegurando condições para que estudantes vinculados possam concluir sua formação.

Plano de Implantação do Curso (PIC): documento que apresenta condições estruturais, pedagógicas e administrativas para abertura e funcionamento do curso, elaborado com base no PPC.

Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV): instrumento de planejamento institucional que registra a previsão de oferta de cursos e vagas, articulado ao PDI.

Plano de Redirecionamento Funcional dos Servidores (PRS): documento que orienta o aproveitamento e redirecionamento das atividades de servidores vinculados a curso em processo de extinção.

Plano Estratégico de Suspensão: documento que define ações para o período de suspensão, incluindo uso de infraestrutura, redirecionamento de carga horária e garantia de conclusão aos estudantes.

Projeto Pedagógico de Curso (PPC): instrumento educacional que contempla a concepção de formação do curso, organiza a estrutura curricular e estabelece os fundamentos da gestão acadêmica, pedagógica e administrativa. Além disso, define os **princípios educacionais** que orientam todas as ações a serem adotadas na condução dos processos de ensino e aprendizagem, assegurando a coerência entre os objetivos formativos e a realidade institucional.

Relatório Circunstanciado: documento analítico que apresenta informações, justificativas e evidências sobre determinada situação, especialmente para subsidiar reoferta ou extinção de curso.

Reintegração: procedimento que possibilita o retorno do estudante ao curso, conforme normas institucionais vigentes.

Reoferta de Curso: retomada da oferta de vagas para ingresso de novos estudantes após período de suspensão, condicionada à análise e autorização das instâncias competentes.

Reopção: procedimento acadêmico que permite ao estudante retornar ou migrar para curso ou oferta compatível, conforme regras institucionais aplicáveis.

Revisão de PPC: alteração do PPC, podendo abranger aspectos textuais, formais ou curriculares, observados prazos, orientações e fluxos previstos.

Sistema acadêmico: sistema institucional utilizado para registro, atualização e acompanhamento das informações acadêmicas dos cursos e estudantes.

Sistema de Gestão: plataforma institucional utilizada para abertura, instrução, tramitação e acompanhamento dos processos administrativos previstos no regulamento.

Suspensão da Oferta de Curso: interrupção temporária da oferta de vagas em processo seletivo, destinada à avaliação da reestruturação, retomada ou descontinuidade do curso.

Sustentabilidade Acadêmica, Pedagógica ou Administrativa: condição necessária para a continuidade do curso, considerando demanda, permanência estudantil, viabilidade curricular, recursos humanos, infraestrutura e gestão.

APÊNDICE B – RESUMOS E FLUXOGRAMAS DOS PROCESSOS

PROCESSO DE CRIAÇÃO DE CURSO¹ (RESUMO DO FLUXO)

1. Previsão no PDI/POCV

- Conforme regulamentação da PRODIN.

2. Formação do Grupo de Trabalho

- Portaria interna do *Campus*.
- Mínimo de 7 membros, incluindo:
 - Docente da área técnica (presidente do GT).
 - Docente da formação geral (se curso integrado).
 - Direção Acadêmica.
 - Coordenação Geral de Ensino.
 - Coordenação EaD (se aplicável).
 - Representação do Natepe.

3. Abertura de Processo no Sistema

- Documentos preliminares:
 - Portaria do GT.
 - Ofício da Direção Geral atestando previsão no PDI/POCV.
 - Cronograma de atividades.

4. Encaminhamento à PROEN

- Indicação de servidor do Natepe para acompanhamento.

5. Elaboração do PPC

- Seguir normas da OD da EPTNM, legislação vigente e orientações da PROEN.
- Precede o Plano de Implantação do Curso (PIC).

¹ Este resumo do fluxo, bem como a figura 01, têm caráter meramente ilustrativo e servem como apoio à compreensão geral do processo. É imprescindível a leitura atenta e integral dos dispositivos do **Capítulo II – Da Criação de Cursos** desta Resolução para correta interpretação e aplicação das normas institucionais.

- Usar PPC existente como referência, se houver.

6. Elaboração do PIC

- Condições estruturais, pedagógicas e administrativas.
- Estratégias de compartilhamento de espaços.
- Responsabilidade da Direção Acadêmica e Administrativa com participação do GT.

7. Envio à PROEN

- Avaliação *in loco* por comissão técnica.
- Emissão de relatório e parecer.

8. Deliberação pelo CEPE

- Análise e parecer técnico.

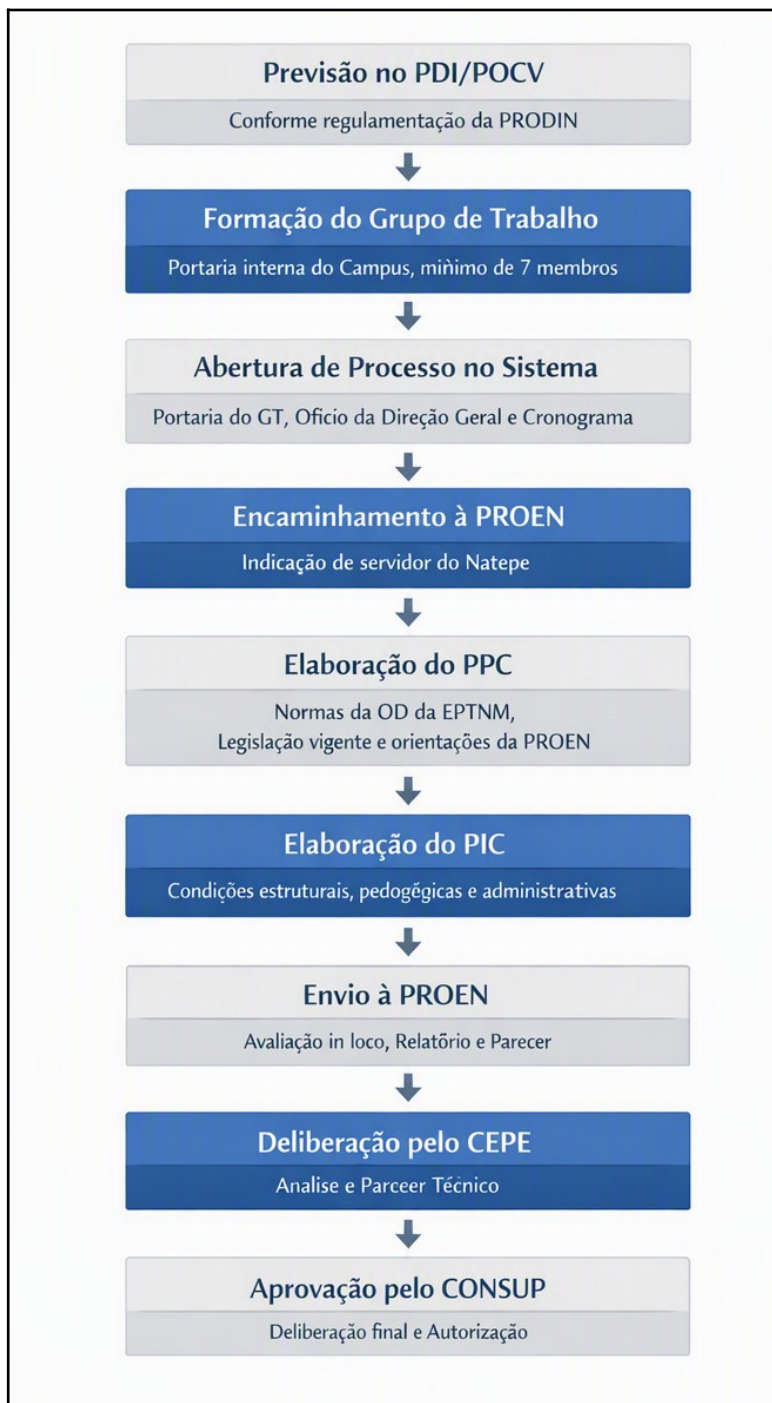
9. Aprovação pelo CONSUP

- Deliberação final e autorização.

10. Providências após aprovação e autorização pelo CONSUP

- Após a aprovação e autorização pelo CONSUP, caberá ao *Campus*:
- Encaminhar à PROEN a versão aprovada do PPC, com a respectiva resolução de aprovação e autorização, para o cadastro em Sistema de Informação do Ministério da Educação e em Sistema Acadêmico vigentes, pela Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA).
- Designar a primeira coordenação do curso, que atuará por um período máximo de dois anos, sendo preferencialmente a(o) presidenta(e) do GT.
- Registrar o curso, quando for o caso, no respectivo conselho profissional.
- Após os trâmites junto à PROEN e à SRA, realizar ampla divulgação do PPC em sítio eletrônico institucional.

Figura 01 – Fluxograma do Processo de Criação de Curso



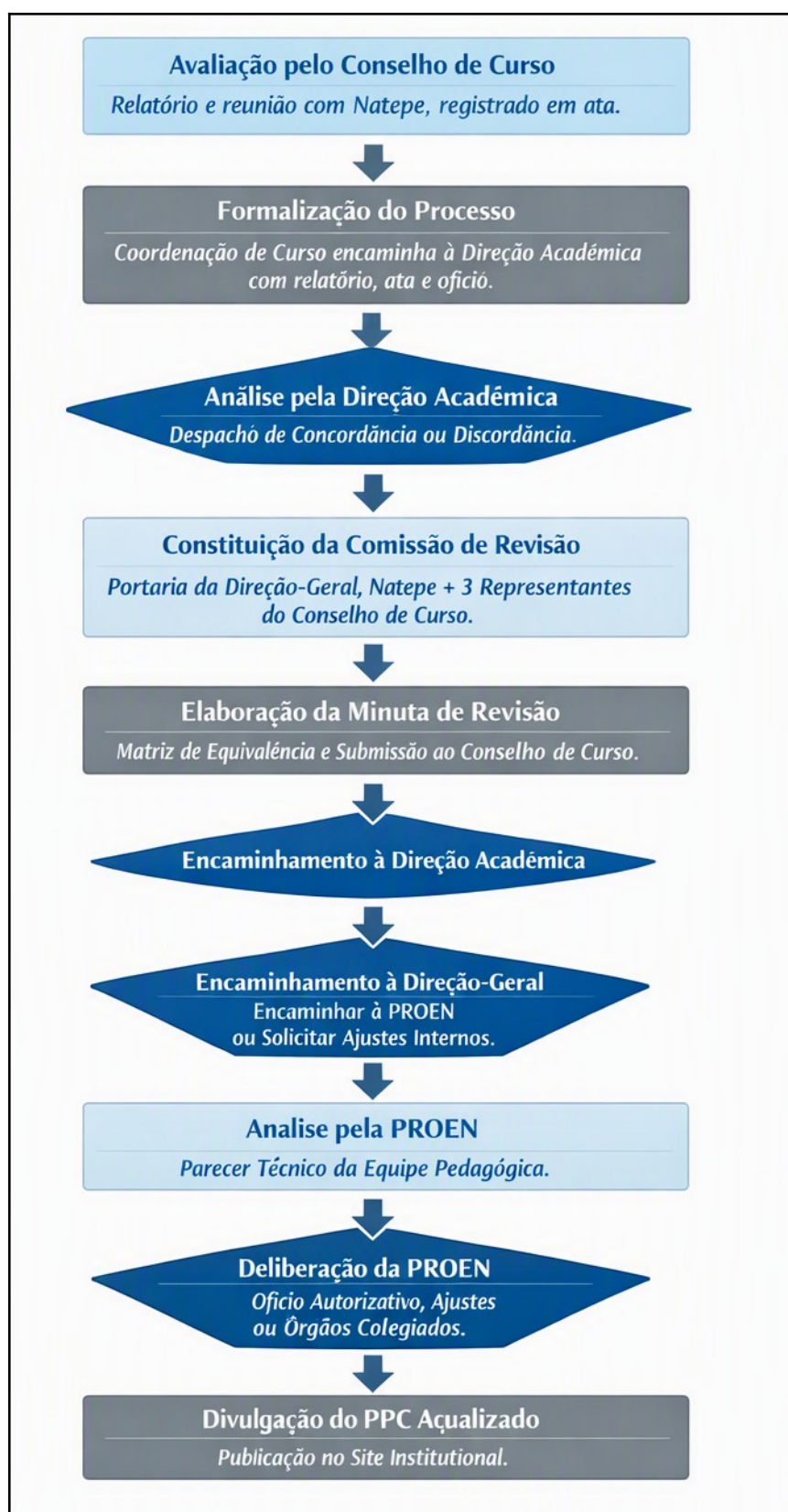
Fonte: imagem elaborada por IA (Microsoft Copilot, 2026).

PROCESSO DE REVISÃO DE PPC² **(RESUMO DO FLUXO)**

1. **Avaliação pelo Conselho de Curso** → Relatório e reunião com Natepe, registrado em ata.
2. **Formalização do Processo** → Coordenação de Curso encaminha à Direção Acadêmica com relatório, ata e ofício.
3. **Análise pela Direção Acadêmica** → Encaminha à Direção-Geral com despacho de concordância ou discordância.
4. **Constituição da Comissão de Revisão** → Portaria da Direção-Geral; inclui Natepe e 3 representantes do Conselho de Curso.
5. **Elaboração da Minuta de Revisão** → Inclui matriz de equivalência, submetida ao Conselho de Curso para deliberação.
6. **Encaminhamento à Direção Acadêmica** → Após deliberação do Conselho de Curso.
7. **Encaminhamento à Direção-Geral** → Direção-Geral analisa e decide:
 - Encaminhar à PROEN, se de acordo; ou
 - Solicitar ajustes internos e novos pareceres.
8. **Análise pela PROEN** → Equipe pedagógica emite parecer técnico.
9. **Deliberação da PROEN**
 - Emite ofício autorizativo (sem alterações na matriz);
 - Solicita ajustes (se necessário);
 - Encaminha aos Órgãos Colegiados (se houver alterações curriculares).
10. **Divulgação do PPC Atualizado** → Publicação no site institucional.

² Este resumo do fluxo, bem como a figura 02, têm caráter meramente ilustrativo e servem como apoio à compreensão geral do processo. É imprescindível a leitura atenta e integral dos dispositivos do **Capítulo III – Da Revisão do Projeto Pedagógico de Curso** desta Resolução para correta interpretação e aplicação das normas institucionais.

Figura 02 – Fluxograma do Processo de Revisão de PPC



Fonte: imagem elaborada por IA (Microsoft Copilot, 2026).

PROCESSO DE SUSPENSÃO DE CURSO³ **(RESUMO DO FLUXO)**

1. Abertura do Processo

- Direção Acadêmica inicia o processo no sistema de gestão.
- Documentos:
 - Ofício formalizando o pedido e contextualizando a situação.
 - Relatório de evasão ou ausência de número mínimo de estudantes.
 - Plano estratégico de suspensão (redirecionamento de carga horária, uso da infraestrutura, cronograma de ações).

2. Anuência da Direção-Geral

- Encaminhamento do processo à PROEN.

3. Análise pela PROEN

- Emissão de parecer técnico e deliberação.

4. Deferimento da Suspensão

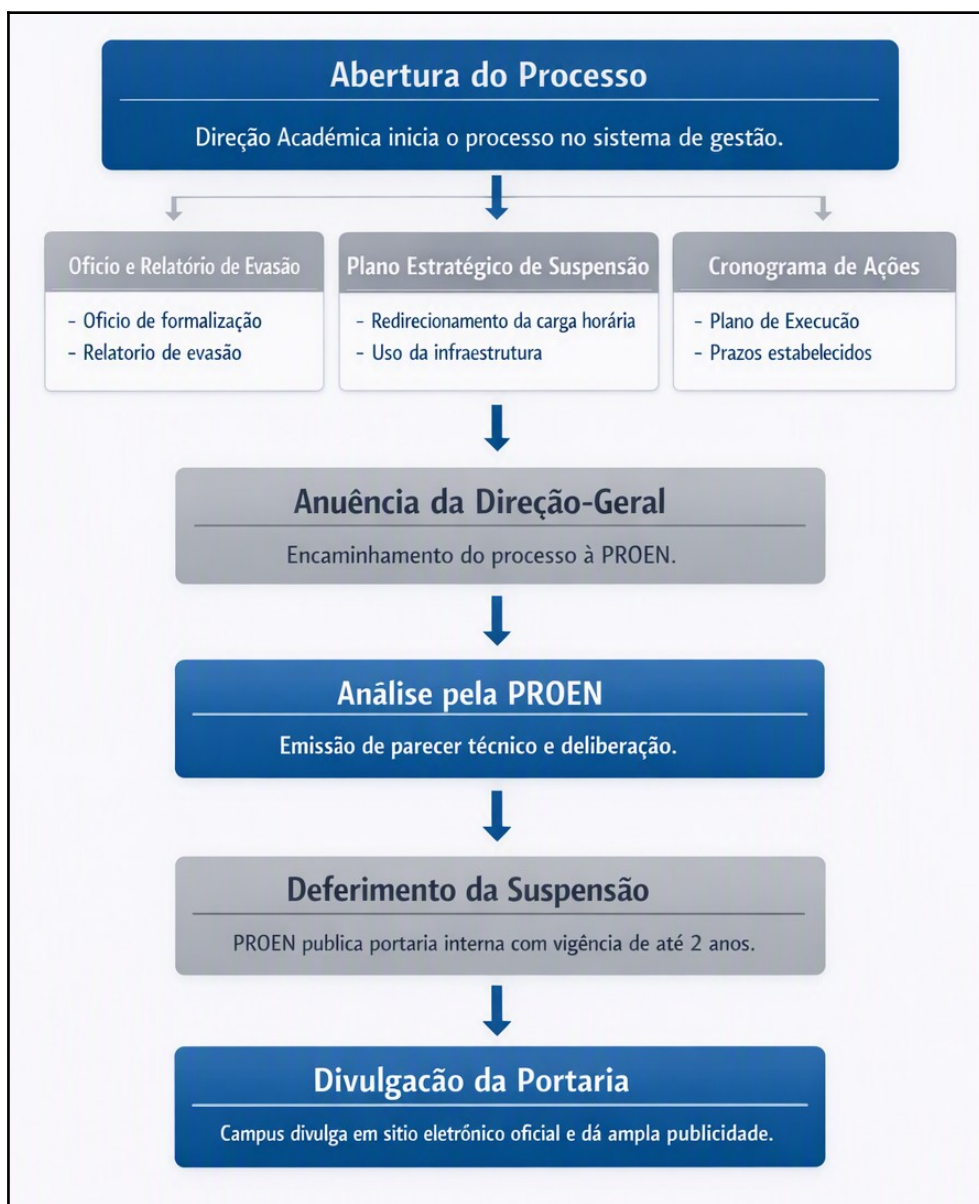
- PROEN publica portaria interna com vigência de até 2 anos.

5. Divulgação da Portaria

- *Campus* divulga em sítio eletrônico oficial e dá ampla publicidade.

³ Este resumo do fluxo, bem como a figura 03, têm caráter meramente ilustrativo e servem como apoio à compreensão geral do processo. É imprescindível a leitura atenta e integral dos dispositivos do **Capítulo IV – Da Suspensão da Oferta de Curso** desta Resolução para correta interpretação e aplicação das normas institucionais.

Figura 03 – Fluxograma do processo de suspensão de curso



Fonte: imagem elaborada por IA (Microsoft Copilot, 2026).

PROCESSO ESPECIAL DE SUSPENSÃO DE CURSO⁴ **(RESUMO DO FLUXO)**

1. Abertura do processo

- Conselho de Curso solicita à Direção-Geral a avaliação da necessidade de suspensão.

2. Constituição do Grupo de Trabalho (GT)

- Direção-Geral cria o GT por portaria interna.

3. Elaboração de relatório

- GT analisa a situação e apresenta relatório ao Conselho de Curso e NATEPE.

4. Plano estratégico de suspensão

- GT, Conselho de Curso e NATEPE elaboram plano estratégico e registram em ata.

5. Formalização e envio

- GT formaliza o processo e encaminha à Direção Acadêmica.

6. Análise da Direção Acadêmica

- Emite despacho à Direção-Geral, manifestando concordância ou discordância.

7. Decisão da Direção-Geral

- Se aprovar, encaminha à PROEN; se não, solicita ajustes internos.

8. Análise da PROEN

- Equipe pedagógica emite parecer técnico.

9. Encaminhamento final

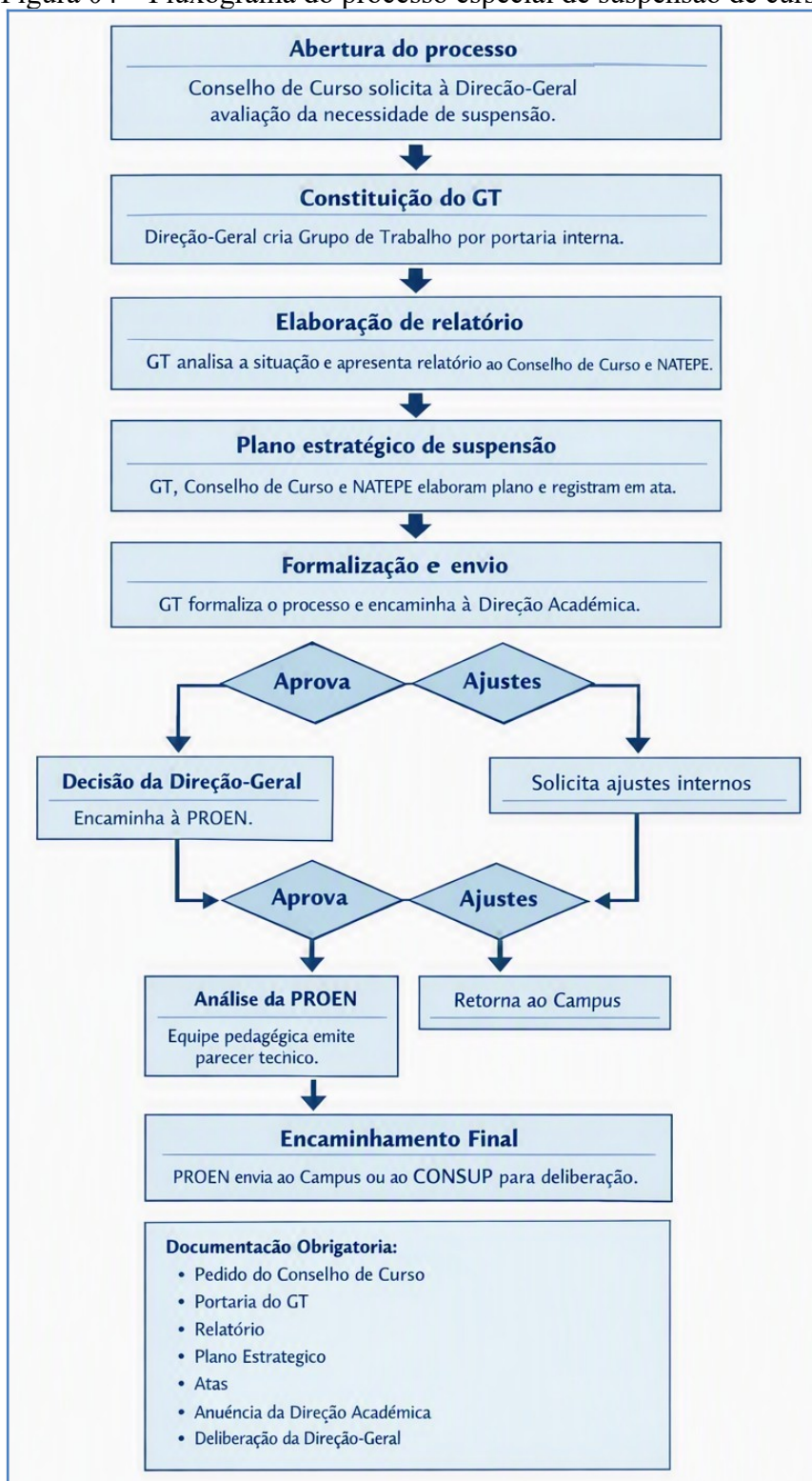
- PROEN envia ao Campus para ajustes ou ao CONSUP para deliberação.

10. Documentação obrigatória

- Pedido do Conselho de Curso, portaria do GT, relatório, plano estratégico, atas, anuência da Direção Acadêmica e deliberação da Direção-Geral.

⁴ Este resumo do fluxo, bem como a figura 04, têm caráter meramente ilustrativo e servem como apoio à compreensão geral do processo. É imprescindível a leitura atenta e integral dos dispositivos do **Capítulo IV – Da Suspensão da Oferta de Curso** desta Resolução para correta interpretação e aplicação das normas institucionais.

Figura 04 – Fluxograma do processo especial de suspensão de curso



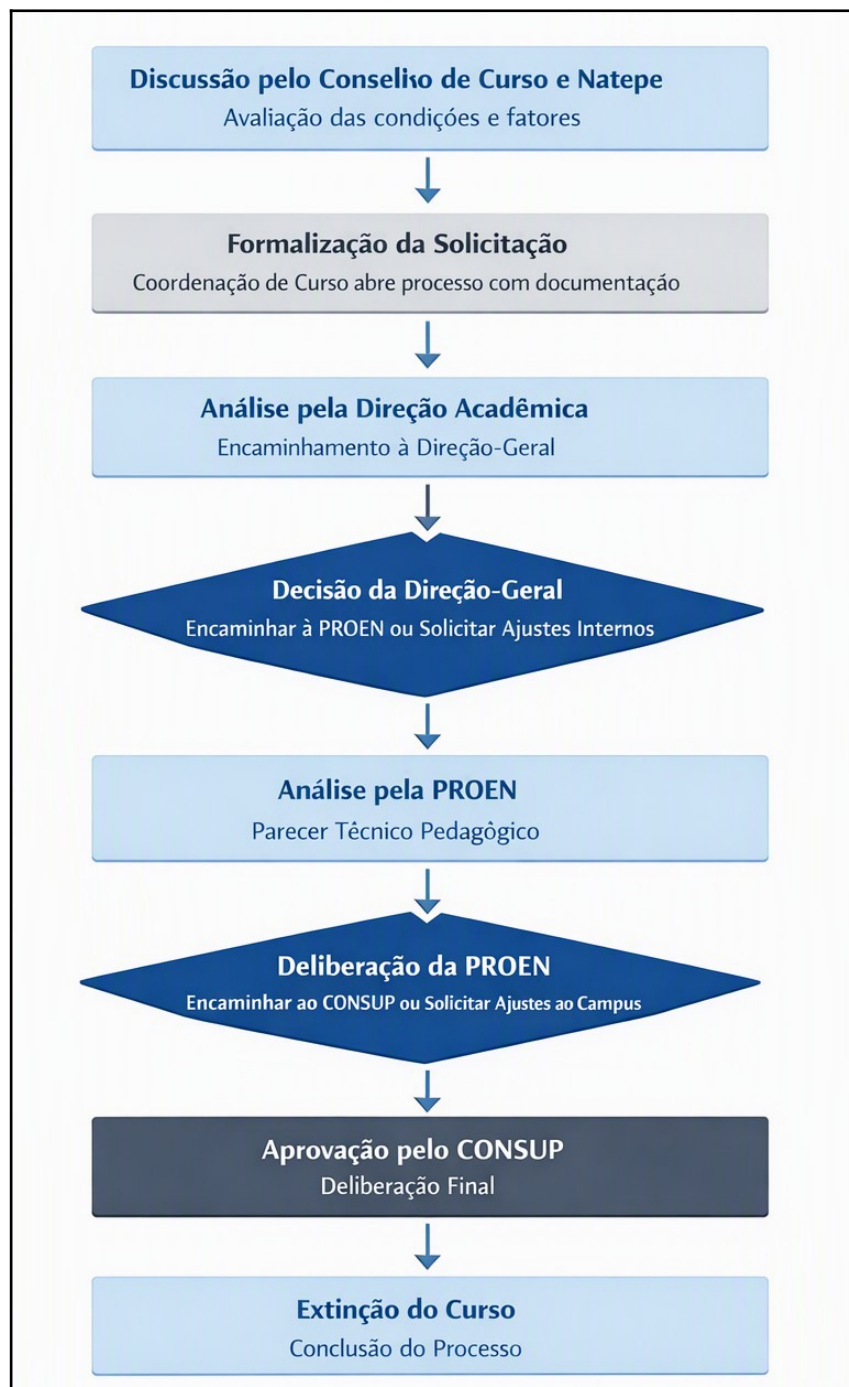
Fonte: imagem elaborada por IA (Microsoft Copilot, 2026).

PROCESSO DE EXTINÇÃO DE CURSO⁵ **(RESUMO DO FLUXO)**

1. **Discussão pelo Conselho de Curso e Natepe** → Avaliação das condições e fatores.
2. **Formalização da Solicitação** → Coordenação de Curso abre processo com documentação.
3. **Análise pela Direção Acadêmica** → Encaminhamento à Direção-Geral.
4. **Decisão da Direção-Geral**
 - Encaminhar à PROEN; ou
 - Solicitar ajustes internos.
5. **Análise pela PROEN** → Parecer técnico pedagógico.
6. **Deliberação da PROEN**
 - Encaminhar ao CONSUP; ou
 - Solicitar ajustes ao *Campus*.
7. **Aprovação pelo CONSUP** → Deliberação final.
8. **Extinção do Curso** → Conclusão do processo.
9. **Registro da extinção** → Após a aprovação pelo CONSUP, caberá à Direção-Geral do *Campus* adotar providências para o registro da extinção do curso no sistema acadêmico.

⁵ Este resumo do fluxo, bem como a figura 05, têm caráter meramente ilustrativo e servem como apoio à compreensão geral do processo. É imprescindível a leitura atenta e integral dos dispositivos do **Capítulo VI – Da Extinção de Cursos** desta Resolução para correta interpretação e aplicação das normas institucionais.

Figura 05 – Fluxograma do processo de extinção de curso



Fonte: imagem elaborada por IA (Microsoft Copilot, 2026).

Documento Digitalizado Público

Resolução com o Regulamento

Assunto: Resolução com o Regulamento
Assinado por: Viviane Menezes
Tipo do Documento: Resolução
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Viviane Rocha Menezes, SECRETARIO EXECUTIVO**, em 14/08/2026 15:15:25.

Este documento foi armazenado no SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1387275

Código de Autenticação: e2af762771





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 510/2026 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 5º e 6º, da [Resolução nº 118/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#), Regimento Interno do Conselho Superior, considerando:

- o [Processo 23334.251340.2023-25](#); e
- as deliberações do Conselho Superior na [2ª Reunião Extraordinária](#), realizada no dia 22 de abril de 2026.

RESOLVE:

- Art. 1º Autorizar Implantação e Funcionamento do Curso Superior de Bacharelado em Administração - *Campus* Teixeira de Freitas, conforme documento anexo.
- Art. 2º Aprovar o Projeto Pedagógico do referido Curso.
- Art. 3º Esta Resolução entra nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 20/08/2026 13:47:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 890206
Verificador: a57b1cefde
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 511/2026 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 5º e art. 6º, do Regimento do Conselho Superior ([Resolução nº 118/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#)), considerando:

- o [Processo 23327.251280.2025-00](#); e
- as deliberações do Conselho Superior na [2ª Reunião Ordinária](#), realizada no dia 22 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento de Criação, de Revisão Curricular, de Suspensão, de Reabertura e de Extinção de Cursos de Graduação Presenciais, Semipresenciais e a Distância do IF Baiano, conforme documento anexo.

Art. 2º Revogar a [Resolução nº 13 - OS-CONSUP/IF Baiano](#), de 12 de setembro de 2014, a [Resolução nº 47/2014 - OS-CONSUP/IF Baiano](#), de 17 de dezembro de 2014 e a [Resolução n 508/2026 -OS-CONSUP/IF Baiano](#), de 14 de agosto de 2026.

Art.3ª Esta Resolução entra vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Katia de Fatima Vilela, SUBSTITUTOC01 - RET**, em 31/08/2026 15:20:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 890126
Verificador: aa871ae264
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Pró-Reitoria de Ensino

**REGULAMENTO DE CRIAÇÃO, DE REVISÃO CURRICULAR, DE SUSPENSÃO, DE
REABERTURA E DE EXTINÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS,
SEMIPRESENCIAIS E A DISTÂNCIA DO IF BAIANO**

Salvador
2026

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luís Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Leonardo Osvaldo Barchini Rosa

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Marcelo Bregagnoli

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

REITORA

Ozenice Silva dos Santos

DIRETORA EXECUTIVA

Heloísa Helena de Abreu Martins

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Carlito José de Barros Filho

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Arlem Souto Barros

PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Kátia de Fátima Vilela

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E DE INOVAÇÃO

Fernanda Alves de Santana

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Suede Santos Barbosa

HISTÓRICO DE REVISÕES

ETAPAS	RESPONSÁVEL	
	Nome	Unidade
Revisão técnica e ortográfica do texto	Marta Souza Macêdo	Reitoria
	Lorena Cristina Barbosa Grisi	Reitoria
Revisão Portaria Nº 141/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de março de 2025	Adailde do Carmo Santos	Catu
	Adriana Victória Cardoso Lopes	Itapetinga
	Aureluci Alves de Aquino	Guanambi
	Gabriela Belo da Silva	Valença
	Genielli França da Silva	Reitoria
	Lindomar Santana Aranha Pereira	Guanambi
	Louise Tanajura Ramos	Reitoria
	Marília Dantas e Silva	Reitoria
	Tatiana Araújo Reis	Uruçuca
Revisão Portaria Nº 342/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de outubro de 2023	Adailde do Carmo Santos	Catu
	Gabriela Belo da Silva	Valença
	Hudson Barros Oliveira	Itapetinga
	Larissa Rodrigues de Oliveira Sousa	Serrinha
	Lindomar Santana Aranha Pereira	Guanambi
	Tatiana Araújo Reis	Uruçuca
Revisão Portaria Nº 233/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de julho de 2023	Adailde do Carmo Santos	Catu
	Francisco Hélio de Oliveira	Itapetinga
	Larissa Rodrigues de Oliveira Souza	Serrinha
	Lindomar Santana Aranha Pereira	Guanambi
	Louise Tanajura Ramos	Reitoria
	Tatiana Araújo Reis	Uruçuca

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	4
CAPÍTULO II – DA CRIAÇÃO DE CURSO.....	4
Seção I - Das etapas de criação de curso.....	5
Seção II - Do Projeto Pedagógico de Curso.....	8
Seção III - Do Plano de Implantação de Curso.....	9
Seção IV - Da avaliação <i>in loco</i>	11
CAPÍTULO III - DA REVISÃO CURRICULAR.....	13
Seção I - Das etapas da revisão curricular.....	14
CAPÍTULO IV - DA SUSPENSÃO DE CURSO	17
Seção I - Das etapas da suspensão do curso.....	18
CAPÍTULO V - DA REABERTURA DE CURSO	20
Seção I - Das etapas de reabertura de curso.....	21
CAPÍTULO VI - DA EXTINÇÃO DE CURSO	23
Seção I - Das etapas da extinção do curso.....	25
CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	27
ANEXO I – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DE CURSO.....	30
ANEXO II – TERMO DE ANUÊNCIA DA GESTÃO DO <i>CAMPUS</i>	43
ANEXO III – RELATÓRIO DE ADEQUAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO.....	44
ANEXO IV – PLANO DE SUSPENSÃO DE CURSO.....	47
ANEXO V – PLANO DE REABERTURA DE CURSO.....	50
ANEXO VI - PLANO DE EXTINÇÃO DE CURSO.....	52
ANEXO VII - RESUMO DOS FLUXOS ADMINISTRATIVOS.....	55

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O presente Regulamento visa a normatizar e a estabelecer os procedimentos que regem a criação, a revisão curricular, a suspensão, a reabertura e a extinção de cursos de graduação presenciais, semipresenciais e a distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano), em consonância com a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, bem como com suas regulamentações, seus pareceres e com as resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE), com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) e com o Regimento Geral, com o Estatuto e com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IF Baiano.

CAPÍTULO II

DA CRIAÇÃO DE CURSO

Art. 2º Entende-se por criação de curso o processo para a implantação e para a oferta de curso ainda não existente no *campus* proponente, estabelecendo-se, em seu planejamento, os fluxos e as organizações, conforme as normativas pertinentes.

Art. 3º A criação de curso de graduação dependerá da demanda social, dos arranjos produtivos locais e regionais, bem como das características do *campus* e de suas interfaces, tendências de formação, sustentabilidade e disponibilidade de infraestrutura física, de corpo docente e de acervo bibliográfico, de acordo com os documentos institucionais vigentes e com os princípios norteadores da educação nacional.

Art. 4º O curso a ser criado deverá estar previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional e em seus ciclos de revisão, bem como deverá atender às normativas para criação de cursos de graduação do IF Baiano, e deverá observar as metas e os indicadores institucionais.

§ 1º Excepcionalmente, poderá haver a criação de curso de graduação fora dos ciclos de revisão do PDI, por meio de programas, de políticas, de parcerias, de projetos, entre outros, desde que

o curso a ser criado seja autorizado pelo Conselho Superior (Consup) e incluído no Plano de Oferta de Cursos e de Vagas (POCV/PDI) pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (Prodin).

§ 2º A oferta excepcional de curso poderá ter trâmites próprios previstos em editais, em regulamentação específica e em documentos normativos de âmbito nacional, cabendo, ainda assim, a aprovação do respectivo Projeto Pedagógico de Curso (PPC) pelo Consup. Na inexistência de trâmites próprios, deverão ser observados os procedimentos institucionais para criação de cursos no IF Baiano.

Seção I

Das etapas de criação de curso

Art. 5º A criação de cursos de graduação deverá obedecer ao seguinte fluxo administrativo:

I - elaboração prévia do Estudo de Demanda para Oferta de Curso (Edoc), conforme estabelecido nas normativas específicas vigentes;

II - previsão no PDI e no Plano de Oferta de Cursos e de Vagas, consoante as normativas específicas vigentes;

III - criação do Núcleo Docente Estruturante (NDE), conforme normativa específica, que procederá à elaboração do Projeto Pedagógico de Curso, em observância à legislação e aos documentos institucionais que regem os cursos de graduação;

IV - encaminhamento, pela Diretoria Acadêmica, do PPC ao Núcleo de Assessoria Técnico-Pedagógica (Natepe) do *campus*, para análise e para emissão de parecer;

V - encaminhamento do PPC à equipe multidisciplinar em Educação a Distância (EaD) do *campus* proponente, para análise e para emissão de parecer, no caso de curso no formato a distância,

semipresencial ou presencial com carga horária em educação a distância;

VI - criação do Plano de Implantação do Curso (PIC) pela comissão responsável por sua elaboração no *campus*;

VII - encaminhamento do processo às Direções (Acadêmica, Administrativa e Geral) para anuência. Havendo ressalvas ou necessidade de correções, a Direção Acadêmica deverá retornar o processo à Coordenação do Curso para providências cabíveis;

VIII - encaminhamento do processo à Pró-Reitoria de Administração e de Planejamento (Proplan), para análise e para emissão de parecer sobre o PIC, no que tange à questão orçamentária;

IX - encaminhamento do processo, pela Proplan, à Pró-Reitoria de Ensino (Proen), para análise e para emissão de parecer. Em seguida, o processo deverá ser encaminhado à Pró-Reitoria de Extensão (Proex), para análise e para emissão de parecer sobre a curricularização da extensão, considerando-se as normativas específicas vigentes;

X - constituição de comissão para realização de avaliação *in loco*, nos termos do art. 17, para elaboração do Relatório de Inspeção Técnica (RITec), que deverá ser apensado ao processo;

XI - encaminhamento do processo às instâncias superiores de deliberação do IF Baiano para análise e para emissão de resolução de aprovação;

XII - para os casos de aprovação da criação do curso com ressalvas no PPC, a emissão de resolução de aprovação somente ocorrerá após o *campus* encaminhar a versão corrigida do PPC à secretaria das instâncias superiores do IF Baiano, conforme os trâmites estabelecidos para o envio, para a publicação e para o arquivamento de documentos, e após ateste emitido pela Proen;

XIII - realização de cadastro da matriz curricular do curso no sistema de controle acadêmico utilizado pelo IF Baiano, pela Secretaria-Geral de Registros Acadêmicos (SGRA);

XIV - cadastro do ato autorizativo e do PPC no sistema eletrônico de acompanhamento dos processos que regulam a educação superior no Brasil (e-MEC) pelo(a) pesquisador(a) institucional, o que deverá ser solicitado pelo *campus* demandante da criação do curso;

XV - realização de cadastro no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec), pelo *campus*.

Art. 6º O processo de criação de curso de graduação deverá ser instruído, obrigatoriamente, com os seguintes documentos:

I - Edoc aprovado pela Prodin, apensado ao processo de criação;

II - portaria de designação do NDE, conforme normativa específica;

III – portaria de designação dos membros do Natepe do *campus*;

IV - portaria de designação dos membros da equipe multidisciplinar em Educação a Distância do *campus*, quando houver;

V - PPC, conforme modelo elaborado pela Proen;

VI - atas das reuniões relacionadas à criação do curso;

VII - Relatório de Adequação do Acervo Bibliográfico emitido pela biblioteca do *campus* e referendado pelo NDE, conforme o Anexo III;

VIII - parecer técnico-pedagógico do Natepe e da equipe multidisciplinar em Educação a Distância do *campus*, quando houver;

IX - portaria de designação da comissão responsável pela elaboração do PIC;

X - PIC, conforme o Anexo I;

XI - documento de anuência das Direções (Acadêmica, Administrativa e Geral) do *campus* sobre a criação, a implantação e as garantias de funcionamento do curso, conforme o Anexo II;

XII - parecer técnico sobre o PIC, emitido pela Proplan, no que se refere à questão orçamentária;

XIII - parecer técnico-pedagógico sobre o processo de criação do curso, emitido pela Proen;

XIV - parecer técnico-pedagógico sobre o processo de criação do curso emitido pela Proex, no que tange à curricularização da extensão, conforme regulamento específico;

XV - relatório de avaliação *in loco*, produzido pela Reitoria.

Seção II

Do Projeto Pedagógico de Curso

Art. 7º O Projeto Pedagógico de Curso é o principal documento de orientação didático-pedagógica e metodológica do curso, devendo contemplar a proposta educativa, a estrutura e os parâmetros de ação a serem adotados para a formação de profissionais de uma determinada área do conhecimento.

§ 1º O PPC, construído coletivamente pela comunidade acadêmica, deverá apresentar uma estrutura mínima de organização e deverá ser elaborado conforme modelo estabelecido pela Proen.

§ 2º O número de vagas para a oferta de curso de graduação deverá ser fixado no PPC, observando-se a demanda social e a capacidade institucional, tecnológica e operacional do curso nos *campi* e nos polos de apoio presencial.

§ 3º A criação do PPC deverá preceder a elaboração do PIC.

Art. 8º A construção do PPC será de responsabilidade do NDE, instituído conforme regulamentação específica.

Parágrafo único. Todas as atividades realizadas durante o processo de elaboração do PPC deverão estar registradas em atas.

Art. 9º Na elaboração do PPC, o NDE deverá buscar referências em cursos correspondentes ofertados em outros *campi* do IF Baiano, prevendo similaridade na proposta formativa e na carga horária dos cursos e preservando as especificidades locais e regionais, a fim de possibilitar a mobilidade estudantil.

Art. 10. Antes de o curso iniciar suas atividades, será necessário que o PPC passe por todos os trâmites de análise previstos nesta Resolução e que seja, obrigatoriamente, aprovado pelas instâncias superiores.

Seção III

Do Plano de Implantação de Curso

Art. 11. O Plano de Implantação de Curso é uma ferramenta de gestão que assegura o

funcionamento do curso no *campus* (conforme o Anexo I).

Art. 12. O PIC deverá ser elaborado em conformidade com o PPC e deverá apresentar viabilidade e planejamento de ações institucionais de criação e de funcionamento, contendo, no mínimo, os seguintes componentes:

I – disponibilidade e previsão sobre instalações físicas e equipamentos suficientes para a realização das atividades do curso, desde seu início até sua conclusão, considerando-se o instrumento de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes);

II – disponibilidade e previsão de docentes e de técnicos(as)-administrativos(as) para atender ao curso, desde seu início até sua conclusão;

III - previsão orçamentária para atender, ao longo da implantação e da consolidação, às demandas do curso;

IV - rede de empresas e de organizações que poderão receber os(as) estagiários(as) ou os(as) egressos(as) do curso;

V - viabilidade de atendimento aos requisitos legais, de acordo com a especificidade do curso.

Art. 13. A elaboração do PIC no *campus* será responsabilidade de comissão designada pela Direção-Geral, com a seguinte composição mínima:

I – diretor(a) acadêmico(a);

II – diretor(a) administrativo(a);

III – presidente(a) ou um(a) representante do NDE;

IV – um(a) representante do Natepe.

Art. 14. Para análise do PIC, deve-se considerar:

§ 1º A Proplan analisará o PIC, observando as necessidades de infraestrutura do novo curso de graduação, como ampliação ou construção de novas salas de aula e de laboratórios, aquisição de móveis, de equipamentos e demais infraestruturas, e emitirá parecer atestando a viabilidade orçamentária do novo curso.

§ 2º A necessidade de provimento de servidores(as) específicos para o curso em análise será realizada pela Proen e pela Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), conforme normativas específicas. A análise deverá considerar as informações sobre o quantitativo de professores(as) e de servidores(as) técnicos(as)-administrativos(as) expressas no PIC.

Seção IV

Da avaliação *in loco*

Art. 15. A avaliação *in loco* das condições gerais para criação e para implantação de curso de graduação é um procedimento baseado nos indicadores e nos critérios do instrumento de avaliação do Instituto Nacional de Estudos e de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC), organizado e operacionalizado presencialmente ou virtualmente pela Reitoria, em conjunto com a gestão do *campus*.

Art. 16. A avaliação *in loco* realizada pela Reitoria produzirá um Relatório de Inspeção Técnica, que será anexado à instrução processual e servirá de subsídio para as posteriores avaliações internas e externas referentes ao curso proposto.

Art. 17. A avaliação *in loco* será realizada por comissão designada pela Proen e terá a seguinte composição:

I – um(a) representante da Proen;

II – um(a) representante da Proen ou do *campus* com atuação ou experiência na Educação a Distância, quando se tratar da criação de curso no formato a distância, semipresencial ou presencial (com carga horária em educação a distância);

III – presidente(a) ou um(a) representante do NDE;

IV – um(a) docente dos *campi* do IF Baiano com formação específica na área do curso a ser implantado.

Art. 18. A comissão responsável pela avaliação *in loco* terá como atribuição:

I - visitar o *campus* para conhecer sua infraestrutura;

II - articular com a gestão, com a Coordenação do Curso e com o NDE a implantação do curso;

III - aplicar o instrumento de avaliação, cujo produto será o Relatório de Inspeção Técnica, conforme modelo disponibilizado pela Proen.

Art. 19. As despesas (diária e passagem) geradas pela avaliação *in loco*, realizadas pela Reitoria, serão de responsabilidade do *campus* que pretende implantar o curso de graduação. Porém, caso o *campus*, de forma justificada, comprovar que não possui dotação orçamentária para arcar com estas despesas, os custos serão de responsabilidade da Reitoria.

Parágrafo único. As despesas (diária e passagem) geradas pelo acompanhamento, nos dias referentes à avaliação *in loco* externa de reconhecimento ou de renovação do reconhecimento dos cursos de graduação, do Inep/MEC serão de responsabilidade da Reitoria.

CAPÍTULO III

DA REVISÃO CURRICULAR

Art. 20. Entende-se por revisão curricular a modificação realizada na estrutura do curso de graduação a partir da elaboração de um novo currículo, que será expresso em nova versão do PPC encaminhada para avaliação da Proen.

Art. 21. Somente será admitida revisão curricular que contemple pelo menos uma das seguintes condições:

I - para os cursos de primeira oferta, ter sido formada, pelo menos, uma turma no currículo vigente após o reconhecimento de curso;

II - para os cursos em funcionamento, respeitar o prazo mínimo de dois anos da última aprovação de revisão curricular;

III – nos casos de revisões de normativas institucionais e da legislação nacional;

IV – em caso de recomendação constante do relatório expedido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), pela Comissão de Avaliação do Reconhecimento ou pela Comissão de Avaliação de Renovação do Reconhecimento do Curso;

V – em caso de recomendação proveniente dos órgãos que regulamentam a profissão.

Art. 22. Somente em casos de excepcionalidade e com apresentação de justificativa consubstanciada do *campus* à Proen, o PPC poderá sofrer ajustes, desde que não modifiquem a carga horária total do curso e a matriz curricular.

Parágrafo único. O PPC, com a indicação dos ajustes a que se refere o *caput*, deverá ser encaminhado à Proen, respeitando-se os prazos descritos no cronograma anual, que será estabelecido e divulgado pela referida Pró-Reitoria.

Art. 23. A versão do PPC que passou por revisão curricular somente poderá ser implementada nas turmas ingressantes, salvo em casos de migração previstos na legislação e nas normativas que regulam os cursos de graduação.

Parágrafo único. É facultada aos(às) estudantes antigos(as) a opção pelo novo currículo, respeitando-se as determinações das normativas institucionais.

Seção I

Das etapas da revisão curricular

Art. 24. A revisão curricular do PPC deverá obedecer ao seguinte fluxo administrativo:

I – elaboração da proposta de revisão curricular do PPC pelo NDE e envio dessa proposta ao Colegiado do Curso;

II - encaminhamento, pelo Colegiado de Curso, da solicitação de revisão curricular do PPC, juntamente com as justificativas, à Direção Acadêmica;

III - apreciação, pela Direção Acadêmica, da solicitação de revisão curricular:

a) em caso de indeferimento, a solicitação será arquivada ou submetida a reanálise;

b) em caso de deferimento, a solicitação deverá prosseguir conforme o item IV a seguir.

IV - encaminhamento da proposta de revisão curricular do PPC, elaborada pelo NDE do curso, ao Colegiado do Curso para apreciação;

V - encaminhamento, pela Direção Acadêmica, do processo ao Natepe do *campus*, para análise e para emissão de parecer;

VI - encaminhamento do processo à equipe multidisciplinar em Educação a Distância do *campus* proponente para análise e para emissão de parecer, no caso de curso no formato a distância, semipresencial ou presencial (com carga horária em educação a distância);

VII - encaminhamento do processo à Direção Acadêmica e à Direção Geral, para anuência. Havendo ressalvas ou necessidade de correções, a Direção Acadêmica deverá enviar o processo à Coordenação do Curso para providências cabíveis;

VIII - encaminhamento do processo à Proen, para análise e para emissão de parecer e posterior envio do processo à Proex, para análise e para emissão de parecer sobre a curricularização da extensão, considerando-se as normativas específicas vigentes;

IX - encaminhamento do processo às instâncias superiores de deliberação do IF Baiano, para análise e para emissão de resolução de aprovação;

X - para os casos de aprovação da revisão curricular do PPC com ressalvas, a emissão da resolução de aprovação deverá ocorrer somente após o *campus* encaminhar a versão corrigida do PPC à secretaria das instâncias superiores do IF Baiano, conforme os trâmites estabelecidos para envio, para publicação e para arquivamento de documentos, e após ateste emitido pela Proen;

XI - realização do cadastro da nova matriz curricular do curso no sistema de controle acadêmico utilizado pelo IF Baiano, pela Secretaria-Geral de Registros Acadêmicos;

XII - atualização do cadastro do ato autorizativo e do PPC no sistema eletrônico de acompanhamento dos processos que regulam a educação superior no Brasil (e-MEC) pelo(a) pesquisador(a) institucional, o que deverá ser solicitado pelo *campus* demandante da revisão curricular.

Art. 25. O processo de revisão curricular do PPC deverá ser instruído, obrigatoriamente, com os seguintes documentos:

I - portaria de designação do NDE, conforme normativa específica;

II - portaria de designação dos membros do Nadepe do *campus*;

III - portaria de designação dos membros da equipe multidisciplinar em Educação a Distância do *campus* (quando houver);

IV - portaria de designação do Colegiado do Curso;

V - PPC vigente no *campus*, com sua resolução de aprovação;

VI - versão revisada do PPC, conforme modelo elaborado pela Proen;

VII - atas das reuniões relacionadas à revisão curricular;

VIII – justificativa da solicitação de revisão, com a síntese das revisões empreendidas no PPC;

IX - Relatório de Adequação do Acervo Bibliográfico emitido pela biblioteca do *campus* e referendado pelo NDE, conforme o Anexo III;

X - parecer técnico-pedagógico do Natepe e da equipe multidisciplinar em Educação a Distância do *campus*, quando houver;

XI - anuência da Direção Acadêmica e da Direção-Geral do *campus* sobre a revisão curricular do PPC, conforme o Anexo II;

XII - parecer técnico-pedagógico sobre o processo de revisão curricular do PPC, emitido pela Proen;

XIII - parecer técnico-pedagógico do processo de revisão curricular do PPC, emitido pela Proex, no que tange à curricularização da extensão, conforme regulamento específico.

CAPÍTULO IV

DA SUSPENSÃO DE CURSO

Art. 26. Entende-se por suspensão de curso a interrupção temporária da oferta de novas vagas em processo seletivo para ingresso de estudantes na instituição, com fins de análise e de reavaliação da continuidade da oferta de novas vagas.

Art. 27. Somente será admitida a suspensão de curso quando existir pelo menos uma das seguintes condições:

I - curso com baixo percentual de ingresso de novos(as) estudantes por três processos seletivos

consecutivos e que não atingiu o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de estudantes matriculados(as) em relação ao número de vagas ofertadas;

II - curso com Conceito Preliminar de Curso (CPC) inferior ao Conceito 3 (três).

Art. 28. Após o prazo máximo de três processos seletivos consecutivos da suspensão do curso, o *campus* deverá seguir com os trâmites necessários para reabertura ou para extinção do curso.

Seção I

Das etapas da suspensão do curso

Art. 29. A suspensão de curso deverá obedecer ao seguinte fluxo administrativo:

I - encaminhamento, pelo Colegiado do Curso, da solicitação de suspensão de curso, juntamente com as justificativas, à Direção Acadêmica;

II - apreciação, pela Direção Acadêmica, da solicitação de suspensão de curso:

a) em caso de indeferimento, a solicitação deverá ser arquivada ou submetida a reanálise;

b) em caso de deferimento, a solicitação deverá prosseguir para as etapas subsequentes deste fluxo.

III - elaboração do Plano de Suspensão de Curso (PSC) pelo Núcleo Docente Estruturante e encaminhamento ao Colegiado de Curso para apreciação;

IV - encaminhamento, pela Direção Acadêmica, do PSC ao Natepe do *campus*, para análise e para emissão de parecer;

V - encaminhamento do PSC à equipe multidisciplinar em Educação a Distância do *campus* proponente para análise e para emissão de parecer, no caso de curso no formato a distância, semipresencial ou presencial (com carga horária em educação a distância);

VI - encaminhamento do processo à Direção Acadêmica e à Direção Geral para anuência. Havendo ressalvas ou necessidade de correções, a Direção Acadêmica deverá enviar o processo à Coordenação do Curso para providências cabíveis;

VII - encaminhamento do processo à Proen, para análise e para emissão de parecer, com posterior envio do processo às instâncias superiores de deliberação do IF Baiano, para análise e para emissão de resolução de aprovação de suspensão do curso.

Art. 30. O processo de suspensão do curso deverá ser instruído, obrigatoriamente, com os seguintes documentos:

I - portaria de designação do NDE, conforme normativa específica;

II - portaria de designação dos membros do Natepe do *campus*;

III - portaria de designação dos membros da equipe multidisciplinar em Educação a Distância do *campus*, quando houver;

IV - portaria do Colegiado do Curso;

V - PPC vigente no *campus*, referente ao curso que sofrerá a suspensão, e resolução de aprovação do curso;

VI - atas das reuniões relacionadas à suspensão de curso;

VII - PSC, conforme o Anexo IV;

VIII - parecer técnico-pedagógico do Natepe e da equipe multidisciplinar em Educação a Distância do *campus*, quando houver;

IX - anuência das Direções (Acadêmica, Administrativa e Geral) do *campus* sobre a suspensão do curso, conforme o Anexo II;

X - parecer técnico-pedagógico, emitido pela Proen, sobre o processo de suspensão de curso.

CAPÍTULO V

DA REABERTURA DE CURSO

Art. 31. Entende-se por reabertura de curso a autorização para oferta de novas vagas em processo seletivo de ingresso de estudantes na instituição, desde que sanados os motivos que levaram à suspensão do curso.

Parágrafo único. A proposta de reabertura só poderá ser solicitada após a mitigação das deficiências que contribuíram para a suspensão do curso.

Art. 32. O curso será extinto caso a solicitação de reabertura para oferta de novas turmas do curso não ocorra dentro do prazo previsto e estabelecido na resolução de suspensão do curso expedida pelo Conselho Superior.

Seção I
Das etapas de reabertura de curso

Art. 33. A reabertura do curso deverá obedecer ao seguinte fluxo administrativo:

I - encaminhamento, pelo Colegiado do Curso, da solicitação de reabertura do curso, juntamente com as justificativas, à Direção Acadêmica;

II - apreciação, pela Direção Acadêmica, da solicitação de reabertura de curso:

a) em caso de indeferimento, a solicitação deverá ser arquivada ou submetida a reanálise;

b) em caso de deferimento, a solicitação deverá prosseguir para as etapas subsequentes deste fluxo.

III - elaboração do Plano de Reabertura de Curso (PRC) pelo NDE, a ser encaminhado ao Colegiado do Curso para apreciação;

IV - encaminhamento, pela Direção Acadêmica, do PRC ao Nadepe do *campus*, para análise e para emissão de parecer;

V - encaminhamento do PRC à equipe multidisciplinar em Educação a Distância do *Campus* proponente, para análise e para emissão de parecer, no caso de curso no formato a distância, semipresencial ou presencial (com carga horária em educação a distância);

VI - encaminhamento do processo à Direção Acadêmica e à Direção Geral para anuência. Havendo ressalvas ou necessidade de correções, a Direção Acadêmica deverá retornar o processo à Coordenação do Curso, para providências cabíveis;

VII - encaminhamento do processo à Proen, para análise e para emissão de parecer, com posterior envio do processo às instâncias superiores de deliberação do IF Baiano, para análise e para emissão de resolução de aprovação de reabertura do curso.

Art. 34. O processo de reabertura de curso deverá ser instruído, obrigatoriamente, com os seguintes documentos:

I - portaria de designação do NDE, conforme normativa específica;

II - portaria de designação dos membros do Natepe do *campus*;

III - portaria de designação dos membros da equipe multidisciplinar em Educação a Distância do *campus*, quando houver;

IV – portaria de designação do Colegiado do Curso;

V - PPC suspenso, a ser submetido à reabertura;

VI - resoluções de criação e de suspensão do curso;

VII - atas das reuniões relacionadas à reabertura do curso;

VIII - PRC, conforme o Anexo V;

IX - parecer técnico-pedagógico do Natepe e da equipe multidisciplinar em Educação a Distância do *campus*, quando houver;

X – documento em que se relacione o processo de suspensão do curso ao seu processo de reabertura;

XI - anuência das Direções (Acadêmica, Administrativa e Geral) do *campus* sobre a reabertura do curso, conforme o Anexo II;

XII - parecer técnico-pedagógico emitido pela Proen sobre o processo de reabertura do curso.

CAPÍTULO VI

DA EXTINÇÃO DE CURSO

Art. 35. Entende-se por extinção de curso a interrupção definitiva da oferta de novas vagas de um determinado curso em processo seletivo do IF Baiano.

Art. 36. Os cursos de graduação do IF Baiano poderão ser extintos se ocorrer pelo menos uma das seguintes condições:

I – se não houver preenchimento de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do número de vagas ofertadas durante igual período de duração do curso em processos seletivos consecutivos;

II – se houver extinção legal do formato do curso;

III – se surgir ato maior, decorrente de avaliação externa.

Art. 37. Quanto ao ato de extinção de curso, deve-se considerar:

§ 1º A extinção de um curso será concluída quando não houver mais estudantes vinculados(as) a

ele, e será fundamentada em ato do Consup.

§ 2º No período do encerramento da oferta do curso, até a conclusão do processo de extinção, o *status* do curso será “em extinção”, fundamentado por ato do Consup.

§ 3º Para os cursos “em extinção”, deverá ser garantida, aos(às) estudantes matriculados(as), a conclusão integral de seus estudos, de acordo com a legislação e com os regulamentos institucionais vigentes.

Art. 38. O Plano de Extinção de Curso (PEC) deverá ser elaborado pela Comissão de Análise de Extinção de Curso designada pelo(a) diretor(a)-geral do *campus*, e deverá ter a seguinte composição mínima:

I – diretor(a) acadêmico(a);

II – diretor(a) administrativo(a);

III – coordenador(a) do curso;

IV – presidente(a) ou um(a) representante do NDE;

V – um(a) representante do Colegiado do Curso;

VI – um(a) representante do Natepe.

Art. 39. Para que um curso extinto seja novamente ofertado no *campus*, deverão ser observados os procedimentos relativos ao processo de criação de curso.

Seção I
Das etapas da extinção do curso

Art. 40. A extinção do curso deverá obedecer ao seguinte fluxo administrativo:

I - encaminhamento, pelo Colegiado do Curso, da solicitação de extinção do curso, juntamente com as justificativas, à Direção Acadêmica e à Direção Geral;

II - apreciação, pela Direção Acadêmica, da solicitação de extinção do curso:

a) em caso de indeferimento, a solicitação deverá ser arquivada ou submetida a reanálise;

b) em caso de deferimento, a solicitação deverá prosseguir para as etapas subsequentes deste fluxo.

III - elaboração do Plano de Extinção de Curso (PEC) pela Comissão de Análise de Extinção de Curso, que o encaminhará ao Colegiado do Curso para apreciação;

IV - encaminhamento, pela Direção Acadêmica, do PEC ao Natepe do *campus*, para análise e para emissão de parecer;

V - encaminhamento do PEC à equipe multidisciplinar em Educação a Distância do *campus* proponente, para análise e para emissão de parecer, no caso de curso no formato a distância, semipresencial ou presencial (com carga horária em educação a distância);

VI - apreciação do PEC, em reunião, pela comunidade acadêmica do *campus*, e encaminhamento do processo à Direção Acadêmica, à Direção Administrativa e à Direção-Geral, para anuência.

Havendo ressalvas ou necessidade de correções, a Direção Acadêmica deverá enviar o processo à Comissão de Análise de Extinção de Curso para providências cabíveis;

VII - encaminhamento do PEC à Proen para análise e para emissão de parecer, com posterior encaminhamento às instâncias superiores de deliberação do IF Baiano, para análise e para emissão da resolução de aprovação da extinção do curso;

VIII - atualização do cadastro do ato autorizativo e do PPC no sistema eletrônico de acompanhamento dos processos que regulam a educação superior no Brasil (e-MEC) pelo(a) pesquisador(a) institucional, o que deverá ser solicitado pelo *campus* demandante da extinção do curso.

Art. 41. Em caso de indeferimento da extinção do curso pelo Consup, caberá ao *campus* ofertar novas vagas do curso em processo seletivo, conforme o estabelecido no PPC.

Art. 42. O processo de extinção de curso deverá ser instruído, obrigatoriamente, com os seguintes documentos:

I - portaria de designação da Comissão de Análise de Extinção de Curso;

II - portaria de designação dos membros da equipe multidisciplinar em Educação a Distância do *campus* (quando houver);

III – portaria de designação do Colegiado do Curso;

IV - PPC vigente, que será submetido à análise para extinção;

V - resoluções de aprovação da criação, da suspensão e da reabertura, quando houver, do curso

a ser extinto;

VI - atas das reuniões relacionadas à extinção do curso;

VII - PEC, conforme o Anexo VI;

VIII - parecer técnico-pedagógico do Natepe e da equipe multidisciplinar em Educação a Distância do *campus*, quando houver;

IX - processos de suspensão e de reabertura do curso a ser extinto, quando houver, que devem ser relacionados ao processo de extinção do curso;

X - anuência das Direções (Acadêmica, Administrativa e Geral) do *campus* sobre a extinção do curso, conforme o Anexo II;

XI - parecer técnico-pedagógico emitido pela Proen sobre o processo de extinção do curso.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43. Após a aprovação do Consup, os processos de criação, de revisão curricular, de suspensão, de reabertura e de extinção de curso retornarão ao *campus* de origem para providências quanto à publicização do PPC e da resolução de aprovação nos portais de internet do *campus* e do Instituto, de acordo com a legislação vigente, no prazo de até vinte dias após a publicação da resolução.

Art. 44. A Proen estabelecerá anualmente um cronograma específico, com os prazos para a execução dos procedimentos de criação, de revisão curricular, de suspensão, de reabertura e de

extinção de cursos previstos nesta Resolução.

Art. 45. Os processos de Criação, Revisão Curricular, Suspensão, Reabertura e Extinção de curso deverão ser encaminhados à PROEN, via Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), para análise e emissão de parecer técnico-pedagógico pelo setor responsável.

Art. 46. Em caso de necessidade de reajuste de versão do PPC, caberá ao *campus*, no prazo de quarenta e cinco dias, contados do recebimento do processo pelo setor responsável pelos ajustes, realizá-lo (quando entender que existe a necessidade de ajuste), justificá-lo (inclusive quando considerá-lo desnecessário) e reencaminhar o processo à Proen.

Parágrafo único. Os processos estabelecidos neste Regulamento poderão retornar às instâncias elaboradoras, analisadoras e deliberativas para fins de ajustes e de adequações quantas vezes forem necessárias ou solicitadas, até a sua aprovação final, emitida pelo Consup.

Art. 47. Em caso de suspensão ou de extinção de curso, os(as) estudantes regularmente matriculados(as) terão seus direitos garantidos até concluírem integralmente seus estudos, de acordo com a legislação vigente e com os regulamentos internos.

Art. 48. Não será concedido trancamento de matrícula nos cursos em processo de suspensão ou de extinção.

Art. 49. Entende-se por número mínimo de vagas ofertadas o percentual de 50% (cinquenta por cento) do total de vagas previstas no PPC.

Art. 50. Os anexos deste Regulamento poderão ser alterados, acrescentados ou suprimidos pela Proen, mediante identificação da necessidade de atualização dos documentos, não implicando a reformulação desta Resolução.

Parágrafo único. Os anexos deste Regulamento são modelos que contêm informações básicas, porém, durante seu preenchimento, os *campi* poderão acrescentar informações que considerem relevantes, em face das especificidades do curso e do *campus*.

Art. 51. Os casos omissos deverão ser encaminhados à Proen para análise e para manifestação.

Art. 52. Revogam-se as disposições anteriores em contrário ao que estabelece esta Resolução.

Art. 53. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Presidenta do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

ANEXO I



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus

PLANO DE IMPLANTAÇÃO DE CURSO **NOME DO CURSO**

Cidade
Ano

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

REITOR(A)

XXXXXXXXXX

PRÓ-REITOR(A) DE ENSINO

XXXXXXXXXX

PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO

XXXXXXXXXX

PRÓ-REITOR(A) DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

XXXXXXXXXX

PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA E DE INOVAÇÃO

XXXXXXXXXX

PRÓ-REITOR(A) DE EXTENSÃO

XXXXXXXXXX

DIRETOR(A)-GERAL DO CAMPUS XXXX

XXXXXXXXXX

DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO(A) DO CAMPUS XXXX

XXXXXXXXXX

DIRETOR(A) ACADÊMICO(A) DO CAMPUS XXXX

XXXXXXXXXX

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

Portarias	Comissão responsável	
	Nome	Representação
Portaria Nº XX/XX	XXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
	XXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
	XXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

SUMÁRIO

DADOS INSTITUCIONAIS.....	XX
APRESENTAÇÃO.....	XX
1 INTRODUÇÃO.....	XX
2 INFRAESTRUTURA.....	XX
2.1 Infraestrutura física disponível.....	XX
2.1.1 Salas de aula.....	XX
2.1.2 Laboratórios.....	XX
2.1.3 Biblioteca.....	XX
2.1.4 Estrutura de apoio a(à) estudante.....	XX
2.2 Infraestrutura física para aquisição.....	XX
3 CORPOS DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.....	XX
3.1 Corpo docente.....	XX
3.2 Corpo técnico-administrativo.....	XX
4 CONVÊNIOS E PARCERIAS.....	XX
5 RECURSOS FINANCEIROS.....	XX
6 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO.....	XX

DADOS INSTITUCIONAIS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
<i>Campus:</i>
Endereço:
Nome do curso:
Formato da oferta:
Turno de oferta:
Regime de matrícula:
Ingresso/Periodicidade de oferta:
Integralização (tempos mínimo e máximo):
Número de vagas ofertadas:
Previsão de início do curso (mês/ano):
Demais cursos da área em funcionamento no <i>Campus</i> :

APRESENTAÇÃO

Breve apresentação do documento, contendo os objetivos do Plano e a perspectiva de criação do curso de graduação, conforme o estudo de demanda realizado e o compromisso social do IF Baiano e do campus para a interiorização da educação, no sentido de oferecer, para o território de identidade, uma formação em nível superior gratuita e de qualidade.

1 INTRODUÇÃO

Neste item, deve-se apresentar o campus que abrigará o curso de graduação proposto, destacando-se os aspectos estruturais, históricos e as principais atividades de ensino, de pesquisa e de extensão desenvolvidas, atreladas, de maneira dialógica, ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e ao Plano de Desenvolvimento Institucional.

Descrever, brevemente, no texto introdutório, a motivação para a criação do curso (o contexto socioeconômico regional e nacional), as áreas de atuação profissional, o mundo do trabalho, o perfil profissional desejado para o(a) egresso(a) e o número de vagas do curso, levando em consideração que esse número deverá estar adequado, após estudos e validações, à dimensão dos corpos docente e técnico-administrativo e às condições de infraestrutura física e tecnológica.

2 INFRAESTRUTURA

Descrever a infraestrutura disponível e necessária para a criação do curso de graduação. Enfatizar as estruturas física e organizacional do campus, os espaços que serão utilizados coletivamente e aqueles que deverão ser próprios do curso (se houver. Por exemplo, laboratórios específicos descritos nas Diretrizes Curriculares).

Contemplar neste item a percepção acerca da acessibilidade em todas as suas dimensões, já que a acessibilidade da estrutura física reverbera nos fazeres pedagógico, comunicacional, tecnológico e atitudinal, garantindo-se, desde a proposta de implantação, um ambiente educacional inclusivo, acessível e equitativo.

Se possível, inserir nas descrições fotos dos setores, dos prédios, dos blocos e das salas.

2.1 Infraestrutura física disponível

Destacar, de maneira geral, as estruturas e ambientes físicos adequados e já disponíveis para o bom desenvolvimento das atividades de ensino e de aprendizagem do curso a ser implementado, tendo em vista o número de vagas, os requisitos e as formas de acesso.

Quadro XX - Descrição básica da infraestrutura física disponível no Campus XXXXX

INFRAESTRUTURA FÍSICA	SETORES	DESCRIÇÃO
<i>Exemplo: Prédio administrativo</i>	<i>Direção-Geral Direção Administrativa Setor de Licitação Etc.</i>	
<i>Ex.: Prédio de apoio acadêmico</i>	<i>Direção Acadêmica Coordenações Secretaria de Registros Acadêmicos Etc.</i>	

Fonte: XXXXXX, 20XX.

2.1.1 Salas de aula

No item “Salas de aula”, descrever o número total de salas de aula que o campus possui; quantas serão utilizadas para o curso proposto; a capacidade de alunos(as) em cada sala; a configuração do espaço, a disponibilidade de equipamentos (ar-condicionado, carteira, mesa, quadro, projetor, iluminação etc.). Destacar itens como a manutenção periódica realizada na sala; o conforto dos(as) alunos(as); e a disponibilidade de recursos de tecnologia da informação e da comunicação.

Para as salas administrativas, descrever os ambientes direcionados ao trabalho docente, à coordenação de curso e a sala coletiva de professores(as), tendo em vista a quantidade, os recursos apropriados, a privacidade para o atendimento a discentes e a orientandos(as) e a guarda de material e de equipamentos pessoais com segurança.

2.1.2 Laboratórios

Listar, neste item, os laboratórios que atenderão ao curso, considerando-se as exigências, os

equipamentos e a estrutura mínima requerida nas normativas específicas, como as Diretrizes Curriculares, os catálogos e os instrumentos de avaliação dos cursos de graduação do Inep/MEC. Poderão ser organizados quadros sistematizando as informações descritas no texto:

Quadro XX – Laboratórios para uso do curso de XXXX

TIPO	AMBIENTE	QUANTIDADE
<i>Laboratórios para uso das disciplinas básicas do curso</i>	<i>Laboratório de Matemática e Física</i>	<i>1</i>
	<i>Laboratório de Química</i>	<i>1</i>
<i>Laboratórios de Informática</i>	<i>Laboratórios de Informática</i>	<i>2</i>
	<i>Laboratório de Manutenção e Suporte em Informática</i>	<i>1</i>

Fonte: XXXXXXXX, 20XX.

Quadro XX – Equipamentos existentes para uso no Laboratório de Análises Físico-Químicas

QUANTIDADE	EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS

Fonte: XXXXXXXX, 20XX.

2.1.3 Biblioteca

Descrever brevemente a biblioteca do campus, sua importância e o apoio dado às atividades de ensino, de pesquisa e de extensão. Descrever como está organizado seu espaço, indicando a sala de estudo coletivo, a sala de estudo individual, o quantitativo do acervo, o sistema informatizado, o horário de funcionamento e a acessibilidade.

Realizar também, neste tópico, um levantamento e um diagnóstico do quantitativo de livros disponíveis para o curso, haja vista a necessidade de garantir, neste Plano, a disponibilidade do acervo bibliográfico indicado no PPC. Para elaboração deste item, orienta-se que se tome como referência o Relatório de Adequação do Acervo Bibliográfico.

Quadro XX – Acervo bibliográfico existente

BIBLIOGRAFIA	QUANTIDADE

Fonte: XXXXXXXX, 20XX.

Quadro XX – Acervo bibliográfico a ser adquirido

BIBLIOGRAFIA	QUANTIDADE

Fonte: XXXXXXXX, 20XX.

2.1.4 Estrutura de apoio a(à) estudante

Neste item, descrever as estruturas existentes no campus direcionadas ao apoio ao(à) estudante do curso proposto, sobretudo, indicando espaços relacionados ao acolhimento, à monitoria, ao nivelamento, ao estágio, ao apoio psicopedagógico, o Setor de Transporte (caso haja previsão de visitas técnicas ou de deslocamento de servidores) etc.

2.2 Infraestrutura física para aquisição

Destacar, de maneira geral, as estruturas, os ambientes físicos e os equipamentos necessários para o bom desenvolvimento das atividades de ensino e de aprendizagem do curso a serem adquiridos ou adequados pelo campus, tendo em vista as lacunas percebidas quanto às salas de aula, às salas administrativas, aos laboratórios, à biblioteca e às demais estruturas de apoio aos(às) estudantes.

3 CORPOS DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Descrever o corpo de servidores(as) necessários(as) para a criação do curso de graduação, destacando-se o número de profissionais, as áreas de formação e as atividades que serão desenvolvidas.

Caso haja a necessidade de contratação de servidores(as) (docentes e técnicos-administrativos), bem como de capacitações e de formação continuada, relatá-la neste tópico, no sentido de traçar possibilidades de ação desde a implementação do curso.

3.1 Corpo docente

O processo de implantação de um curso de graduação exige a alocação de um número adequado e qualificado de docentes, devendo ser efetuado de acordo com a demanda de disciplinas oferecidas e com a carga horária do curso em cada semestre. Portanto, o quadro docente necessário para operacionalizar o curso deve ser formado considerando-se a carga horária, o número de disciplinas e de alunos(as) por docente, além das atividades inerentes à função, como, por exemplo, as atividades de pesquisa e de extensão e a qualificação do(a) profissional.

Quadro **XX** - Corpo docente disponível no Campus **XXXXX**

NOME	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO MÁXIMA	COMPONENTE CURRICULAR A MINISTRAR

Fonte: **XXXXXXXX, 20XX**.

Quadro **XX** - Corpo docente a ser contratado para o Campus **XXXXX**

NOME	FORMAÇÃO	COMPONENTE CURRICULAR A MINISTRAR	CARGA HORÁRIA

Fonte: **XXXXXXXX, 20XX**.

3.2 Corpo técnico-administrativo

Destacar a disponibilidade de servidores(as) Técnicos(as)-Administrativos(as) em Educação (TAEs) que atuarão em setores considerados fins para a oferta do curso. Escrever se haverá a necessidade de contratação e a perspectiva de contratação, uma vez que haverá a ampliação das atividades práticas e das atividades de acompanhamento pedagógico, de pesquisa e de extensão.

Quadro **XX** - Corpo técnico-administrativo disponível no *Campus* **XXXXX**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	REGIME DE TRABALHO	FORMAÇÃO ACADÊMICA

Fonte: **XXXXXXXX, 20XX**.

Quadro **XX** - Corpo técnico-administrativo a ser contratado para o *Campus* **XXXX**

CARGO	FORMAÇÃO ACADÊMICA	REGIME DE TRABALHO	QUANTIDADE

Fonte: **XXXXXXXX, 20XX**.

4 CONVÊNIOS E PARCERIAS

Descrever as relações com possíveis instituições acadêmicas e empresariais parceiras que possam contribuir com espaços de cooperação para a realização de estágio curricular e de projetos de pesquisa e de extensão.

Demonstrar a importância, o alcance e a viabilidade das parcerias e dos convênios. Quem será beneficiado? Como poderão ser executados os convênios e as parcerias? Quais os benefícios e os impactos sociais esperados?

5 RECURSOS FINANCEIROS

Descrever a capacidade de sustentabilidade financeira necessária para a implantação do curso, incluindo os custos com despesas de construção e de manutenção da infraestrutura física e com aquisição de equipamentos e de materiais didáticos.

6 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

Descrever as etapas e os prazos para execução dos recursos financeiros.

Quadro XX - Despesas de custeio para implementação do curso de XXXXXX

ITENS DE CUSTEIO	PRAZO				
	20XX	20XX	20XX	20XX	20XX
Subtotal do custeio					
TOTAL DO CUSTEIO					

Fonte: XXXXXXXX, 20XX.

Quadro XX - Despesas de capital para implementação do curso de XXXXXX

ITENS DE CAPITAL	PRAZO				
	20XX	20XX	20XX	20XX	20XX
Subtotal do capital					
TOTAL DO CAPITAL					

Fonte: XXXXXXXX, 20XX.

Quadro **XX** – Valores Totais

Valor total do custeio	
Valor total do capital	
Valor total para implementação do curso	

Fonte: **XXXXXXX, 20XX.**

Local e data:	Assinatura do(a) diretor(a)-geral do <i>Campus</i> :

Assinatura do(a) diretor(a) acadêmico(a) do <i>Campus</i> :	Assinatura do(a) diretor(a) administrativo(a) do <i>Campus</i> :

ANEXO II
TERMO DE ANUÊNCIA DA GESTÃO DO CAMPUS

1 IDENTIFICAÇÃO

Criação () Revisão curricular () Suspensão () Reabertura () Extinção ()
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
<i>Campus:</i>
Curso:
Formato de oferta:
Previsão de início do curso (mês/ano):
Previsão de suspensão/reabertura/extinção do curso (mês/ano):

2 ANUÊNCIA

Venho, por meio deste documento, manifestar anuência à criação e à implantação do curso de graduação supramencionado, a ser ofertado nesta instituição, de acordo com as normativas do Ministério da Educação (MEC) e com os parâmetros estabelecidos pelo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), pelo Plano de Implantação do Curso (PIC) e pelo Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Dessa forma, a gestão do <i>Campus</i> se compromete a viabilizar os recursos humanos, materiais e estruturais necessários para o adequado funcionamento do curso, seguindo as exigências legais e pedagógicas.

Local e data:	Assinatura do(a) diretor(a)-geral do <i>Campus</i> :
Assinatura do(a) diretor(a) acadêmico(a) do <i>Campus</i> :	Assinatura do(a) diretor(a) administrativo(a) do <i>Campus</i> :

ANEXO III
RELATÓRIO DE ADEQUAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO
CURSO DE XXXXXXXX

1 INTRODUÇÃO

O texto deverá informar:

- a) considerações gerais sobre a biblioteca, sobre o acervo e sobre o processo de aquisição, de gerenciamento do acervo, dentre outros itens que julgados pertinentes;*
- b) orientação do NDE do curso sobre o quantitativo de títulos em cada bibliografia básica e complementar, assim como o quantitativo de exemplares por título (ou a assinatura de acesso) e se atendem à demanda do curso em questão;*
- c) descrever se o quantitativo mínimo atualmente existente no acervo do campus atende à necessidade do curso ou se necessitará de adequação;*
- d) descrever quais medidas deverão ser implementadas para a adequação da bibliografia (aquisição e atualização, por exemplo), caso necessário.*

2 OBJETIVO

Informar qual o objetivo do Relatório de Adequação do Acervo Bibliográfico (apresentar a exigibilidade mínima, em cada bibliografia básica e complementar das unidades curriculares, de acordo com o número de vagas autorizadas para o curso, e a quantidade de exemplares por título - ou assinatura de acesso - para atendimento ao curso).

3 ACERVO BIBLIOGRÁFICO

- a) levantamento do acervo físico atual do campus: informar o número total de exemplares, a quantidade de títulos essenciais e a quantidade de títulos complementares;*
- b) levantamento do acervo digital atual do campus: indicar as plataformas de e-books, a relação de periódicos e de artigos científicos disponíveis e as suas respectivas quantidades;*
- c) análise da adequação do acervo existente no campus: avaliar se o acervo existente no campus atende ao curso (para criação e para revisão curricular), quais são as necessidades de aquisição e a quantidade para atender às demandas do curso, o quantitativo de estudantes e quais as providências a serem adotadas para a adequação do acervo bibliográfico do curso.*

Quadro XX – Intitular o quadro

UNIDADE CURRICULAR:				SEMESTRE:
Bibliografia (atual)	Quantidade de exemplares existentes	Análise <i>atualizar/manter/adquirir</i>	Bibliografia (ajustada)	Quantidade a ajustar
Básica				
Complementar				

Fonte: XXXXXX, 20XX.

Quadro XX – Intitular o quadro

UNIDADE CURRICULAR:				SEMESTRE:
Bibliografia (atual)	Quantidade existente	Análise <i>atualizar/manter/adquirir</i>	Bibliografia (ajustada)	Quantidade a ajustar
Básica				
Complementar				

Fonte: XXXXXX, 20XX.

4 PARECER DO NDE

*Informar sobre a aprovação ou a reprovação e sobre o referendo do NDE acerca do relatório de adequação da bibliografia básica e complementar do PPC do curso de **xxxxxxxxx**, levando-se em conta que as referências estão articuladas com os componentes curriculares e com a formação do perfil do(a) egresso(a).*

Local e data:	Assinatura do(a) bibliotecário(a) responsável:
Assinatura dos membros do NDE do curso:	

ANEXO IV
PLANO DE SUSPENSÃO DE CURSO
NOME DO CURSO

1 DADOS DO CURSO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
<i>Campus:</i>
Nome do curso:
Formato de oferta:
Turno de oferta:
Regime de matrícula:
Ingresso/Periodicidade de oferta:
Integralização (tempos mínimo e máximo):
Número de vagas ofertadas:
Início do curso (mês/ano):
Demais cursos da área em funcionamento no <i>Campus</i> :
Previsão de suspensão do curso (mês/ano):

2 JUSTIFICATIVA PARA SUSPENSÃO DO CURSO

Neste item, deverá constar a apresentação do curso de graduação a ser suspenso, destacando-se:

- a) a justificativa e os fundamentos que motivam a suspensão do curso;*
- b) os resultados favoráveis e desfavoráveis que poderão ser obtidos a partir da suspensão da oferta de novas turmas do curso.*

3 INVIABILIDADE DA OFERTA DO CURSO

Neste item deverá constar a comprovação de que a oferta do curso se tornou inviável do ponto de vista educacional e institucional.

Destacar os indicadores, extraídos de plataformas oficiais, de concorrência candidato(a)-vaga, a eficiência acadêmica, a evasão, os percentuais do curso em comparação com outros cursos ofertados no campus, nos últimos cinco anos. Apontar os resultados da autoavaliação do curso no relatório de reconhecimento ou de renovação de reconhecimento, nos relatórios da CPA e nos demais documentos.

4 DIAGNÓSTICO DAS TURMAS EM CURSO

Detalhar o diagnóstico das turmas em curso e como serão atendidos(as) os(as) estudantes em curso (quando houver), considerando-se os prazos mínimo e máximo para a integralização do curso.

5 APROVEITAMENTO DA INFRAESTRUTURA DO CURSO

Detalhar como serão aproveitadas a infraestrutura, as máquinas, os equipamentos, as ferramentas e o acervo bibliográfico atualmente utilizado no curso.

6 APROVEITAMENTO DO CORPO DE SERVIDORES(AS) QUE ATUAM NO CURSO

Detalhar a proposta de aproveitamento do corpo de docentes e de técnicos(as)-administrativos(as) que atuam no curso a ser suspenso.

Local e data:

Assinatura dos membros do NDE do curso:

ANEXO V
PLANO DE REABERTURA DE CURSO
NOME DO CURSO

1 DADOS DO CURSO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
<i>Campus:</i>
Nome do curso:
Formato de oferta:
Turno de oferta:
Regime de matrícula:
Ingresso/Periodicidade de oferta:
Integralização (tempos mínimo e máximo):
Número de vagas ofertadas:
Início do curso (mês/ano):
Previsão de reabertura do curso (mês/ano):

2 JUSTIFICATIVA PARA REABERTURA DO CURSO
<i>Neste tópico deve constar a apresentação do curso a ser reaberto, destacando-se a justificativa e os fundamentos para a reabertura do curso.</i>

3 VIABILIDADE DA OFERTA DO CURSO

Neste tópico deve constar a comprovação das ações mitigadoras das deficiências que contribuíram para a suspensão do curso e que foram adotadas pelo campus. Destacar se o campus possui viabilidade, sustentabilidade e condições para melhorar a qualidade do curso.

4 INFRAESTRUTURA E CORPO DE SERVIDORES(AS)

Descrever se o campus demandará a aquisição de nova infraestrutura, de equipamentos, de recursos materiais e de pessoal técnico-administrativo ou docente além do já demandado pelo curso atualmente.

Local e data:

Assinatura dos membros do NDE do curso:

ANEXO VI
PLANO DE EXTINÇÃO DE CURSO
NOME DO CURSO

1 DADOS DO CURSO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
<i>Campus:</i>
Nome do curso:
Formato de oferta:
Turno de oferta:
Regime de matrícula:
Ingresso/Periodicidade de oferta:
Integralização (tempos mínimo e máximo):
Número de vagas ofertadas:
Início do curso (mês/ano):
Previsão de extinção do curso:

2 JUSTIFICATIVA PARA A EXTINÇÃO DO CURSO

Neste item deverá constar a apresentação do curso a ser extinto, destacando-se:

- a) a justificativa da inviabilidade da oferta do curso dos pontos de vista educacional, institucional e econômico, com dados estatísticos de desempenho do curso;*
- b) o histórico de dificuldades enfrentadas e demais informações pertinentes, observadas as condições descritas nesta regulamentação.*

3 DIAGNÓSTICO DAS TURMAS DO CURSO

Detalhar o diagnóstico das turmas em curso e as estratégias de atendimento aos(às) estudantes matriculados(as) no curso até a formatura do(a) último(a) dos(as) estudantes remanescentes, ou as alternativas que envolvam a transferência dos(as) estudantes com a sua concordância, garantindo-se, se for o caso, o regular funcionamento do curso até o final das turmas.

Neste tópico deve constar a relação de todos(as) os(as) estudantes, contendo as seguintes informações:

- a) ativos(as) e inativos(as); ano/semestre de ingresso; semestre ou módulo em que o(a) estudante se encontra;*
- b) se o(a) estudante está cumprindo disciplinas e quais;*
- c) status do(a) aluno(a) (cursando, trancado, desistente, transferido ou formado. Neste último caso, diferenciando-se os(as) que já retiraram seus diplomas, os(as) que colaram grau e não solicitaram o diploma – comprovando-se documentalmente por envio de cópia da ata de colação de grau - e os(as) que ainda não colaram grau).*

4 APROVEITAMENTO DA INFRAESTRUTURA DO CURSO

Detalhar a proposta de redirecionamento da infraestrutura laboratorial, do acervo bibliográfico e dos demais recursos utilizados no curso, após cessada a necessidade de sua utilização pelos(as) estudantes em curso.

5 APROVEITAMENTO DO CORPO DE SERVIDORES(AS) QUE ATUAM NO CURSO

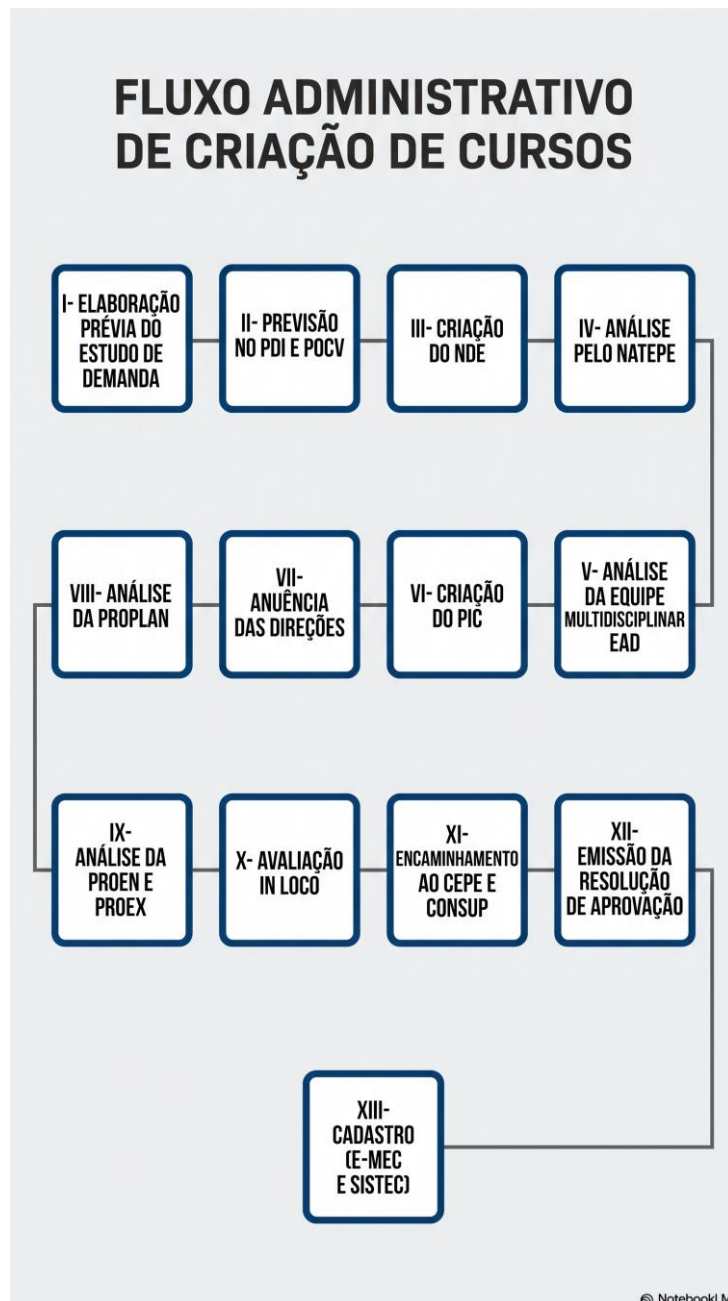
Detalhar a proposta de redirecionamento funcional dos(as) servidores(as) que atuam no curso a ser extinto, após cessada a necessidade de atendimento aos(às) estudantes ainda em curso.

Local e data:

Assinatura dos membros da Comissão de Análise de Extinção de Curso:

ANEXO VII
RESUMO DOS FLUXOS ADMINISTRATIVOS¹

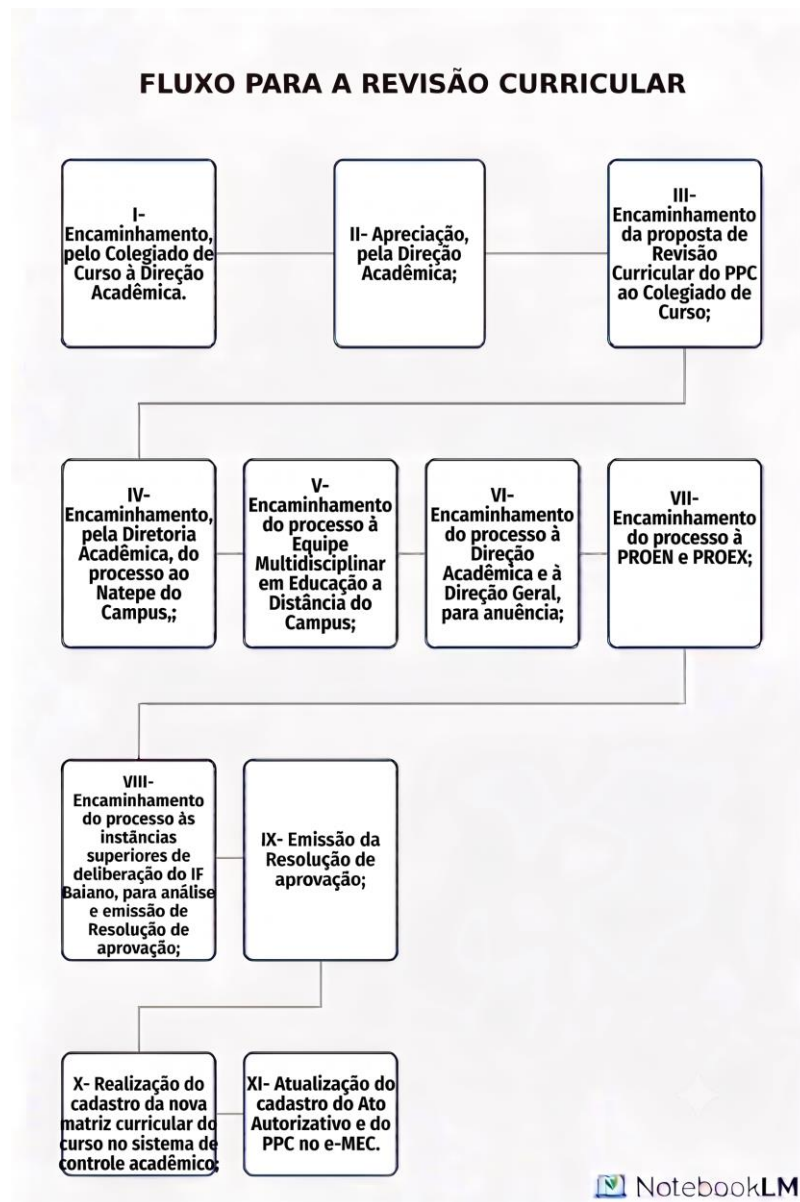
Figura 01 – Fluxo do Processo de Criação de Curso



Fonte: imagem elaborada através do recurso de inteligência artificial Gemini
(Google, 2026)

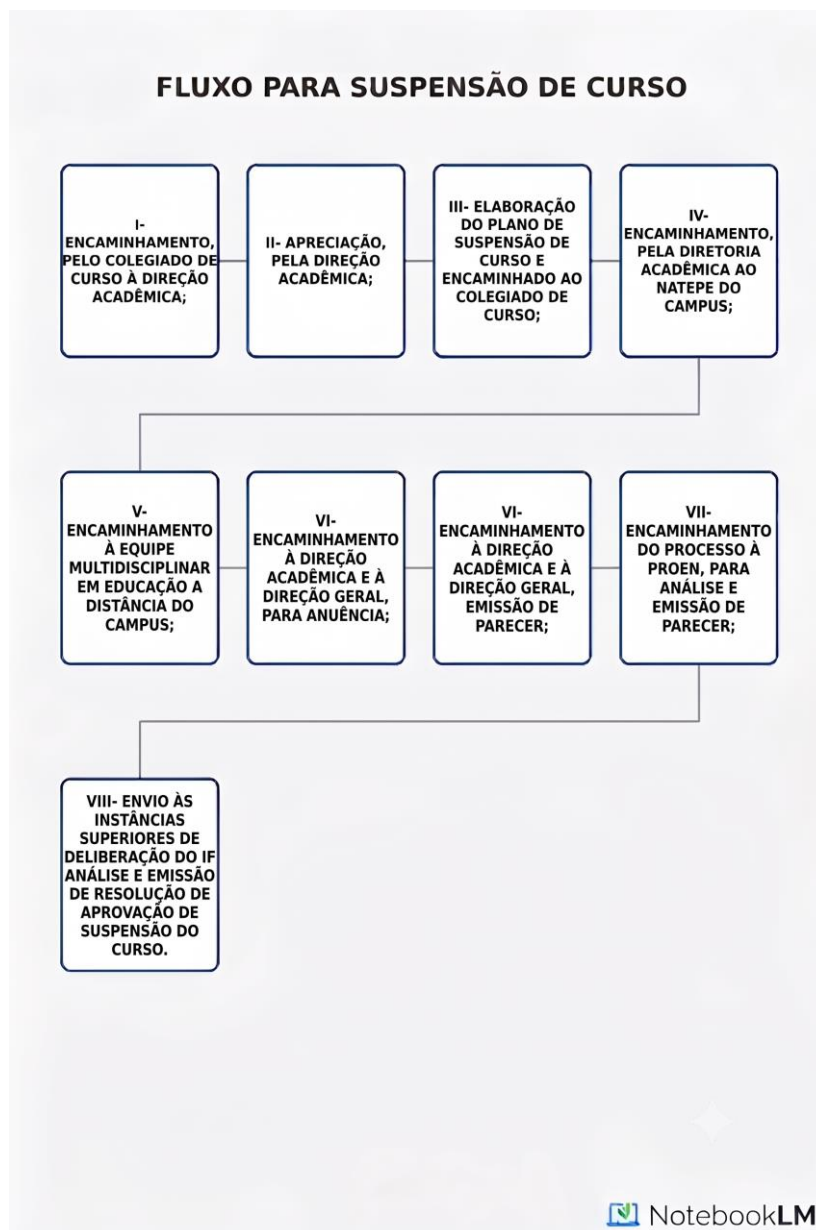
¹ Este resumo dos fluxos administrativos, conforme as figuras listadas, têm caráter meramente ilustrativo e servem como apoio à compreensão geral do processo. É imprescindível a leitura atenta e integral dos respectivos Capítulos desta Resolução, para correta interpretação e aplicação das normas institucionais.

Figura 02 – Fluxo do Processo de Revisão Curricular



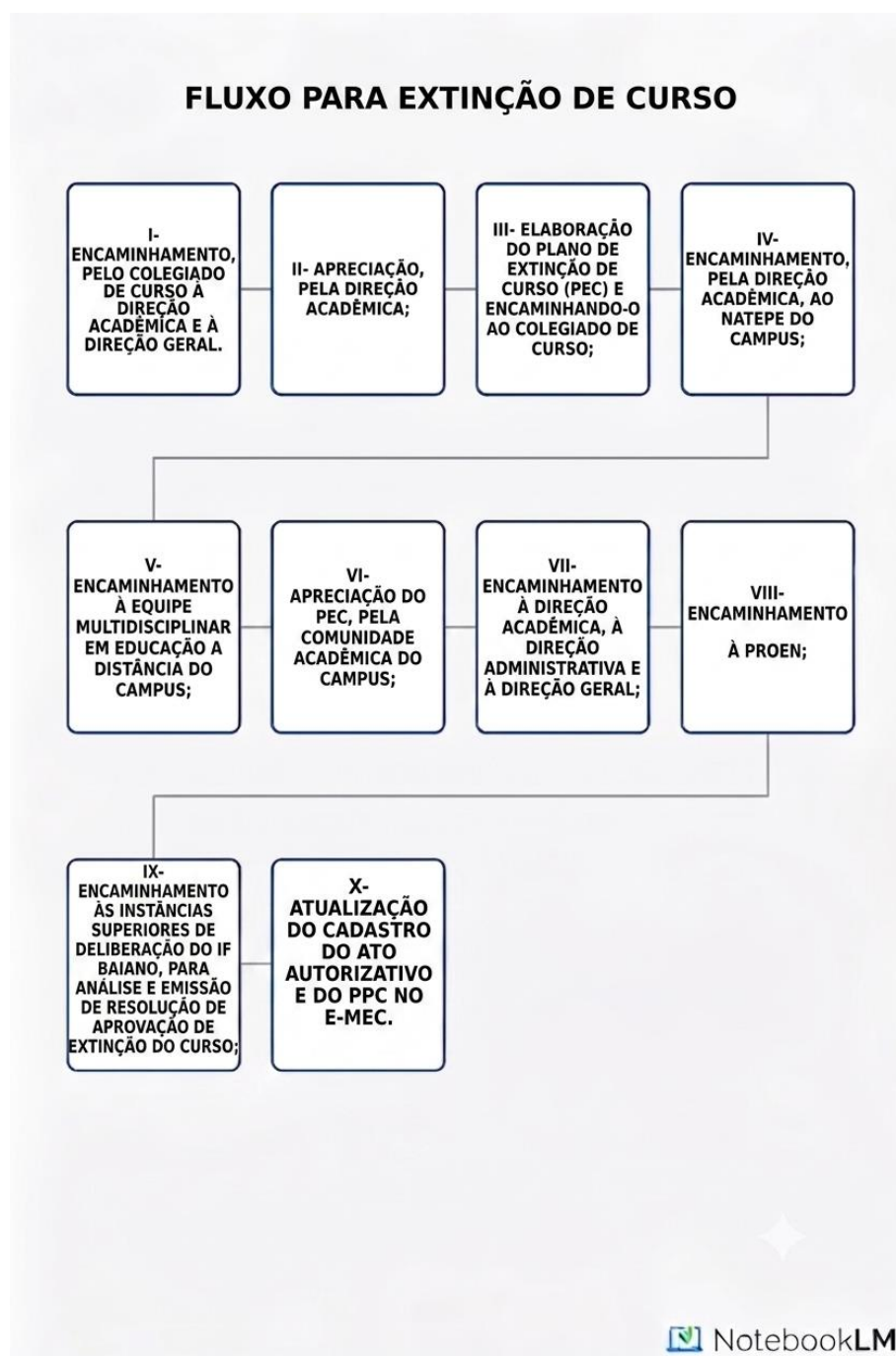
Fonte: imagem elaborada através do recurso de inteligencia artificial Gemini
(Google, 2026)

Figura 03 – Fluxo do Processo de Suspensão de Curso



Fonte: imagem elaborada através do recurso de inteligencia artificial Gemini
(Google, 2026)

Figura 04 – Fluxo do Processo de Extinção de Curso



Fonte: imagem elaborada através do recurso de inteligência artificial Gemini
(Google, 2026)

Documento Digitalizado Público

REGULAMENTO DE CRIAÇÃO, DE REVISÃO CURRICULAR, DE SUSPENSÃO, DE REABERTURA E DE EXTINÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS, SEMIPRESENCIAIS E À DISTÂNCIA DO IF BAIANO

Assunto: REGULAMENTO DE CRIAÇÃO, DE REVISÃO CURRICULAR, DE SUSPENSÃO, DE REABERTURA E DE EXTINÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS, SEMIPRESENCIAIS E À DISTÂNCIA DO IF BAIANO

Assinado por: Louise Tanajura

Tipo do Documento: Regulamento

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Louise Tanajura Ramos, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 30/07/2026 15:19:21.

Este documento foi armazenado no SUAP em 30/07/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1372938

Código de Autenticação: aecfff4372



Documento Digitalizado Público

Resolução com Regulamento

Assunto: Resolução com Regulamento
Assinado por: Viviane Menezes
Tipo do Documento: Resolução
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Viviane Rocha Menezes, SECRETARIO EXECUTIVO**, em 14/08/2026 15:09:48.

Este documento foi armazenado no SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1387261

Código de Autenticação: 8d74dccb68



Documento Digitalizado Público

Resolução nº 511.2026 _OSCONSUP com anexo do Regulamento

Assunto: Resolução nº 511.2026 _OSCONSUP com anexo do Regulamento

Assinado por: Viviane Menezes

Tipo do Documento: Resolução

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Viviane Rocha Menezes, SECRETARIO EXECUTIVO**, em 01/09/2026 10:32:11.

Este documento foi armazenado no SUAP em 01/09/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1400881

Código de Autenticação: ef23e290a3





Usuário logado:
GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA

Órgão:
NI - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PERÍODO DE 01/08/2026 A 31/08/2026

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001064/26	MATEUS MELO DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/07/2026	01/08/2026	Salvador (BA)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	7,0	2.975,00	0,00	2.975,00
							01/08/2026	01/08/2026	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	212,50	0,00	212,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	3.187,50	0,00	3.187,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.011,60
001065/26	MILENA VERGNE DE ABREU OLIVEIRA E SOUSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/07/2026	01/08/2026	Salvador (BA)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	7,0	2.975,00	0,00	2.975,00
							01/08/2026	01/08/2026	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	212,50	0,00	212,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	3.187,50	0,00	3.187,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.011,60
001116/26	MARCELO DA HORA FERREIRA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/08/2026	07/08/2026	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	5,0	2.125,00	476,62	2.601,62
							07/08/2026	07/08/2026	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	212,50	447,97	660,47
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	2.337,50	924,59	3.262,09
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.086,19
001117/26	KARLA DANIELE SILVA SANTANA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/08/2026	07/08/2026	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	5,0	2.125,00	476,62	2.601,62
							07/08/2026	07/08/2026	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	212,50	447,97	660,47
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	2.337,50	924,59	3.262,09
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.086,19
001149/26	JULLIANA PENA DE CARVALHO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/08/2026	02/08/2026	Feira de Santana (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/08/2026	07/08/2026	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	5,0	2.125,00	476,62	2.601,62
							07/08/2026	07/08/2026	Brasília (DF)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	447,97	447,97
							07/08/2026	07/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Rodoviário	0,5	212,50	0,00	212,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	2.337,50	924,59	3.262,09
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.086,19

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001151/26	IZANETE MARQUES SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/07/2026	01/08/2026	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	1.491,62	1.491,62
							01/08/2026	01/08/2026	Brasília (DF)	Petrolina (PE)	Aéreo	0,0	0,00	1.198,77	1.198,77
							01/08/2026	01/08/2026	Petrolina (PE)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,0	0,00	2.690,39	2.690,39	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.690,39
001197/26	JOAO VITOR MIRANDA DE MENEZES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2026	11/08/2026	Salvador (BA)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	658,62	658,62
							11/08/2026	14/08/2026	Navegantes (SC)	Balneário Camboriú (SC)	Rodoviário	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							14/08/2026	14/08/2026	Balneário Camboriú (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/08/2026	14/08/2026	Navegantes (SC)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	167,50	721,77	889,27
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.172,50	1.380,39	2.552,89	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.431,17
001207/26	ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/08/2026	04/08/2026	Salvador (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							04/08/2026	04/08/2026	Itaberaba (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			394,14
001211/26-2C	EDNEY CONCEICAO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/07/2026	31/07/2026	Santa Inês (BA)	Lençóis (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/07/2026	02/08/2026	Lençóis (BA)	Morro do Chapéu (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							02/08/2026	02/08/2026	Morro do Chapéu (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			783,32
001216/26-2C	ALEX MACIEL DE JESUS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/07/2026	31/07/2026	Santa Inês (BA)	Lençóis (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/07/2026	02/08/2026	Lençóis (BA)	Morro do Chapéu (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							02/08/2026	02/08/2026	Morro do Chapéu (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			783,32
001217/26-2C	FABIO CARVALHO NUNES	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/07/2026	31/07/2026	Santa Inês (BA)	Lençóis (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/07/2026	02/08/2026	Lençóis (BA)	Morro do Chapéu (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							02/08/2026	02/08/2026	Morro do Chapéu (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			783,32
001243/26	DANIELE DE BRITO TRINDADE	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/07/2026	28/07/2026	Guanambi (BA)	Brasília (DF)	Rodoviário	1,0	425,00	0,00	425,00
							28/07/2026	01/08/2026	Brasília (DF)	Brasília (DF)	---	4,0	1.700,00	0,00	1.700,00
							01/08/2026	01/08/2026	Brasília (DF)	Retorno para Guanambi (BA)	Rodoviário	0,5	212,50	0,00	212,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	2.337,50	0,00	2.337,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		634,26	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.795,86
001249/26	GUILHERME PRINCEPE DE OLIVEIRA GALHEIGO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2026	11/08/2026	Salvador (BA)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	831,92	831,92
							11/08/2026	14/08/2026	Navegantes (SC)	Balneário Camboriú (SC)	Rodoviário	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							14/08/2026	14/08/2026	Balneário Camboriú (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/08/2026	14/08/2026	Navegantes (SC)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	167,50	727,77	895,27
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	1.559,69	2.732,19
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.610,47
001256/26	MARIA AURICELIA FERREIRA MARQUES DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/08/2026	10/08/2026	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							10/08/2026	13/08/2026	Salvador (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							13/08/2026	15/08/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							15/08/2026	16/08/2026	Itapetinga (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							16/08/2026	16/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.241,60
001268/26	IZANETE MARQUES SOUZA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/07/2026	01/08/2026	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	5,0	2.125,00	0,00	2.125,00
							01/08/2026	01/08/2026	Brasília (DF)	Petrolina (PE)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/08/2026	01/08/2026	Petrolina (PE)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	0,5	212,50	0,00	212,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	2.337,50	0,00	2.337,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.161,60
001270/26	EDVANDA SILVA ROCHA REIS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/08/2026	03/08/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Uberaba (MG)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							03/08/2026	06/08/2026	Uberaba (MG)	Uberaba (MG)	---	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							06/08/2026	08/08/2026	Uberaba (MG)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	2,5	837,50	0,00	837,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.241,60

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001275/26	JACQUELINE ARAUJO CASTRO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	20/08/2026	20/08/2026	Governador Mangabeira (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/08/2026	22/08/2026	Feira de Santana (BA)	Feira de Santana (BA)	---	2,0	670,00	0,00	670,00
							22/08/2026	22/08/2026	Feira de Santana (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			729,14	
001281/26	MARCIO LIMA RIOS	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	05/08/2026	08/08/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Campina Grande (PB)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							08/08/2026	08/08/2026	Campina Grande (PB)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.009,96	
001289/26	IUG LOPES	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/08/2026	08/08/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Campina Grande (PB)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							08/08/2026	08/08/2026	Campina Grande (PB)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.009,96	
001303/26	MARIA CRISTINA XAVIER ARAGAO	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/08/2026	07/08/2026	Feira de Santana (BA)	Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							07/08/2026	07/08/2026	Alagoinhas (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.172,50	
001305/26	LUCAS MATHEUS DA SILVA MELO	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/08/2026	07/08/2026	Feira de Santana (BA)	Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							07/08/2026	07/08/2026	Alagoinhas (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.172,50	
001308/26	JANEMEIRE COSTA DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	20/08/2026	20/08/2026	Governador Mangabeira (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/08/2026	22/08/2026	Feira de Santana (BA)	Feira de Santana (BA)	---	2,0	670,00	0,00	670,00
							22/08/2026	22/08/2026	Feira de Santana (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			729,14
001309/26	JEAN CARLOS RODRIGUES DE BRITO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/08/2026	05/08/2026	Teresina (PI)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							05/08/2026	05/08/2026	Remanso (BA)	Retorno para Teresina (PI)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.137,50	0,00	1.137,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			974,96
001313/26	JEAN CARLOS RODRIGUES DE BRITO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	19/08/2026	21/08/2026	Teresina (PI)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							21/08/2026	21/08/2026	Remanso (BA)	Retorno para Teresina (PI)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.137,50	0,00	1.137,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			974,96
001314/26	VANIELE SOUZA RIBEIRO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	10/08/2026	12/08/2026	Salvador (BA)	São Paulo (SP)	Aéreo	2,0	850,00	3.060,62	3.910,62
							12/08/2026	12/08/2026	São Paulo (SP)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	212,50	1.046,84	1.259,34
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.062,50	4.107,46	5.169,96
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			5.102,42
001315/26	CLEBER DE JESUS FIGUEIREDO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/08/2026	14/08/2026	Salvador (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							14/08/2026	14/08/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		1.130,43	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.462,03
001319/26	FLAVIO ALVES OLIVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	10/08/2026	13/08/2026	Jequié (BA)	Uruçuca (BA)	Rodoviário	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							13/08/2026	13/08/2026	Uruçuca (BA)	Retorno para Jequié (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.050,78
001320/26	JADSON DE OLIVEIRA LIMA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/08/2026	13/08/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							13/08/2026	13/08/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		1.306,89	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.357,67

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001323/26	PATRICIA NATALIA RIBEIRO SOARES	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	09/08/2026	13/08/2026	Feira de Santana (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							13/08/2026	15/08/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Itapetinga (BA)	Rodoviário	2,0	670,00	0,00	670,00
							15/08/2026	15/08/2026	Itapetinga (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											6,5	2.177,50	0,00	2.177,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.001,60
001327/26	JOSE ASSUNCAO SILVEIRA JUNIOR	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/08/2026	09/08/2026	Guanambi (BA)	Caculé (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							09/08/2026	09/08/2026	Caculé (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			783,32
001328/26	MAIRA OLIVEIRA DOURADO SILVA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/08/2026	05/08/2026	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/08/2026	05/08/2026	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
001330/26	HELOIANA KAROLINY CAMPOS FARO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/08/2026	13/08/2026	Xique-Xique (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							13/08/2026	13/08/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.050,78
001331/26	JOSE MARCOS CHAVES MENEZES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/08/2026	14/08/2026	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							14/08/2026	14/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.710,00	0,00	1.710,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.439,10
001335/26	ARLEM SOUTO BARROS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/08/2026	07/08/2026	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	5,0	3.000,00	2.115,62	5.115,62
							07/08/2026	07/08/2026	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	300,00	1.197,87	1.497,87
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											5,5	3.300,00	3.313,49	6.613,49	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			6.437,59

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001341/26	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/07/2026	31/07/2026	Governador Mangabeira (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/07/2026	31/07/2026	Feira de Santana (BA)	Amélia Rodrigues (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/07/2026	31/07/2026	Amélia Rodrigues (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/07/2026	01/08/2026	Feira de Santana (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	1,5	502,50	0,00	502,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			448,32	
001344/26	SUEDE SANTOS BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/08/2026	05/08/2026	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							05/08/2026	05/08/2026	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	682,50	0,00	682,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			574,14	
001345/26	ANA PAULA MARQUES DE FIGUEREDO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/08/2026	05/08/2026	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							05/08/2026	05/08/2026	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			394,14	
001348/26	NIVALDO MOREIRA CARVALHO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	10/08/2026	15/08/2026	Guanambi (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	5,0	1.675,00	0,00	1.675,00
							15/08/2026	15/08/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											5,5	1.842,50	0,00	1.842,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.571,60	
001350/26	DOUGLAS HENRIQUE SCHLEDER DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/08/2026	13/08/2026	Itapetinga (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							13/08/2026	13/08/2026	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/08/2026	13/08/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			955,78	
001351/26	LUIZ FELIPE SCHLEDER DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/08/2026	10/08/2026	Santa Maria (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1,0	380,00	0,00	380,00
							10/08/2026	14/08/2026	Porto Alegre (RS)	Salvador (BA)	Aéreo	4,0	1.520,00	3.740,36	5.260,36
							14/08/2026	14/08/2026	Salvador (BA)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	1.464,32	1.464,32
							14/08/2026	14/08/2026	Porto Alegre (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												5,5	2.090,00	5.204,68	7.294,68
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	270,90	Restituição (R\$)		306,50	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			7.425,28	
Sub-Total Geral												1.000,0	367.560,00	49.997,74	417.557,74
Total (R\$)														384.322,73	

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PERÍODO DE 01/08/2026 A 31/08/2026

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001352/26	ELISANGELA DA SILVA PINDOBEIRA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	10/08/2026	13/08/2026	Amargosa (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							13/08/2026	13/08/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Amargosa (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			955,78
001353/26	LAERCIO DOS SANTOS CRISTO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	03/08/2026	06/08/2026	Serrinha (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							06/08/2026	06/08/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			955,78
001355/26	FERNANDA SILVA ROCHA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/08/2026	05/08/2026	Petrolina (PE)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							05/08/2026	05/08/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			394,14
001356/26	EDICARLOS BATISTA FERREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/08/2026	03/08/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Ruy Barbosa (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							03/08/2026	03/08/2026	Ruy Barbosa (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			448,32
001357/26	UESLEI DE OLIVEIRA SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/08/2026	06/08/2026	Ponto Novo (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							06/08/2026	06/08/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Ponto Novo (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			502,50
001359/26	TIAGO OLIVEIRA SANTANA AZEVEDO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/08/2026	06/08/2026	Caldeirão Grande (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							06/08/2026	06/08/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Caldeirão Grande (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			502,50
001360/26	IVANEIDE ALMEIDA SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/08/2026	06/08/2026	Capim Grosso (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							06/08/2026	06/08/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Capim Grosso (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			502,50
001361/26	DAVI OLIVEIRA SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/08/2026	06/08/2026	Capim Grosso (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							06/08/2026	06/08/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Capim Grosso (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			502,50
001362/26	ARLETE CUNHA OLIVEIRA VASCONCELOS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/08/2026	07/08/2026	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/08/2026	07/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			190,00
001363/26	ARLETE CUNHA OLIVEIRA VASCONCELOS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/08/2026	13/08/2026	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/08/2026	13/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			190,00
001364/26	JOANI OLIVEIRA SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/08/2026	06/08/2026	Caldeirão Grande (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							06/08/2026	06/08/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Caldeirão Grande (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			502,50
001365/26	NORMEIDE RODRIGUES DA SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/08/2026	06/08/2026	Ponto Novo (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							06/08/2026	06/08/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Ponto Novo (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			502,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001366/26	LUZINETE CRUZ DE SOUZA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/08/2026	06/08/2026	Mundo Novo (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							06/08/2026	06/08/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Mundo Novo (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			502,50
001367/26	EDICARLOS BATISTA FERREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/08/2026	06/08/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Amargosa (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							06/08/2026	06/08/2026	Amargosa (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			394,14
001368/26	CINTIA GOMES VIANA DE LIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/08/2026	06/08/2026	Remanso (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							06/08/2026	06/08/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Remanso (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			502,50
001369/26	RENATO LUIS DE LIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/08/2026	06/08/2026	Remanso (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							06/08/2026	06/08/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Remanso (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			502,50
001370/26	TATIANE MACEDO SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/08/2026	06/08/2026	Mundo Novo (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							06/08/2026	06/08/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Mundo Novo (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			502,50
001371/26	WILLIAM OLIVEIRA FORTES	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/08/2026	06/08/2026	Mundo Novo (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							06/08/2026	06/08/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Mundo Novo (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			502,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
001372/26	FLAVIA MARIA LEITE OLIVEIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/08/2026	06/08/2026	Piritiba (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00	
							06/08/2026	06/08/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Piritiba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				502,50
001373/26	ROBERTO SOSTENES MARCAL ALMEIDA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/08/2026	06/08/2026	Piritiba (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00	
							06/08/2026	06/08/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Piritiba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				502,50
001374/26	LEURISMAR MARQUES FERREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/08/2026	04/08/2026	Catu (BA)	Entre Rios (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							04/08/2026	04/08/2026	Entre Rios (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				113,32
001375/26	REVERSON NASCIMENTO LIMA SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/08/2026	06/08/2026	Piritiba (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00	
							06/08/2026	06/08/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Piritiba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				502,50
001376/26	ELETE SILVA SANTOS SOUZA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/08/2026	06/08/2026	Piritiba (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00	
							06/08/2026	06/08/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Piritiba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				502,50
001378/26	ANA CLAUDIA GOMES DA SILVA COSTA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/08/2026	06/08/2026	Remanso (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00	
							06/08/2026	06/08/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Remanso (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				502,50
001379/26	JUCELIA DA CUNHA SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/08/2026	06/08/2026	Ponto Novo (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00	
							06/08/2026	06/08/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Ponto Novo (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			502,50
001380/26	ANTONIO ADAIL DE SOUSA JUNIOR	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/08/2026	06/08/2026	Remanso (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							06/08/2026	06/08/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Remanso (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			502,50
001381/26	MARLENE CONSTANCIA DE SOUSA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/08/2026	06/08/2026	Capim Grosso (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							06/08/2026	06/08/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Capim Grosso (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			502,50
001383/26	GABRIELA GONCALVES SANTIAGO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/08/2026	06/08/2026	Remanso (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							06/08/2026	06/08/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Remanso (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			502,50
001384/26	JORGE LUIZ DE ALENCAR	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/08/2026	06/08/2026	Remanso (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							06/08/2026	06/08/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Remanso (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			502,50
001385/26	ISABEL CRISTINA ALMEIDA DA SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/08/2026	06/08/2026	Remanso (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							06/08/2026	06/08/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Remanso (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			502,50
001386/26	RODRIGO BRITO SALDANHA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/08/2026	03/08/2026	Salvador (BA)	Uberaba (MG)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							03/08/2026	06/08/2026	Uberaba (MG)	Uberaba (MG)	---	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							06/08/2026	08/08/2026	Uberaba (MG)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,5	837,50	0,00	837,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.241,60

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001389/26	CRISTIANO LUNARDI RIBAS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/08/2026	04/08/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Belo Horizonte (MG)	Veículo Próprio	2,0	760,00	0,00	760,00
							04/08/2026	04/08/2026	Belo Horizonte (MG)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	950,00	0,00	950,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			841,64	
001390/26	LEANDRO GONCALVES DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/08/2026	09/08/2026	Guanambi (BA)	Caculé (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							09/08/2026	09/08/2026	Caculé (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			783,32	
001391/26	MILTON RICARDO SILVEIRA BRANDAO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/08/2026	09/08/2026	Guanambi (BA)	Caculé (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							09/08/2026	09/08/2026	Caculé (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			783,32	
001392/26	LEANDRO SILVA TEIXEIRA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	09/08/2026	13/08/2026	Salvador (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							13/08/2026	13/08/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.385,78	
001393/26	KATIA DE FATIMA VILELA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2026	14/08/2026	Salvador (BA)	Natal (RN)	Aéreo	3,0	1.545,00	2.369,62	3.914,62
							14/08/2026	14/08/2026	Natal (RN)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	257,50	1.251,16	1.508,66
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.802,50	3.620,78	5.423,28	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			5.301,56	
001394/26	GEYSIMARA PEREIRA TEIXEIRA DE SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	09/08/2026	10/08/2026	Guanambi (BA)	Eunápolis (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							10/08/2026	13/08/2026	Eunápolis (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							13/08/2026	15/08/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Itapetinga (BA)	Rodoviário	2,0	670,00	0,00	670,00
							15/08/2026	15/08/2026	Itapetinga (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											6,5	2.177,50	0,00	2.177,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.001,60	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001395/26	JEAN BISPO MOREIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2026	14/08/2026	Salvador (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.365,00	0,00	1.365,00
							14/08/2026	14/08/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.592,50	0,00	1.592,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.375,78
001397/26	CINIRA DE ARAUJO FARIAS FERNANDES	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/08/2026	29/08/2026	Salvador (BA)	João Pessoa (PB)	Aéreo	4,0	1.520,00	912,62	2.432,62
							29/08/2026	29/08/2026	João Pessoa (PB)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	190,00	826,99	1.016,99
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.710,00	1.739,61	3.449,61
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.327,89
001399/26	VANIA PIMENTEL LUZ	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	11/08/2026	14/08/2026	Salvador (BA)	Natal (RN)	Aéreo	3,0	1.140,00	2.369,62	3.509,62
							14/08/2026	14/08/2026	Natal (RN)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	190,00	1.251,16	1.441,16
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	3.620,78	4.950,78
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.829,06
Sub-Total Geral												1.000,0	367.560,00	49.997,74	417.557,74
Total (R\$)														384.322,73	

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PERÍODO DE 01/08/2026 A 31/08/2026

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001400/26	JOSE AURIMAR DOS SANTOS ANGELIM	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/08/2026	06/08/2026	Remanso (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							06/08/2026	06/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Remanso (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.287,50	0,00	1.287,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.124,96
001401/26	RONALDO SIMAO DE OLIVEIRA	CXIQUE	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Encontro/Seminário	30/07/2026	01/08/2026	Xique-Xique (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							01/08/2026	01/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.287,50	0,00	1.287,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.179,14
001402/26	ALINE FONSECA GOMES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/08/2026	06/08/2026	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							06/08/2026	06/08/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	682,50	0,00	682,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			574,14
001403/26	EMILSON BATISTA DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	10/08/2026	13/08/2026	Itapetinga (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							13/08/2026	13/08/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			955,78
001404/26	LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/08/2026	07/08/2026	Ribeira do Pombal (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							07/08/2026	07/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.287,50	0,00	1.287,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.124,96
001405/26	LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/08/2026	14/08/2026	Ribeira do Pombal (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	4,0	2.060,00	0,00	2.060,00
							14/08/2026	14/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	2.317,50	0,00	2.317,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.046,60

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001406/26-1C	NILTON DE SANTANA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	09/08/2026	13/08/2026	Salvador (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							13/08/2026	13/08/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Itapetinga (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/08/2026	15/08/2026	Itapetinga (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	2,5	837,50	0,00	837,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											6,5	2.177,50	0,00	2.177,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		969,43	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.971,03
001409/26	ALINE FONSECA GOMES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/08/2026	18/08/2026	Salvador (BA)	Montes Claros (MG)	Aéreo	2,0	910,00	2.445,72	3.355,72
							18/08/2026	18/08/2026	Montes Claros (MG)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	227,50	2.213,89	2.441,39
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	1.137,50	4.659,61	5.797,11	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			5.783,75
001410/26	EDICARLOS BATISTA FERREIRA	---	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	07/08/2026	08/08/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Miguel Calmon (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							08/08/2026	08/08/2026	Miguel Calmon (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			448,32
001411/26	JOAO LUIS ALMEIDA FEITOSA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/08/2026	14/08/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							14/08/2026	14/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	1.287,50	0,00	1.287,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.124,96
001412/26	EMANUELA DE SOUZA CORDEIRO	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	05/08/2026	10/08/2026	Vitória da Conquista (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/08/2026	10/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Vitória da Conquista (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			95,00
001416/26	RONALDO DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/08/2026	09/08/2026	Guanambi (BA)	Caculé (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							09/08/2026	09/08/2026	Caculé (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			783,32

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001417/26	JOSE GERMANO DE SOUZA SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/08/2026	04/08/2026	Guanambi (BA)	Vitória da Conquista (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/08/2026	04/08/2026	Vitória da Conquista (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
001418/26	JOSE MARIA NASCIMENTO PEREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/08/2026	06/08/2026	Guanambi (BA)	Caculé (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/08/2026	06/08/2026	Caculé (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
001419/26	RONALDO DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/08/2026	06/08/2026	Guanambi (BA)	Caculé (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/08/2026	06/08/2026	Caculé (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
001420/26	VITOR ROCHA RODRIGUES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/08/2026	09/08/2026	Valença (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/08/2026	14/08/2026	Governador Mangabeira (BA)	Governador Mangabeira (BA)	---	5,0	1.675,00	0,00	1.675,00
							14/08/2026	14/08/2026	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											5,5	1.842,50	0,00	1.842,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.571,60
001421/26	RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/08/2026	09/08/2026	Valença (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/08/2026	14/08/2026	Governador Mangabeira (BA)	Governador Mangabeira (BA)	---	5,0	1.675,00	0,00	1.675,00
							14/08/2026	14/08/2026	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											5,5	1.842,50	0,00	1.842,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.571,60
001422/26	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/08/2026	04/08/2026	Governador Mangabeira (BA)	Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/08/2026	05/08/2026	Alagoinhas (BA)	Alagoinhas (BA)	---	1,0	335,00	0,00	335,00
							05/08/2026	05/08/2026	Alagoinhas (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/08/2026	05/08/2026	Governador Mangabeira (BA)	Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/08/2026	05/08/2026	Alagoinhas (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			394,14
001423/26	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/08/2026	07/08/2026	Feira de Santana (BA)	Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							07/08/2026	07/08/2026	Alagoinhas (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.172,50
001424/26	JAILSON MACHADO DA CRUZ	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2026	12/08/2026	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	515,00	0,00	515,00
							12/08/2026	12/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	772,50	0,00	772,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			772,50
001425/26	EMANOEL BARRETO CABRAL	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/08/2026	05/08/2026	Itaberaba (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/08/2026	05/08/2026	Feira de Santana (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
001427/26	CARLOS EDUARDO SANTOS ARAGAO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/08/2026	14/08/2026	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							14/08/2026	14/08/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.236,60
001428/26	DAMARIS OLIVEIRA SOUTO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	11/08/2026	13/08/2026	Salvador (BA)	Ilhéus (BA)	Rodoviário	2,0	670,00	0,00	670,00
							13/08/2026	14/08/2026	Ilhéus (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	1,5	502,50	0,00	502,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.050,78
001429/26-1C	WILSON AVELINO ROGERIO NETO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2026	13/08/2026	Bom Jesus da Lapa (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							13/08/2026	14/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		711,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.919,28
001430/26	ALINE COSTA RABELO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2026	14/08/2026	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							14/08/2026	14/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.208,28
001431/26	ISNAIA HERMOGENES ARAGAO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/08/2026	11/08/2026	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							11/08/2026	11/08/2026	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			394,14
001432/26	ALACIO SANTOS RIBEIRO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	04/08/2026	06/08/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							06/08/2026	06/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	950,00	0,00	950,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			882,46
001433/26-1C	ROSANE SILVA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/08/2026	06/08/2026	Xique-Xique (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							06/08/2026	07/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Próprio	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.710,00	0,00	1.710,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		297,50	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.831,60
001434/26	NAISE DA SILVA SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2026	13/08/2026	Salvador (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							13/08/2026	14/08/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,5	502,50	0,00	502,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			955,78
001435/26-1C	JAIRO OLIVEIRA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2026	14/08/2026	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							14/08/2026	14/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.113,28
001436/26-1C	CLEIDIANE MAURICIO DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2026	13/08/2026	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							13/08/2026	13/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	950,00	0,00	950,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			882,46
001437/26	ISNAIA HERMOGENES ARAGAO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/08/2026	19/08/2026	Salvador (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							19/08/2026	19/08/2026	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			674,96
001438/26	MAIZA MESSIAS GOMES	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	10/08/2026	13/08/2026	Guanambi (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							13/08/2026	13/08/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			955,78
001439/26	SIMIAO PIRES LIMA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/08/2026	09/08/2026	Guanambi (BA)	Caculé (BA)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							09/08/2026	09/08/2026	Caculé (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	1.137,50	0,00	1.137,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.083,32
001440/26	CAROLINE RIBEIRO DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	11/08/2026	13/08/2026	Xique-Xique (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							13/08/2026	14/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.208,28
001441/26	DIEGO AQUINO NOGUEIRA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	13/08/2026	13/08/2026	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/08/2026	14/08/2026	Governador Mangabeira (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							14/08/2026	14/08/2026	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			394,14
001442/26	ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/08/2026	09/08/2026	Guanambi (BA)	Caculé (BA)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							09/08/2026	09/08/2026	Caculé (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	1.137,50	0,00	1.137,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.083,32
001443/26-1C	BRUNO SOUZA DE LIMA SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2026	12/08/2026	Vitória da Conquista (BA)	Santa Inês (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
							12/08/2026	12/08/2026	Santa Inês (BA)	Retorno para Vitória da Conquista (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,0	335,00	0,00	335,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			430,00
001444/26	JOSE MARCOS CHAVES MENEZES	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/08/2026	07/08/2026	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/08/2026	07/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			135,82
001445/26	IRIS SANTOS SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/08/2026	06/08/2026	Itapetinga (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							06/08/2026	07/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.710,00	0,00	1.710,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		575,80	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.109,90
Sub-Total Geral												1.000,0	367.560,00	49.997,74	417.557,74
Total (R\$)														384.322,73	

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PERÍODO DE 01/08/2026 A 31/08/2026

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001446/26-3C	MARIO CLEBER ALVES DE OLIVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/08/2026	13/08/2026	Jequié (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							13/08/2026	14/08/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Itapetinga (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							14/08/2026	15/08/2026	Itapetinga (BA)	Retorno para Jequié (BA)	Rodoviário	1,5	502,50	0,00	502,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											5,5	1.842,50	0,00	1.842,50	
Total Adicional (R\$)		190,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		98,82	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.860,42
001448/26	THALES CERQUEIRA MENDES	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/08/2026	14/08/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							14/08/2026	14/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	950,00	0,00	950,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			787,46
001450/26	FABIANO LIMA SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/08/2026	12/08/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Juazeiro (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/08/2026	12/08/2026	Juazeiro (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
001451/26	EDICARLOS BATISTA FERREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/08/2026	13/08/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/08/2026	13/08/2026	Petrolina (PE)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
001452/26	EDICARLOS BATISTA FERREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/08/2026	14/08/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/08/2026	14/08/2026	Petrolina (PE)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001454/26	ALINE DOS SANTOS LIMA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/08/2026	07/08/2026	Santo Antônio de Jesus (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							07/08/2026	07/08/2026	Santa Inês (BA)	Retorno para Santo Antônio de Jesus (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				394,14
001455/26	CLOVIS COSTA DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	10/08/2026	10/08/2026	Santa Inês (BA)	Jaguaquara (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/08/2026	10/08/2026	Jaguaquara (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				113,32
001456/26	EMANOEL BARRETO CABRAL	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2026	14/08/2026	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							14/08/2026	14/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				1.113,28
001464/26	VINICIUS DE FRANCA CARVALHO FONSECA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/08/2026	08/08/2026	Santa Inês (BA)	Pintadas (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/08/2026	08/08/2026	Pintadas (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				167,50
001465/26	BRUNO RODRIGUES DA SILVEIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/07/2026	02/08/2026	Santa Inês (BA)	Morro do Chapéu (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							02/08/2026	02/08/2026	Morro do Chapéu (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				783,32
001466/26	JOSE MARIA NASCIMENTO PEREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/08/2026	10/08/2026	Guanambi (BA)	Caculé (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/08/2026	10/08/2026	Caculé (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				113,32
001467/26	JOSE MARIA NASCIMENTO PEREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/08/2026	08/08/2026	Guanambi (BA)	Caculé (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/08/2026	08/08/2026	Caculé (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				167,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001468/26	JULIANA DA SILVA FIUZA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/08/2026	10/08/2026	Guanambi (BA)	Caculé (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							10/08/2026	10/08/2026	Caculé (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.507,50
001469/26	NATANAILDO BARBOSA FERNANDES	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2026	12/08/2026	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	515,00	0,00	515,00
							12/08/2026	12/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total											1,5	772,50	0,00	772,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			664,14
001470/26	BRUNA LEITE SUFIATE	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2026	12/08/2026	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							12/08/2026	12/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total											1,5	570,00	0,00	570,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			461,64
001471/26	LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	16/08/2026	20/08/2026	Ribeira do Pombal (BA)	Teresina (PI)	Veículo Oficial	4,0	2.060,00	0,00	2.060,00
							20/08/2026	22/08/2026	Teresina (PI)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							22/08/2026	22/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											6,5	3.347,50	0,00	3.347,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.076,60
001473/26	MARIA JOSIMEIRE SILVA DE CARVALHO	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/07/2026	01/08/2026	Feira de Santana (BA)	Serrinha (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							01/08/2026	01/08/2026	Serrinha (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			597,50
001477/26	ORLANDO DE OLIVEIRA LIMA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/08/2026	08/08/2026	Santo Antônio de Jesus (BA)	Santa Inês (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							08/08/2026	08/08/2026	Santa Inês (BA)	Retorno para Santo Antônio de Jesus (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			597,50
001483/26	HERON FERREIRA SOUZA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	26/08/2026	27/08/2026	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	380,00	0,00	380,00
							27/08/2026	27/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total											1,5	570,00	0,00	570,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			556,64
001484/26	DANIELE SILVA DE MATOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/08/2026	08/08/2026	Santa Inês (BA)	Pintadas (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/08/2026	08/08/2026	Pintadas (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			167,50
001486/26	JOSE MARIA NASCIMENTO PEREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/08/2026	09/08/2026	Guanambi (BA)	Caculé (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/08/2026	09/08/2026	Caculé (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			167,50
001487/26	JULIANA SOUZA DE JESUS SILVA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	10/08/2026	11/08/2026	Salvador (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							11/08/2026	15/08/2026	Serrinha (BA)	Natal (RN)	Veículo Oficial	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							15/08/2026	16/08/2026	Natal (RN)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							16/08/2026	16/08/2026	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											6,5	2.470,00	0,00	2.470,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.470,00
001488/26	VALDIONE CORDEIRO DE ALMEIDA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	11/08/2026	15/08/2026	Serrinha (BA)	Natal (RN)	Veículo Oficial	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							15/08/2026	15/08/2026	Natal (RN)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.710,00	0,00	1.710,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.710,00
001489/26	RENATA DA SILVA SANTOS GOES	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	11/08/2026	11/08/2026	Santaluz (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/08/2026	15/08/2026	Serrinha (BA)	Natal (RN)	Veículo Oficial	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							15/08/2026	16/08/2026	Natal (RN)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							16/08/2026	16/08/2026	Serrinha (BA)	Retorno para Santaluz (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	2.090,00	0,00	2.090,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.090,00
001490/26	EDSANDRA CARDOZO DOS SANTOS COSTA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	11/08/2026	11/08/2026	Santaluz (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/08/2026	15/08/2026	Serrinha (BA)	Natal (RN)	Veículo Oficial	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							15/08/2026	16/08/2026	Natal (RN)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							16/08/2026	16/08/2026	Serrinha (BA)	Retorno para Santaluz (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	2.090,00	0,00	2.090,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.090,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001495/26	ADDA THAINE SANTOS OLIVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/08/2026	07/08/2026	Feira de Santana (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/08/2026	07/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			135,82
001497/26	ANA CLAUDIA MOREIRA DE SOUZA	CXIQUE	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/07/2026	01/08/2026	Xique-Xique (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							01/08/2026	01/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			841,64
001498/26	ORLANDO DE OLIVEIRA LIMA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/07/2026	01/08/2026	Santo Antônio de Jesus (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							01/08/2026	01/08/2026	Santa Inês (BA)	Retorno para Santo Antônio de Jesus (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			502,50
001499/26	EDNILTON SOUZA FERNANDES	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/08/2026	08/08/2026	Santo Antônio de Jesus (BA)	Santa Inês (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							08/08/2026	08/08/2026	Santa Inês (BA)	Retorno para Santo Antônio de Jesus (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			597,50
001500/26	ANTONIO SANTOS SOUZA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/08/2026	14/08/2026	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	515,00	0,00	515,00
							14/08/2026	14/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	772,50	0,00	772,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			664,14
001501/26	IURI OZIREZ SOBREIRA DE OLIVEIRA	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/08/2026	26/08/2026	Petrolina (PE)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							26/08/2026	26/08/2026	Itaberaba (BA)	Retorno para Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			674,96
001502/26	FABIANO LIMA SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/08/2026	17/08/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Juazeiro (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/08/2026	17/08/2026	Juazeiro (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001503/26	JAIARA FARIAS MIRANDA DE ARAUJO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2026	13/08/2026	Valença (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							13/08/2026	13/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	950,00	0,00	950,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			787,46	
001505/26	MARCELITO TRINDADE ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/08/2026	11/08/2026	Santo Estevão (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							11/08/2026	11/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	1.287,50	0,00	1.287,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.179,14	
001506/26	LEONARDO CERQUEIRA FREITAS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	13/08/2026	14/08/2026	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							14/08/2026	14/08/2026	Governador Mangabeira (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/08/2026	14/08/2026	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			394,14	
001507/26	HILDONICE DE SOUZA BATISTA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	20/08/2026	21/08/2026	Salvador (BA)	Maracás (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							21/08/2026	23/08/2026	Maracás (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							23/08/2026	24/08/2026	Guanambi (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							24/08/2026	24/08/2026	Guanambi (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.344,96	
001508/26	ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/08/2026	18/08/2026	Salvador (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							18/08/2026	18/08/2026	Itaberaba (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			394,14	
001509/26	RODRIGO MERCES REIS FONSECA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	10/08/2026	13/08/2026	Santa Inês (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							13/08/2026	13/08/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			955,78	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001510/26	AURILENE ARAUJO VASCONCELOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/08/2026	28/08/2026	Salvador (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							28/08/2026	28/08/2026	Santa Inês (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.236,60
001511/26	ALEX MACIEL DE JESUS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/08/2026	20/08/2026	Santa Inês (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/08/2026	22/08/2026	Uruçuca (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Próprio	2,0	670,00	0,00	670,00
							22/08/2026	23/08/2026	Ilhéus (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							23/08/2026	23/08/2026	Uruçuca (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.064,14
Sub-Total Geral												1.000,0	367.560,00	49.997,74	417.557,74
Total (R\$)														384.322,73	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001512/26	MARCO ANTONIO REIS RODRIGUES	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/08/2026	20/08/2026	Santa Inês (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/08/2026	22/08/2026	Uruçuca (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Próprio	2,0	670,00	0,00	670,00
							22/08/2026	23/08/2026	Ilhéus (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							23/08/2026	23/08/2026	Uruçuca (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.064,14	
001513/26	DALILA ALVES SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/08/2026	07/08/2026	Jaguaquara (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							07/08/2026	07/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Jaguaquara (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.710,00	0,00	1.710,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	270,90	Restituição (R\$)		314,25	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.848,35	
001514/26	LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/08/2026	26/08/2026	Ribeira do Pombal (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.545,00	0,00	1.545,00
							26/08/2026	26/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.802,50	0,00	1.802,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.639,96	
001515/26-1C	EMERSON WILBERTO SILVA LEITE	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/08/2026	06/08/2026	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							06/08/2026	06/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	216,72	Restituição (R\$)		51,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.259,28	
001516/26	JOSE AURIMAR DOS SANTOS ANGELIM	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/08/2026	11/08/2026	Remanso (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							11/08/2026	12/08/2026	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	1,0	515,00	0,00	515,00
							12/08/2026	14/08/2026	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							14/08/2026	14/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Remanso (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	2.832,50	0,00	2.832,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.561,60	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001517/26	HILDONICE DE SOUZA BATISTA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/08/2026	15/08/2026	Salvador (BA)	Valença (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							15/08/2026	15/08/2026	Valença (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			543,32
001519/26	JOSIANE THETTE ANDRADE	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/08/2026	28/08/2026	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/08/2026	28/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	190,00	0,00	190,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			135,82
001520/26	VALDIRENE SANTOS ROCHA SOUSA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/08/2026	28/08/2026	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/08/2026	28/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	190,00	0,00	190,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			135,82
001521/26-1C	CATIA CILENE FARAGO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/08/2026	28/08/2026	Xique-Xique (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	380,00	0,00	380,00
							28/08/2026	28/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	570,00	0,00	570,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			556,64
001522/26	ROBSON DE SOUZA SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/08/2026	29/08/2026	Alagoinhas (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	5,0	1.675,00	0,00	1.675,00
							29/08/2026	29/08/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											5,5	1.842,50	0,00	1.842,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.571,60
001523/26	CICERO MUNIZ BRITO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/08/2026	28/08/2026	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/08/2026	28/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	190,00	0,00	190,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			135,82
001524/26	EDUARDO MACHADO DE SANTANA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	09/08/2026	10/08/2026	Teodoro Sampaio (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00
							10/08/2026	13/08/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	---	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							13/08/2026	13/08/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/08/2026	15/08/2026	Itapetinga (BA)	Itapetinga (BA)	---	2,0	670,00	0,00	670,00
							15/08/2026	15/08/2026	Itapetinga (BA)	Retorno para Teodoro Sampaio (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											6,5	2.177,50	0,00	2.177,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.906,60
001525/26	ANTENOR DOS SANTOS COSTA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/08/2026	13/08/2026	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/08/2026	13/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	190,00	0,00	190,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			135,82
001526/26	JOSE MARIA NASCIMENTO PEREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/08/2026	17/08/2026	Guanambi (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/08/2026	17/08/2026	Bom Jesus da Lapa (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
001527/26	RONALDO DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/08/2026	18/08/2026	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							18/08/2026	18/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	570,00	0,00	570,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			461,64
001528/26	ANTENOR DOS SANTOS COSTA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/08/2026	29/08/2026	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/08/2026	29/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	190,00	0,00	190,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			190,00
001529/26	ANTENOR DOS SANTOS COSTA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/08/2026	23/08/2026	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/08/2026	23/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	190,00	0,00	190,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			190,00
001530/26	RITA VIEIRA GARCIA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/08/2026	19/08/2026	Governador Mangabeira (BA)	Laje (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/08/2026	19/08/2026	Laje (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
001531/26	NATANAILDO BARBOSA FERNANDES	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/08/2026	19/08/2026	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/08/2026	19/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	257,50	0,00	257,50	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			203,32
001536/26	EVERALDO DOS SANTOS SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/08/2026	24/08/2026	Catu (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/08/2026	24/08/2026	Feira de Santana (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
001537/26	RITA DE CASSIA RAMOS QUEIROZ DE FREITAS	CITABERA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/08/2026	29/08/2026	Itaberaba (BA)	Rio de Janeiro (RJ)	Veículo Oficial	1,0	425,00	0,00	425,00
							29/08/2026	31/08/2026	Rio de Janeiro (RJ)	Rio de Janeiro (RJ)	---	2,0	850,00	0,00	850,00
							31/08/2026	31/08/2026	Rio de Janeiro (RJ)	Barra do Piraí (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/08/2026	03/09/2026	Barra do Piraí (RJ)	Barra do Piraí (RJ)	---	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							03/09/2026	04/09/2026	Barra do Piraí (RJ)	Rio de Janeiro (RJ)	Veículo Oficial	1,0	425,00	0,00	425,00
							04/09/2026	05/09/2026	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	1,5	637,50	0,00	637,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											8,5	3.342,50	0,00	3.342,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		325,08	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.017,42
001538/26-1C	ANTONIO CESAR SOUZA DOS SANTOS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	17/08/2026	17/08/2026	Vitória da Conquista (BA)	Feira de Santana (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/08/2026	18/08/2026	Feira de Santana (BA)	Serrinha (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							18/08/2026	18/08/2026	Serrinha (BA)	Feira de Santana (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/08/2026	18/08/2026	Feira de Santana (BA)	Retorno para Vitória da Conquista (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			489,14
001541/26	SANDOVAL SAMPAIO DA SILVA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/08/2026	14/08/2026	Governador Mangabeira (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/08/2026	14/08/2026	Catu (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
001542/26	SANDOVAL SAMPAIO DA SILVA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/08/2026	18/08/2026	Governador Mangabeira (BA)	Santo Antônio de Jesus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/08/2026	18/08/2026	Santo Antônio de Jesus (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001543/26	ALINE DOS SANTOS LIMA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/08/2026	21/08/2026	Santo Antônio de Jesus (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							21/08/2026	21/08/2026	Santa Inês (BA)	Retorno para Santo Antônio de Jesus (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			394,14
001544/26	HELOISA HELENA DE ABREU MARTINS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/08/2026	16/08/2026	Salvador (BA)	Serrinha (RN)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							16/08/2026	16/08/2026	Serrinha (RN)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	682,50	0,00	682,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			682,50
001545/26	ARLEM SOUTO BARROS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/08/2026	16/08/2026	Salvador (BA)	Serrinha (RN)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							16/08/2026	16/08/2026	Serrinha (RN)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	682,50	0,00	682,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			682,50
001546/26	ROGERIO LUIZ FERNANDES	RR	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	10/08/2026	13/08/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							13/08/2026	14/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.710,00	0,00	1.710,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		509,05	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.043,15
001547/26	CRISTIANO LUNARDI RIBAS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/08/2026	22/08/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	5,0	1.675,00	0,00	1.675,00
							22/08/2026	22/08/2026	Santa Inês (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	1.842,50	0,00	1.842,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.571,60
001548/26	RONALDO AUGUSTO BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Comissão de PAD	17/08/2026	22/08/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	5,0	1.675,00	0,00	1.675,00
							22/08/2026	22/08/2026	Santa Inês (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	1.842,50	0,00	1.842,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.571,60
001549/26	ANDRE BASTOS DE QUEIROZ	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	17/08/2026	18/08/2026	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							18/08/2026	18/08/2026	Salvador (BA)	Chapecó (SC)	Aéreo	0,0	0,00	2.937,32	2.937,32
							18/08/2026	19/08/2026	Chapecó (SC)	Videira (SC)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							19/08/2026	22/08/2026	Videira (SC)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	3,5	1.172,50	0,00	1.172,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	1.842,50	2.937,32	4.779,82
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.603,92
001550/26	ALINE FONSECA GOMES	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	13/08/2026	14/08/2026	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							14/08/2026	14/08/2026	Valença (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	682,50	0,00	682,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			574,14
001551/26	ALINE FONSECA GOMES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/08/2026	26/08/2026	Salvador (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/08/2026	27/08/2026	Catu (BA)	Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							27/08/2026	27/08/2026	Alagoinhas (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/08/2026	27/08/2026	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	682,50	0,00	682,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			574,14
001552/26	EVERALDO DOS SANTOS SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/08/2026	26/08/2026	Catu (BA)	Inhambupe (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/08/2026	26/08/2026	Inhambupe (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
001553/26	JOSEVALDO ALVES DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/08/2026	03/08/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/08/2026	03/08/2026	Serrinha (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
001554/26	CARLOS KLEBER FERREIRA DA SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2026	12/08/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Miguel Calmon (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							12/08/2026	12/08/2026	Miguel Calmon (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			394,14
001555/26	THIANNE LOPES PEIXOTO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/08/2026	19/08/2026	Salvador (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							19/08/2026	19/08/2026	Xique-Xique (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			394,14

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001556/26	JOSE ROBSON DA SILVA DIAS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/08/2026	28/08/2026	Salvador (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							28/08/2026	28/08/2026	Santa Inês (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00		Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.236,60
001558/26	CAMILA LIMA SANTANA E SANTANA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	20/08/2026	21/08/2026	Serrinha (BA)	Catu (BA)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00
							21/08/2026	21/08/2026	Catu (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00		Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		394,14
001559/26	RAISSA LE VILASBOAS ALVES	CXIQUE	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	24/08/2026	26/08/2026	Salvador (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							26/08/2026	26/08/2026	Xique-Xique (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00		Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		837,50
Sub-Total Geral											1.000,0	367.560,00	49.997,74	417.557,74	
Total (R\$)														384.322,73	



Usuário logado:
GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA

Órgão:
NI - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PERÍODO DE 01/08/2026 A 31/08/2026

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001560/26	JOSE GERMANO DE SOUZA SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/08/2026	19/08/2026	Guanambi (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							19/08/2026	19/08/2026	Itapetinga (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		308,31	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			702,45
001561/26	TASSIA DE SOUZA MOURA GUIMARAES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/08/2026	11/08/2026	Remanso (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							11/08/2026	14/08/2026	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							14/08/2026	14/08/2026	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Remanso (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											5,5	2.090,00	0,00	2.090,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.819,10
001563/26	FRANCISCO ALEXANDRE COSTA SAMPAIO	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	07/08/2026	08/08/2026	Santa Inês (BA)	Contendas do Sincorá (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							08/08/2026	08/08/2026	Contendas do Sincorá (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			448,32
001564/26	RONALDO SIMAO DE OLIVEIRA	CXIQUE	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	21/08/2026	22/08/2026	Xique-Xique (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	515,00	0,00	515,00
							22/08/2026	22/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	772,50	0,00	772,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			718,32
001566/26	ROMILSON DE SOUZA BARRETO	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	17/08/2026	18/08/2026	Santa Inês (BA)	Maracás (BA)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00
							18/08/2026	18/08/2026	Maracás (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			394,14
001569/26	ROMILSON DE SOUZA BARRETO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/08/2026	11/08/2026	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							11/08/2026	11/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	570,00	0,00	570,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			461,64

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001570/26	EVERALDO DOS SANTOS SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/08/2026	11/08/2026	Catu (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							11/08/2026	15/08/2026	Serrinha (BA)	Natal (RN)	Veículo Oficial	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							15/08/2026	16/08/2026	Natal (RN)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							16/08/2026	16/08/2026	Serrinha (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											6,5	2.470,00	0,00	2.470,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.199,10
001571/26	DOMINGOS SAVIO HENRIQUES MALTA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2026	12/08/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Miguel Calmon (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							12/08/2026	12/08/2026	Miguel Calmon (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			394,14
001572/26	DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/08/2026	07/08/2026	Uruçuca (BA)	Itapetinga (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/08/2026	07/08/2026	Itapetinga (BA)	Itapetinga (BA)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/08/2026	07/08/2026	Itapetinga (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		114,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			322,32
001573/26	JOSE AURIMAR DOS SANTOS ANGELIM	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/08/2026	21/08/2026	Remanso (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							21/08/2026	21/08/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Remanso (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	1.137,50	0,00	1.137,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			974,96
001575/26	PRISCILA BESSA MEIRA NASCIMENTO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/08/2026	27/08/2026	Salvador (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							27/08/2026	28/08/2026	Xique-Xique (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							28/08/2026	28/08/2026	Itaberaba (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.236,60
001576/26	DIEGO AQUINO NOGUEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/08/2026	19/08/2026	Salvador (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/08/2026	19/08/2026	Catu (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001577/26	DANIELE DE BRITO TRINDADE	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/08/2026	28/08/2026	Guanambi (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							28/08/2026	28/08/2026	Xique-Xique (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.236,60
001578/26	MARISE RODRIGUES GUEDES	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/08/2026	27/08/2026	Itapetinga (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							27/08/2026	28/08/2026	Xique-Xique (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	1,5	502,50	0,00	502,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.236,60
001580/26	MARIA AURICELIA FERREIRA MARQUES DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/08/2026	27/08/2026	Itaberaba (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							27/08/2026	27/08/2026	Xique-Xique (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			955,78
001581/26	ADRIANA VITORIA CARDOSO LOPES	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	10/08/2026	13/08/2026	Itapetinga (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							13/08/2026	13/08/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			955,78
001582/26	ELEN SONIA MARIA DUARTE ROSA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/08/2026	26/08/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							26/08/2026	27/08/2026	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							27/08/2026	28/08/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							28/08/2026	28/08/2026	Santa Inês (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	2.167,50	0,00	2.167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.896,60
001583/26	DIONEI LIMA SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/08/2026	26/08/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							26/08/2026	27/08/2026	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							27/08/2026	28/08/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							28/08/2026	28/08/2026	Santa Inês (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.597,50	0,00	1.597,50	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.326,60
001584/26	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/08/2026	13/08/2026	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/08/2026	13/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			135,82
001585/26	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/08/2026	14/08/2026	Governador Mangabeira (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/08/2026	14/08/2026	Serrinha (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
001586/26	ANDRE BASTOS DE QUEIROZ	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/08/2026	06/08/2026	Santa Inês (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/08/2026	07/08/2026	Governador Mangabeira (BA)	Governador Mangabeira (BA)	---	1,0	335,00	0,00	335,00
							07/08/2026	07/08/2026	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/08/2026	08/08/2026	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	1,0	380,00	0,00	380,00
							08/08/2026	08/08/2026	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/08/2026	09/08/2026	Governador Mangabeira (BA)	Governador Mangabeira (BA)	---	1,0	335,00	0,00	335,00
							09/08/2026	09/08/2026	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.217,50	0,00	1.217,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.109,14
001587/26	LEURISMAR MARQUES FERREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/08/2026	26/08/2026	Catu (BA)	Inhambupe (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/08/2026	26/08/2026	Inhambupe (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
001588/26	MARCELO DE LIMA FREIRE	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/08/2026	24/08/2026	Guanambi (BA)	Feira da Mata (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/08/2026	28/08/2026	Feira da Mata (BA)	Palmas de Monte Alto (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							28/08/2026	28/08/2026	Palmas de Monte Alto (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.236,60

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001589/26	YSLAI SILVA PEIXOUTO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/08/2026	24/08/2026	Guanambi (BA)	Feira da Mata (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/08/2026	26/08/2026	Feira da Mata (BA)	Malhada (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							26/08/2026	26/08/2026	Malhada (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			674,96
001590/26	ANA FLAVIA ALVES PEIXOTO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/08/2026	27/08/2026	Guanambi (BA)	Carinhanha (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/08/2026	28/08/2026	Carinhanha (BA)	Palmas de Monte Alto (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							28/08/2026	28/08/2026	Palmas de Monte Alto (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			394,14
001591/26	ANA FLAVIA ALVES PEIXOTO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/08/2026	04/09/2026	Guanambi (BA)	Botuporã (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							04/09/2026	04/09/2026	Botuporã (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.236,60
001592/26	YSLAI SILVA PEIXOUTO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/08/2026	31/08/2026	Guanambi (BA)	Botuporã (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/08/2026	04/09/2026	Botuporã (BA)	Tanque Novo (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							04/09/2026	04/09/2026	Tanque Novo (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.236,60
001593/26	EVERALDO DOS SANTOS SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/08/2026	28/08/2026	Catu (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/08/2026	28/08/2026	Feira de Santana (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
001594/26	MARILENE FONTOURA ALVES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/08/2026	26/08/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							26/08/2026	27/08/2026	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							27/08/2026	28/08/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							28/08/2026	28/08/2026	Santa Inês (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	2.167,50	0,00	2.167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.896,60

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001595/26	MARIA FERREIRA DOS SANTOS	CXIQUE	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	25/08/2026	26/08/2026	Muquém do São Francisco (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							26/08/2026	26/08/2026	Xique-Xique (BA)	Retorno para Muquém do São Francisco (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			502,50
001597/26-1C	NEILON DUARTE DA SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/08/2026	27/08/2026	Remanso (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Próprio	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							27/08/2026	27/08/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Remanso (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		375,82	Total da Viagem (R\$)			1.666,60
001599/26-1C	TASSIA DE SOUZA MOURA GUIMARAES	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	23/08/2026	27/08/2026	Remanso (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							27/08/2026	27/08/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Remanso (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		114,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.499,78
001600/26	EMERSON ALENCAR BALIEIRO SILVA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	CONSUP	27/08/2026	29/08/2026	Montes Claros (MG)	Salvador (BA)	Aéreo	2,0	760,00	2.020,79	2.780,79
							29/08/2026	29/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Montes Claros (MG)	Aéreo	0,5	190,00	2.866,52	3.056,52
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	4.887,31	5.837,31
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			5.932,31
001601/26	MIKAEL RIOS SANCHES FROES	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	CONSUP	27/08/2026	29/08/2026	Alagoinhas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							29/08/2026	29/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			950,00
001602/26	ANA LUISA DE ALMEIDA COSTA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	CONSUP	27/08/2026	29/08/2026	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							29/08/2026	29/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			950,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001603/26	JOSEVALDO ALVES DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/08/2026	07/08/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							07/08/2026	07/08/2026	Serrinha (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			394,14
001604/26	JOSEVALDO ALVES DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/08/2026	24/08/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							24/08/2026	24/08/2026	Alagoinhas (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			448,32
001605/26	JOAO LUIS ALMEIDA FEITOSA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	27/08/2026	28/08/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	515,00	0,00	515,00
							28/08/2026	28/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	772,50	0,00	772,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			664,14
001606/26	JOSE ROSA DOS SANTOS JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/08/2026	28/08/2026	Santa Inês (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							28/08/2026	28/08/2026	Xique-Xique (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.236,60
001607/26	RENATO RICK ALVES OLIVEIRA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/08/2026	28/08/2026	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/08/2026	28/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			135,82
Sub-Total Geral												1.000,0	367.560,00	49.997,74	417.557,74
Total (R\$)														384.322,73	

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PERÍODO DE 01/08/2026 A 31/08/2026

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001609/26	EURICO CAMPOS DUTRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/08/2026	02/09/2026	Guanambi (BA)	Serrinha (BA)	Rodoviário	2,0	670,00	0,00	670,00
							02/09/2026	02/09/2026	Serrinha (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		466,98	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.236,94
001610/26	BEATRIZ DOS SANTOS PAIVA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	11/08/2026	11/08/2026	Santaluz (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/08/2026	15/08/2026	Serrinha (BA)	Natal (RN)	Veículo Oficial	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							15/08/2026	16/08/2026	Natal (RN)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							16/08/2026	16/08/2026	Serrinha (BA)	Retorno para Santaluz (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											5,5	2.090,00	0,00	2.090,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.090,00
001611/26	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/08/2026	21/08/2026	Governador Mangabeira (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/08/2026	21/08/2026	Catu (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
001612/26	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/08/2026	20/08/2026	Cruz das Almas (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/08/2026	20/08/2026	Feira de Santana (BA)	Retorno para Cruz das Almas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
001614/26	MARCOS ANTONIO MARQUES DE BRITO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	27/08/2026	28/08/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	515,00	0,00	515,00
							28/08/2026	28/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	772,50	0,00	772,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			664,14

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001615/26	JOSE HONORATO FERREIRA NUNES	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	16/08/2026	21/08/2026	Alagoinhas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	5,0	1.900,00	0,00	1.900,00
							21/08/2026	21/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											5,5	2.090,00	0,00	2.090,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.819,10
001616/26	SUEDE SANTOS BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/08/2026	22/08/2026	Salvador (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							22/08/2026	22/08/2026	Guanambi (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	1.137,50	0,00	1.137,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.029,14
001617/26	LEONARDO AUGUSTO PAULINO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/08/2026	27/08/2026	Itaberaba (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							27/08/2026	27/08/2026	Xique-Xique (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			955,78
001618/26	LIVIA TAVARES MENDES FROES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/08/2026	27/08/2026	Itaberaba (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							27/08/2026	27/08/2026	Xique-Xique (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			955,78
001619/26	MARILETE CANDIDO DE MATTOS PREVIERO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/08/2026	27/08/2026	Santa Inês (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							27/08/2026	27/08/2026	Xique-Xique (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			955,78
001620/26	NATANAEL COSTA DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/08/2026	28/08/2026	Valença (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							28/08/2026	28/08/2026	Xique-Xique (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.236,60
001621/26	MARCO TULIO FRAGA DA SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/08/2026	07/08/2026	Guanambi (BA)	Caculé (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							07/08/2026	07/08/2026	Caculé (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			394,14

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001622/26	NATANAILDO BARBOSA FERNANDES	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/08/2026	29/08/2026	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							29/08/2026	29/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	1.287,50	0,00	1.287,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.179,14
001625/26	FELIPE DOS SANTOS CARREIRO	CITABERA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/08/2026	29/08/2026	Itaberaba (BA)	Rio de Janeiro (RJ)	Veículo Oficial	1,0	425,00	0,00	425,00
							29/08/2026	31/08/2026	Rio de Janeiro (RJ)	Rio de Janeiro (RJ)	---	2,0	850,00	0,00	850,00
							31/08/2026	01/09/2026	Rio de Janeiro (RJ)	Barra do Pirai (RJ)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							01/09/2026	03/09/2026	Barra do Pirai (RJ)	Barra do Pirai (RJ)	---	2,0	670,00	0,00	670,00
							03/09/2026	04/09/2026	Barra do Pirai (RJ)	Rio de Janeiro (RJ)	Veículo Oficial	1,0	425,00	0,00	425,00
							04/09/2026	05/09/2026	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	1,5	637,50	0,00	637,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											8,5	3.342,50	0,00	3.342,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		325,08	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.017,42
001628/26	CAMILA DA SILVA E SILVA	CXIQUE	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	30/08/2026	31/08/2026	Xique-Xique (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	380,00	0,00	380,00
							31/08/2026	03/09/2026	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/09/2026	03/09/2026	Salvador (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,0	380,00	0,00	380,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			475,00
001630/26	MARCO TULIO FRAGA DA SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/08/2026	27/08/2026	Guanambi (BA)	Feira da Mata (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							27/08/2026	27/08/2026	Feira da Mata (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		335,00	Total da Viagem (R\$)			1.290,78
001631/26	CARLITO JOSE DE BARROS FILHO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/08/2026	26/08/2026	Salvador (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							26/08/2026	26/08/2026	Xique-Xique (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	1.137,50	0,00	1.137,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			974,96
001634/26	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/08/2026	28/08/2026	Governador Mangabeira (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/08/2026	28/08/2026	Feira de Santana (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/08/2026	28/08/2026	Salvador (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/08/2026	28/08/2026	Feira de Santana (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				135,82
001638/26	JOSEVALDO ALVES DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/08/2026	29/08/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							29/08/2026	29/08/2026	Alagoinhas (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				448,32
001639/26	RODRIGO ROMERO DE SANTANA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/08/2026	03/08/2026	Valença (BA)	Santo Antônio de Jesus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/08/2026	03/08/2026	Santo Antônio de Jesus (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				113,32
001641/26	EMANOEL BARRETO CABRAL	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/08/2026	25/08/2026	Itaberaba (BA)	Jeremoabo (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							25/08/2026	25/08/2026	Jeremoabo (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				394,14
001642/26	EMANOEL BARRETO CABRAL	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/08/2026	02/09/2026	Itaberaba (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							02/09/2026	02/09/2026	Serrinha (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				674,96
001649/26	EMERSON ALVES SILVA LEITE	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/08/2026	19/08/2026	Governador Mangabeira (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/08/2026	19/08/2026	Feira de Santana (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				113,32
001652/26	RODNEY ALVES BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	31/08/2026	31/08/2026	Santo Estevão (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/08/2026	03/09/2026	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.275,00	2.441,62	3.716,62
							03/09/2026	03/09/2026	Brasília (DF)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	1.747,35	1.747,35
							03/09/2026	04/09/2026	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	1,0	380,00	0,00	380,00
							04/09/2026	04/09/2026	Salvador (BA)	Retorno para Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												4,5	1.845,00	4.188,97	6.033,97
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			5.858,07
001653/26	RODNEY ALVES BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	03/08/2026	06/08/2026	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.275,00	2.115,62	3.390,62
							06/08/2026	06/08/2026	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	212,50	1.197,87	1.410,37
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.487,50	3.313,49	4.800,99
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.679,27
001656/26	RODNEY ALVES BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/08/2026	25/08/2026	Santo Estevão (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/08/2026	28/08/2026	Salvador (BA)	Vitória da Conquista (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							28/08/2026	28/08/2026	Vitória da Conquista (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/08/2026	28/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			955,78
001657/26	SIRLANE SILVA OLIVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/08/2026	28/08/2026	Itapetinga (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							28/08/2026	28/08/2026	Xique-Xique (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.236,60
001658/26	EDILAINE ANDRADE MELO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/08/2026	28/08/2026	Catu (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							28/08/2026	28/08/2026	Xique-Xique (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.236,60
001659/26	CRISLAINE NASCIMENTO MOURA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	24/08/2026	28/08/2026	Governador Mangabeira (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							28/08/2026	28/08/2026	Xique-Xique (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.236,60
001660/26	DIOGO PINHO SANTOS MACEDO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	14/08/2026	15/08/2026	Salvador (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							15/08/2026	15/08/2026	Feira de Santana (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			448,32

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001661/26	MARCO TULIO MOREIRA DE SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/08/2026	28/08/2026	Salvador (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							28/08/2026	28/08/2026	Santa Inês (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.236,60
001662/26	GABRIELA CORREA VALENTE	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	24/08/2026	27/08/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							27/08/2026	27/08/2026	Xique-Xique (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			955,78
001663/26	CLEVERSON CARLOS PEREIRA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	10/08/2026	13/08/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							13/08/2026	14/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.710,00	0,00	1.710,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.534,10
001664/26	ANA CAROLINA OLIVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/08/2026	28/08/2026	Guanambi (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							28/08/2026	28/08/2026	Xique-Xique (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.236,60
001665/26	RAFAELLA ELISA SANTOS ROLIM MIRANDA BRITO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/08/2026	28/08/2026	Salvador (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							28/08/2026	28/08/2026	Xique-Xique (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.236,60
001666/26	FELIZARDA VIANA BEBE	RR	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	24/08/2026	28/08/2026	Guanambi (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							28/08/2026	28/08/2026	Xique-Xique (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.236,60
001667/26	LUCIANA HELENA CAJAS MAZZUTTI	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/08/2026	27/08/2026	Salvador (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							27/08/2026	28/08/2026	Xique-Xique (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,5	502,50	0,00	502,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.236,60
001668/26	GABRIEL VIDINHA CORREA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/08/2026	28/08/2026	Valença (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							28/08/2026	28/08/2026	Xique-Xique (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.236,60
001669/26	IZABELA LORENA AZEVEDO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/08/2026	27/08/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							27/08/2026	27/08/2026	Xique-Xique (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			955,78
001670/26	KARINA VIANA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/08/2026	27/08/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							27/08/2026	27/08/2026	Xique-Xique (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			955,78
Sub-Total Geral											1.000,0	367.560,00	49.997,74	417.557,74	
Total (R\$)														384.322,73	



Usuário logado:
GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA

Órgão:
NI - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PERÍODO DE 01/08/2026 A 31/08/2026

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001671/26	RAFAELA MELO MAGALHAES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/08/2026	27/08/2026	Salvador (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							27/08/2026	28/08/2026	Xique-Xique (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,5	502,50	0,00	502,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.236,60
001672/26	DIEGO AQUINO NOGUEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/08/2026	25/08/2026	Salvador (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							25/08/2026	25/08/2026	Serrinha (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/08/2026	25/08/2026	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			394,14
001673/26	LIVIA SANTANA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/08/2026	27/08/2026	Uruçuca (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							27/08/2026	28/08/2026	Xique-Xique (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	1,5	502,50	0,00	502,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.236,60
001675/26	IARA OLIVEIRA COSTA PININGA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/08/2026	27/08/2026	Serrinha (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							27/08/2026	28/08/2026	Xique-Xique (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	1,5	502,50	0,00	502,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.236,60
001676/26	TABATA TORMENA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/08/2026	27/08/2026	Catu (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							27/08/2026	28/08/2026	Xique-Xique (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	1,5	502,50	0,00	502,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.236,60
001677/26	ALINE DE ASSIS LAGO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/08/2026	27/08/2026	Salvador (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							27/08/2026	28/08/2026	Xique-Xique (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,5	502,50	0,00	502,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.236,60

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001678/26	CECILIA NUNES DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/08/2026	27/08/2026	Salvador (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							27/08/2026	28/08/2026	Xique-Xique (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,5	502,50	0,00	502,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.236,60
001679/26	EDUARDO PEROVANO SANTANA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	CONSUP	26/08/2026	28/08/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							28/08/2026	29/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.262,46
001680/26	JADSON COSTA SILVA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	31/08/2026	04/09/2026	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							04/09/2026	04/09/2026	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.710,00	0,00	1.710,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.534,10
001681/26	NEILON DUARTE DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/08/2026	20/08/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	380,00	0,00	380,00
							20/08/2026	22/08/2026	Salvador (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							22/08/2026	22/08/2026	Guanambi (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/08/2026	22/08/2026	Feira de Santana (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.217,50	0,00	1.217,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.054,96
001682/26	ISABEL REGINA DE SOUZA CARNEIRO	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	31/08/2026	04/09/2026	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							04/09/2026	04/09/2026	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.710,00	0,00	1.710,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.534,10
001683/26	PATRICIA ZUTIAO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/08/2026	13/08/2026	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	1,0	380,00	0,00	380,00
							13/08/2026	13/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	570,00	0,00	570,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			461,64

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001684/26	SANDOVAL SAMPAIO DA SILVA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/08/2026	19/08/2026	Governador Mangabeira (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/08/2026	19/08/2026	Feira de Santana (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
001694/26	CRISLENE GOIS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	10/08/2026	10/08/2026	Itapetinga (BA)	Itabuna (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/08/2026	13/08/2026	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							13/08/2026	13/08/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Itabuna (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/08/2026	13/08/2026	Itabuna (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.050,78
001696/26	ALEXANDRE DANTAS DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	24/08/2026	28/08/2026	Bom Jesus da Lapa (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							28/08/2026	28/08/2026	Xique-Xique (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.236,60
001697/26	JOSE AURIMAR DOS SANTOS ANGELIM	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/08/2026	29/08/2026	Remanso (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	7,0	3.605,00	0,00	3.605,00
							29/08/2026	29/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Remanso (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	3.862,50	0,00	3.862,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.591,60
001698/26	KATIA DE FATIMA VILELA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/08/2026	26/08/2026	Salvador (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							26/08/2026	26/08/2026	Xique-Xique (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.137,50	0,00	1.137,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			974,96
001701/26	JARDELSON ROCHA OLIVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	23/08/2026	25/08/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							25/08/2026	26/08/2026	Uruçuca (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							26/08/2026	28/08/2026	Xique-Xique (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							28/08/2026	28/08/2026	Uruçuca (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	1.842,50	0,00	1.842,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.571,60

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
001702/26	MURILO AISLAN MARQUES CRUZ BOMFIM	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/08/2026	18/08/2026	Salvador (BA)	Ruy Barbosa (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00	
							18/08/2026	18/08/2026	Ruy Barbosa (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				394,14
001703/26	ROSANE SILVA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	CONSUP	27/08/2026	29/08/2026	Xique-Xique (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00	
							29/08/2026	29/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		664,67	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				1.506,31
001704/26	SANNY WEDJA MELO MACHADO DE CARVALHO	RR	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	CONSUP	27/08/2026	28/08/2026	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	1,0	380,00	0,00	380,00	
							28/08/2026	28/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	570,00	0,00	570,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				461,64
001705/26	MURILO AISLAN MARQUES CRUZ BOMFIM	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/08/2026	25/08/2026	Salvador (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00	
							25/08/2026	25/08/2026	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				394,14
001707/26	JULIANA ROBERTO CERQUEIRA	RR	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	26/08/2026	26/08/2026	Salvador (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							26/08/2026	26/08/2026	Catu (BA)	Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							26/08/2026	27/08/2026	Alagoinhas (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00	
							27/08/2026	27/08/2026	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				394,14
001708/26	JUAMIS TOMAZ DE AQUINO BARBOSA RODRIGUES	CXIQUE	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	24/08/2026	27/08/2026	Xique-Xique (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00	
							27/08/2026	27/08/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50	
							27/08/2026	30/08/2026	Petrolina (PE)	Petrolina (PE)	---	0,0	0,00	0,00	0,00	
							30/08/2026	30/08/2026	Petrolina (PE)	Irecê (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00	
							30/08/2026	30/08/2026	Irecê (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00	
Sub-Total												4,0	1.340,00	0,00	1.340,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				1.218,28

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001711/26	MARCO TULIO FRAGA DA SILVA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	31/08/2026	04/09/2026	Guanambi (BA)	Paramirim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							04/09/2026	04/09/2026	Paramirim (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.236,60
001712/26	JOSE GERMANO DE SOUZA SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/08/2026	26/08/2026	Guanambi (BA)	Vitória da Conquista (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							26/08/2026	26/08/2026	Vitória da Conquista (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			394,14
001713/26	ELIZANGELA COSMA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/08/2026	28/08/2026	Valença (BA)	Xique-Xique (BA)	Rodoviário	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							28/08/2026	28/08/2026	Xique-Xique (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.331,60
001714/26	VAGNER COSTA OLIVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	10/08/2026	13/08/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							13/08/2026	13/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.208,28
001715/26	SILVANI SILVA DE ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	CONSUP	27/08/2026	29/08/2026	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							29/08/2026	29/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total											2,5	950,00	0,00	950,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			841,64
001722/26-1C	JOSE MARIA NASCIMENTO PEREIRA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/08/2026	27/08/2026	Guanambi (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							27/08/2026	28/08/2026	Xique-Xique (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	1,5	502,50	0,00	502,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.236,60
001723/26	PAULA PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	CONSUP	27/08/2026	29/08/2026	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							29/08/2026	29/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total											2,5	950,00	0,00	950,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			936,64

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001724/26	WELLINGTON DANTAS DE SOUSA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	CONSUP	27/08/2026	28/08/2026	Juazeiro (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	380,00	0,00	380,00
							28/08/2026	29/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Juazeiro (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			936,64
001728/26	LUCAS VICTOR FEITOSA GOMES	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	11/08/2026	14/08/2026	Itapetinga (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							14/08/2026	15/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.710,00	0,00	1.710,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.588,28
001731/26	MARGARETE ARAUJO GILO	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	05/08/2026	06/08/2026	Conceição do Coité (BA)	Santa Inês (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							06/08/2026	06/08/2026	Santa Inês (BA)	Retorno para Conceição do Coité (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			502,50
001732/26	RONALDO AUGUSTO BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Comissão de PAD	30/08/2026	05/09/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	6,0	2.010,00	0,00	2.010,00
							05/09/2026	05/09/2026	Santa Inês (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,5	2.177,50	0,00	2.177,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.906,60
001733/26	REBECA MELO MAGALHAES	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	31/08/2026	02/09/2026	Salvador (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							02/09/2026	02/09/2026	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			674,96
001735/26	JOSUEL FERREIRA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/08/2026	02/09/2026	Salvador (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							02/09/2026	02/09/2026	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			674,96
001736/26	PATRICIA CARLA ALVES PENA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	31/08/2026	03/09/2026	Santo Antônio de Jesus (BA)	Serrinha (BA)	Rodoviário	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							03/09/2026	03/09/2026	Serrinha (BA)	Retorno para Santo Antônio de Jesus (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			955,78
001737/26	DARLAN BISPO DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	CONSUP	27/08/2026	28/08/2026	Alagoinhas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	380,00	0,00	380,00
							28/08/2026	28/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	570,00	0,00	570,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			461,64
001739/26	CIDALIA OLIVEIRA DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	05/08/2026	05/08/2026	Mutuipe (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/08/2026	05/08/2026	Santa Inês (BA)	Retorno para Mutuipe (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			167,50
Sub-Total Geral												1.000,0	367.560,00	49.997,74	417.557,74
Total (R\$)														384.322,73	

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PERÍODO DE 01/08/2026 A 31/08/2026

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001756/26	BARBARA KATHARINNE ALVES BORGES LESSA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	31/08/2026	01/09/2026	Guanambi (BA)	Caculé (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							01/09/2026	01/09/2026	Caculé (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			394,14
001759/26	CRISTIANE SANTOS DE JESUS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/08/2026	28/08/2026	Feira de Santana (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/08/2026	28/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	257,50	0,00	257,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			203,32
001761/26	ALEX LEAL DE OLIVEIRA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/08/2026	24/08/2026	Ruy Barbosa (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/08/2026	27/08/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	---	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							27/08/2026	27/08/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Ruy Barbosa (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			955,78
001763/26	JESSICA CAROLINE BIGASKI RIBEIRO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/08/2026	27/08/2026	Catu (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							27/08/2026	27/08/2026	Xique-Xique (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			955,78
001764/26	CLOVIS COSTA DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	11/08/2026	11/08/2026	Santa Inês (BA)	Jiquiriçá (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/08/2026	11/08/2026	Jiquiriçá (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
001765/26	CLOVIS COSTA DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	17/08/2026	18/08/2026	Santa Inês (BA)	Maracás (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							18/08/2026	18/08/2026	Maracás (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			394,14

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001767/26	GUILHERME CARDOSO DALTRO	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	17/08/2026	18/08/2026	Santa Inês (BA)	Maracás (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							18/08/2026	18/08/2026	Maracás (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			394,14
001774/26	RODRIGO ROMERO DE SANTANA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	13/08/2026	13/08/2026	Valença (BA)	Santo Antônio de Jesus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/08/2026	13/08/2026	Santo Antônio de Jesus (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
001779/26	LARISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUSA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/08/2026	28/08/2026	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/08/2026	28/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	257,50	0,00	257,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			203,32
001783/26	RONALDO SIMAO DE OLIVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	CONSUP	27/08/2026	29/08/2026	Xique-Xique (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							29/08/2026	29/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	1.287,50	0,00	1.287,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.179,14
001784/26	CRISTIANY SANTANA MONTEIRO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/08/2026	01/09/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Feira de Santana (BA)	Rodoviário	2,0	670,00	0,00	670,00
							01/09/2026	03/09/2026	Feira de Santana (BA)	Serrinha (BA)	Rodoviário	2,0	670,00	0,00	670,00
							03/09/2026	03/09/2026	Serrinha (BA)	Serrinha (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/09/2026	03/09/2026	Serrinha (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.385,78
001789/26	BRUNO SOUZA DE LIMA SANTOS	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/08/2026	26/08/2026	Vitória da Conquista (BA)	Santa Inês (MA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							26/08/2026	26/08/2026	Santa Inês (MA)	Retorno para Vitória da Conquista (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			502,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001790/26	VANESSA SANTOS COELHO ALVES	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	31/08/2026	04/09/2026	Serrinha (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							04/09/2026	04/09/2026	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.507,50
001792/26	SUEDE SANTOS BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/08/2026	26/08/2026	Salvador (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							26/08/2026	26/08/2026	Xique-Xique (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.137,50	0,00	1.137,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			974,96
001793/26	LIVIA TAVARES MENDES FROES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/08/2026	02/09/2026	Itaberaba (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							02/09/2026	02/09/2026	Serrinha (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			674,96
001795/26	IANA DE OLIVEIRA SOARES	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	31/08/2026	02/09/2026	Itaberaba (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							02/09/2026	02/09/2026	Serrinha (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			674,96
001798/26	MARCIO ARAUJO DE ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/08/2026	27/08/2026	Feira de Santana (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							27/08/2026	27/08/2026	Xique-Xique (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			955,78
001799/26	MARCIO ARAUJO DE ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	11/08/2026	14/08/2026	Alagoinhas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							14/08/2026	14/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.113,28

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001800/26	EDNALDO DA SILVA DANTAS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/08/2026	27/08/2026	Governador Mangabeira (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							27/08/2026	28/08/2026	Feira de Santana (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							28/08/2026	28/08/2026	Xique-Xique (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/08/2026	28/08/2026	Itaberaba (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/08/2026	28/08/2026	Feira de Santana (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.236,60
001801/26	JAMILLY BISPO LAUREANO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	11/08/2026	14/08/2026	Itapetinga (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							14/08/2026	15/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.710,00	0,00	1.710,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.588,28
001810/26	CRISTIANO LUNARDI RIBAS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Comissão de PAD	30/08/2026	05/09/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	6,0	2.010,00	0,00	2.010,00
							05/09/2026	05/09/2026	Santa Inês (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											6,5	2.177,50	0,00	2.177,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.906,60
001812/26	NILTON DE SANTANA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/08/2026	30/08/2026	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							30/08/2026	30/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	950,00	0,00	950,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			895,82
001824/26	LUIZ GONZAGA DA SILVA NETTO	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	20/08/2026	22/08/2026	Serrinha (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							22/08/2026	22/08/2026	Guanambi (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			729,14
001826/26	MAURICIO OLIVEIRA BONFIM	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	19/08/2026	19/08/2026	Bom Jesus da Lapa (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/08/2026	20/08/2026	Valença (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							20/08/2026	22/08/2026	Salvador (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							22/08/2026	22/08/2026	Guanambi (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.217,50	0,00	1.217,50	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.217,50
001842/26	MARTHA DE CASSIA NASCIMENTO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	11/08/2026	14/08/2026	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							14/08/2026	14/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.113,28
001849/26	ITALANEI OLIVEIRA FERNANDES	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	31/08/2026	01/09/2026	Itabuna (BA)	Feira de Santana (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							01/09/2026	02/09/2026	Feira de Santana (BA)	Serrinha (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							02/09/2026	03/09/2026	Serrinha (BA)	Feira de Santana (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							03/09/2026	03/09/2026	Feira de Santana (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			955,78
001852/26	JOSE GERMANO DE SOUZA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	10/08/2026	10/08/2026	Guanambi (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/08/2026	13/08/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	---	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							13/08/2026	13/08/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/08/2026	15/08/2026	Itapetinga (BA)	Itapetinga (BA)	---	2,0	670,00	0,00	670,00
							15/08/2026	15/08/2026	Itapetinga (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											5,5	1.842,50	0,00	1.842,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.571,60
001854/26	EDICARLOS BATISTA FERREIRA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/08/2026	28/08/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							28/08/2026	28/08/2026	Xique-Xique (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.236,60
001857/26	PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	26/08/2026	26/08/2026	Valença (BA)	Nazaré (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/08/2026	26/08/2026	Nazaré (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	227,50	0,00	227,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			173,32
001859/26	RAFAELA MELO MAGALHAES	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	31/08/2026	02/09/2026	Salvador (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							02/09/2026	02/09/2026	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			674,96
001860/26	MURILO AISLAN MARQUES CRUZ BOMFIM	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	13/08/2026	14/08/2026	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							14/08/2026	14/08/2026	Valença (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			394,14
001861/26	GILENO SANTOS MOREIRA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/08/2026	01/09/2026	Bom Jesus da Lapa (BA)	Feira de Santana (BA)	Rodoviário	2,0	670,00	0,00	670,00
							01/09/2026	02/09/2026	Feira de Santana (BA)	Serrinha (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							02/09/2026	02/09/2026	Serrinha (BA)	Feira de Santana (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/09/2026	03/09/2026	Feira de Santana (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Rodoviário	1,5	502,50	0,00	502,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.385,78
001862/26	VALMIRO FERREIRA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	31/08/2026	03/09/2026	Itapetinga (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							03/09/2026	03/09/2026	Serrinha (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			955,78
Sub-Total Geral												1.000,0	367.560,00	49.997,74	417.557,74
Total (R\$)														384.322,73	